

# PARAGUAI

## GUIA DE INVESTIMENTOS

### 2025-2026



MINISTERIO DE  
INDUSTRIA Y  
COMERCIO  
PARAGUAY

rediex

PARAGUAY

A scenic landscape featuring a waterfall cascading over large, dark, textured rocks in the foreground. The water flows from left to right, creating white foam as it falls. In the background, there are rolling green hills covered in dense tropical vegetation. The lighting suggests it is either sunrise or sunset, with warm sunlight filtering through the trees and casting long shadows. The overall atmosphere is serene and natural.

Paraguai

---

Na mitologia guarani, o Paraguai é conhecido como a “Terra Sem Mal” — um lugar de paz e prosperidade, conceito que permanece vivo no imaginário do país e de seu povo. Essa visão se reflete em sua rica herança cultural, na produção sustentável, nos impressionantes recursos energéticos e hídricos, e em seus rios, que conectam o país, a partir do coração da América do Sul, à região e ao mundo.

Esses elementos fazem do Paraguai um destino singular para viver, empreender e prosperar em escala global, desfrutando, ao mesmo tempo, de uma harmonia única entre natureza, tradição, cultura e desenvolvimento.

Cercado pelas maiores economias da região, o Paraguai é a porta de entrada para os mercados do MERCOSUL, sendo reconhecido como um ambiente ideal para produção competitiva. O país também tem se destacado como o mais atrativo para investimentos na América do Sul.

Com alto potencial tanto para turistas quanto para investidores, o Paraguai combina biodiversidade exuberante, patrimônio cultural e vastas oportunidades de negócios, consolidando-se como uma nação com um futuro promissor. Em meio a uma economia diversificada em expansão, o país desponta como um verdadeiro tesouro a ser descoberto no coração do continente, oferecendo oportunidades de investimento únicas.

---

# Sumario

**Acrónimos .....** **8**

**Los servicios que ofrece REDIEX .....** **10**

**1. Por que investir no Paraguai .....** **14**

- 1.1. Localização geográfica estratégica.....15
- 1.2. Conexão logística .....17
- 1.3. Porta de entrada ao MERCOSUL.....17
- 1.4. Esquema tributário mais simples e competitivo da região e do mundo.....18
- 1.5. Grau de investimento e melhor ambiente de negócios.....19
- 1.6. Estabilidade macroeconômica e previsibilidade....22
- 1.7. Energia verde com preços competitivos e disponibilidade de serviços básicos.....26
- 1.8. População jovem e abertura à migração estrangeira.....33
- 1.9. Capacitação e formação profissional coordenada .....34

**2. A economia paraguaia .....** **36**

- 2.1. Uma economia aberta, que cresce no fornecimento de serviços, na transformação industrial e na produção agropecuária .....37
  - 2.1.1. Setor Agropecuário
  - 2.1.2. Setor Industrial
  - 2.1.3. Setor de Serviços
  - 2.1.4. A economia sob a ótica da demanda
- 2.2. Investimento estrangeiro crescente e diversificado.....50

- 2.3. Líder em exportação de alimentos, que evolui em diversificação e valor agregado .....56
- 2.4. Um sistema bancário sólido e competitivo.....63
- 2.5. Plano Nacional de Desenvolvimento 2030 .....71

**3. Setores priorizados para investir .....** **72**

- 3.1. Setor Florestal.....73
- 3.2. Produção verde .....86
- 3.3. Créditos de Carbono.....94
- 3.4. Setor Logístico .....96
- 3.5. Setor de Contact Center & BPO .....107
- 3.6. Indústrias Criativas do Paraguai .....110
- 3.7. Setor Turístico .....122
- 3.8. Indústria de Alimentos Processados.....128

**4. Como abrir una empresa .....** **136**

- 4.1. SUACE.....137
- 4.2. Instituições vinculadas ao SUACE .....138
- 4.3. Benefícios oferecidos pelo SUACE.....139
- 4.4. Abertura de empresas jurídicas por meio do SUACE .....140
  - 4.4.1. Tipos de sociedades jurídicas
  - 4.4.2. Filiais do exterior
  - 4.4.3. Empresa unipessoal
  - 4.4.4. Empresa individual de responsabilidade limitada
- 4.5. Abertura de empresas por estrangeiros .....150
  - 4.5.1. Atuar como representante legal de uma empresa no Paraguai

4.5.2. Residência permanente para investidores estrangeiros	
<b>5. Abertura de Conta Bancária.....</b>	<b>152</b>
5.1. Conta Bancária para Pessoas Jurídicas .....	153
5.2. Conta bancária para EAS .....	155
5.3. Marco legal.....	155
<b>6. Incentivos e facilidades para o investimento.....</b>	<b>158</b>
6.1. Regime de Maquila.....	159
6.2. Lei 60/90, de incentivos fiscais para investimento de capital .....	162
6.3. Regime de Matéria Prima, de incentivos fiscais na importação de matéria prima .....	164
6.4. Política Automotiva Nacional.....	165
6.5. Certificado de Produto Emprego Nacional, a favor dos produtos e serviços de origem nacional .....	166
6.6. Regime de zonas francas (Lei 523/95), no qual são aplicadas isenções aduaneiras especiais.....	167
6.7. Parques industriais .....	170
<b>7. Marco legal .....</b>	<b>172</b>
7.1. Marco legal do Investimento Estrangeiro Direto.....	173
7.2. Regime Trabalhista.....	176
7.3. Propriedade intelectual .....	182
7.4. Legislação ambiental.....	189
7.5. Regime tributário.....	195
<b>8. Convênios internacionais .....</b>	<b>206</b>
8.1. O Paraguai no MERCOSUL .....	209
8.2. Marco internacional de garantia de investimentos no Paraguai .....	214
8.3. Acordos bilaterais de incentivo e promoção ao investimento (APPRI) .....	216
8.4. Convênios para evitar a dupla tributação (CDI) .....	217
8.5. Sistema Generalizado de Preferências.....	218
8.6. Acordo de Cooperação Econômica (ECA) entre Taiwan e o Paraguai .....	220
8.7. Acordos comerciais.....	221
8.7.1. Organização Mundial do Comércio (OMC)	
8.7.2. Asociación Latino-americana de Integração (ALADI)	
8.7.3. Mercado Comum do Sul (MERCOSUR)	
<b>9. Lei 7.452/25, de Participação Pública Privada (PPP) .....</b>	<b>224</b>
9.1. Alcance .....	225
9.2. Processo.....	226
9.3. Fundo Fiduciário de Garantia.....	227
9.4. Iniciativas Privadas .....	227
9.5. Etapas das iniciativas privadas .....	228
9.6. Direitos do proponente.....	229
9.7. Projetos.....	230
<b>10. Aquisição de imóveis.....</b>	<b>232</b>
<b>11. Diretório.....</b>	<b>236</b>



---

**Elaboração, Desenho e Diagramação:**

Viceministerio de Inversiones y Exportaciones - REDIEX

Ministerio de Industria y Comercio del Paraguay

**Endereço:**

Avda. Mariscal López y Dr. Weiss  
Asunción - Paraguay

**Tel.** +595 21 616 3600 - +595 21 616 3680  
[info@rediex.gov.py](mailto:info@rediex.gov.py) - [www.rediey.gov.py/](http://www.rediey.gov.py/)

---

**Tradução:**

Câmara de Comercio Paraguay Brasil  
[www.ccpb.org.py](http://www.ccpb.org.py)



**Atualizado: 28/08/2025**

## **Francisco Javier Giménez García de Zuñiga**

Ministro de Indústria e Comércio

Em REDIEX, acredita-se que investir no Paraguai é integrar-se a um país em plena transformação, onde o talento humano, a energia limpa e a abertura a novos modelos produtivos criam condições únicas para o crescimento.

Como plataforma nacional de promoção de investimentos e exportações, a REDIEX acompanha os empresários desde a concepção da ideia, passando pela implementação do projeto até o acompanhamento posterior, oferecendo ferramentas concretas e conexões estratégicas.

Este guia reflete esse compromisso: facilitar o acesso a informações essenciais, conectar atores e abrir portas para um ambiente dinâmico, confiável e promissor. Mais do que números, ele convida a descobrir o ritmo de uma economia com identidade produtiva e projeção internacional.

Do coração da América do Sul, o Paraguai avança com firmeza rumo a um novo capítulo de seu desenvolvimento, consolidando-se como um país que alia visão estratégica, solidez institucional e uma clara vocação para a integração global. Sua notável transformação industrial, aliada ao investimento em inovação e serviços, é sustentada por políticas públicas consistentes e por condições favoráveis aos negócios, impulsionando setores que promovem valor agregado e competitividade.

Cada projeto que se estabelece no Paraguai encontra um ecossistema em constante evolução, aberto à inovação, à colaboração e a novas formas de produção com impacto. Assim, o Paraguai se firma como um espaço onde as oportunidades se transformam em realidade e rentabilidade concreta.

## **Javier Viveros**

---

Vice-ministro de REDIEX – Rede de Investimentos e Exportações

# Acrônimos

<b>AAP</b>	Acordos de Alcance Parcial	<b>CONACOM</b>	Comissão Nacional de Defesa da Concorrência
<b>AAR</b>	Acordos de Alcance Regional	<b>CONAJZAR</b>	Comissão Nacional de Jogos de Azar
<b>ACE</b>	Acordos de Complementação Econômica	<b>CONATEL</b>	Comissão Nacional de Telecomunicações
<b>ADPIC</b>	Aspectos de Alinhamento de Direitos de propriedade Intelectual Relacionados ao Comércio	<b>COPACO</b>	Companhia Paraguaia de Comunicações S.A.
<b>AFC</b>	Acordo de Facilitação do Comércio	<b>DGIP</b>	Departamento Geral de Investimento Público
<b>AFD</b>	Agência Financeira de Desenvolvimento	<b>DINAPI</b>	Departamento Nacional de Propriedade Intelectual
<b>AGCS</b>	Acordo Geral sobre o Comércio de Serviços	<b>DIR</b>	Documentação Inicial Requerida
<b>ALADI</b>	Associação Latino-Americana de Integração	<b>DNA</b>	Administração de Aduanas
<b>ANDE</b>	Administração Nacional de Energia	<b>DNIT</b>	Departamento Nacional de Receitas Tributárias
<b>APPRI</b>	Acordos Bilaterais de Promoção e Proteção de Investimentos	<b>E.A.S.</b>	Empresas por Ações Simplificadas
<b>BCP</b>	Banco Central do Paraguai	<b>E.I.R.L</b>	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada
<b>BNF</b>	Banco Nacional de Fomento	<b>EAS</b>	Abertura de Empresas por Ações Simplificadas
<b>BVA</b>	Bolsa de Valores de Assunção	<b>EDE</b>	Estudo de Disposição de Efluentes
<b>CAMP</b>	Centro de Arbitragem e Mediação do Paraguai	<b>EFTA</b>	Associação Europeia de Livre Comércio
<b>CAPADEI</b>	Câmara Paraguaia de Desenvolvedores Imobiliários	<b>EIA</b>	Estudo de Impacto Ambiental
<b>CAPECO</b>	Câmara Paraguaia de Exportadores e Comerciantes de Cereais e Oleaginosas	<b>ERNC</b>	Fontes Renováveis de Energia Não Convencionais (exceto hidrelétricas)
<b>CDI</b>	Acordos para Evitar a Dupla Tributação	<b>ERSSAN</b>	Ente Regulador de Serviços Sanitários
<b>CEPAL</b>	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe	<b>ESSAP</b>	Empresa de Serviços Sanitários do Paraguai S.A.
<b>CIADI</b>	Centro Internacional para Arbitragem de Disputas de Investimento	<b>FOB</b>	Livre a Bordo
<b>CMC</b>	Conselho do Mercado Comum	<b>GATT</b>	Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio
<b>CNCSP</b>	Câmara Nacional de Comércio e Serviços do Paraguai	<b>GEI</b>	Gases de Efeito Estufa
<b>CO2e</b>	Dióxido de Carbono Equivalente	<b>GIRS</b>	Gestão Integrada de Resíduos Sólidos
		<b>IAYD</b>	Imposto sobre Atos e Documentos
		<b>ICE</b>	Índice de Clima Econômico
		<b>IDU</b>	Imposto sobre Dividendos e Lucros

<b>INE</b>	Instituto Nacional de Estatística	<b>RIEL</b>	Registro Industrial Online
<b>IPS</b>	Instituto de Previdência Social	<b>RO</b>	Relatórios de Operações
<b>IRE</b>	Imposto sobre a Renda Empresarial	<b>ROM</b>	Requisitos de Origem do MERCOSUL
<b>IRP</b>	Imposto sobre a Renda Pessoal	<b>ROS</b>	Relatórios de Operações Suspeitas
<b>ISC</b>	Imposto Seletivo ao Consumo	<b>RUC</b>	Registro Único do Contribuinte
<b>IVA</b>	Imposto sobre Valor Agregado	<b>S.A.</b>	Sociedade Anônima
<b>MEF</b>	Ministério da Economia e Finanças	<b>S.R.L.</b>	Sociedade de Responsabilidade Limitada
<b>MERCOSUR</b>	Mercado Comum do Sul	<b>SACU</b>	União Aduaneira da África Austral
<b>MIC</b>	Ministério da Indústria e Comércio	<b>SENACSA</b>	Serviço Nacional de Qualidade e Saúde Animal
<b>MIGA</b>	Agência Multilateral de Garantia de Investimentos do Banco Mundial	<b>SENASA</b>	Serviço Nacional de Saneamento Ambiental
<b>MITIC</b>	Ministério das Tecnologias da Informação e Comunicação	<b>SEPRELAD</b>	Secretaria de Prevenção à Lavagem de Dinheiro ou Bens
<b>MTESS</b>	Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social	<b>SGP</b>	Sistema Geral de Preferências
<b>NCM</b>	Nomenclatura Comum do MERCOSUL	<b>SIAM</b>	Sistema de Informação Ambiental
<b>NDCs</b>	Contribuições Nacionalmente Determinadas	<b>SINAFOCAL</b>	Sistema Nacional de Formação e Capacitação Profissional
<b>OEE</b>	Organismos e Entidades do Estado	<b>SINASIP</b>	Sistema Nacional de Áreas Silvestres Protegidas
<b>OMC</b>	Organização Mundial do Comércio	<b>SIRO</b>	Sistema Integrado de Relatório de Operações
<b>OMEc</b>	Outras Medidas Efetivas de Conservação	<b>SNC</b>	Serviço Nacional de Cadastro
<b>ONGs</b>	Organizações Não Governamentais	<b>SNPP</b>	Serviço Nacional de Promoção Profissional
<b>PAR</b>	Preferência Tarifária Regional	<b>SUACE</b>	Sistema Unificado para Abertura e Fechamento de Empresas
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto	<b>TIFA</b>	Acordo-Quadro de Comércio e Investimento
<b>PNAPS</b>	Plano Nacional de Água Potável e Saneamento	<b>TRIM</b>	Medidas Relacionadas ao Comércio e Investimentos
<b>PND</b>	Plano Nacional de Desenvolvimento	<b>UE</b>	União Europeia
<b>PNT</b>	Plano Nacional de Telecomunicações	<b>UNFPA</b>	Fundo de População das Nações Unidas
<b>PPP</b>	Parceria Público-Privada	<b>ZF</b>	Zona Franca
<b>REPSE</b>	Registro de Prestadores de Serviços		

# Serviços oferecidos pelo Vice-ministério de Investimentos e Exportações (REDIEX)

Vinculada ao Ministério da Indústria e Comércio, a REDIEX tem como objetivos principais:

1. Promover investimentos, tanto nacionais quanto estrangeiros.
2. Apoiar a exportação de setores priorizados e com alto potencial.
3. Impulsionar a “Marca País Paraguai”.
4. Oferecer serviços de inteligência de mercado.

**Para alcançar essas metas a instituição desempenha as seguintes funções:**

1. Promover investimentos nacionais e estrangeiros que demandem negociações de alto nível com o Governo Nacional.
2. Estimular a participação ativa do setor privado nas exportações e articular, com o Governo, as necessidades de melhoria do setor.
3. Coordenar ações de projetos, programas e instituições promovidos pelo Governo Nacional dentro de sua área de competência.
4. Desenvolver, em parceria com o setor privado, uma matriz de competitividade voltada à exportação e ao investimento.
5. Articular-se com o Ministério das Relações Exteriores e demais instituições para negociações comerciais internacionais, com foco na abertura de novos mercados.
6. Promover mecanismos de apoio aos exportadores e instrumentos para a atração de investimentos.
7. Apoiar missões internacionais voltadas ao estímulo das exportações e ao posicionamento do país como destino atrativo para investimentos.

Todos os serviços oferecidos pela **REDIEX** são totalmente gratuitos e estão disponíveis a qualquer interessado. Investidores, empresários, empreendedores e cidadãos em geral — tanto do Paraguai quanto do exterior — são convidados a aproveitar os recursos e ferramentas oferecidos para impulsionar o desenvolvimento de seus projetos, marcas e negócios.

## Informações de contato

**Ministério de Indústria e Comércio (MIC)**

<https://www.mic.gov.py/>

**Tel.** +595 21 616 3000

**Endereço:** Av. Mcal. López 3333 c/ Dr. Weiss, Villa Morra, Assunção, Paraguai.

**Vice-ministério de Investimentos e Exportações (REDIEX)**

<https://www.redieX.gov.py/>

**Tel. Sede MIC** +595 21 616 3600

**Tel. Sede VUE** +595 21 616 3680

**Endereço Sede MIC:** Av. Mcal. López 3333 c/ Dr. Weiss, Villa Morra, Assunção, Paraguai.

**Endereço Sede VUE:** Capitán Pedro Villamayor esq. Capitán Bliloff. 2º piso, Assunção, Paraguai.

**Sistema Unificado de Abertura e Fechamento de Empresas (SUACE)**

<http://www.suace.gov.py/>

**Tel.** +595 21 616 3616/23

**Endereço:** Cap. Pedro Villamayor esq. Teofilo del Puerto, Assunção, Paraguai.

**Plataforma Única de Exportações**

**(Ventanilla Única de Exportaciones - VUE)**

<http://www.vue.org.py/>

**Tel.** +595 987 33 33 40/42, +595 987 33 33 60/62

**Endereço:** Cap. Pedro Villamayor esq. Cap. Nicolas Blinoff, Assunção, Paraguai.

## SERVIÇOS DE APOIO AOS INVESTIDORES

Por meio do Departamento de Atração de Investimentos, a REDIEX busca atrair investimento estrangeiro direto para o Paraguai, promovendo as vantagens competitivas do país, facilitando a identificação de oportunidades de negócios e oferecendo assessoria técnica a potenciais investidores.

### Que serviços são oferecidos aos investidores?

- Assessoria a investidores estrangeiros durante o processo de estabelecimento do investimento no país.
- Apresentação das vantagens e oportunidades de investimento.
- Intermediação inicial entre empresas estrangeiras interessadas em investir no Paraguai e órgãos governamentais, bem como entidades do setor privado.
- Serviços de pós-investimento (After Care).
- Atendimento a consultas, encaminhamento às entidades competentes e acompanhamento dos processos.
- Organização e agendamento de reuniões, eventos e videoconferências.

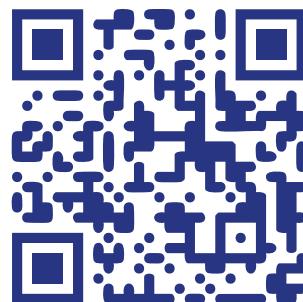
## SERVIÇOS DE APOIO AOS EXPORTADORES

Por meio de Departamento de Apoio às Exportações, a REDIEX busca ampliar a presença de produtos e serviços paraguaios nos mercados internacionais e fortalecer a competitividade das empresas exportadoras nacionais.

### ¿Quais são suas funções na promoção das exportações?

- Promover a cooperação público-privada com vistas ao aumento da competitividade setorial e à eliminação de barreiras às exportações.
- Articular projetos, programas e iniciativas do Governo Nacional voltados à promoção e diversificação das exportações.
- Estimular alianças com instituições nacionais e internacionais.
- Fomentar atividades de capacitação.

**Para mais informações sobre os serviços oferecidos por REDIEX, a exportadores, de informação de mercados, e de Marca País, acessar a**



## SERVIÇOS DE INTELIGÊNCIA COMPETITIVA

Por meio do Departamento de Inteligência Competitiva (DIC), a REDIEX oferece serviços de inteligência de mercado voltados às demandas do setor público, privado e acadêmico, fornecendo e analisando informações relacionadas ao acesso a mercados, evolução do comércio exterior, identificação de oportunidades de negócios, entre outros temas estratégicos.

### ¿Quais serviços o DIC oferece?

- Atendimento personalizado a exportadores e investidores
- Informações sobre produtos e mercados de exportação
- Estatísticas e publicações de comércio exterior
- Diretório de importadores internacionais
- Diretório de exportadores nacionais
- Estudos setoriais e de mercado especializados
- Identificação de oportunidades comerciais

**Marca País** é uma estratégia de competitividade voltada a capitalizar a reputação do país perante os mercados internacionais. Estrutura-se em três dimensões principais: turismo, exportações e investimento estrangeiro direto. Trata-se de uma proposta de valor cujo objetivo é expressar o que o Paraguai oferece ao mundo — aos seus visitantes, investidores e parceiros globais. A estratégia surge da necessidade dos setores empresariais e do governo de construir uma identidade própria e consistente diante dos mercados internacionais.

The background image shows a massive concrete dam with multiple arches, spanning a wide river. Water is cascading over the dam's spillways, creating large plumes of white spray. The surrounding landscape is lush green hills and a vast blue lake under a clear sky.

Guia de Investimentos

# 1. Por que investir no Paraguai

A Constituição Nacional, promulgada em 1992, estabelece que a República do Paraguai é um país livre e soberano, organizado como um Estado Social de Direito, unitário, indivisível e com descentralização administrativa. Adota o modelo de Democracia representativa, participativa e pluralista, com o governo sendo exercido por três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário.

# 1.1. Localização geográfica estratégica

O Paraguai conectado, no Centro da América do Sul



O Paraguai ocupa **uma posição geográfica central e estratégica na América do Sul**, o que o posiciona como um potencial centro logístico regional, integrado às cadeias produtivas das economias vizinhas e membros do MERCOSUL — Brasil, Argentina, Bolívia e Uruguai. Essa localização privilegiada proporciona amplas oportunidades de inserção comercial e acesso a mercados regionais, não apenas pela proximidade territorial, mas também pelas vantagens oferecidas pelo mercado comum e pelo tratamento preferencial de que o Paraguai dispõe no bloco.

Efetivamente, o Paraguai se conecta com o Brasil, Bolívia, Uruguai e Argentina por meio dos rios Paraguai e Paraná, que atravessam fronteiras sul-americanas (conhecidos como Hidrovia Paraguai-Paraná). A logística fluvial, mais eficiente do que outros meios de transporte terrestre ou aéreo, percorre o país de norte a sul, dividindo-o em duas regiões com características climáticas e naturais distintas: a Região Oriental, de alta fertilidade e desenvolvimento econômico, e a Região Ocidental ou Chaco, também com solos férteis e com um grande potencial de expansão agrícola nos próximos anos.

Como a logística é multimodal, a Hidrovia se integra à malha de infraestrutura terrestre e ao Corredor Bioceânico — uma obra em fase avançada de construção — que cruzará o continente horizontalmente desde a costa do Brasil (Oceano Atlântico) até a do Chile (Oceano Pacífico), passando pelo Chaco paraguaio e otimizando os tempos e os custos do transporte intercontinental.

Paraguai, Argentina, Brasil e Uruguai estão localizados sobre o **aquífero Guarani**, uma das maiores reservas de água doce do mundo, com 1.200.000 quilômetros quadrados. O Paraguai possui ainda os aquíferos Patiño e Yrendá, localizados, respectivamente, na região central do país e no Chaco Central. O relevo do país apresenta poucas elevações, que não ultrapassam os 850 metros de altitude.

Assim, o desenvolvimento do Paraguai está intimamente ligado ao crescimento dos países de seu entorno geográfico — e, de forma ainda mais significativa, ao **MERCOSUL**.

## População



A população total é de **6,4 milhões de habitantes em 2024**, segundo projeções baseadas no censo realizado em 2022.

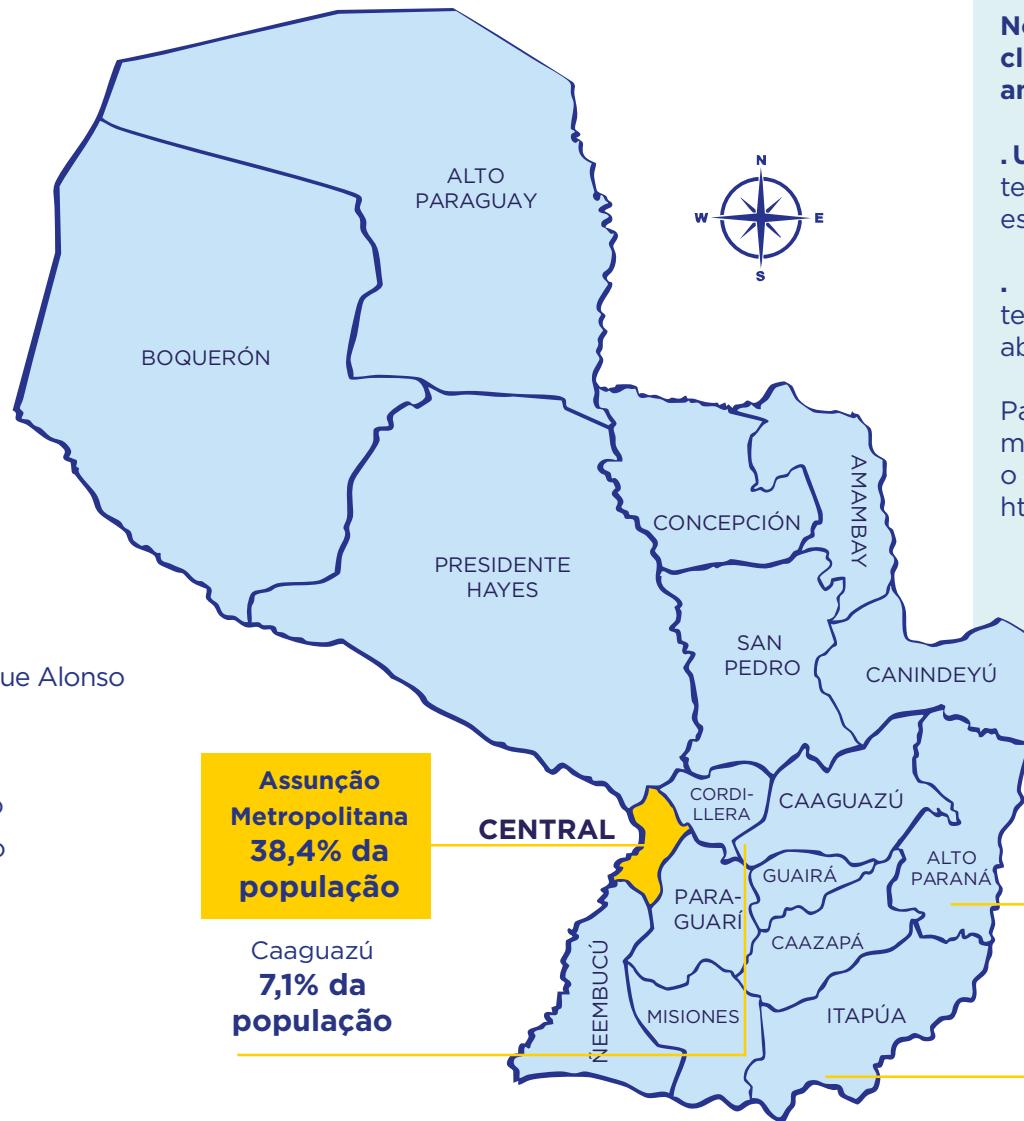
**69% da população é urbana e 31% é rural.**

A **taxa anual de crescimento populacional é 0,7%** e a **taxa de fecundidade é 1,95**.

## Municípios do Departamento Central



- Areguá
- Mariano Roque Alonso
- Capiatá
- Ñemby
- Fernando de la Mora
- Nueva Italia
- Guarambaré
- San Antonio
- Itá
- San Lorenzo
- Itaguá
- Villa Elisa
- J. Augusto Saldivar
- Villette
- Lambaré
- Ypacarai
- Limpio
- Ypané
- Luque



## Clima ideal



No Paraguai, existem duas estações climáticas principais ao longo do ano:

. Uma estação quente e chuvosa, com temperatura média de 35,5 °C, que se estende de setembro a fevereiro.

. Uma estação fria e seca, com temperatura média de 14,5 °C, que abrange os meses de março a agosto.

Para mais informações sobre meteorologia e hidrologia, consulte o seguinte link:

<https://www.meteorologia.gov.py/>



Altó Paraná  
**12,5% da população**

Itapúa  
**7,4% da população**

## 1.2. Conexão logística

O desenvolvimento logístico do Paraguai está sendo implementado através do [Plano Nacional de Logística](#) com o objetivo de criar um sistema de transporte e logística que contribua para aprofundar a integração, melhorar a produtividade e promover o comércio regional. Com isso o Paraguai busca consolidar-se como um *hub* regional.

De fato, dada sua localização no coração da América do Sul, o país possui um grande potencial para o desenvolvimento da conectividade, dos serviços logísticos e da integração produtiva regional. Essa logística é realizada principalmente por meio das vias fluvial e terrestre, sendo o transporte aéreo utilizado em menor escala.

A Hidrovia Paraguai-Paraná, com mais de 3.400 km de extensão, é o meio de transporte mais eficiente e mais utilizado. Por esse corredor são realizadas 73,9% das exportações do Paraguai e 51,5% das importações.

### Comércio exterior por meio de transporte (% do volume total), 2023

	Exportações	Importações
Transporte fluvial	73,9	51,5
Transporte terrestre	26,1	48,3
Transporte aéreo	0,0	0,3

Fonte: [Examen de Política Comercial, Informe de la Secretaría, 2024.](#) 

Devido à importância do transporte fluvial para o Paraguai e ao uso compartilhado dessa via pelos países da região, o país possui a maior frota fluvial da América do Sul. Em 2024, 97% das embarcações que prestavam serviços de carga na Hidrovia ostentavam bandeira paraguaia, totalizando mais de 3.000 barcaças. Além disso, o país conta com 63 portos, dos quais 15 são públicos e 48 privados.

O **Corredor Bioceânico** terá um impacto significativo no setor produtivo paraguaio e regional, ao conectar os portos chilenos de Iquique e Antofagasta ao porto brasileiro de Santos, atravessando a região ocidental (o Chaco) do Paraguai. Essa importante obra de infraestrutura não apenas reduzirá os custos de transporte do comércio internacional dos países da região, como também ampliará o acesso aos mercados asiáticos, fortalecerá a integração regional e impulsionará o crescimento econômico.

O Paraguai dispõe de 8 depósitos francos localizados na Argentina, Brasil, Chile e Uruguai, além de três zonas francas situadas em portos estratégicos da região: Antofagasta (Chile), Nueva Palmira (Uruguai) e Rosario (Argentina)

Para mais informação sobre logística, ver a ficha setorial do setor logístico, no capítulo 3 deste Guia e ver o “Atlas de Infraestrutura Multimodal”, publicado no [PNL 2030](#) 

## 1.3. Porta de entrada al MERCOSUL

O Paraguai, por ser Estado Parte do MERCOSUL, tem acesso a **um mercado de mais de 295 milhões de habitantes**, o que favorece um importante fluxo comercial e de investimentos entre os países membros do bloco (comércio intrazona), especialmente devido à regionalização e à participação do Paraguai nas cadeias produtivas.

Cabe destacar que o Paraguai possui **uma vantagem competitiva dentro do MERCOSUL** em relação ao regime de origem até dezembro de 2038 por meio das Decisões [CMC No. 5/23 y CMC No. 6/23](#), o MERCOSUL simplificou a certificação de origem, optando pela apresentação de uma declaração de origem. Além disso, estabeleceu um **tratamento preferencial para o Paraguai, permitindo incluir até 60% de insumos originários de terceiros países**.

Ademais, o MERCOSUL firmou múltiplos acordos comerciais com países ou grupos de países, concedendo-lhes, em alguns casos, o status de Estados Associados - Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Bolívia. Estes participam das atividades e reuniões do bloco e contam com preferências comerciais junto aos Estados Parte. O MERCOSUL também assinou acordos comerciais, políticos e de cooperação com diversas nações e organismos nos cinco continentes.

Esse cenário se reflete, por exemplo, no desenvolvimento do Departamento de Alto Paraná, na fronteira com o Brasil, onde as empresas instaladas na região têm acesso aos benefícios fiscais oferecidos pelo Paraguai por meio do regime de maquila, para posteriormente reexportar a produção ao Brasil, beneficiando os empresários e, simultaneamente, o Paraguai, por meio da criação de empregos formais e de valor agregado.

## 1.4. O esquema tributário mais simples e competitivo da região e do mundo

O Paraguai tem o regime tributário e de benefícios fiscais mais competitivo e simplificado da região e do mundo.

### Os impostos em vigor são:

- **Imposto ao Valor Agregado (IVA): 10 %.**
- **Imposto de Renda Empresarial (IRE): 10 %**
- **Imposto de Renda Pessoal (IRP): 10 %**
- **Imposto aos Dividendos e Lucros (IDU): 8 %** quando o beneficiário dos dividendos, lucros ou rendimentos for pessoa física, jurídica ou entidade residente no país; ou 15% quando o beneficiário dos dividendos, lucros ou rendimentos for pessoa física, jurídica ou entidade não residente no país, incluindo aqueles obtidos pela matriz no exterior.

## O ESQUEMA TRIBUTARIO MAIS SIMPLES E COMPETITIVO

IMPOSTOS					
Imposto de Renda	<b>10%</b>	35%	25%	34%	25%
Imposto de Renda Pessoal	<b>10%</b>	35%	12%	27,5%	40%
IVA	<b>10%</b>	21%	22%	46%	19%
Média Impostos e Contribuições	<b>35%</b> *	106%	42%	65%	84%

\* No caso de distribuição de dividendos, aplica-se um imposto adicional sobre o lucro líquido: 8% quando o beneficiário dos dividendos, lucros ou rendimentos for pessoa física, jurídica ou entidade residente no país, ou 15% quando o beneficiário dos dividendos, lucros ou rendimentos for pessoa física, jurídica ou entidade não residente no país, incluindo aqueles obtidos pela matriz no exterior.

Fuente: FDI Intelligence, Ministerio de Economía

[Ver mais sobre a competitividade tributária do Paraguai em âmbito mundial](#)



## 1.5. Grau de investimento e melhor ambiente de negócios

O Paraguai pertence ao seleto grupo de países no mundo que possuem grau de investimento: em 2024, a agência de classificação de risco Moody's elevou a classificação do Paraguai para Baa3, alcançando assim o grau de investimento, um marco significativo que reflete o reconhecimento internacional a uma destacada trajetória de estabilidade econômica, fruto do firme compromisso institucional do país com uma gestão responsável das políticas monetária, fiscal e cambial.

Esse avanço é resultado de uma série de reformas cruciais, como uma gestão fiscal prudente, uma política monetária independente e uma regulação eficaz do sistema financeiro, o que gerou solidez fiscal e capacidade para diversificar as fontes de financiamento nos mercados; reduziu a volatilidade econômica e aumentou a confiança dos investidores. Os resultados são crescimento econômico sustentável, maior capacidade de resistir a choques externos e o fortalecimento da governança.

Além disso, no início de 2025, a agência Standard & Poor's melhorou a classificação do Paraguai, de expectativa estável para positiva, aproximando também o país do grau de investimento segundo essa agência.

## Países com Grau de Investimento na América Latina.

Julho 2024

PAÍS	QUALIFICADORA	QUALIFICAÇÃO
Chile	Moody's	A2
Peru	Moody's	Baa1
Uruguai	Moody's	Baa1
México	Moody's	Baa2
Colômbia	Moody's	Baa2
<b>Paraguai</b>	<b>Moody's</b>	<b>Baa3</b>
Panamá	Moody's	Baa3

*Fonte: Trading Economics*

De igual modo, o Paraguai possui o melhor clima de negócios para investir na América do Sul. O Relatório do Índice de Clima Econômico (ICE) da Fundação Getúlio Vargas do Brasil aponta que o Paraguai obteve a melhor posição entre 11 países da América do Sul, incluindo a melhor colocação no ranking de 2024 e a melhor média dos últimos 10 anos.

A destacada classificação do Paraguai deve-se à confiança na política econômica, à credibilidade do Banco Central, à gestão eficiente da dívida e à estabilidade política. Por outro lado, o ambiente de negócios paraguaio oferece vantagens competitivas no âmbito internacional, com baixas barreiras às exportações, poucas restrições legais ou administrativas para investimentos e um clima favorável aos investidores estrangeiros.

## Indicador do Clima Econômico de países selecionados (em pontos)



Fonte: FGV IBRE, FGV Diretoria Internacional

## 1.6. Estabilidade macroeconômica e previsibilidade

A economia paraguaia se caracteriza por ser **estável e previsível**, com uma inflação controlada e uma moeda, o guarani, em circulação há mais de 80 anos, o que tem gerado as condições para alcançar um crescimento sustentado e, inclusive, superior à média da América Latina.

Nos últimos 10 anos, o Paraguai registrou uma taxa média de crescimento anual de 2,7%, **superando amplamente a média de crescimento dos países da América Latina e do Caribe**, que foi inferior a 1%. Apesar dos efeitos da pandemia, o Paraguai retomou o crescimento com taxas superiores à média da região, graças ao estímulo fiscal possível devido à solidez de seus indicadores macroeconômicos.

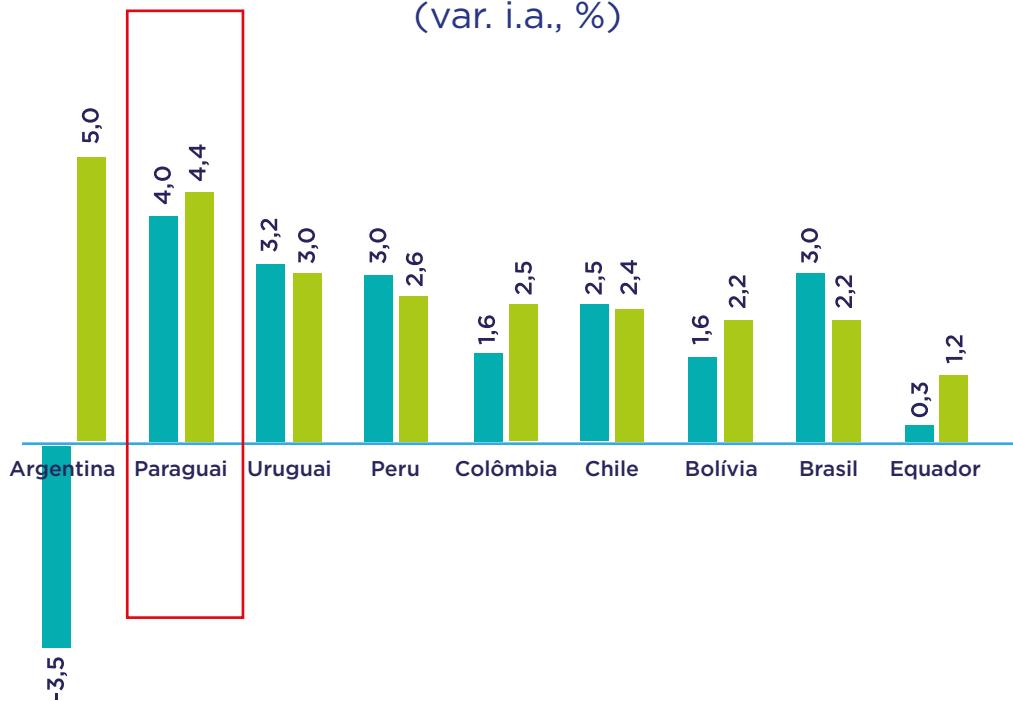
Esse crescimento econômico contínuo (mesmo durante a pandemia) teve impacto na redução da pobreza, que caiu de índices superiores a 40% antes de 2010 para 23,5% em 2019, antes da pandemia, e chegou a 22,7% em 2023 (este último dado reflete uma mudança na metodologia de cálculo do Instituto Nacional de Estatística – INE).

Para o ano de 2025, estima-se que a economia paraguaia crescerá 4,4%, uma das maiores taxas previstas entre os países da América do Sul, e superior à média de crescimento da América Latina e do Caribe, que, segundo estimativas da CEPAL, será de 2,4%.

O Paraguai tem demonstrado ser uma das economias mais resilientes da região – mesmo durante a pandemia – e é referência em recuperação e crescimento econômico.

## Paraguai, um país de crescimento sustentado

**Projeção de crescimento do PIB 2024 e 2025**  
(var. i.a., %)

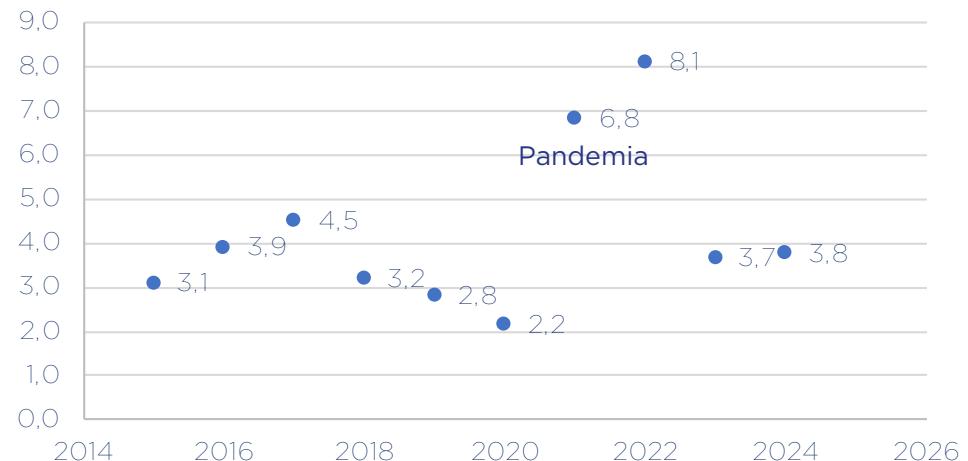


*Fonte: Fundación Getulio Vargas e a última estimativa do BCP*

## As conquistas macroeconômicas obtidas são reflexo de:

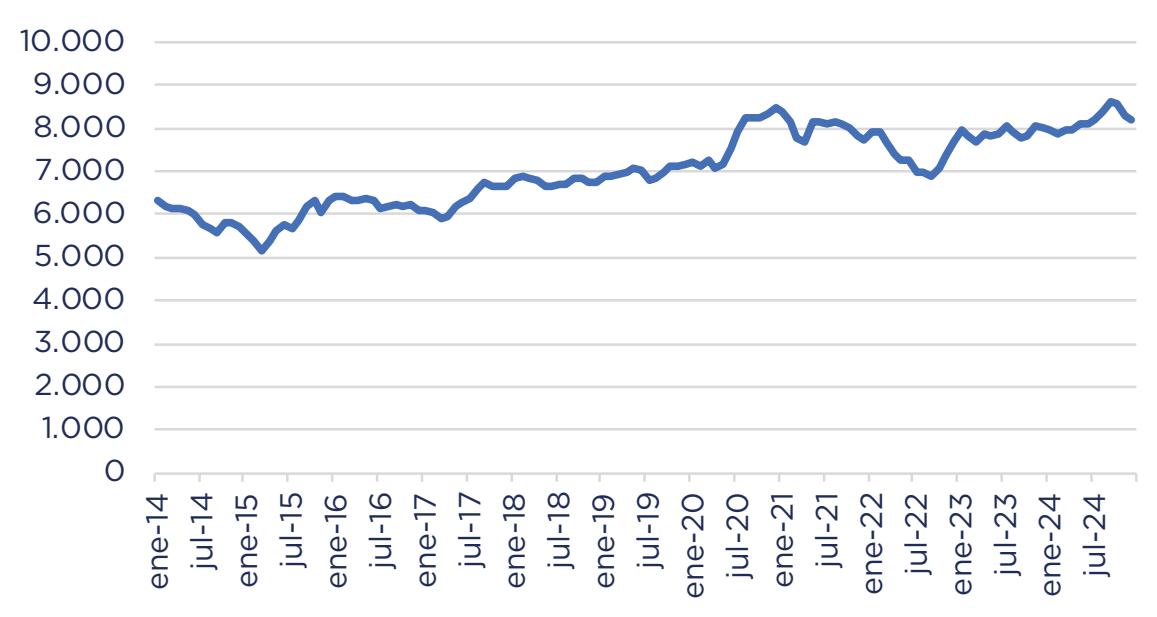
- Uma política monetária independente, com metas de inflação permanentemente monitoradas pelo Banco Central do Paraguai;
- Uma política cambial respaldada por sólidas reservas monetárias e por intervenções pontuais do Banco Central do Paraguai no mercado de câmbio, com o objetivo de evitar especulações;
- A Lei de Responsabilidade Fiscal, em vigor desde 2013, que exige uma política fiscal prudente quanto ao crescimento dos gastos, a qual tem conseguido limitar os desequilíbrios fiscais e permitiu manter sob controle as variáveis macroeconômicas durante a pandemia;
- Um baixo nível de endividamento externo em relação ao PIB, que proporciona uma margem de manobra significativa diante de eventos externos que possam demandar financiamento de despesas imprevistas, como ocorreu durante o período da pandemia.

## Inflação acumulada em dezembro de cada ano (em porcentagem)



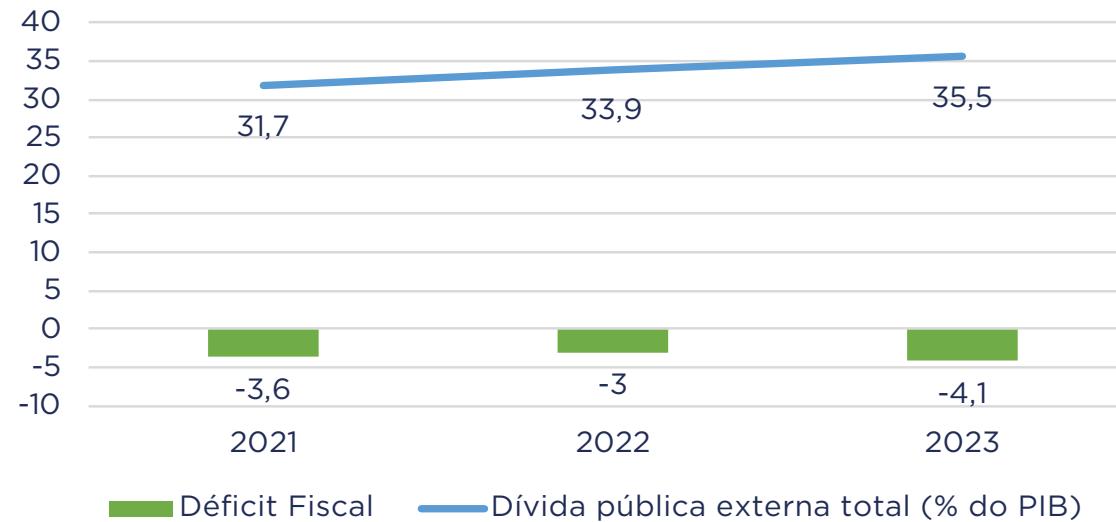
*Fonte: Banco Central do Paraguai*

## Tipo de câmbio (Guaranis por Dólar)



**Fonte:** Banco Central do Paraguai

## Déficit Fiscal e Endividamento Externo (como % del PIB)



**Fonte:** Banco Central do Paraguai

## 1.7. Energia verde com preços competitivos e disponibilidade de serviços básicos

### Energia

A disponibilidade de energia renovável é uma vantagem que o Paraguai oferece. Diante de um mundo cada vez mais preocupado com o impacto da indústria no meio ambiente, o Paraguai representa uma oportunidade de desenvolver produtos com menor pegada de carbono, pois é produtor de energia verde, proveniente de seus recursos hídricos. A disponibilidade de energia permite que o país exporte 57% de sua produção, enquanto 30% são destinados ao consumo interno.

As usinas hidrelétricas de Itaipu (compartilhada com o Brasil) e Yacyretá (compartilhada com a Argentina) são responsáveis pela maior parte da geração de energia elétrica renovável no Paraguai, somando 98,1% do total. A elas se somam a Usina Hidrelétrica de Acaray, com 1,5%, e a geração térmica, com 0,4%. Essa matriz torna o Paraguai um dos maiores produtores e exportadores de energia renovável do mundo, garantindo ainda o fornecimento de energia elétrica para 98,6% das residências no interior do país.

### Cobertura nacional de energia elétrica do Paraguai

A energia produzida no Paraguai é a mais competitiva da região (ver no inciso 5.1.3. a tarifa de consumo industrial de Baixa Tensão e no inciso 5.2.1. a tarifa de consumo industrial de Média Tensão), existindo também tarifas preferenciais para as indústrias inscritas no Registro Industrial na Linha do Ministério de Indústria e Comércio, e mediante requerimento à Administração Nacional de Energia (ANDE).

## Uso e produção da Energia Elétrica no Paraguai

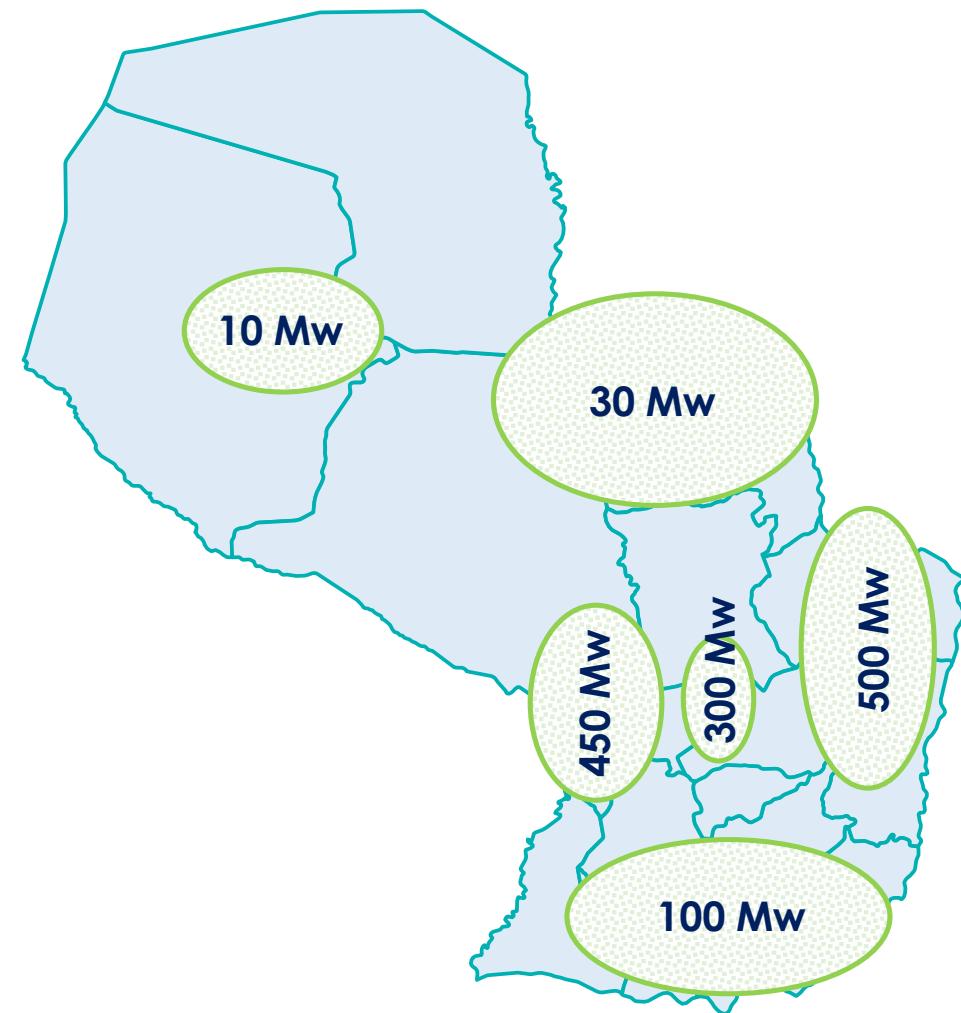
	2022	2023
Geração bruta (GWh)	44.110	53.042
<b>Participação na geração total (%)</b>		
CHE Acaray	1,8	1,5
Binacional	97,7	98,1
Térmicas <sup>a</sup>	0,5	0,4
<b>Uso da produção elétrica (%)</b>		
Exportação	54,3	57,3
Consumos em centrais e perdas <sup>b</sup>	12,5	12,6
Consumo do mercado interno	33,2	30,2

Fonte: [Examen de Política Comercial, Informe de la Secretaría, 2024.](#)

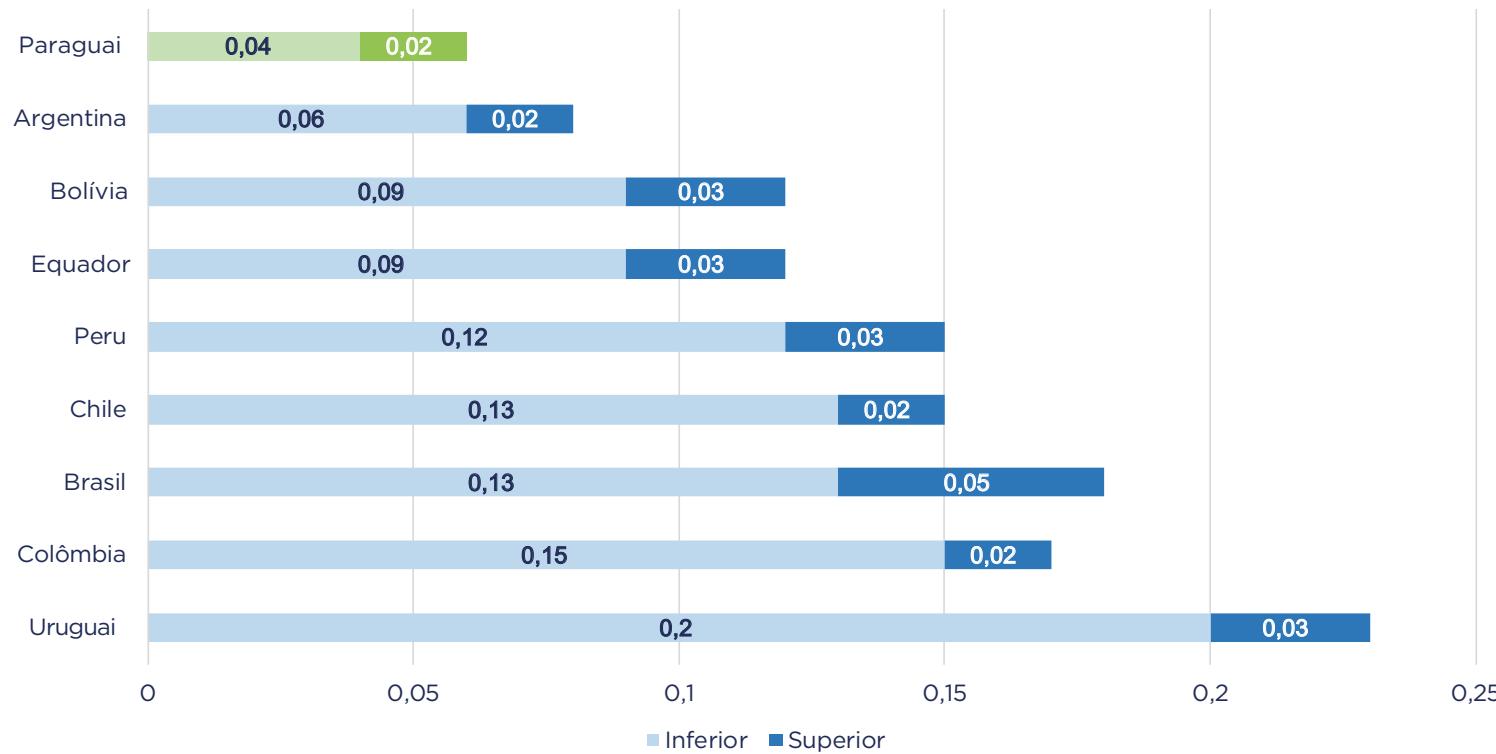
A Administração Nacional de Energia (ANDE) foi criada como uma entidade autárquica por meio da [Lei 966/64 que estabelece sua Carta Orgânica](#), a qual foi modificada e ampliada pela [Lei 976/82](#) e pela [Lei 6681/21](#). Além disso, as normativas também implementam os [Planos Directores de geração, transmissão e distribuição](#)

Para ter acesso aos [serviços da ANDE](#), o interessado deve apresentar o formulário correspondente nos escritórios da instituição.

## Cobertura Nacional de Energia Elétrica do Paraguai



## Preços comparativos da energia elétrica industrial na América Latina (USD por kWh)



**Fonte:** Reiner Strom, setembro de 2024

## Tarifas de eletricidade de baixa tensão (em guaranis, por kWh)

Faixa de consumo	Tipo de Cliente				
	Social <sup>a</sup>	Residencial	Outros <sup>b</sup>	Industrial <sup>c</sup>	Governmental <sup>d</sup>
<b>0-50 kWh</b>	311,55	311,55	n.a.	n.a.	n.a.
<b>51-150 kWh</b>	349,89	349,89	n.a.	n.a.	n.a.
<b>151-300 kWh</b>	365,45	365,45	n.a.	n.a.	n.a.
<b>301-500 kWh</b>	n.a.	403,82	n.a.	n.a.	n.a.
<b>501-1.000 kWh</b>	n.a.	420,27	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Superior a 1.000 kWh</b>	n.a.	435,51	n.a.	n.a.	n.a.
<b>Tarifa única</b>	n.a.	n.a.	406,00	<b>404,97</b>	388,16

a. Tarifa social - b. Outros clientes não residenciais, não industriais ou governamentais - c. Clientes inscritos no Registro Industrial do MIC. - d. Abastecimento governamental.

*Fonte:* ANDE, 2023

## Lei de Energias Renováveis: para o investimento em geração elétrica

A **Lei No. 6.977/23 “De Energias Renováveis** e seu respectivo **Decreto Regulamentar 1.168/24**, estabelecem um marco legal que impulsiona o investimento em geração de energia a partir de Fontes Renováveis Não Convencionais Não Hidráulicas (FRNC). Essa lei promove a diversificação energética, a sustentabilidade ambiental e a incorporação de tecnologias limpas por meio de incentivos definidos, fomentando tanto o desenvolvimento local quanto a competitividade no mercado regional. A autoridade responsável pela aplicação é o MOPC, por meio do Vice-ministério de Minas e Energia.

### O regulamento estabelece as disposições para a concessão e funcionamento das licenças para quatro tipos de agentes:

- O **Autogerador FRNC**, que poderá gerar e utilizar energia para consumo próprio, podendo vender o excedente (caso exista) à ANDE.
- O **Cogerador FRNC**, que seriam as indústrias, podendo gerar energia para uso próprio e vender à ANDE o excedente disponível.
- O **Gerador FRNC**, que poderá produzir energia para fins de comercialização.
- O **Exportador**, que poderá produzir energia para exportação.

### Os respectivos contratos de compra não estão sujeitos às normas de contratação do setor público.

Além disso, são concedidos incentivos fiscais por um período de cinco anos para pessoas físicas ou jurídicas que produzem ou invistam em tecnologia e infraestrutura energética baseada em fontes renováveis não convencionais. Para complementar esse cenário, a exportação de energia está regulamentada por licenças específicas, com contratos de transporte de longo prazo firmados com a **ANDE**, o que garante segurança jurídica aos investidores voltados ao mercado internacional.

O regulamento estabelece as diretrizes para os **INCENTIVOS** previstos na Lei. Os potenciais beneficiários, conforme definido nesse instrumento, deverão apresentar um projeto detalhado que atenda aos requisitos especificados para acessar os benefícios fiscais. A Autoridade de Aplicação emitirá um parecer, que poderá ser favorável ou não, sobre o projeto de investimento.

## Telecomunicações

O Paraguai conseguiu integrar-se eficazmente às redes internacionais de telecomunicações. O sinal de internet entra no país por meio de uma rede de cabos de fibra óptica que se conectam com o Brasil e a Argentina, que recebem o sinal principalmente de cabos submarinos vindos dos Estados Unidos. Essa posição estratégica permite uma conectividade regional eficiente e em crescimento.

Atualmente, o país conta com **mais de 18.000 km de fibra óptica instalada** e **27 centros de conexão em cidades-chave** como Assunção, Cidade do Leste e Encarnación. Além disso, dispõe de 8 centros de dados e 2 pontos de troca de tráfego (IXP), o que reduz a latência no tráfego local e melhora a experiência do usuário final. Essa infraestrutura posiciona o país como uma plataforma emergente para serviços digitais e tecnologias baseadas na nuvem.

No setor de telecomunicações do Paraguai participam operadores privados e públicos, nacionais e estrangeiros, que competem em um mercado regulado pela **Lei de Telecomunicações** e outros decretos executivos, bem como pelos **regulamentos da Comissão Nacional de Telecomunicações (CONATEL)** e pela **Comissão Nacional de Defesa da Concorrência (CONACOM)**.

A política setorial está a cargo do Ministério de Tecnologias da Informação e Comunicação (MITIC), a qual se reflete no **Plano Nacional de Telecomunicações (PNT)** assim como no **Plano Nacional TIC** para impulsionar a transformação digital do país.

As principais empresas participantes são TELECEL, que opera sob a marca Tigo, Núcleo, com a marca Personal, AMX, com a marca Claro, e Hola Paraguay, com a marca VOX, cuja participação no mercado está ilustrada no quadro anexo. A tecnologia 4G/LTE corresponde a 96% do número de assinantes.

O país apresenta uma velocidade média de download de 94 Mbps em redes de banda larga fixa, posicionando-se na 53<sup>a</sup> colocação mundial. A cobertura 4G alcança 95% dos dispositivos, enquanto a rede 5G, ainda em fase inicial, está em desenvolvimento e atualmente cobre menos de 1%.

Praticamente todos os domicílios do país (99,1%) têm acesso a algum tipo de tecnologia da informação e comunicação, o que impulsiona a expansão dos serviços digitais e do comércio eletrônico.

## Composição do mercado de telefonia e Internet em 2023 (em % de participação)

	<b>Telefonia Móvel</b>	<b>Banda Larga Móvel</b>	<b>Telefonia Fixa</b>	<b>Banda Larga Fixa</b>
<b>TELECEL</b>	47,0	55,7		
<b>Núcleo</b>	26,3	26,7		32,3
<b>AMX</b>	22,6	17,3		13,6
<b>HOLA</b>	4,1	0,3		
<b>S. YP Multimedios</b>				43,6
<b>Fornecedores locais</b>				7,4
<b>COPACO</b>			100	3,1

Fonte: [Examen de Política Comercial, Informe de la Secretaría, 2024.](#) 

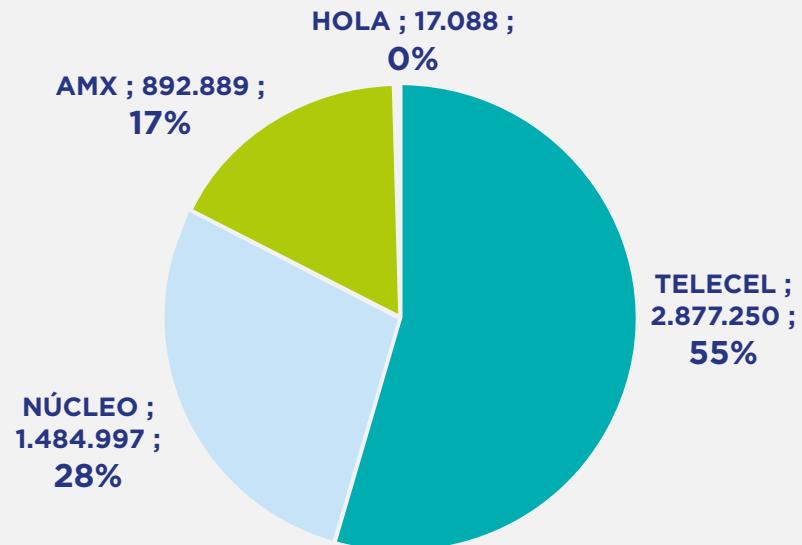
Embora haja uma ampla cobertura de telefonia móvel, inclusive de banda larga móvel, a banda larga fixa ainda tem espaço para expansão. A Companhia Paraguaia de Comunicações S.A. (COPACO) é a única fornecedora do serviço fixo de telecomunicações, enquanto o pré-pago continua sendo a modalidade mais utilizada pelos usuários de telefonia móvel, existindo ainda a opção de portabilidade numérica entre as operadoras.

## Cifras do setor de telecomunicações 2023

	Assinaturas 2023	Alcance 2023
<b>Telefonia Fixa</b>	205.511	3,4%
<b>Telefonia Móvel</b>	8.665.064	141,8%
<b>Banda Larga Fixa</b>	879.834	14,4%
<b>Banda Larga Móvel</b>	4.931.131	84,4%

Fonte: Informe CONATEL, 2025.

## Número de Usuários de Internet Móvel por Licenciatário (2023)



Fonte: Informe CONATEL, 2025.

Mais informações sobre o mercado de telefonia móvel e internet podem ser encontradas no [Informe da CONATEL](#) 

## Água e Saneamento

O Paraguai possui uma cobertura de 79,3% de água encanada para a população total e 85,7% de esgoto sanitário. As empresas fornecedoras são compostas por:

- **Empresa de Serviços Sanitários do Paraguai S.A. (ESSAP)**, entidade estatal responsável pelo fornecimento de água potável e saneamento nas áreas urbanas do país, que atende a populações com mais de 10.000 habitantes.
- **Serviço Nacional de Saneamento Ambiental (SENASA)**, órgão vinculado ao Ministério da Saúde Pública, responsável pelos serviços de gestão de resíduos sanitários em toda as comunidades com população inferior a 10.000 habitantes.
- Também atuam como fornecedoras no mercado redes comunitárias e privadas.

As empresas fornecedoras de água e saneamento são normatizadas pelo Regulamento da Lei Nº 1614/2000, que criou o órgão supervisor dos serviços sanitários (ERSSAN). A principal função do ERSSAN é garantir que as empresas prestadoras de serviços de água potável e saneamento, públicas e privadas, cumpram as normas e padrões estabelecidos para assegurar a qualidade dos serviços, tanto nas áreas urbanas quanto rurais.

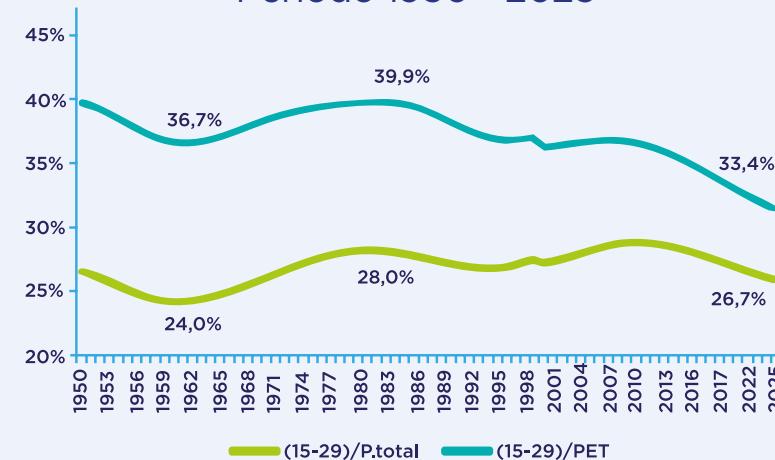
Na ESSAP são realizados os procedimentos para solicitação de conexão, desligamento, construção ou ampliação da rede de esgoto sanitário, conexão de água, ligação cloacal, solicitação de caminhão-pipa, entre outros. Alguns dos procedimentos podem ser realizados na [página web da ESSAP](#)

## 1.8. População jovem e abertura da imigração estrangeira

O Paraguai conta com um expressivo contingente em idade ativa — 66,3% da população entre 15 e 64 anos — o que potencializa o crescimento econômico, a produtividade, a poupança e o investimento, além de estimular o consumo, a inovação, a adoção de novas tecnologias e o empreendedorismo (Censo 2022, INE). Esse bônus demográfico permanecerá como um importante motor de dinamismo econômico (UNFPA, 2017).

### Paraguai: Evolução da proporção da população jovem.

Período 1950 - 2025



#### Fontes:

STP/DGEEC. Paraguay. Proyección de la Población Nacional por Sexo y Edad, 2000-2050.  
STP/DGEEC. Paraguay. Proyección de la Población Nacional, Áreas Urbana y Rural por Sexo y Edad, 2000-2025. Revisión 2015.

**P.total:** População Total

**PET:** População em Idade Ativa

Da mesma forma, o Paraguai tem sido, ao longo de sua história, um país aberto e acolhedor às migrações estrangeiras, havendo atualmente prósperas colônias de cidadãos de origem alemã, argentina, brasileira, chinesa, coreana, espanhola, italiana, japonesa, peruana, sírio-libanesa, entre outras.



<b>FERIADOS NACIONAIS</b>	
<b>1º de janeiro</b>	- Ano Novo
<b>1º de março</b>	- Dia dos Heróis
<b>Quinta-feira Santa</b>	
<b>Sexta-feira Santa</b>	
<b>1º de maio</b>	- Dia do Trabalho
<b>14 e 15 de maio</b>	- Independência Nacional
<b>12 de junho</b>	- Paz do Chaco
<b>15 de agosto</b>	- Fundação de Assunção
<b>29 de setembro</b>	- Vitória do Boquerón
<b>8 de dezembro</b>	- Nossa Senhora de Caacupé
<b>25 de dezembro</b> - Natal	

Por Decreto anual do Poder Executivo, os feriados podem ser transferidos para a segunda-feira ou sexta-feira mais próxima da data correspondente.

## 1.9. Capacitação e formação profissional coordenada

O Paraguai possui um Sistema de Formação para o Trabalho, sustentado pelos empregadores do setor privado, que contribuem com uma taxa de aporte patronal equivalente a 1% do total de salários pagos. Esse recurso é destinado à formação e qualificação da mão de obra paraguaia por meio de duas instituições vinculadas ao Ministério do Trabalho, Emprego e Previdência Social: o Serviço Nacional de Promoção Profissional (SNPP) e o Sistema Nacional de Formação e Capacitação Profissional (SINAFOCAL). O principal objetivo dessas instituições é aumentar a competitividade do país e atender à demanda de trabalho nacional e internacional.

Nesse contexto, o Paraguai conta com uma **Estratégia de Formação Profissional** que busca contribuir para o aumento da produtividade nacional, a transformação digital, o progresso social e o bem-estar dos paraguaios, por meio de uma formação técnica e profissional de qualidade e relevância. Essa formação visa assegurar o crescimento individual e a empregabilidade, com base em competências tecnológicas, habilidades pessoais e competências socioemocionais relevantes para todos os estratos sociais, regiões e setores produtivos que são e serão motores do crescimento do país.

A formação profissional é desenvolvida por meio de um **Sistema de Gestão Educacional Digital** denominado Identidad, que se baseia na digitalização de todo o processo educativo e permite a rastreabilidade de todos os beneficiários, até conectá-los com a demanda do mercado de trabalho.

A oferta formativa é construída pelo setor empresarial por meio de mesas setoriais que respondem a nichos econômicos com demanda por mão de obra qualificada.

**Todos os cursos estão disponíveis em:**

- <https://www.snpp.edu.py/>
- <https://sinafocal.gov.py/>
- <https://www.cursos.gov.py/portada>
- <https://www.capacitacioninclusiva.com/>



## Serviço Nacional de Promoção Profissional – SNPP

O SNPP possui 69 unidades operacionais de formação e capacitação distribuídas por todo o território nacional e conta com mais de 1.000 instrutores capacitados para melhorar a qualificação da mão de obra paraguaia..

### Cursos disponíveis:

**1. Cursos modulares:** cursos de curta duração desenvolvidos conforme a demanda do mercado de trabalho, em diversas especialidades.

**2. Formação dual:** modalidade formativa mista, que oferece aprendizagem tanto no Centro Educacional (SNPP) quanto na empresa. O conteúdo programático é distribuído em 30% de teoria, com conhecimentos essenciais para o desempenho profissional na área, e 70% de prática.

**3. Técnicos:** têm duração de 2 anos, com um perfil altamente técnico, utilizando equipamentos de ponta, alinhados às exigências atuais das empresas instaladas no país. Especialidades: eletrônica industrial, eletricidade industrial, refrigeração e climatização, programação, mecatrônica industrial e gestão de planta industrial, mecânica automotiva, gestão e administração empresarial, gestão estratégica de vendas, mechatrônica industrial.

**4. Certificação ocupacional:** avalia profissionais empíricos de diversas áreas com o objetivo de certificar suas competências em relação às atividades que desempenham.

## Sistema Nacional de Formação e Capacitação Profissional - SINAFOCAL

Sua missão é regular, certificar e credenciar os processos de formação e capacitação profissional, com enfoque inclusivo em todos os níveis ocupacionais, garantindo e contribuindo para a produtividade e competitividade da força de trabalho ativa, visando a inserção laboral, social e econômica dos beneficiários por meio de ações articuladas entre os setores público e privado.

O sistema oferece a possibilidade de acesso a cursos de capacitação profissional ministrados por Institutos de Formação e Capacitação Profissional (IFCP), bem como por Organizações Não Governamentais (ONGs), sem nenhum custo para o beneficiário, possibilitando que sejam formados em seu próprio bairro ou localidade, em qualquer ponto do país.

## Diretoria-Geral de Emprego – Serviço Público de Emprego

É uma área vinculada ao Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social. Por meio do Serviço Público de Emprego, constitui-se a Rede Nacional de Emprego, formada por Diretores Regionais e Coordenadores do MTESS, além de Diretores do SNPP, que oferecem serviços de intermediação de mão de obra em todos os departamentos do país, disponibilizando gratuitamente às empresas os serviços de recrutamento, capacitação e seleção de pessoal.

### As empresas interessadas podem acessar os seguintes serviços:

- Recrutamento e seleção de pessoal por meio da realização de:** entrevistas iniciais e aprofundadas, aplicação de testes psicométricos e verificação de referências profissionais.
- Acesso a uma base de dados especializada denominada PARALEMPELO,** na qual estão registradas todas as pessoas interessadas em conseguir um emprego.
- Profissionais altamente qualificados em psicologia do trabalho e ferramentas especializadas** que permitem oferecer um serviço de recrutamento e seleção de pessoal de alta qualidade.
- Oficinas para o Desenvolvimento do Capital Humano,** com o objetivo de melhorar a empregabilidade dos candidatos às vagas oferecidas pelas empresas.
- Assessoria contínua** sobre modalidades contratuais, formação e capacitação direcionada aos colaboradores da empresa.
- Espacios compartidos** em escritórios corporativos para a realização de entrevistas com os perfis selecionados.



## 2. A economia paraguaia

A economia paraguaia tem apresentado crescimento sustentado, baseado em esforços para manter o equilíbrio macroeconômico. Isso gerou um sistema econômico sólido e resiliente graças ao controle do déficit público e da dívida externa, a uma sólida reserva internacional e a variáveis monetárias estáveis.

O crescimento do Paraguai se destaca na região, superando a média regional.

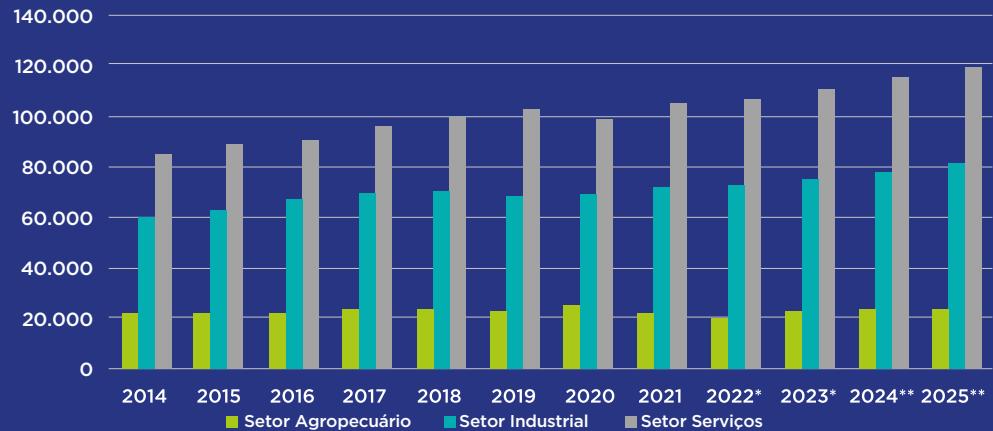
## 2.1. Uma economia aberta, que cresce na oferta de serviços, na transformação industrial e na produção agropecuária

Nos últimos anos, o crescimento **sustentado** do Paraguai se reflete em uma economia que avança rumo à **transformação industrial** (o setor industrial representou 35% do PIB em 2024) e em um crescimento acen-tuado e persistente do **mercado de consumo de serviços**, impulsionado pelo desenvolvimento interno do país (o setor de serviços contribuiu com 53% do PIB em 2024). O setor primário (12% do PIB) continua ten-do participação por meio da produção de commodities, do encadea-mento produtivo interno e da geração de divisas.

Mais informações estatísticas sobre a economia paraguaia podem ser en-contradas no: [Anexo Estatístico do Banco Central do Paraguai](#)

### Tendências dos Setores Econômicos PIB por setores econômicos

Em bilhões de Gs. constantes de 2014



\* Cifras preliminares sujeitas a revisão.

\*\* Estimativas do Banco Central do Paraguai.

**Fonte:** Banco Central do Paraguai

Para 2025, o Banco Central do Paraguai estima um PIB de 45,479 bilhões de dólares e um PIB per capita de 7.087 dólares. Essa trajetória de consolidação continuará registrando **taxas de crescimento entre as mais altas** da América do Sul, assim como ocorreu em 2023 e 2024.

### Taxa de crescimento do PIB (em %)

	2023	2024	2025
América do Sul	1.7	2.1	2.6
Argentina	-1.6	-3.2	4.3
Bolívia (Estado Nacional da)	3.1	1.7	2.1
Brasil	3.2	3.2	2.3
Chile	0.2	2.3	2.2
Colômbia	0.6	1.8	2.6
Equador	2.4	0.8	1.4
<b>Paraguai</b>	<b>4.7</b>	<b>4.2</b>	<b>4.4</b>
Perú	-0.4	3.1	2.7
Uruguai	0.4	3.1	2.7
Venezuela (República Bolivariana)	3.0	6.2	3.1

**Fonte:** Banco Central do Paraguai

De fato, a economia paraguaia demonstra um crescimento sustentado, baseado no esforço realizado pelos governos para manter os equilíbrios macroeconômicos, mesmo diante do impacto global causado pela pandemia — evento que colocou à prova a solidez e a resiliência do sistema econômico, graças ao controle do déficit público e da dívida externa, a uma reserva internacional sólida e à estabilidade das variáveis monetárias: inflação e tipo de câmbio. Esse cenário permitiu uma recuperação destacada na região, evidenciada por taxas de crescimento econômico superiores à média regional.

## Principais variáveis econômicas do Paraguai

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Variáveis reais</b>									
Crescimento real do PIB	4,3	4,8	3,2	-0,4	-0,8	4,0	0,2	5,0	4,0
PIB nominal (em milhares de USD)	36.380	39.394	40.692	38.757	36.146	40.284	42.093	43.171	44.436
População					6.202.478	6.247.916	6.284.020	6.326.825	6.372.623
PIB Per Capita	6.094	6.535	6.685	6.307	5.828	6.448	6.698	6.824	6.973
Taxa de Desemprego		5,2	5,6	5,7	7,2	6,8	5,8	5,2	5,3
Salário mínimo vital (em Gs.)	1.964.507	2.041.123	2.112.562	2.192.839	2.192.839	2.289.324	2.550.307	2.680.373	2.798.309
Salário mínimo vital (equivalente em USD, tipo de câmbio em dezembro de cada ano)	340	362	356	340	316	336	352	365	358
<b>Varáveis monetárias</b>									
Inflação (em %)	3,9	4,5	3,2	2,8	2,2	6,8	8,1	3,7	3,8
Taxa de juros ativas (média pond. exclui cartão de crédito e cheque especial, em %)	16,70	15,39	15,25	14,93	11,93	12,30	15,02	14,10	13,95**
Tipo de câmbio (em dez.)	5.786	5.631	5.928	6.450	6.944	6.816	7.239	7.335	7.810
Reservas internacionais (em milh. de USD)	7.143,9	8.145,7	7.969,6	7.674,7	9.490,1	9.946,6	9.845,0	10.196,8	9.872,3***
Importações (em milh. de USD)	1.005,2	1.111,2	1.082,4	1.122,9	1.026,2	1.305,9	1.311,3	1.485,6	1.426,8
Meses de importação das RMI	7,1	7,3	7,4	6,8	9,2	7,6	7,5	6,9	6,9
<b>Finanças Públicas</b>									
Déficit		-	1,1	-	2,9	-	-	-	-
Dívida externa (milh. De USD)	4.822,6	5.592,3	6.402,6	7.229,4	10.485,5	11.804,1	13.322,1	14.338,6	15.616,9**

\* Estimativas

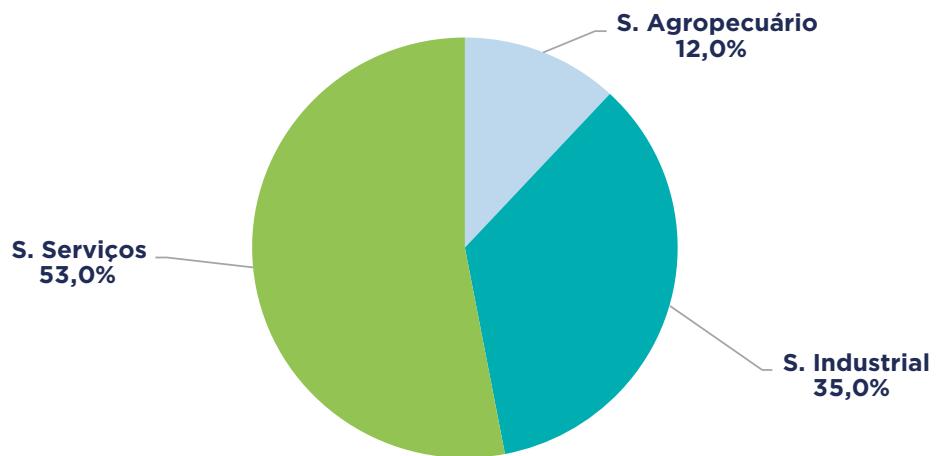
\*\* Em novembro de 2024

\*\*\* No terceiro trimestre

Fontes: Banco Central del Paraguay, INE

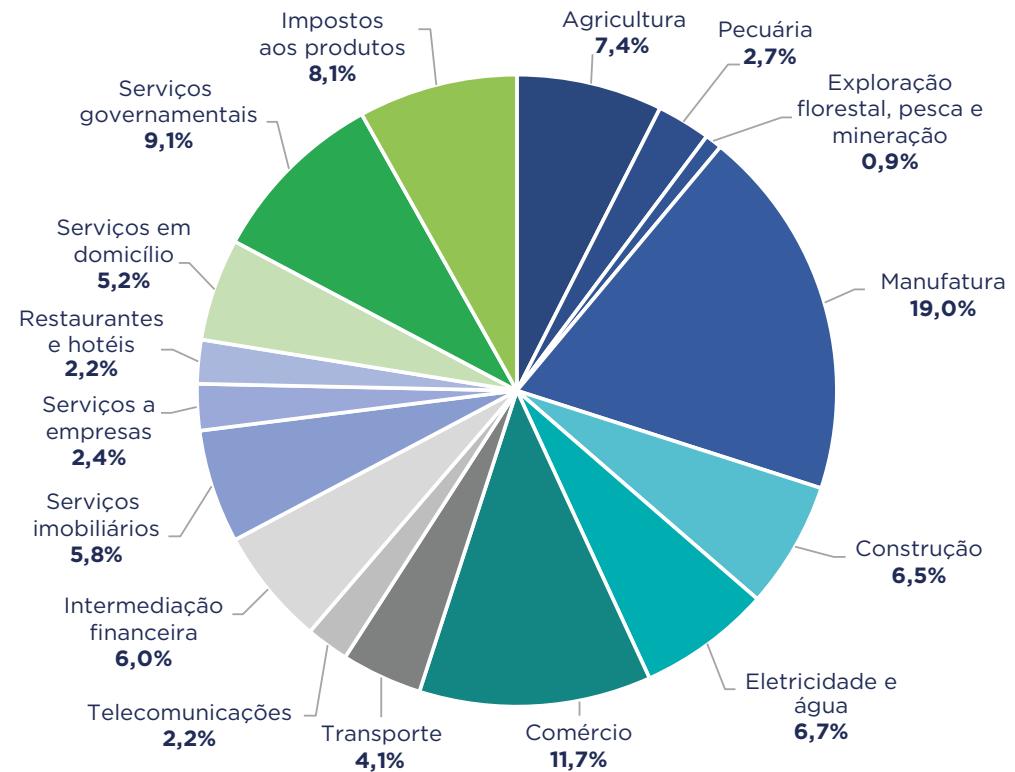
**O crescimento do Paraguai tende a incorporar valor agregado através da transformação industrial e dos serviços, sendo este último, o setor que gera mais empregos na economia.**

### Composição setorial do PIB do Paraguai, 2024



*Fonte:* Banco Central do Paraguai  
*Elaboração:* própria

### Composição do PIB, 2024



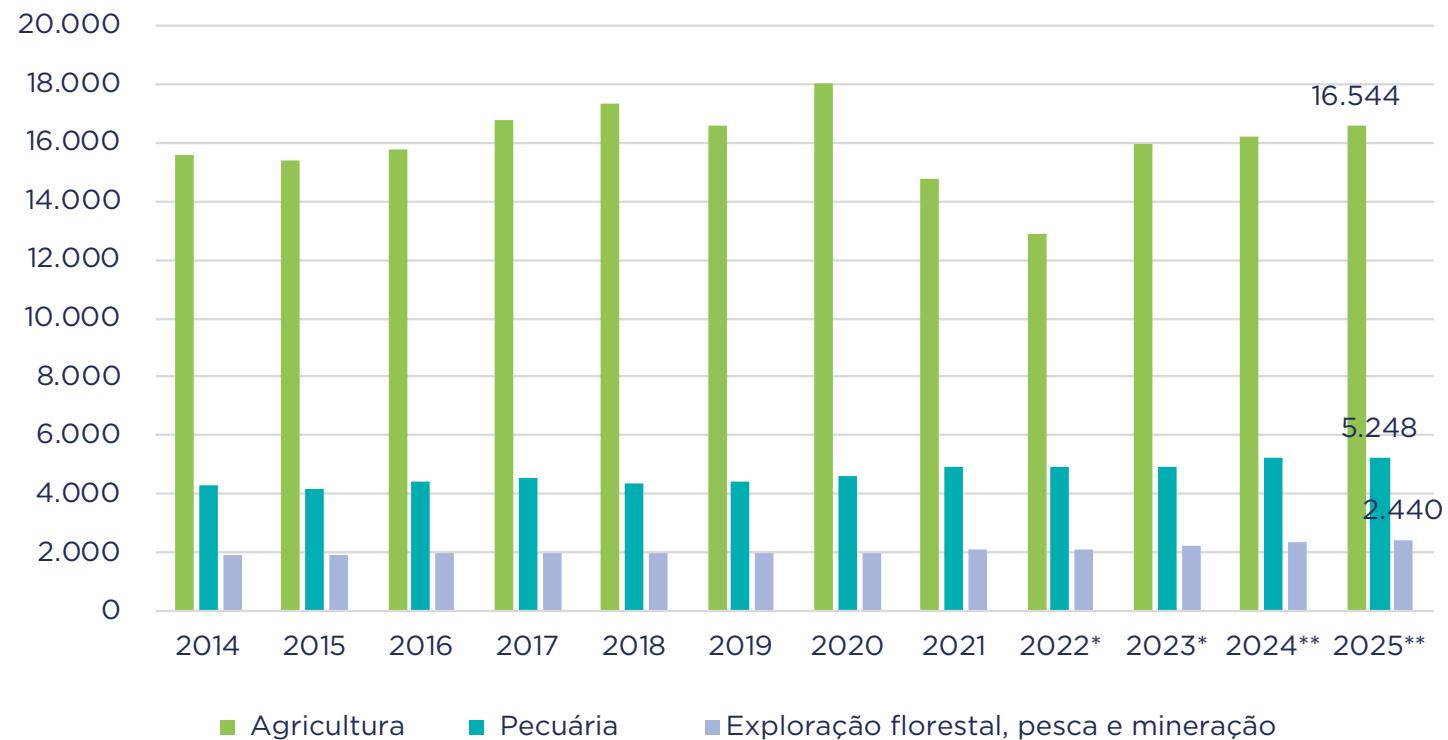
*Fonte:* Banco Central do Paraguai  
*Elaboração:* própria

## Setor Primário

O setor primário registrou um valor de produção equivalente a 4,879 bilhões de dólares em 2024. Representa um setor tradicional consolidado, com importantes investimentos estrangeiros e nacionais nos segmentos da agricultura (7,4% do PIB), pecuária (2,7% do PIB) e exploração flores-

tal, pesca e mineração (0,9%), segundo dados do BCP. Trata-se de uma importante fonte de riqueza, devido à qualidade e eficiência produtiva que oferece, bem como à incorporação de inovação e tecnologia, que reforçam as expectativas positivas para este setor nos próximos anos.

**PIB do Setor Primário**  
(em bilhões de Gs. constantes de 2014)



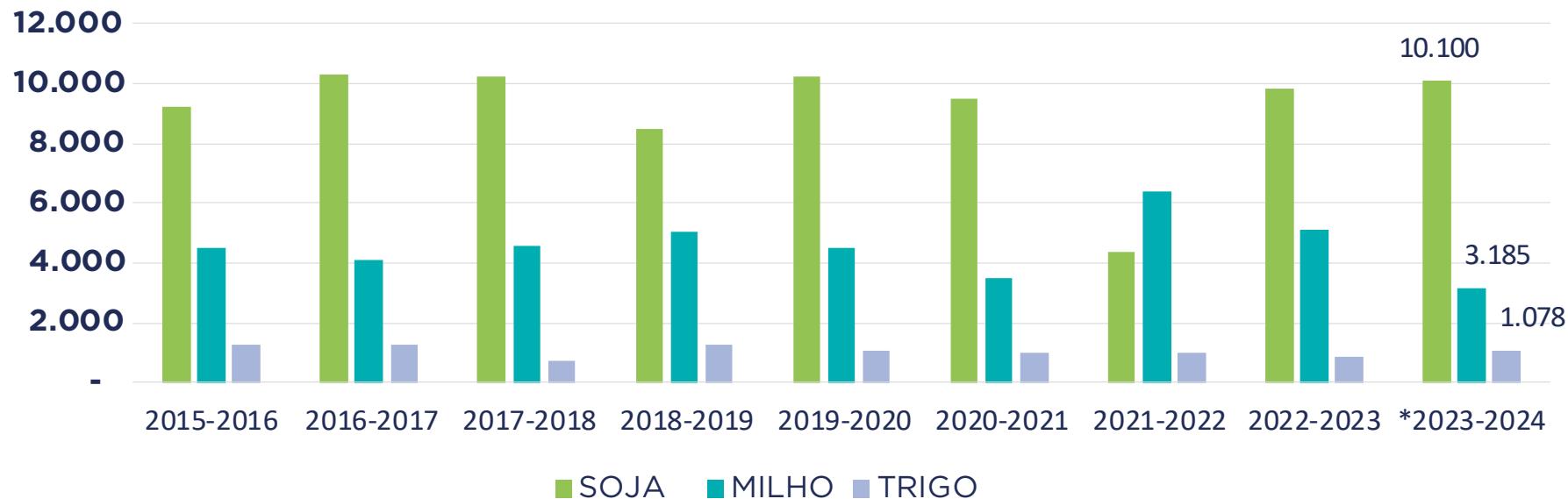
Fonte: Banco Central do Paraguai

## Agricultura

O Paraguai é um país com grande potencial agrícola. Em 2024, o valor agregado da agricultura foi equivalente a 3,284 bilhões de dólares, tendo como principais cultivos a soja, o milho, o arroz, o trigo e o algodão. Além disso, o país também produz sorgo, batata-doce, girassol, mandioca, alho,

ervilha, café, canola, cana-de-açúcar, cebola, morango, feijão, ka'a he'ê (stevia), pimentão, limão, tangerina, laranja, amendoim, melão, hortelã, batata, toranja, abacaxi, feijão, melancia, gergelim, tabaco, mamona, tomate, tungue, uva, erva-mate, cenoura, entre outros.

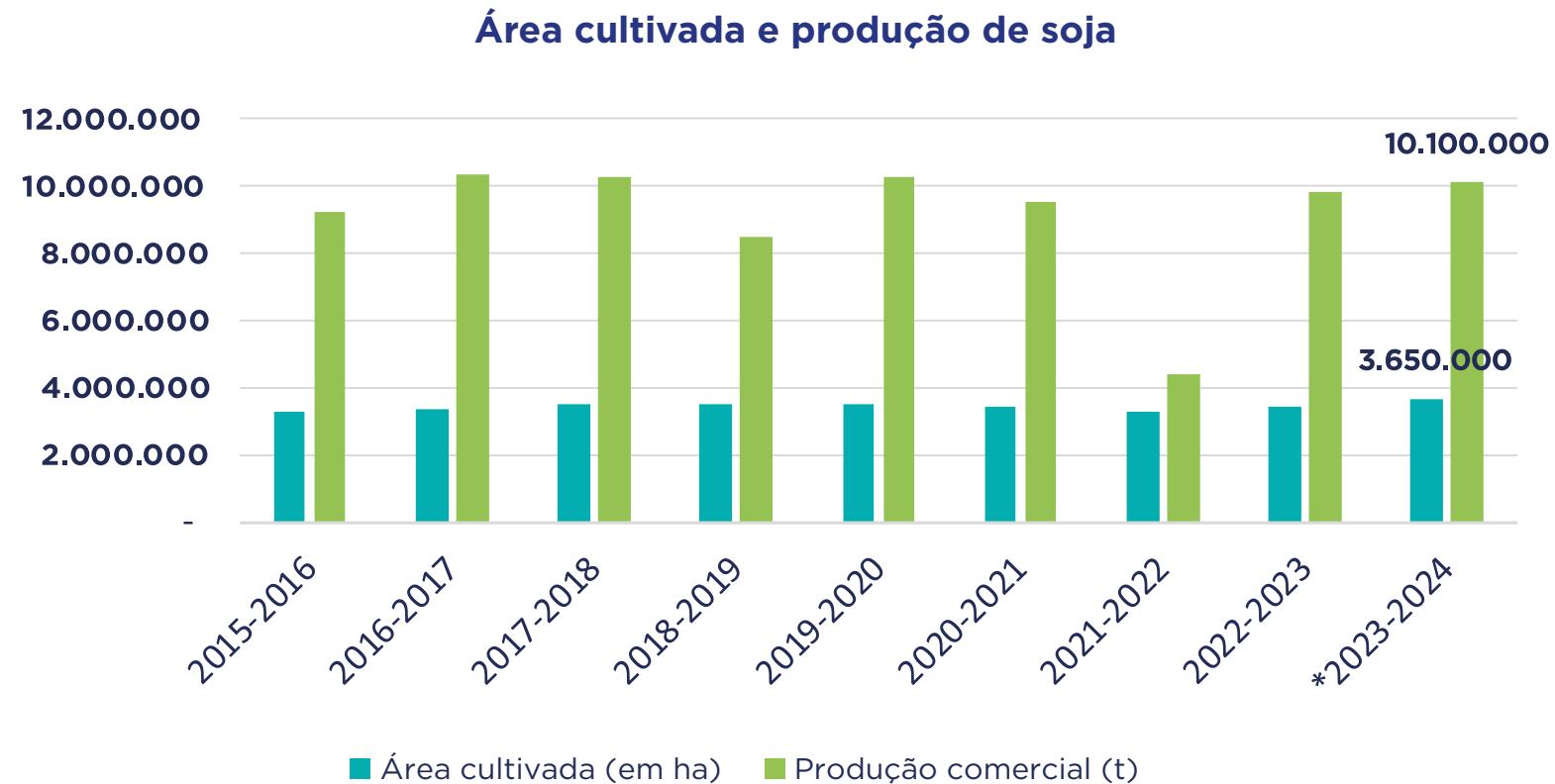
**Principais setores da produção agrícola<sup>a</sup>**  
(em milhares de toneladas)



**Fonte:** CAPECO

De acordo com a **Câmara Paraguaia de Exportadores e Comercializadores de cereais e Oleaginosas (CAPECO)**, os três principais produtos agrícolas são cultivados em 4,8 milhões de hectares, alcançando um total de 14,4 milhões de toneladas produzidas na safra 2023/2024. Dentre es-

ses produtos, o mais importante é a soja, que atingiu uma produção total de 10,1 milhões de toneladas, cultivada em uma área de 3,65 milhões de hectares, com um rendimento de 2.767 quilos por hectare.



**Fonte:** CAPECO

## Exportação de produtos primários (em milhares de dólares FOB)

Uma parte importante da produção agrícola é destinada aos mercados internacionais, alcançando exportações de 4,034 bilhões de dólares em produtos agrícolas (ver Tabela). Destaca-se a exportação de **grãos de soja paraguaia**, que somou **3,170 bilhões de dólares em 2024**, sendo o **Paraguai o 6º maior produtor de soja do mundo**, atrás do Brasil, Estados Unidos, Argentina, China e Índia, e o **3º maior exportador mundial**, atrás apenas do Brasil e dos Estados Unidos. A produção é intensiva em capital e tecnologia e é destinada principalmente ao mercado argentino (91%), onde é utilizada para a produção de óleo de soja. Também registram-se exportações para a Rússia (4%), Brasil (3%) e outros destinos (2%).

Outros produtos primários produzidos e comercializados no mercado internacional podem ser observados no quadro a seguir.

Outras atividades do setor primário incluem silvicultura, viveiros de árvores florestais, exploração de florestas, florestação e reflorestamento, extração de madeira, produção de lenha, entre outras.

Mais informações sobre os principais setores de exportação de grãos encontram-se na **Câmara Paraguaia de Exportadores e Comercializadores de Cereais e Oleaginosas - CAPECO**

	2020	2021	2022	2023	2024
<b>Soja</b>	2.146.550	2.975.124	1.226.849	3.423.953	3.170.257
<b>Milho</b>	322.343	409.076	1.088.661	750.699	322.302
<b>Outras sementes e frutos oleaginosos</b>	56.247	69.877	117.945	131.092	162.356
<b>Trigo</b>	60.941	89.153	108.117	66.989	127.801
<b>Carvão vegetal</b>	34.709	47.901	60.950	52.989	53.724
<b>Semente de gergelim</b>	62.057	52.809	35.465	60.814	52.586
<b>Fibras de algodão</b>	5.130	9.069	14.302	29.672	48.553
<b>Bananas</b>	15.599	19.229	11.173	36.422	36.577
<b>Amendoim</b>	5.701	7.410	4.762	18.868	17.557
<b>Arroz</b>	60.712	17.780	36.018	13.580	13.828
<b>Tabaco não processado</b>	10.424	10.184	9.234	9.852	10.361
<b>Sorgo</b>	923	196	5.538	8.118	5.830
<b>Sementes de nabo ou canola</b>	1.533	11.435	2.577	1.537	1.667
<b>Outras frutas frescas</b>	141	68	276	1.280	1.269
<b>Abacaxi, abacate, goiaba, manga</b>	708	920	1.112	677	1.186
<b>Legumes</b>	766	2.213	1.480	1.701	1.168
<b>Pedras trituradas</b>	176	853	682	262	474
<b>Sementes de mamona</b>	448	620	411	551	359
<b>Stevia rebaudiana (Ka'a He'e)</b>	391	272	588	430	333
<b>Outros cereais</b>	261	91	321	137	296
<b>Minerais, escórias, cinzas e metais preciosos</b>	31	155	160	238	261
<b>Outras hortaliças e legumes não processados</b>	158	173	-	225	229
<b>Tomate</b>	-	-	-	-	195
<b>Animais vivos</b>	74	250	200	196	65
<b>Mandioca</b>	11	2	-	0	49
<b>Nozes de macadâmia</b>	256	247	23	14	39
<b>Girassol</b>	74	-	81	8	10
<b>Cítricos</b>	60	16	-	-	-
<b>Outros produtos primários</b>	2.340	3.363	6.334	6.069	4.253
<b>TOTAL</b>	<b>2.788.766</b>	<b>3.728.484</b>	<b>2.733.261</b>	<b>4.616.373</b>	<b>4.033.585</b>

*Fonte: Banco Central do Paraguai*

## Pecuária

A produção pecuária é um dos setores de maior importância no Paraguai. Em 2024, o setor registrou um valor agregado equivalente a 1,211 bilhão de dólares, segundo informações do BCP, sendo o segundo maior gerador de receita com exportações para o país. A atividade é composta principalmente pela criação de gado bovino, além de ovinos, suíno, equino e caprino, assim como criação de aves de corte, produção de ovos, apicultura, cunicultura e outras atividades de apoio à produção pecuária.

**A criação de gado é realizada em todo o país:** 55% na região Oriental e 45% na região Ocidental ou Chaco, caracterizando-se por ser extensiva em campo natural, baseada na utilização dos vastos recursos naturais disponíveis no país: solos férteis, clima, sol, água e precipitações, que constituem vantagens competitivas. Existem mais de 150 mil rebanhos no país, com 13,9 milhões de cabeças de gado, principalmente destinadas à produção de carne (93%), sendo 7% de animais leiteiros ou de dupla finalidade. Cerca de 60% da área do país é apta para a produção pecuária, a maior parte composta por pastagens naturais e florestas nativas, além de pastagens cultivadas ou melhoradas.

**O Serviço Nacional de Qualidade e Saúde Animal (SENACSA)** é o serviço veterinário oficial do Paraguai. É a autoridade competente para o controle da saúde animal, dos abatedouros/plantas frigoríficas e da segurança dos produtos de origem animal no país, sendo responsável pela implementação, em todo o território nacional, das políticas voltadas ao setor de carnes, que incluem: elaboração, regulamentação, coordenação, execução e inspeção dos programas relacionados à saúde animal, qualidade e segurança dos produtos de origem animal, bem como os controles de alimentação.

**O SENACSA conta com uma estrutura centralizada em três níveis:** Central, 13 Regiões de Coordenação Sanitária e 85 Unidades Zonais que abrangem os 304 Distritos Sanitários. Para cumprir suas funções e responsabilidades, o Serviço dispõe de mais de 1.600 pessoas, entre veterinários, outros profissionais, técnicos, além de pessoal administrativo e de apoio.

## Setor industrial

O **setor industrial paraguaio**, composto pela manufatura, construção, eletricidade e água, **representa 32,2% do PIB**, tendo alcançado um valor agregado equivalente a 14,326 bilhões de dólares em 2024. A tendência é de crescimento, com uma média anual de 2,6% nos últimos 10 anos. Embora tenha sofrido impacto devido à pandemia em 2020, o ritmo de expansão foi retomado em seguida, impulsionado principalmente pelo setor de manufatura.

**PIB do Setor Industrial**  
(em bilhões de Gs. constantes de 2014)



**Fonte:** Banco Central do Paraguai

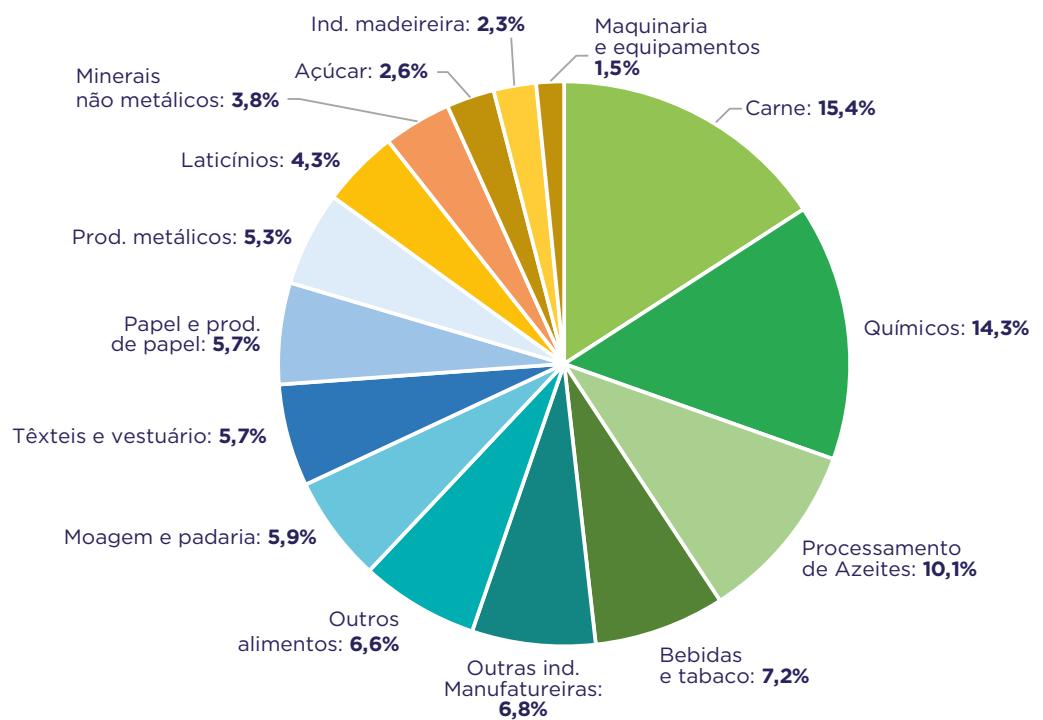
## Manufatura

**A manufatura é o principal setor na estrutura do PIB paraguaio (19% do PIB). Seus principais componentes são:**

- Indústria de alimentos, tabaco, têxteis e vestuário.
- Couro e calçados.
- Indústria da madeira (para construção, compensados, chapas, embalagens, pisos, vigas, pré-fabricados).
- Papel, celulose e seus produtos, incluindo impressão, publicações e indústria gráfica.
- Produtos químicos (inclui coque, produtos de refino de petróleo, substâncias e produtos químicos, produtos farmacêuticos e medicinais, borracha e plástico).
- Produtos minerais não metálicos (vidro, cerâmica, azulejos, cimento, cortes de pedra etc.).
- Metais comuns (fundição e refino).
- Produtos metálicos (peças, contêineres, armas etc.).
- Máquinas e equipamentos de informática, elétricos, transporte, automotores, motores, cabos, iluminação, eletrodomésticos etc.
- Outros, que podem incluir móveis, manutenção e reparação de máquinas, entre outros.

**Na indústria paraguaia se destacam os setores de produção de carne, produtos químicos, processamento de azeites e de produção de bebidas e tabaco, entre outros.**

## Produtos da Indústria, 2023



*Fonte: Banco Central do Paraguai.*

## Construção

O setor da construção, cuja participação foi de **6,5% do PIB do ano de 2024**, contribuiu para a economia paraguaia com um valor agregado de 2,875 bilhões de dólares no mesmo ano e gerou cerca de 200.000 empregos diretos. Esses números incluem as obras do setor público e do setor privado.

O primeiro é composto principalmente por obras de infraestrutura pública que estão diretamente relacionadas às despesas de investimento do governo em obras viárias, de abastecimento de água e saneamento, hospitais, habitação social, centros educacionais, pontes, parques etc., nas quais participam empresas construtoras privadas por meio de licitações públicas. Em 2025, o **Ministério de Obras Públicas**, principal executor de obras de infraestrutura, realizará licitações no valor de 1,2 bilhão de dólares em obras públicas. A isso se somam a execução de obras já adjudicadas, que terão início em 2025, no valor de 500 milhões de dólares, e projetos que estão em processo de licitação, no valor de 800 milhões de dólares. Além disso, investidores nacionais ou estrangeiros podem propor ao governo projetos de infraestrutura de iniciativa pública ou privada, por meio da modalidade de Parceria Público-Privada (PPP), cuja legislação foi atualizada por meio da **Lei 7452/25 de Participação Pública Privada** para dar mais dinamismo ao setor.

Com relação à construção no setor privado, cabe mencionar que o bônus demográfico e o processo de urbanização do país têm gerado uma dinâmica no setor da construção de moradias em Assunção e no Departamento Central, principalmente, com um alto componente de investimento estrangeiro direto proveniente de capitais da região. A **Câmara Paraguaia de Desenvolvedores Imobiliários (CAPADEI)** indica que a cada ano são necessárias 10.000 novas moradias, de maneira que o desafio do setor é o acesso ao crédito em longo prazo, principalmente para a classe média e baixa.

O déficit habitacional é abordado pelo Ministério de Urbanismo, Moradia e Habitação, através da **Lei 5638/16 de Fomento à Moradia e Desenvolvimento Urbano**, promovendo o desenvolvimento e implementando programas para a construção de moradias sociais.

Quanto ao financiamento necessário para o desenvolvimento do setor de construção de moradias, a **Agência Financeira de Desenvolvimento (AFD)** vivienda é uma instituição pública de fomento que atua de forma indireta, oferecendo créditos de longo prazo e a taxas competitivas, os quais são repassados por meio de bancos, financeiras e cooperativas. Em 2024, a AFD financiou 2.800 moradias, gerando e mantendo 33.400 empregos, com uma carteira de crédito de 118 milhões de dólares, que se soma à carteira de crédito habitacional da banca privada.

## Sector de servicios

**Com relação ao setor terciário ou de serviços, seu desenvolvimento reflete a dinâmica econômica interna gerada pelo bônus demográfico, a urbanização, o desenvolvimento social e a penetração financeira na economia formal, tanto empresarial quanto familiar. Destacam-se neste setor os seguintes subsetores:**

- O comércio (11,7% do PIB de 2024), que inclui principalmente o comércio e reparo de veículos automotores e motocicletas, o comércio por atacado e o comércio varejista de outros produtos.
- Os serviços do governo (9,1% do PIB), que incluem os gastos da administração central, dos entes autônomos e autárquicos, das entidades públicas de segurança social, dos governos departamentais, das universidades nacionais e das prefeituras.
- Os serviços imobiliários (5,8% do PIB), que incluem atividades relacionadas a imóveis próprios ou alugados, ou atividades mediante remuneração ou contrato (comissões por intermediação, avaliações, arrendamentos). Seu desenvolvimento nos últimos 10 anos se deve à evolução dos investimentos privados no mercado imobiliário, voltados principalmente à população de maior renda e ao setor corporativo, bem como ao crescimento da classe média paraguaia, consequência da redução dos níveis de pobreza, o que impulsionou a

demandas, gerando significativas ofertas e intermediação, principalmente na área metropolitana de Assunção.

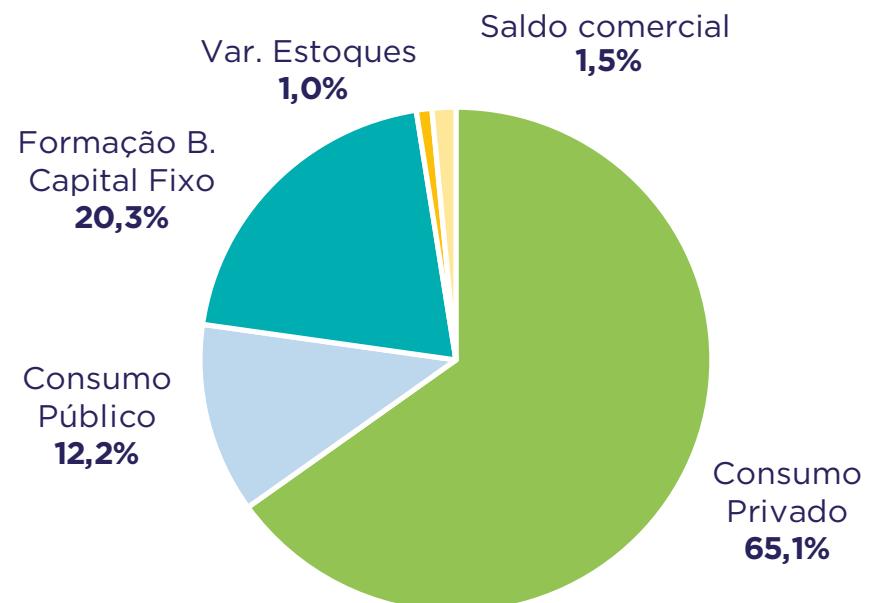
- A intermediação financeira (6% do PIB de 2024), que inclui também seguros e pensões.
- Outros subsetores do setor secundário de transformação, que participam cada um com cerca de 2,2% do PIB, são telecomunicações, serviços às empresas, restaurantes e hotéis.
- Serviços às famílias (5,2%), que incluem educação, atendimento à saúde, assistência social relacionada à saúde, atividades sociais, artísticas, culturais, esportivas, de entretenimento e de associações

## A economia sob a ótica da demanda

Considerando a perspectiva da demanda, em 2025 a participação do consumo privado (65,1%) terá destaque em uma economia cada vez mais dinâmica. Além disso, o nível de investimento em formação bruta de capital fixo (20,3%) continuará crescendo e deverá receber um novo e mais forte impulso tanto do governo quanto do setor privado, especialmente com a consolidação do aporte privado a partir da obtenção do grau de investimento concedido pela agência internacional de classificação de risco Moody's.

O consumo privado se consolida enquanto as aplicações de capital se intensificam, com o grau de investimento da Moody's.

## Composição do PIB por tipo de gasto (projeção 2025)



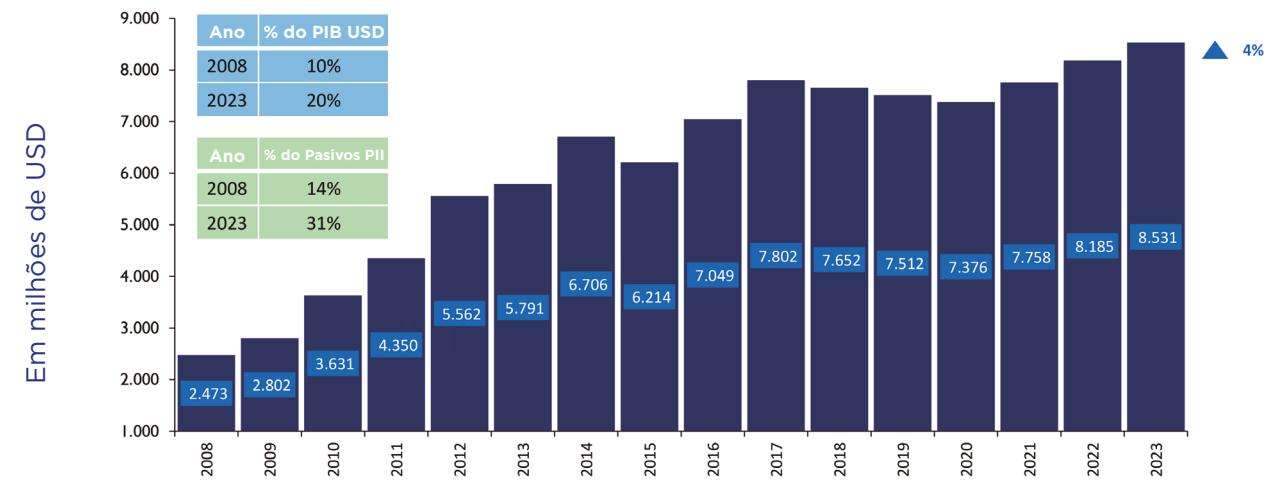
*Fonte: Banco Central do Paraguai.  
Elaboração: própria*

## 2.2. Investimento estrangeiro crescente e diversificado

O investimento estrangeiro no Paraguai representa atualmente 20% do PIB. Nos últimos anos, seu crescimento tem se consolidado como resultado dos esforços consistentes do governo, liderado pelo Presidente da República, para atrair capital externo. Entre as principais estratégias estão a promoção das vantagens da economia paraguaia, o destaque para sua localização estratégica, os incentivos oferecidos pelo marco jurídico nacional, além do apoio institucional voltado a facilitar a instalação de novos empreendimentos.

**Em 2023, os saldos de ID alcançaram USD 8,531 bilhões**

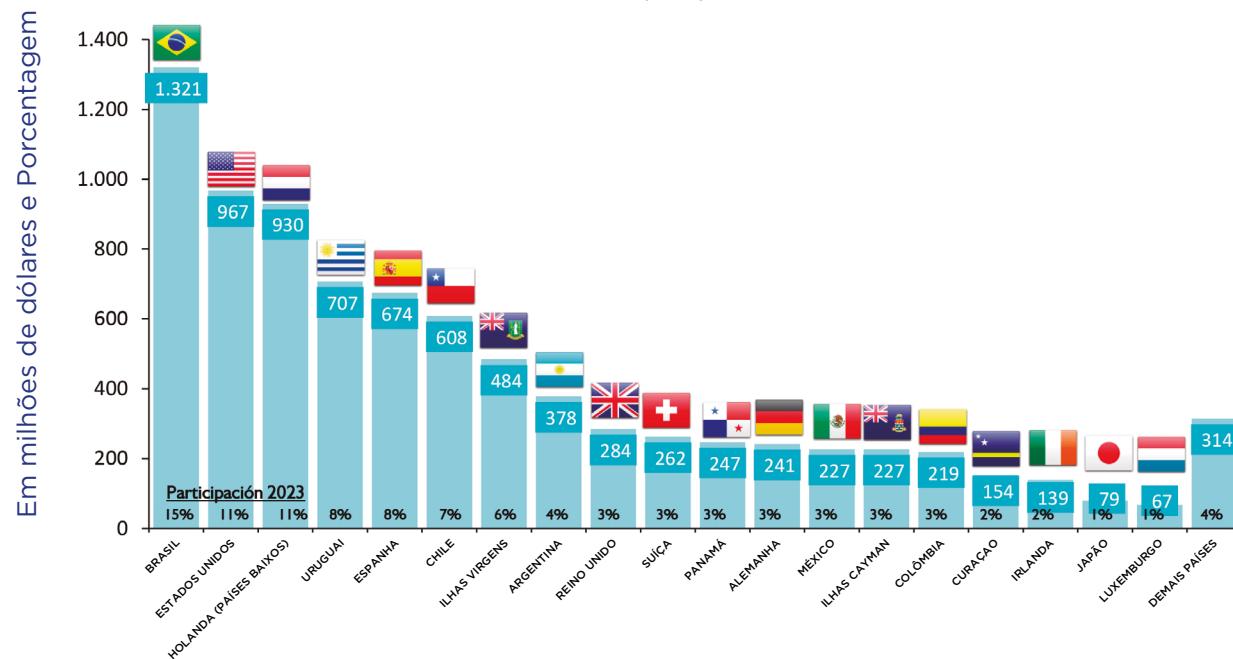
Saldos de ID, 2008-2023



*Fonte:* Banco Central do Paraguai.

**Brasil, Estados Unidos, Países Baixos e Uruguai se destacam como os principais investidores no Paraguai, representando 45% dos saldos de ID em 2023**

Saldos de ID por países, 2023



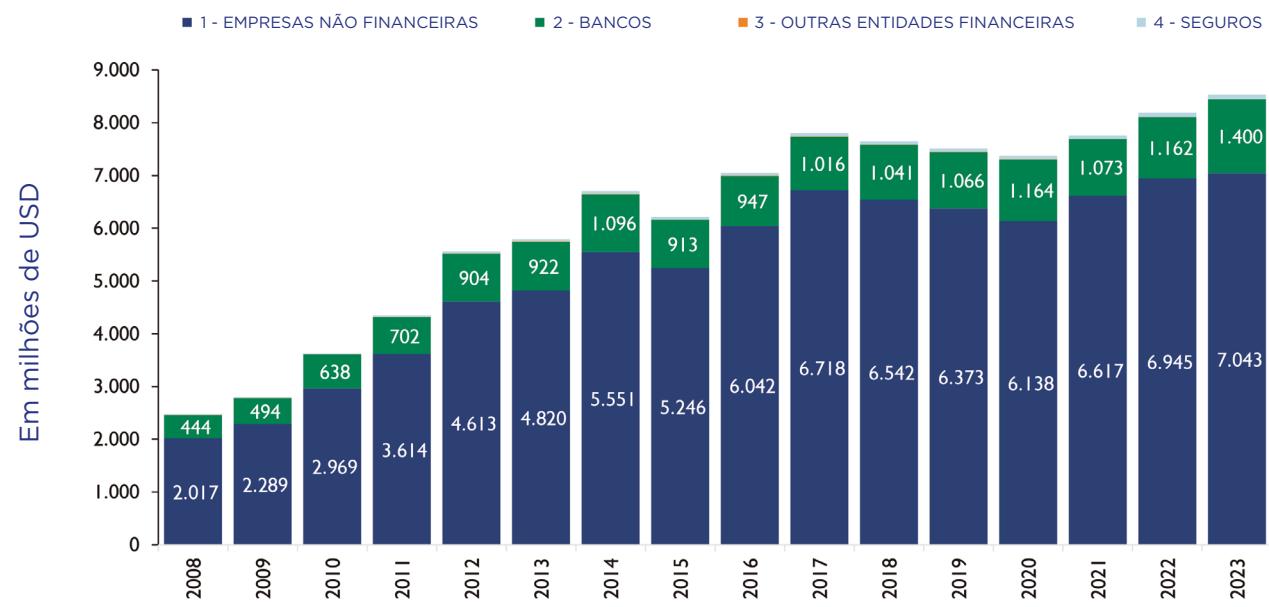
Fonte: Banco Central do Paraguai.

Os empresários, cujos capitais vêm de 56 países do mundo, são atraídos pela alta rentabilidade dos setores produtivos, pelos incentivos fiscais para investimento, pelos níveis atraentes de tributação, pela localização estratégica do Paraguai no MERCOSUL, pelos baixos custos em relação a outros países e pelo apoio contínuo dos governos que promovem uma economia aberta ao mundo.

Os investimentos abrangem os setores financeiro e não financeiro, com um aumento significativo no número de empresas provenientes de todos os países de origem. Isso reflete a divulgação da experiência positiva e o interesse crescente em investir no país, o que também pode ser observado no aumento do número de países de origem: em 2008, os capitais provinham de 36 países; atualmente, esse número subiu para 53 países.

**Os saldos de ID se encontram compostos principalmente por 83% dos saldos das empresas não financeiras e 16% dos bancos.**

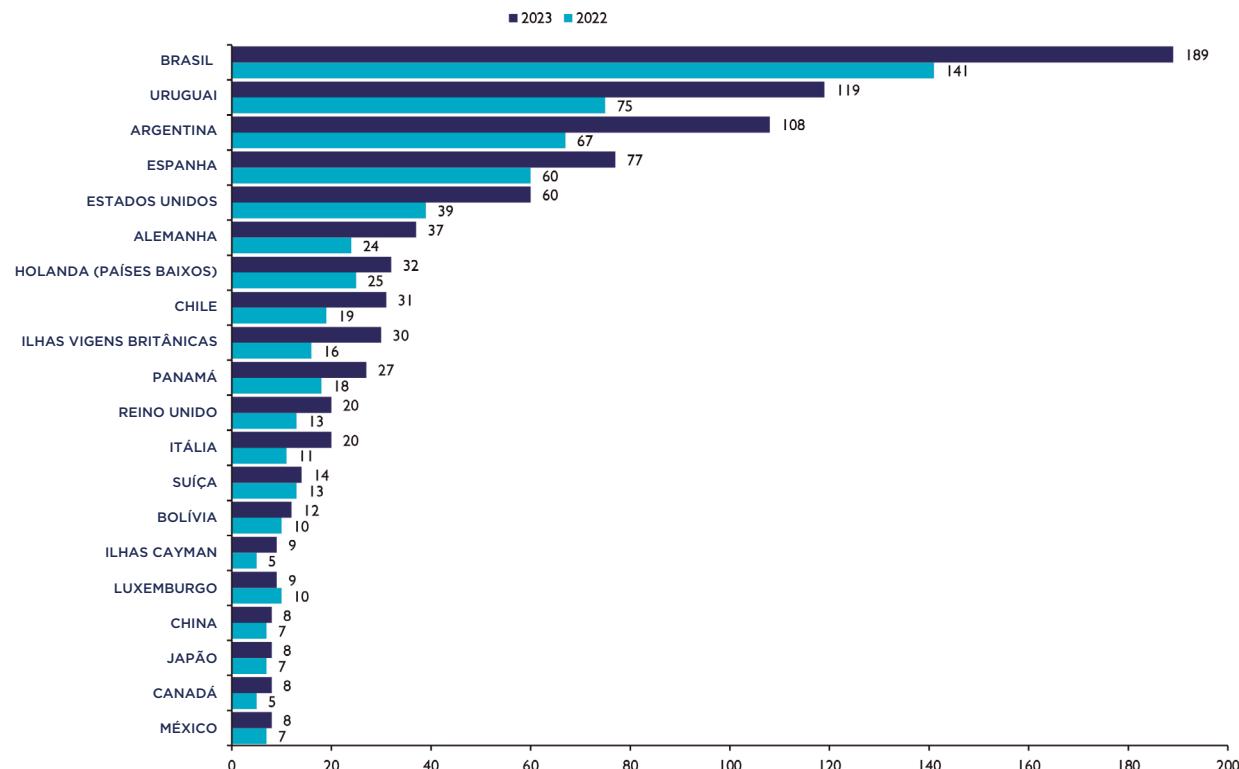
Saldos de ID, 2008-2023



**Fonte:** Banco Central do Paraguai.

**No final de 2023, registrou-se um aumento no número de empresas com ID de diversos países.**

Top 20 países por número de empresas



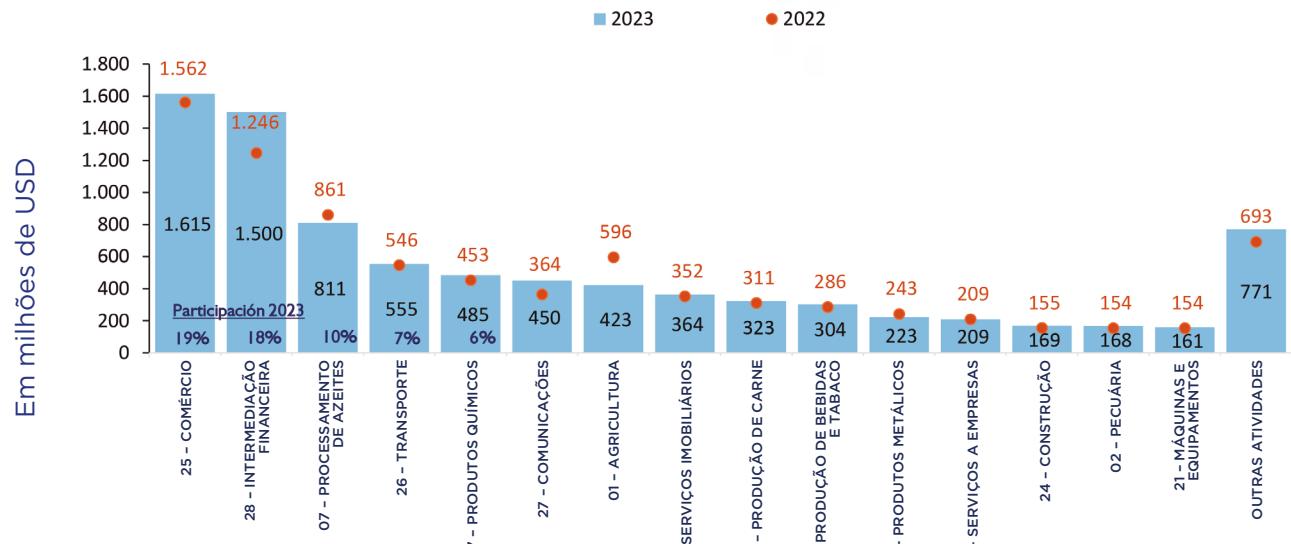
**Nota:** Corresponde a empresas com ID de um só país. Não estão incluídos casos em que dois ou mais países investem em uma mesma empresa.

**Fonte:** Banco Central do Paraguai.

O número cada vez maior de setores nos quais se instalaram os investimentos estrangeiros reflete caminhos produtivos já percorridos e abertos, que aumentam o potencial e a diversidade produtiva. Essa pluralidade é acompanhada por setores econômicos impulsionados pelo governo, em reconhecimento à competitividade que o país oferece, por meio da instalação de mesas de trabalho permanentes para a consolidação das condições de desenvolvimento, o atendimento interinstitucional às necessidades dos investidores e a melhoria setorial do clima de negócios.

## As atividades com maior participação nos saldos de 2023 são comércio, intermediação financeira e processamento de azeites.

Saldos de ID por atividade económica 2023



**Fonte:** Banco Central do Paraguai.

O Paraguai vem recebendo ID de um número crescente de países



# 56 países em 2023

**Fonte:** Banco Central do Paraguai

## 2.3. Líder em exportação de alimentos, que evolui em diversificação e valor agregado

O Paraguai é um líder mundial em exportações de produtos alimentícios, com capacidade para alimentar até 75,7 milhões de pessoas. Isso se reflete no seguinte ranking, elaborado com base nas exportações do ano de 2023:

- Chia: 1°
- Erva mate: 3°
- Soja: 3°
- Arroz descascado: 3°
- Farelos de leguminosas: 3°
- Azeite de soja: 4°
- Malhas de fibras sintéticas: 4°
- Fígados de bovinos: 5°
- Suco de toranja: 6°
- Manufaturas de tripa: 6°
- Mantas de fibras sintéticas: 6°
- Farelos de milho: 6°
- Sementes de mamona: 6°
- Demais papéis e papéis-cartão: 7°
- Amido de mandioca: 8°
- Carne bovina congelada: 8°
- Tortas de soja: 8°
- Sorgo em grão: 9°
- Couro bovino seco: 9°
- Carvão vegetal: 10°
- Cascas de cítricos: 10°



1°  
Chia



3°  
Arroz  
Descascado



3°  
Erva  
Mate



3°  
Farelos  
de  
leguminosas



3°  
Soja



4°  
Malhas  
de fibras  
sintéticas



4°  
Azeite  
de soja



5°  
Fígados  
de bovinos



6°  
Suco de  
toranja



8°  
Almido  
de mandioca

Em 2024, as exportações de produtos de origem paraguaia totalizaram um valor de 10,801 bilhões de dólares. Se a esse valor somarmos as reexportações (de produtos não originários do Paraguai), as exportações totais alcançaram um valor de 15,874 bilhões de dólares em 2024.

### O Paraguai exporta mais de 600 produtos para o mundo, dos quais os principais são...

<b>Exportações do Paraguai (ano 2024)</b>	
<b>Produto</b>	<b>Milh. USD</b>
Sementes de soja	3.170
Energia eléctrica	1.154
Carne bovina congelada	952
Carne bovina fresca ou refrigerada	767
Tortas de soja	595
Arroz	441
Azeite de soja	409
Cabos e demais condutores isolados para eletricidade	349
Milho	322
Demais oleaginosas inclusive gergelim	210
Inseticidas e demais praguicidas	130
Trigo y mistura de cereais	128
Álcool etílico > 80 % vol. ou desnatural.	121
Demais manufaturas de alumínio	72
Medicamentos, aptos p/ venda a varejo	69
Outros	1.913
<b>Total</b>	<b>10.801</b>

**Dados:** Banco Central do Paraguai.

Em 2024, as exportações de origem paraguaia (incluindo a energia elétrica) foram destinadas principalmente a 15 países, de um total de 140 destinos existentes, dos quais os mais importantes foram Brasil e Argentina.

O Brasil, principal destino das exportações paraguaias, adquiriu do Paraguai energia elétrica, arroz, soja, milho e carne, aos quais se somam as exportações sob o regime de maquila para o Brasil, que incluíram equipamentos de distribuição elétrica (cabos e condutores elétricos), roupas e outros artigos têxteis, álcool etílico, alumínio e suas manufaturas, fios, tecidos, malhas e tapetes.

O Paraguai exportou para a Argentina soja, energia elétrica, equipamentos de distribuição elétrica (cabos e condutores elétricos), óleos, bananas, farelo de soja, tampas e acessórios para embalagens, papel e papelão, plásticos, ferro, aço, alumínio e suas manufaturas, fios para tecido, cereais, móveis, produtos da moagem, entre outros.

**As exportações paraguaias registram mais de 140 destinos, dos quais os 15 mais importantes são...**

### Exportações do Paraguai (Ano 2024)

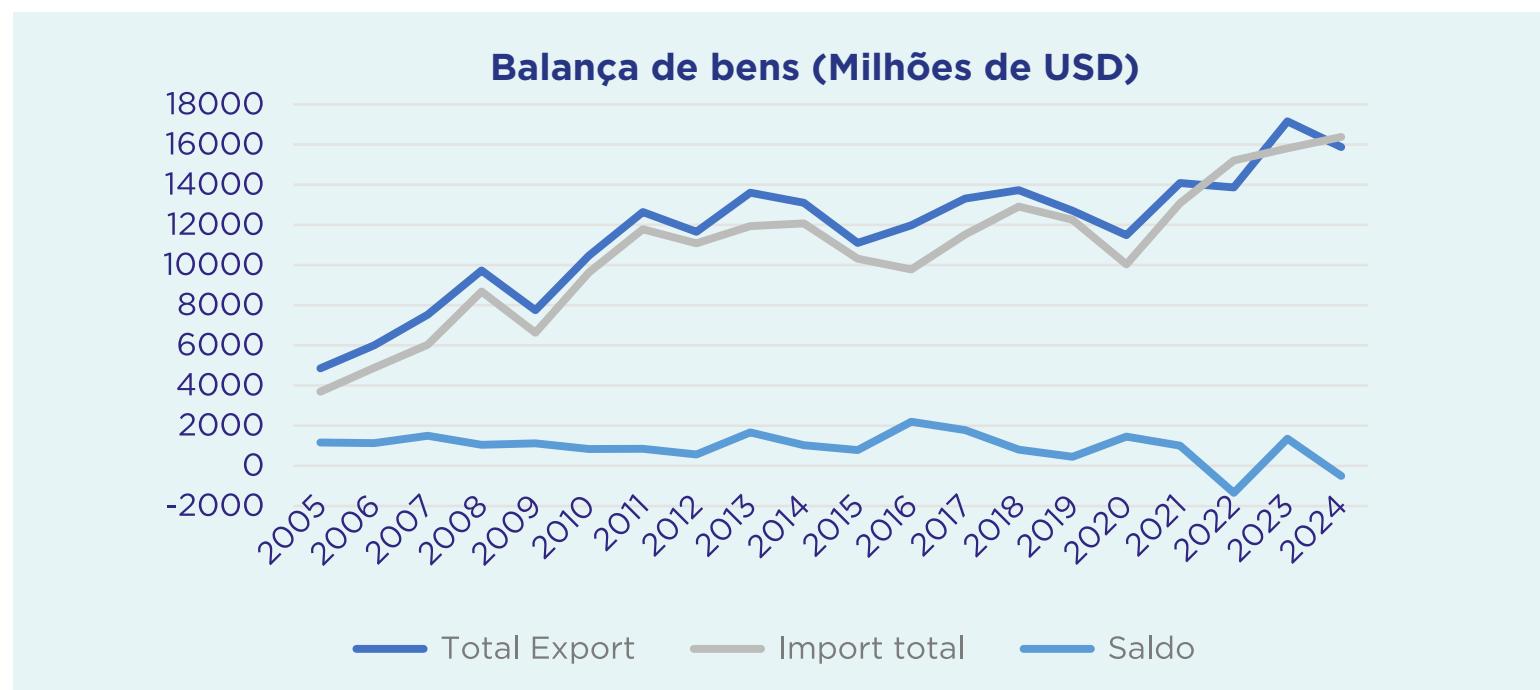
País de destino	Milh. USD
Brasil	3.479
Argentina	3.352
Chile	926
Estados Unidos da América	412
Taiwan	229
Rússia, Federação de	207
Peru	186
Países Baixos	167
Israel	166
Uruguai	164
Índia	98
Bolívia, Estado Plurinacional de	91
Hong Kong, China	87
Bangladesh	75
Reino Unido	74
Outros	1.088
<b>Total</b>	<b>10.801</b>

**Dados:** Banco Central do Paraguai.

## Em 2024, as exportações do Paraguai tiveram como destino as seguintes regiões:

- **América:** 81,9% (incidência do Mercosul no total: 64,9%)
- **Ásia:** 9,3%
- **Europa:** 7,4%
- **África:** 1,3%
- **Oceania:** 0,1%

A importância do comércio exterior paraguaio cresceu durante os últimos vinte anos. Entre 2004 e 2024, as exportações cresceram a uma média anual de 6,8%, atingindo um valor de US\$ 15,874 bilhões (incluindo as reexportações), e as importações, US\$ 16,379 bilhões.



\* Inclui as reexportações sob o regime de Turismo

Dados: Banco Central do Paraguai / ITC

**Com relação às importações, 15 produtos alcançaram um total de 47% das importações.**

<b>Importações do Paraguai (ano 2024)</b>	
<b>Producto</b>	<b>Milh. USD</b>
Óleos de petróleo não refinado	2.178
Telefones e celulares	1.507
Veículos automóveis (menos de dez passageiros)	688
Inseticidas e demais praguicidas	513
Computadores	410
Adubos minerais ou quím.. compostos	360
Pneumáticos novos de borracha	358
Caminhões	309
Demais aparelhos elétricos com função própria	255
Medicamentos, aptos p/ venda a varejo	250
Sangue humano, antissoros e vacinas	205
Cabos e demais condutores isolados para eletricidade	190
Cerveja de malte	185
Tratores	172
Máquinas para condicionamento de ar	166
Outros	8.818
<b>Total</b>	<b>16.563</b>

**Dados:** Banco Central do Paraguai / ITC.

**A maior parte das importações, cerca de 91%, teve origem em 15 países. O grande peso das importações provenientes da Argentina deve-se à especificação do combustível como originário desse país.**

<b>Importações do Paraguai (Ano 2024)</b>	
<b>País de destino</b>	<b>Milh. USD</b>
Brasil	3.986
Argentina	3.198
China	3.004
Estados Unidos de América	2.134
Chile	481
Uruguai	435
Hong Kong, China	359
Alemanha	315
Índia	256
Emirados Árabes Unidos	186
Coreia, República de	177
Espanha	176
Panamá	144
México	140
Japão	128
Outros	1.445
<b>Total</b>	<b>16.563</b>

**Dados:** Banco Central do Paraguai / ITC.

## Acordos comerciais

Com exceção do Acordo de Complementação Econômica Paraguai-Taiwan, os acordos comerciais com outros países e blocos são negociados no âmbito do MERCOSUL.

Nesse contexto, o Paraguai conta com os seguintes acordos comerciais, cujas informações são detalhadas no Capítulo 7 do Guia.

- Mercosul (Argentina, Brasil, Uruguai)
- Acordos ALADI de Complementação Econômica (Bolívia, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Peru, Venezuela)
- Egito
- Índia
- Israel
- Palestina
- Singapura
- SACU (Botsuana, Lesoto, Namíbia, África do Sul e Essuatíni)

Adicionalmente, existem acordos negociados pendentes de ratificação pelo Mercosul com a EFTA (Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça), e com a União Europeia (27 membros).

## Perspectivas do comércio do Paraguai

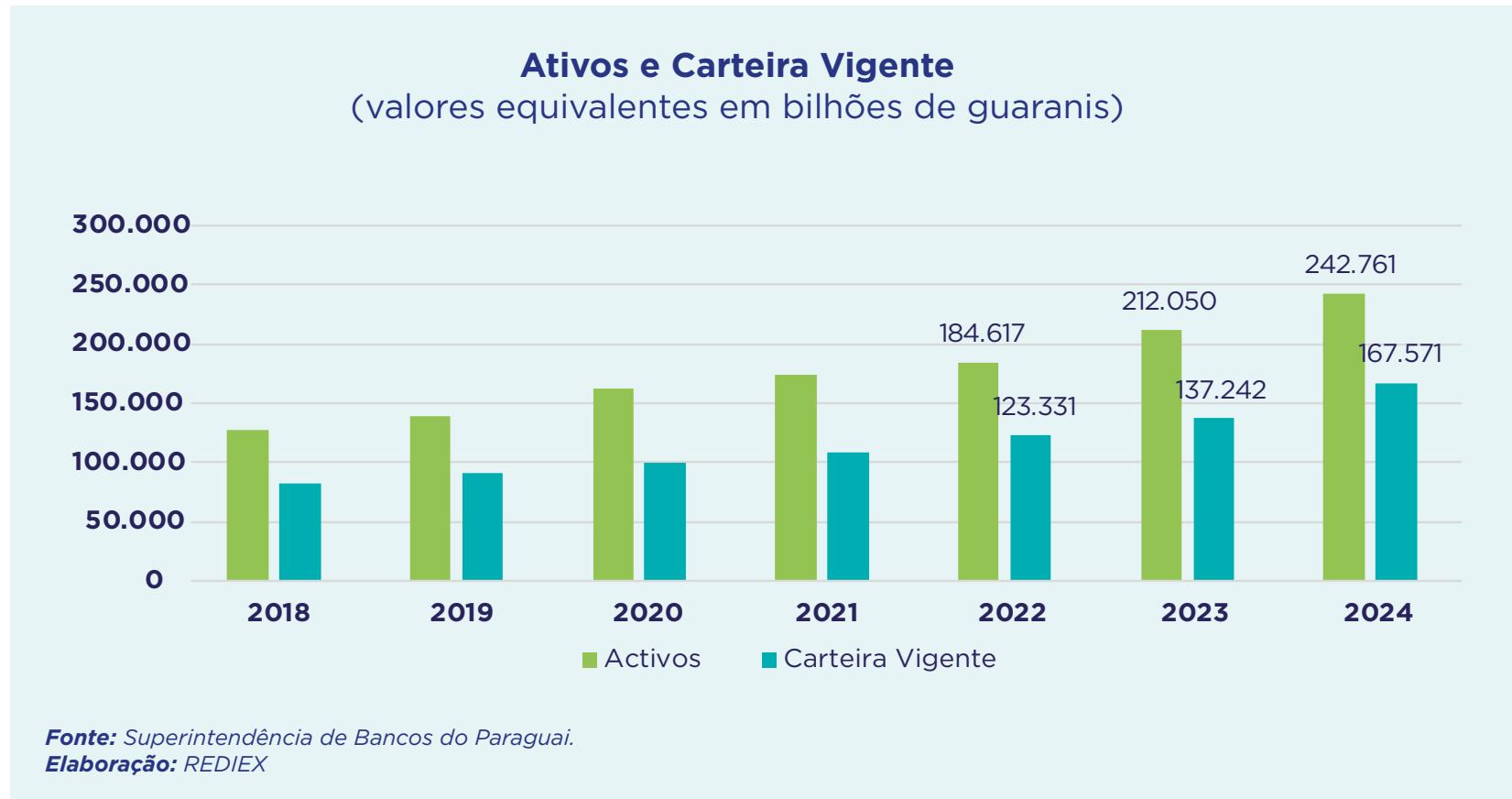
Além das exportações tradicionais, várias tendências podem gerar oportunidades específicas para produtos paraguaios nos próximos anos:

- Uma crescente demanda das economias emergentes do sudeste asiático, como Tailândia e Filipinas, por alimentos acessíveis.
- Um posicionamento crescente do Paraguai no setor de alimentos e bebidas artesanalmente elaborados (confeitaria, aguardentes, extratos de ervas, snacks etc.).
- Uma abertura crescente para as carnes paraguaias, atendendo particularmente aos mercados de Taiwan e Canadá.
- Abastecimento da demanda alimentar regional (seja para consumo industrial ou final), considerando os altos custos logísticos e as interrupções nas cadeias globais de suprimentos, que aumentam a competitividade do Paraguai como fornecedor próximo.
- Uma diversificação crescente de produtos não tradicionais, sejam agroindustriais ou manufaturados.

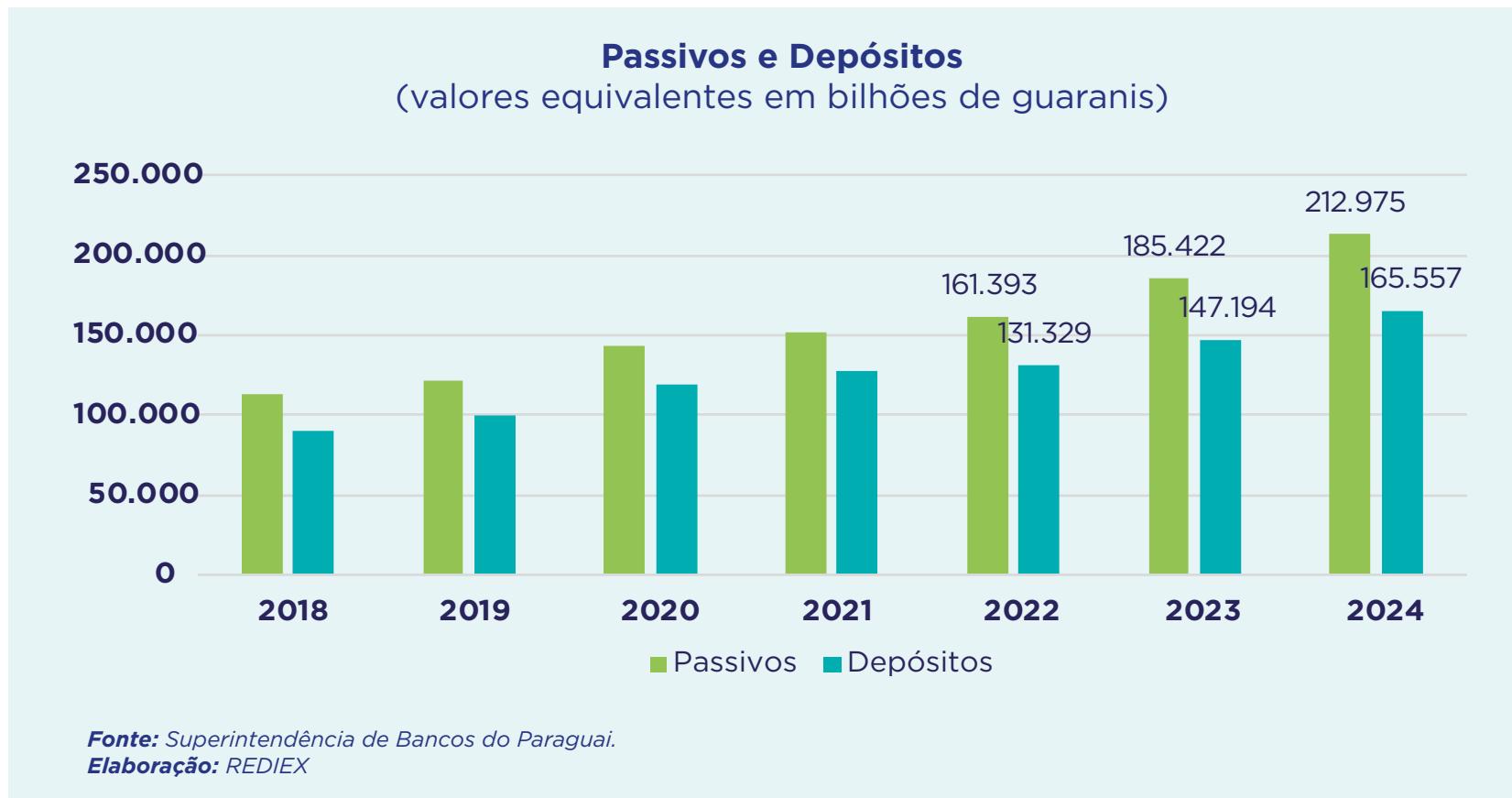
## Lista de bancos autorizados no Paraguai

Lista de bancos que operam no Paraguai	
SUCURSAIS DIRETAS ESTRANGEIRAS	
Citibank N.A.	<a href="https://www.citibank.com/icg/sa/latam/paraguay/">https://www.citibank.com/icg/sa/latam/paraguay/</a>
Banco Do Brasil S.A.	<a href="https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/atendimento/bb-no-mundo/banco-do-brasil-en-paraguay#/">https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/atendimento/bb-no-mundo/banco-do-brasil-en-paraguay#/</a>
Banco de la Nación Argentina	<a href="https://www.bna.com.py/">https://www.bna.com.py/</a>
PROPRIEDADE MAJORITARIAMENTE ESTRANGEIRA	
Banco Itaú Paraguay S.A.	<a href="https://www.itau.com.py/">https://www.itau.com.py/</a>
Sudameris Bank S.A.E.C.A.	<a href="https://www.sudameris.com.py/">https://www.sudameris.com.py/</a>
Banco GNB Paraguay S.A.	<a href="https://www.bancognb.com.py/">https://www.bancognb.com.py/</a>
PROPRIEDADE MAJORITARIAMENTE LOCAL	
Banco BASA S.A.	<a href="https://www.bancobasa.com.py/">https://www.bancobasa.com.py/</a>
Banco Continental S.A.E.C.A.	<a href="https://www.bancontinental.com.py/">https://www.bancontinental.com.py/</a>
Banco Río S.A.E.C.A.	<a href="https://www.rio.com.py/">https://www.rio.com.py/</a>
Banco Familiar S.A.E.C.A.	<a href="https://www.familiar.com.py/">https://www.familiar.com.py/</a>
Banco Atlas S.A.	<a href="https://www.bancoatlasisweb.com.py/">https://www.bancoatlasisweb.com.py/</a>
Banco para la Comercialización y Producción S.A. - Bancop S.A.	<a href="https://www.bancop.com.py/">https://www.bancop.com.py/</a>
Interfisa Banco S.A.E.C.A.	<a href="https://www.interfisa.com.py/index.php">https://www.interfisa.com.py/index.php</a>
Solar Banco S.A.E (1)	<a href="https://www.solar.com.py/">https://www.solar.com.py/</a>
Ueno Bank S.A.	<a href="https://www.ueno.com.py/">https://www.ueno.com.py/</a>
Zeta Banco S.A.E.C.A.	<a href="https://www.zbanco.com.py/site">https://www.zbanco.com.py/site</a>
PARTICIPAÇÃO ESTATAL	
Banco Nacional de Fomento	<a href="https://www.bnfp.gov.py/">https://www.bnfp.gov.py/</a>

Os ativos do sistema bancário paraguaio registram um crescimento que reflete a dinâmica do setor financeiro e o desenvolvimento da economia formal. Esse crescimento, assim como o da carteira do sistema bancário paraguaio, demonstra o aumento do financiamento bancário aos setores produtivos e de serviços do país.



O aumento dos passivos e dos depósitos bancários reflete a confiança das empresas e da cidadania no sistema bancário paraguaio.



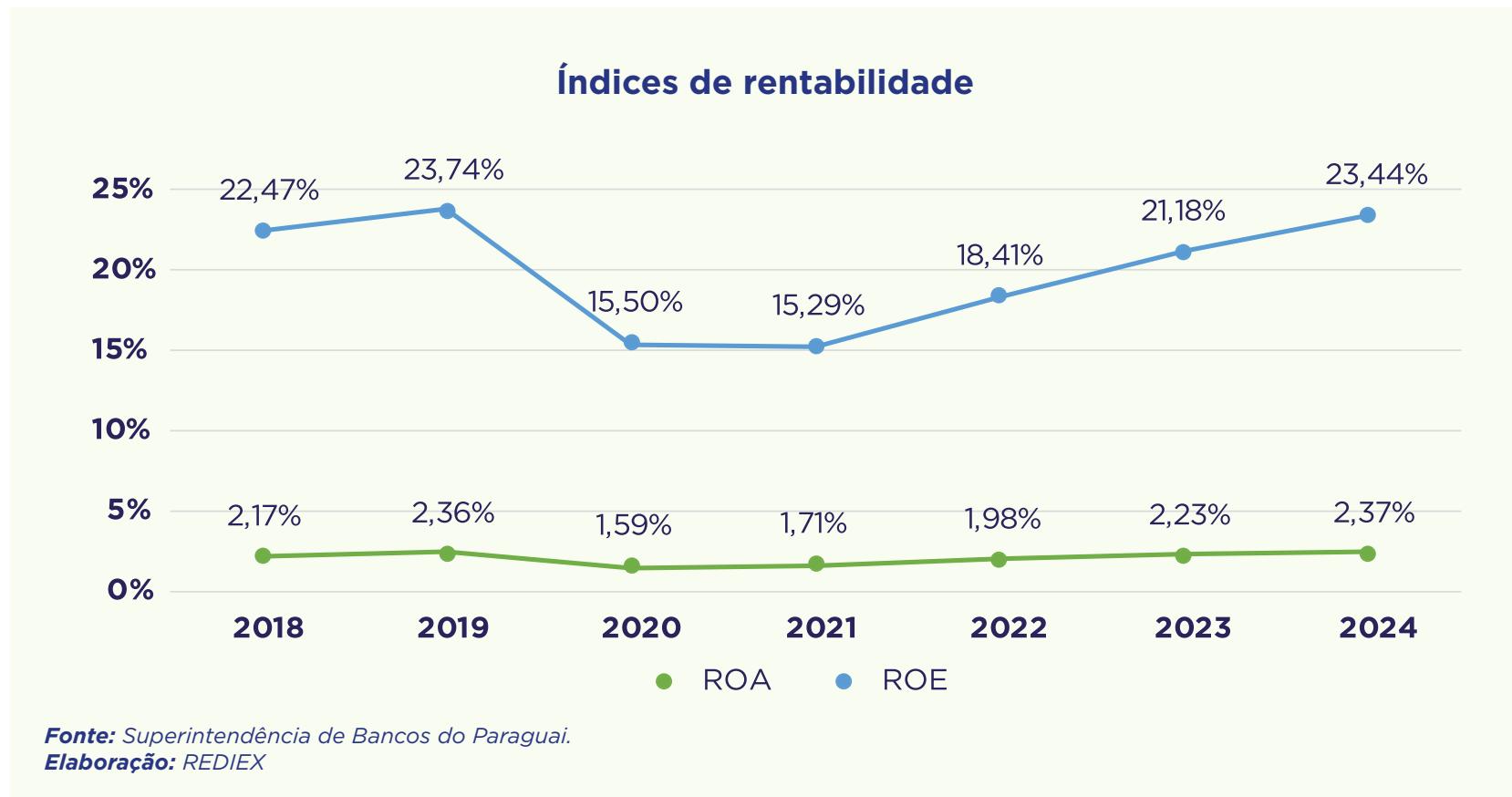
O marco regulatório, a supervisão do Banco Central, a estabilidade macroeconômica e o crescimento da economia contribuíram para uma baixa inadimplência da carteira e uma alta cobertura com provisões, o que reforça e garante a solidez do sistema bancário paraguaio.

### Índices de inadimplência

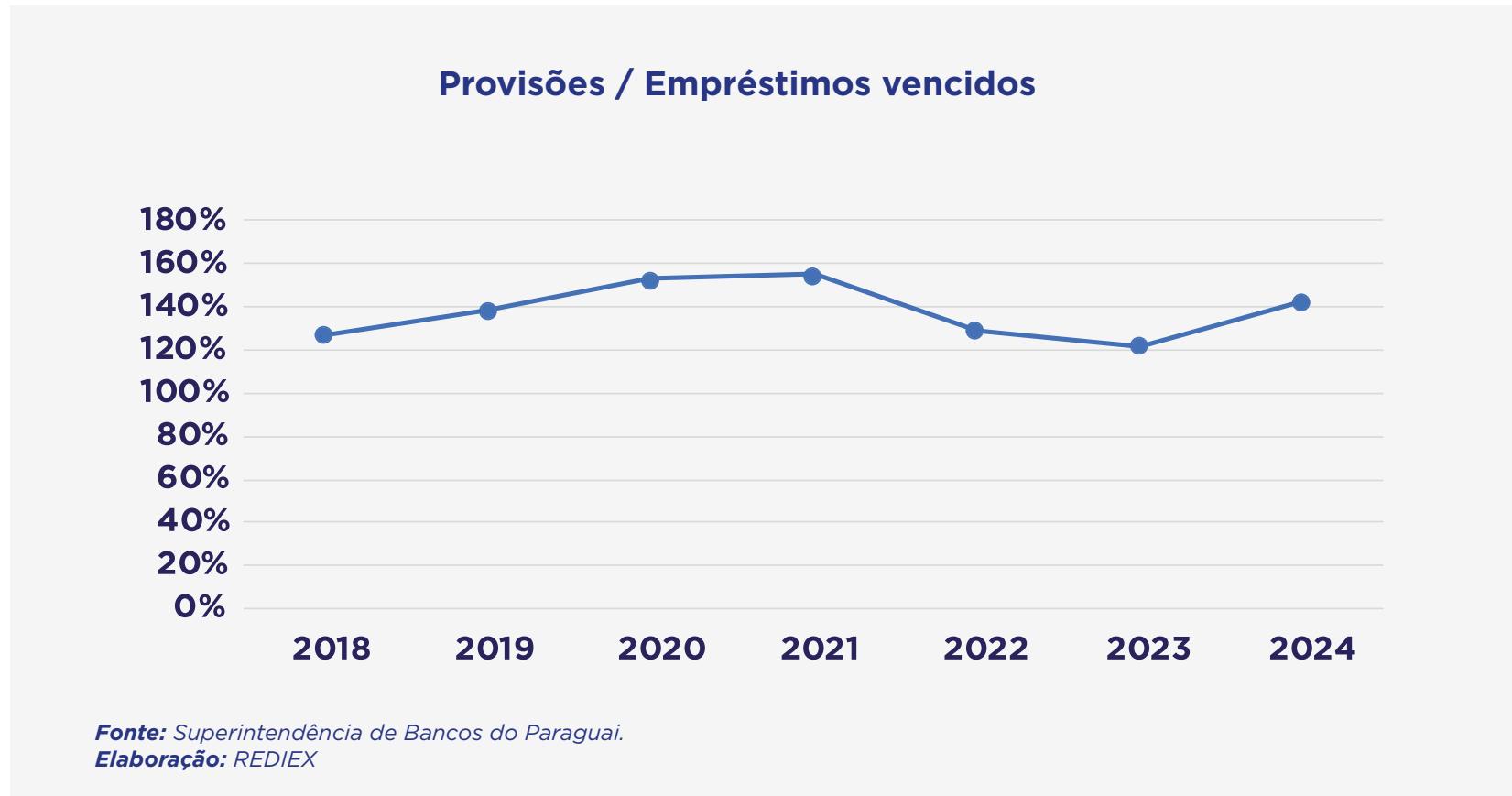


**Fonte:** Superintendência de Bancos do Paraguai.  
**Elaboração:** REDIEX

Os resultados alcançados pelo sistema bancário paraguaio se refletem em uma rentabilidade que estimula um ambiente competitivo e, ao mesmo tempo, assegura a melhoria contínua e a inovação dos serviços financeiros voltados ao setor empresarial e à população em geral.



As provisões, superiores aos empréstimos vencidos, resguardam o sistema e refletem o resultado da regulação e supervisão do Banco Central do Paraguai.



## A Bolsa de Valores e um mercado de capitais crescente

Durante os últimos anos, o mercado de capitais paraguaio registrou um importante desenvolvimento. A Bolsa de Valores de Assunção (BVA) conta atualmente com 24 corretoras, devidamente autorizadas pela própria BVA e pela Superintendência de Valores, entidade reguladora vinculada ao Banco Central do Paraguai, responsável por garantir seu funcionamento competitivo, confiável e transparente.

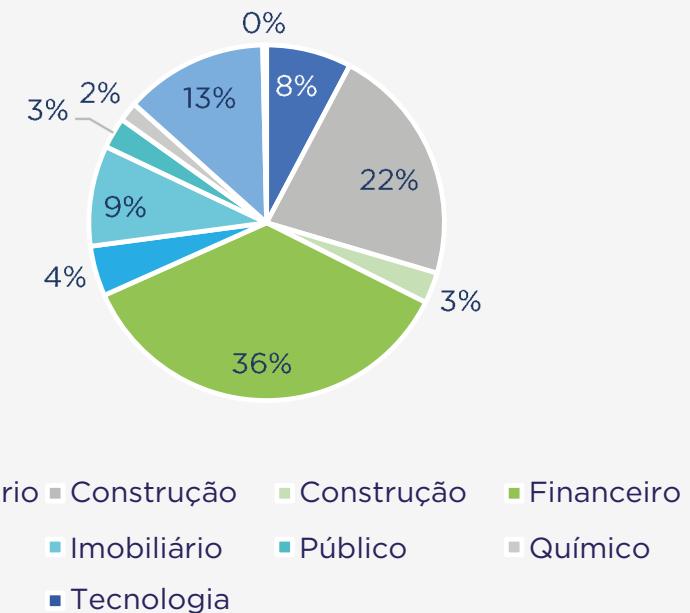
Em 2024, a Bolsa de Valores de Assunção (BVA) encerrou o ano com um recorde em negociações, superando os 6,5 bilhões de dólares. Assim como ocorre na maioria dos países da região, a BVA é uma bolsa que negocia majoritariamente títulos de renda fixa. Do montante total negociado, 96,6% correspondem a instrumentos de renda fixa, sendo que 61,7% das negociações foram realizadas com títulos em moeda local. As ações e os fundos de investimento representaram 3,4% do volume total negociado e 12% do mercado primário.

Embora em 2024 não tenham sido realizadas colocações por meio de leilões no Mercado Primário de Títulos do Tesouro, esses continuam disponíveis para negociação na bolsa por meio do mercado secundário, sendo, inclusive, os títulos com maior volume de transações no ano, acumulando cerca de 1,226 bilhão de dólares em negociações no período.

Os títulos de renda variável (ações e fundos de investimento) somaram um total de 106 milhões de dólares em novas emissões no mercado primário.

No registro de Fundos de Investimento, destaca-se o setor Imobiliário, que representa 50% de todos os novos registros. Considerando o valor emitido por setor, observa-se que o setor Financeiro lidera com 37,5% do volume de títulos colocados, seguido pelo setor público com 30,1%, e pelos setores de serviços e comercial, com 13,4% e 9,8%, respectivamente.

### Emissores por setor



**Fonte:** Bolsa de Valores de Assunção.

O crescimento do número de participantes emissores foi acompanhado pela expansão da base de investidores, que aumentou em 11.650 ao longo de 2024, totalizando 38.700 registrados. O processo de consolidação do mercado de capitais demonstra que 70% do total de investidores se registraram desde 2020 até a presente data.



**Fonte:** Bolsa de Valores de Assunção.

## Aliança com a Nasdaq para nova plataforma de negociação

A Bolsa de Valores de Assunção (BVA) anunciou sua recente parceria com a Nasdaq, empresa líder global em tecnologia. Graças a esse acordo, atualizará sua infraestrutura tecnológica por meio da adoção da plataforma tecnológica da Nasdaq, fortalecendo sua posição como uma bolsa moderna, segura e eficiente no mercado latino-americano. Isso não apenas permitirá melhorar a experiência de negociação para emissores e investidores, como também impulsionará a eficiência e a segurança em suas operações diárias. Para mais informações sobre a Bolsa de Valores em <https://www.bolsadevalores.com.py/>

## 2.5. Plano Nacional de Desenvolvimento 2030

O Plano Nacional de Desenvolvimento 2030 tem o propósito de construir uma nação até 2030 inspirada na seguinte visão:

“O Paraguai é um país competitivo, situado entre os mais eficientes produtores mundiais de alimentos, com indústrias dinâmicas e inovadoras, que empregam uma força de trabalho capacitada, fornecedor de produtos e serviços com tecnologia, rumo a uma economia do conhecimento; com índices de desenvolvimento social entre os mais elevados da América do Sul; conectado e aberto aos vizinhos e ao mundo; ambiental e economicamente sustentável; com altos índices de segurança jurídica e cidadã; com atenção aos povos indígenas, forte protagonismo da mulher; com jovens visionários e preparados liderando o país; com um Estado democrático, solidário, subsidiário, transparente e que promove a igualdade de oportunidades. Isso será alcançado por meio de uma ampla aliança entre um Governo Aberto, empresas privadas socialmente responsáveis e uma sociedade civil ativa.”

**As políticas públicas para construir o Paraguai de 2030 focam em três eixos estratégicos:**

- 1. Redução da pobreza e desenvolvimento social;**
- 2. Crescimento econômico inclusivo; e**
- 3. Inserção do Paraguai no mundo.**

Relacionam-se a esses três eixos doze estratégias, entre as quais se destacam a atração de investimentos estrangeiros e a diversificação das exportações.



### **3. Setores prioritários para investimento**



## 3.1. Setor Florestal

A cadeia de valor da indústria florestal no Paraguai possui alto potencial para atrair investimentos, além de gerar oportunidades de crescimento econômico baseadas em recursos naturais de elevado potencial renovável.

O país conta com duas grandes regiões, a Oriental e a Ocidental, com elevada vantagem comparativa devido às suas características combinadas de solo e clima, que permitem o desenvolvimento de plantações florestais com altos Incrementos Médios Anuais (IMA), que chegam a 42 m<sup>3</sup>/hectare. Essas regiões representam vastas extensões de terras aptas e com elevado potencial produtivo florestal para o desenvolvimento de plantios comerciais.



## Terras aptas e potencial florestal do Paraguai

Potencial Florestal	Região Oriental		Região Ocidental		Total	Nacional	
	Superfície (ha)	%	Superfície (ha)	%		Superfície (ha)	%
Muito alto	2.218.180	69,5	975.953	30,5	100	3.193.773	15,9
Alto	3.688.311	83,1	748.727	16,9	100	4.437.039	22,1
Médio	1.504.009	46,2	1.748.995	53,8	100	3.253.005	16,2
Baixo	1.305.915	16,2	7.920.864	85,8	100	9.226.779	45,9
	8.716.415		11.394.180	100		20.110.596	

**Fonte:** Infona

Do total de áreas com potencial florestal, mais de 7,6 milhões de hectares são classificados com potencial alto e muito alto, o que representa 38% das zonas identificadas.

## Cobertura Florestal Nacional

De acordo com o Instituto Florestal Nacional (INFONA), a superfície total de cobertura florestal ao final do ano de 2022 era de 17,7 milhões de hectares, o que corresponde a 44,3% da área do território nacional. Essa cobertura apresenta as seguintes características:

### Cobertura Florestal Nacional, 2022

Categorias	Superfície (HA)	% da Superfície Nacional
Florestas Nativas	14.651.386,6	36,6%
Palmerais	2.871.738,3	7,2%
Plantações Florestais	204.631,7	0,5%
<b>TOTAL SUPERFÍCIE FLORESTAL</b>	<b>17.727.756,6</b>	<b>44,3%</b>

**Fonte:** Portal Bosques e Usos da Terra, [www.INFONA.gov.py](http://www.INFONA.gov.py)

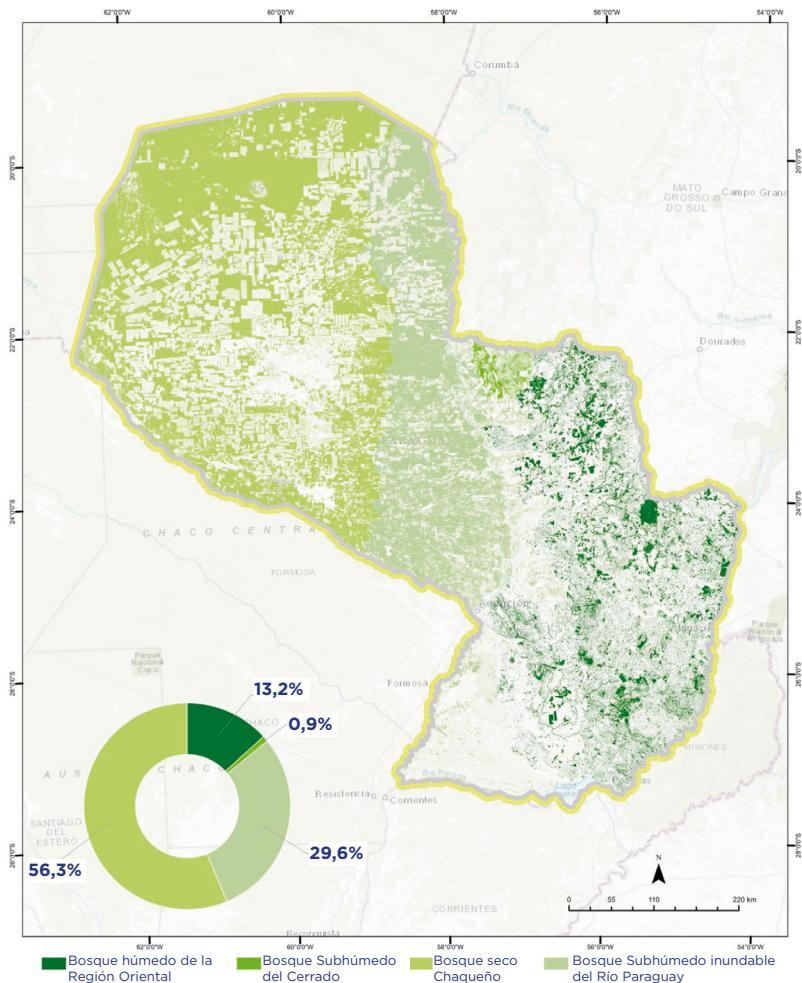
Dessa superfície florestal, 82,8% se encontram na Região Ocidental e o restante, 17,2%, na região Oriental, as quais possuem as seguintes características:

### Cobertura Florestal por Região, 2022

Categorias	Região Oriental Superfície (HA)	%	Região Ocidental Superfície (HA)	%	% Total
Florestas Nativas	2.693.190,1	18,4	11.958.196,2	81,6	100
Palmeirais	152.211,2	5,3	2.719.527,1	94,7	100
Plantações Florestais	202.988,9	99,2	1.642,8	0,8	100
<b>Total</b>	<b>3.048.390,2</b>		<b>14.679.366,4</b>		

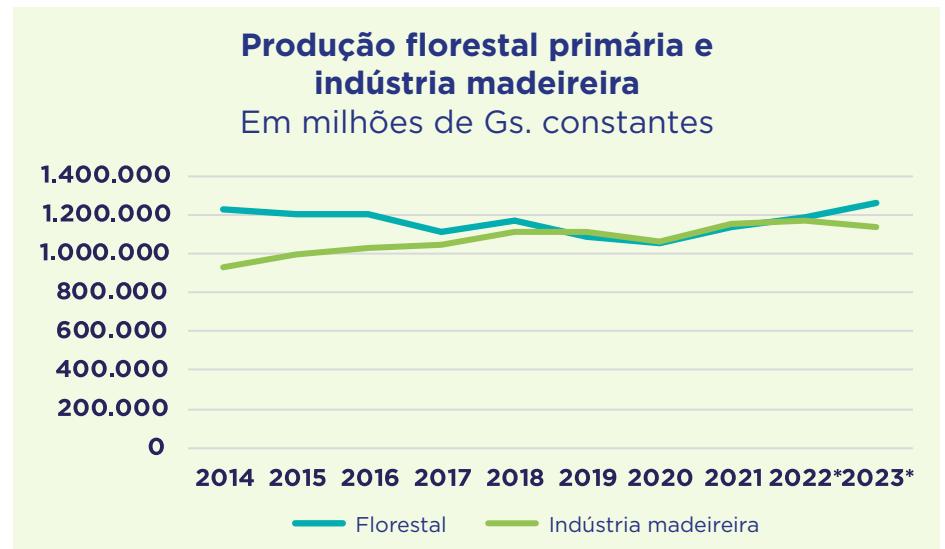
**Fonte:** Portal Bosques e Usos da Terra, [www.INFONA.gov.py](http://www.INFONA.gov.py)

## Mapa de cobertura florestal por estratos florestais



## Produção

O valor agregado do setor florestal foi equivalente a 421 milhões de dólares em 2023, dos quais 224 corresponderam ao primário e 197 à indústria florestal.



**Fonte:** Banco Central do Paraguai.

A produção florestal primária, que inclui principalmente a extração de madeira e a silvicultura, tem apresentado uma tendência de crescimento nos últimos três anos, impulsionada pela maior demanda, o que tem estimulado o incremento dos investimentos e a expansão das plantações florestais. Por sua vez, o Paraguai conta com uma indústria florestal em estágio inicial, com capacidade instalada próxima a 865.000 m<sup>3</sup>/ano, da qual apenas 53% são aproveitados. Essas indústrias produzem principalmente madeira serrada, lâminas, painéis compensados, pisos e móveis, destinados tanto a um mercado interno em expansão quanto à exportação.

## Número de indústrias na região Oriental, 2022

Nº	Tipo de Indústria	Quantidade
1	Serragem	285
2	Cavacos ou lascas	105
3	Laminado	22
4	Corte em chapa	5
5	Torneado	2
6	Parquê	5
<b>TOTAL</b>		<b>424</b>

**Fonte:** Censo de Indústrias Florestais, 2022, 2022, [www.INFONA.gov.py](http://www.INFONA.gov.py)

A área das indústrias florestais no Paraguai oferece excelentes oportunidades de investimento por meio da incorporação tecnológica em produtos que já possuem mercados abertos, como serrarias ou fábricas de compensados e multilaminados; ou na instalação de indústrias como as de celulose, painéis de diversos tipos (OSB, MDF, HDF, aglomerados) e plantas de produção de pellets, entre outras.

## Exportações de produtos florestais

O carvão é o principal produto florestal exportado pelo Paraguai, com vendas ao exterior de 54 milhões de dólares em 2024. Nesse ano, a madeira compensada e a madeira serrada registraram importantes taxas de crescimento anual em suas exportações, da ordem de 33,5% e 102,2%, respectivamente, alcançando exportações de 23,6 milhões de dólares e 10,6 milhões de dólares desses produtos.

### Exportações de produtos florestais (2024) (em dólares)

Exportações paraguaias de produtos florestais (Valores em USD; dados SOFIA; origem Paraguai)		
	2024	%
Carvão	53.579.301	54,2%
Madeira compensada	23.622.219	23,9%
Madeira Aserrada	10.649.434	10,8%
Peças de carpintaria	3.555.821	3,6%
Madeira bruta	2.852.220	2,9%
Lâminas para chapear	2.571.372	2,6%
Madera perfilada	1.415.202	1,4%
Otros	624.280	0,6%
<b>Total</b>	<b>98.869.849</b>	<b>100,0%</b>

**Fonte:** Banco Central do Paraguai.

## Participação dos produtos florestais nas exportações florestais (2024)

(Em porcentagem)

### Principais produtos florestais exportados 2024



**Fonte:** Banco Central do Paraguai

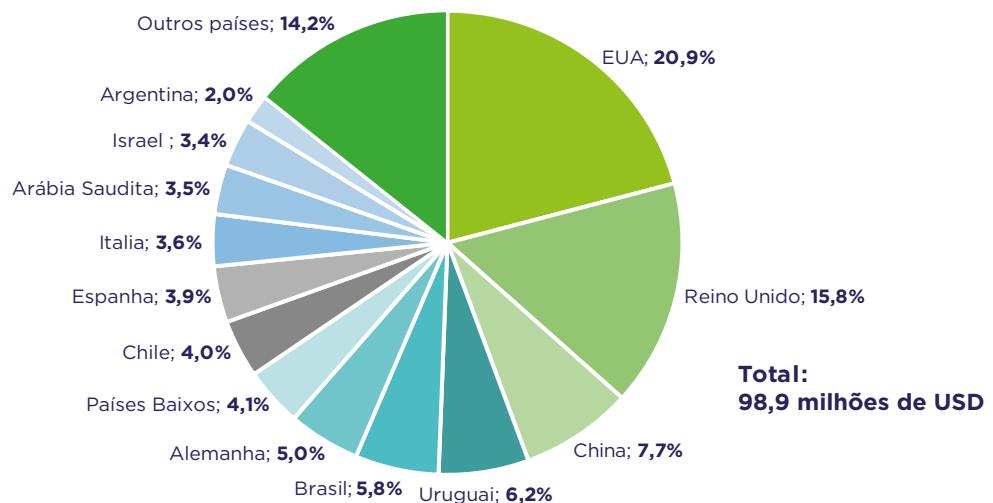
**Elaboração própria:** REDIEX

## Destinos das exportações florestais

O Paraguai exporta para mais de 50 países, destacando-se o carvão vegetal como o principal item comercializado. Além disso, há uma crescente demanda internacional por madeira serrada, painéis e compensados, principalmente vinda dos Estados Unidos e do Reino Unido.

### Destinos das exportações florestais em 2024

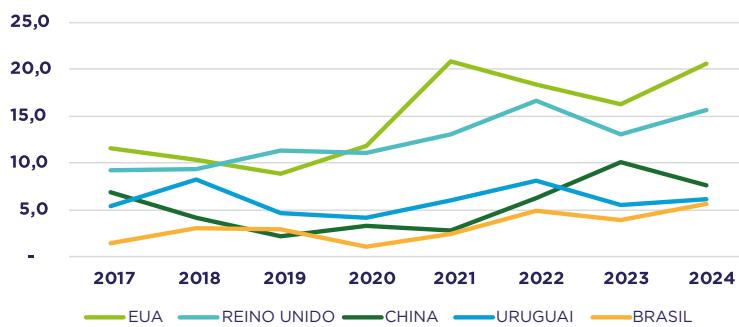
(em porcentagens de participação)



**Fonte:** Sistema SOFIA

## Principais países de destino das exportações florestais (2017-2024)

Em milhões de USD FOB



**Fonte:** Sistema SOFIA

## Exportações paraguaias de produtos florestais (Valores em milhões de USD)

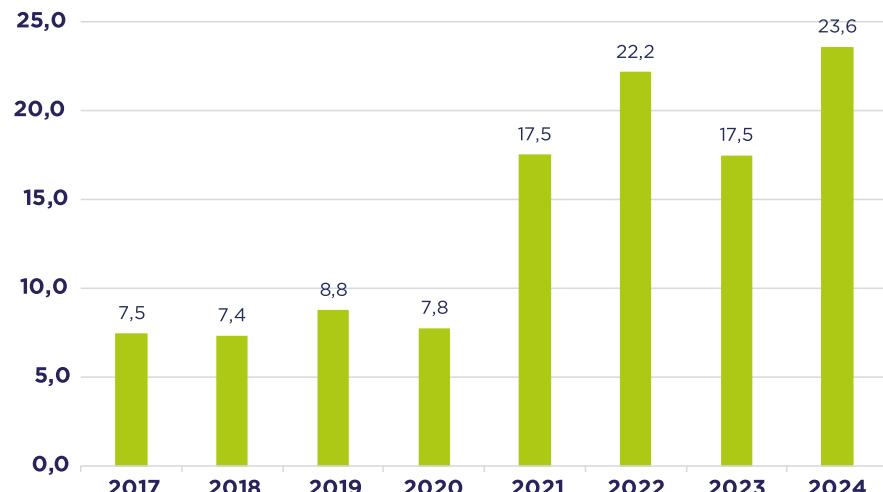
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
<b>EUA</b>	11.6	10.3	8.8	11.8	20.8	18.4	16.3	20.6
<b>REINO UNIDO</b>	9.2	9.4	11.3	11.0	13.1	16.7	13.1	15.6
<b>CHINA</b>	6.9	4.2	2.2	3.3	2.8	6.3	10.1	7.7
<b>URUGUAI</b>	5.4	8.3	4.6	4.1	6.0	8.1	5.6	6.1
<b>BRASIL</b>	1.5	3.1	2.9	1.1	2.5	5.0	3.9	5.7
<b>ALEMANHA</b>	6.1	6.2	3.4	3.9	4.3	6.1	5.2	4.9
<b>PAÍSES BAIXOS</b>	0.5	0.8	0.9	0.8	1.1	2.1	2.3	4.0
<b>CHILE</b>	4.2	4.1	3.8	3.4	8.6	7.7	5.1	4.0
<b>ESPAÑHA</b>	5.1	5.6	4.8	3.1	2.8	5.2	4.0	3.9
<b>ITÁLIA</b>	0.5	0.6	0.3	0.9	1.8	3.8	3.0	3.6
<b>ARÁBIA SAUDITA</b>	2.4	3.4	3.1	2.1	5.2	5.4	6.5	3.4
<b>ISRAEL</b>	2.4	2.7	3.0	3.5	4.3	5.5	3.5	3.3
<b>ARGENTINA</b>	3.9	3.1	1.3	1.4	2.5	3.8	2.7	2.0
<b>OUTROS PAÍSES</b>	17.5	16.0	12.2	10.1	12.4	16.8	11.1	14.0
<b>Total</b>	<b>77.2</b>	<b>77.6</b>	<b>62.7</b>	<b>60.6</b>	<b>88.4</b>	<b>110.9</b>	<b>92.5</b>	<b>98.9</b>

**Fonte:** Sistema SOFIA

## Produtos Especializados de Madeira

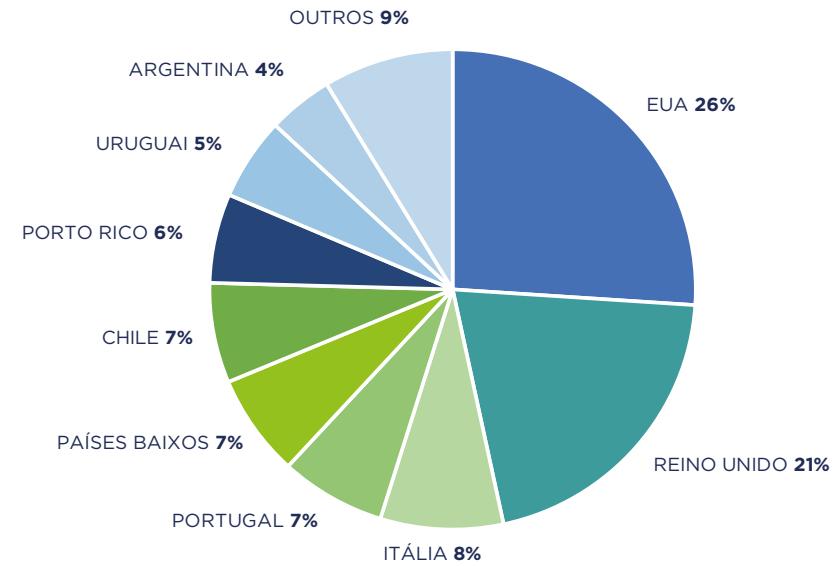
Os principais produtos produzidos e exportados no Paraguai, como a madeira compensada e a madeira serrada, representam 34,8% das exportações do setor florestal.

**Evolução das exportações de madeira compensada**  
em milhões de USD



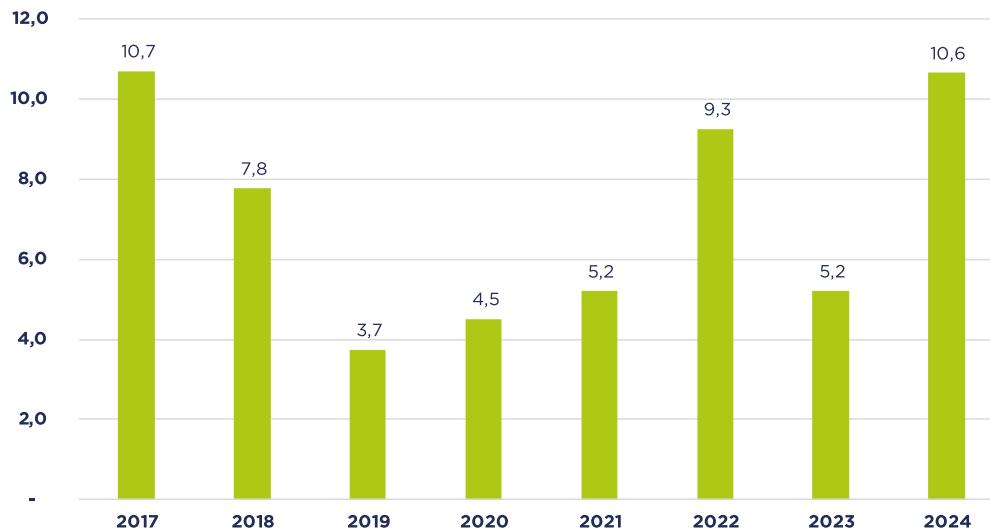
**Fonte:** Sistema SOFIA

**Destino das exportações de madeira compensada de 2024**



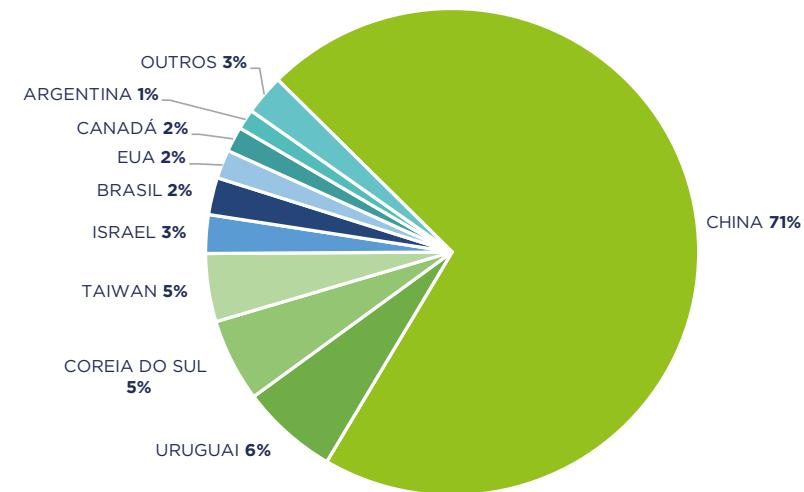
**Fonte:** Sistema SOFIA

## Evolução das exportações de madeira serrada em milhões de USD



**Fonte:** Sistema SOFIA

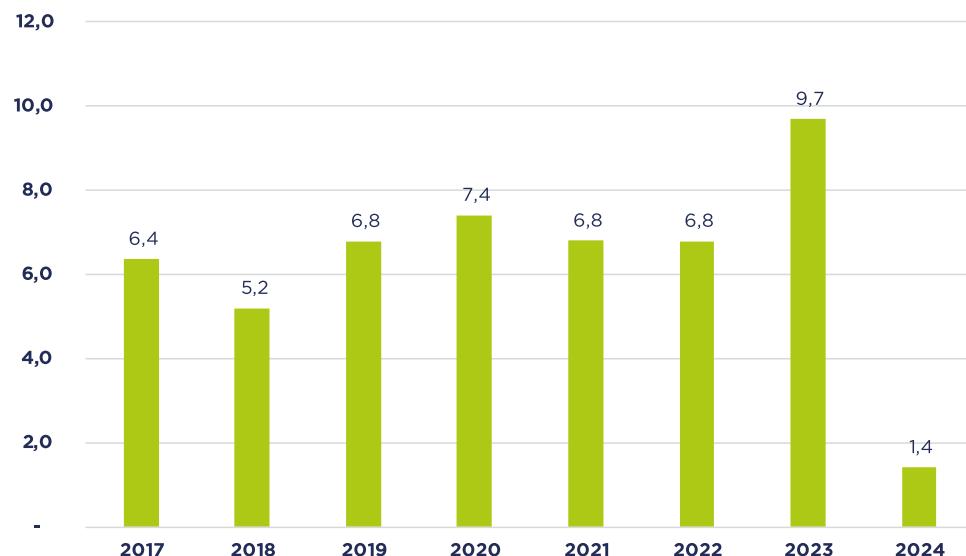
## Destino das Exportações de madeira serrada de 2024



**Fonte:** Sistema SOFIA

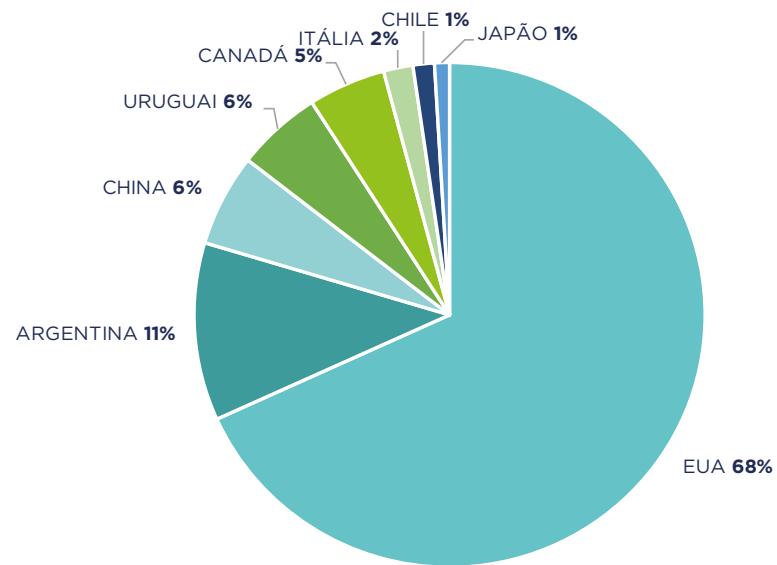
## Outros produtos madeireiros

**Evolução das exportações de madeira perfilada ou de parquê em milhões de USD**



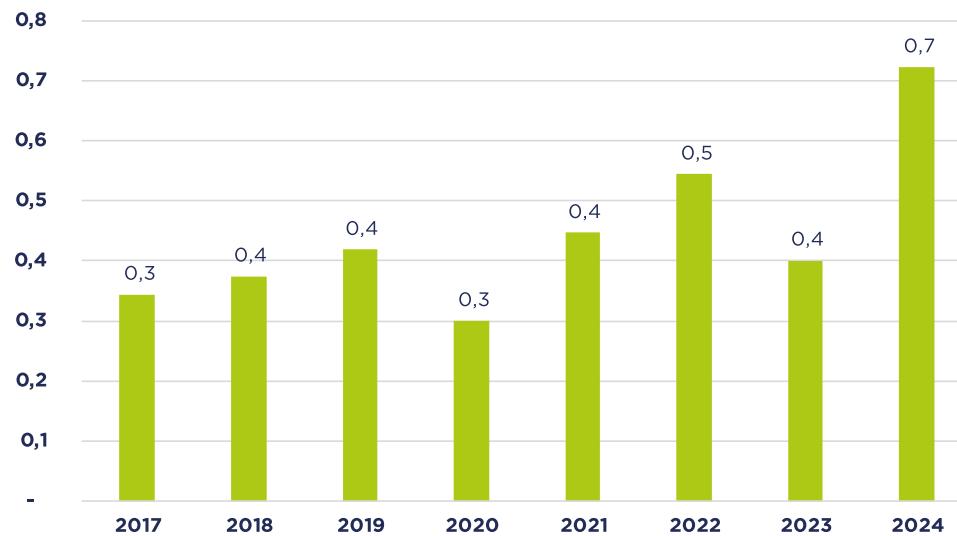
**Fonte:** Sistema SOFIA

**Destino das exportações paraguaias de madeira perfilada em 2024**



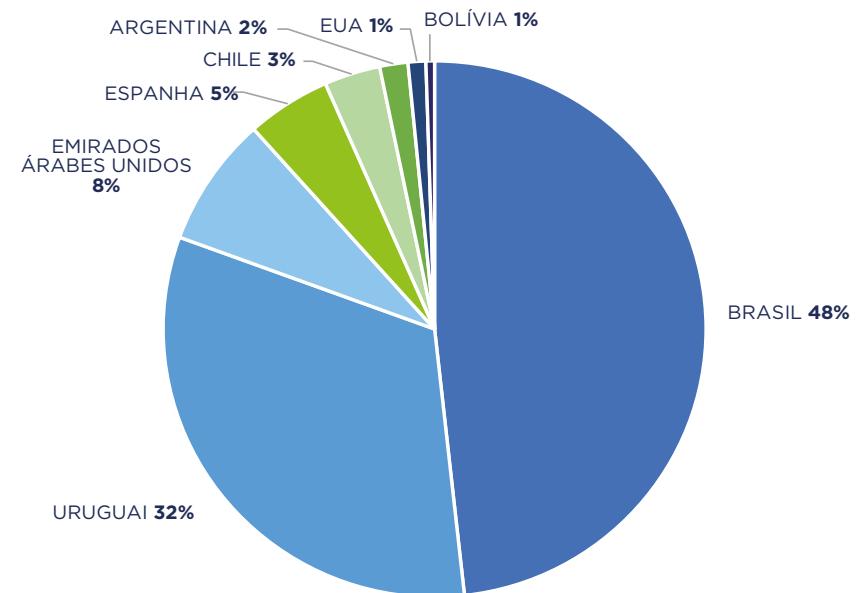
**Fonte:** Sistema SOFIA

### Evolução das exportações de móveis de madeira em milhões de USD



**Fonte:** Sistema SOFIA

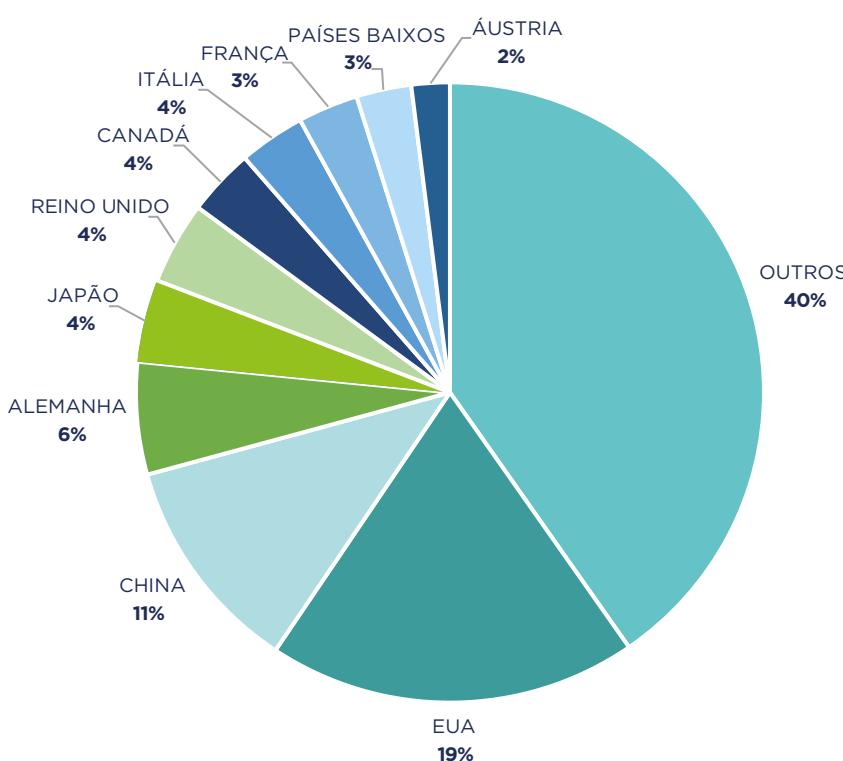
### Destino das exportações de móveis de madeira em 2024



**Fonte:** Sistema SOFIA

O seguinte gráfico mostra os países que importam a maior quantidade de produtos madeireiros em âmbito global.

### Países importadores de produtos madeireiros selecionados



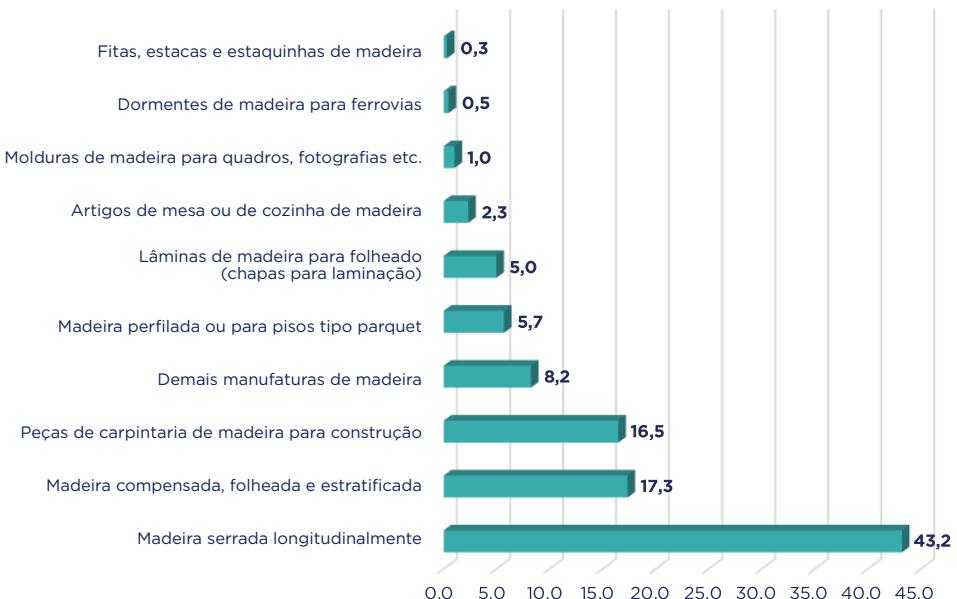
**Fonte:** ITC

### Produtos madeireiros selecionados importados em âmbito mundial em 2023

Os produtos a seguir estão entre os mais importados globalmente e devem ser considerados na análise do mercado florestal e de seu potencial internacional.

### Productos importados de madera (a nivel mundial, 2023)

Bilhões de dólares



**Fonte:** ITC

## Aspectos legais do setor florestal e incentivos em vigor

O setor florestal conta com leis que regulam a gestão das plantações e que também incentivam a atividade por meio de estímulos e facilidades.

**Lei 422/1973 “Florestal”**, que estabelece os objetivos e o regime florestal em geral.

**Lei 4890/2013 “Direito Real da Superfície Florestal”**, por meio da qual se constitui uma garantia real sobre as plantações ou florestas de uma propriedade, sendo esta separada, autônoma e independente do direito de propriedade do imóvel.

**Lei 3464/2008 De Criação do Instituto Florestal Nacional (INFONA)**, a qual estabelece uma administração autônoma e autárquica. Além disso, define as funções e atribuições do INFONA.

**Crédito Pro florestal**, estabelece uma linha de crédito para o financiamento de plantações florestais em diferentes sistemas produtivos, com prazo máximo de pagamento de 12 anos, incluindo período de carência (capital e juros). O fundo é administrado pela Agência Financeira de Desenvolvimento, que atua como intermediária (banca de segundo piso) e os recursos são repassados aos beneficiários por meio de bancos comerciais (banca de primeiro piso).



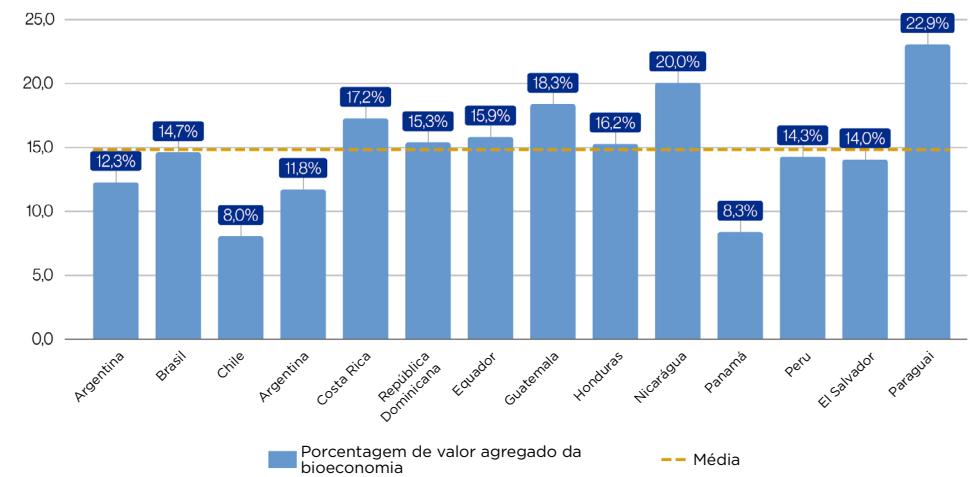


## 3.2. Produção Verde

### As oportunidades de investimento da bioeconomia paraguaia

A riqueza da bioeconomia paraguaia se reflete na seguinte informação: o Chaco paraguaio representa 25% do Grande Chaco, o segundo maior bioma florestal da América do Sul, depois da Amazônia.

**Participação do valor agregado da bioeconomia por país (% do valor agregado total)**



**Fonte:** A Bioeconomia no Paraguai (La Bioeconomía en Paraguay), Banco Mundial.

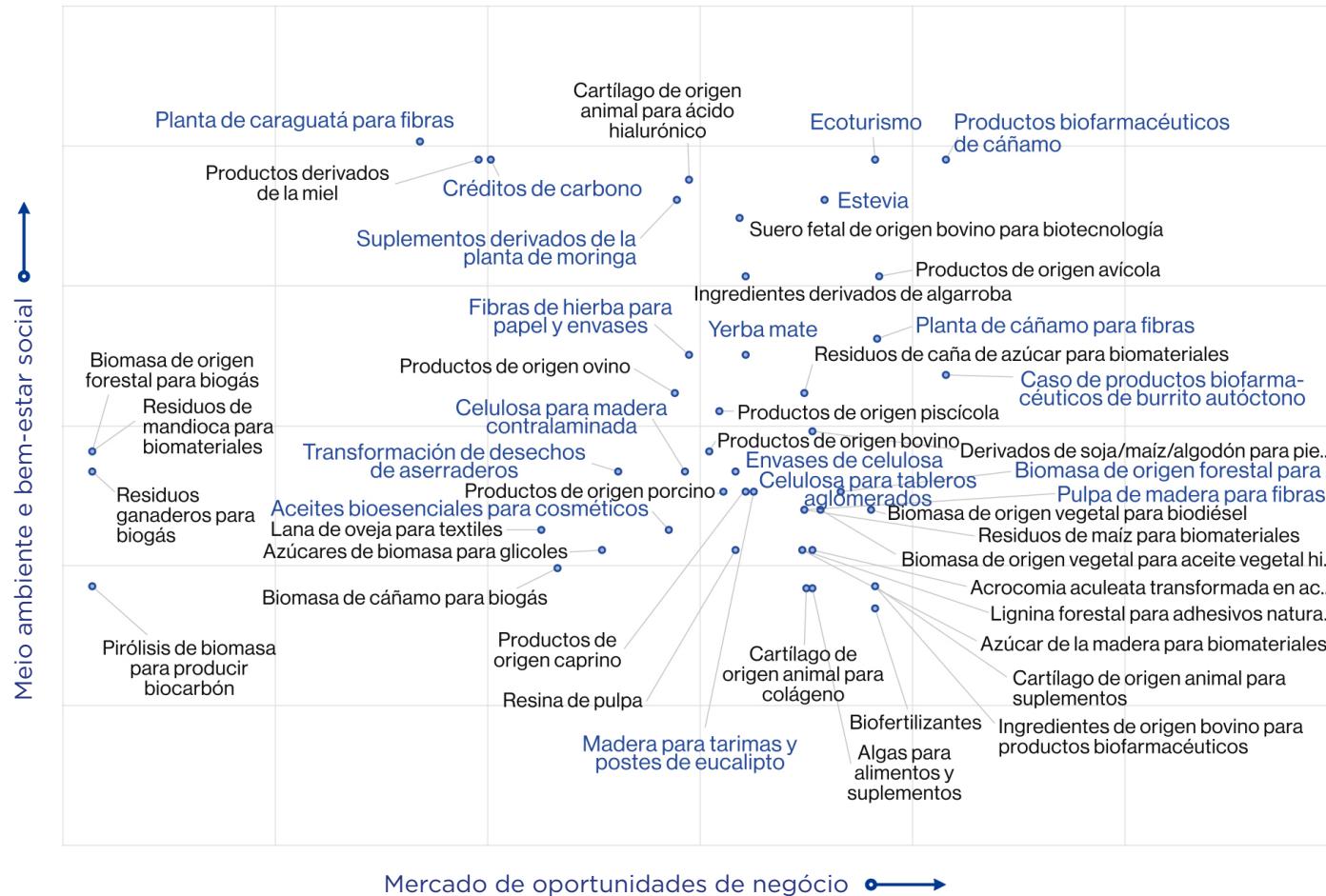
SETOR	OPORTUNIDADES
<b>Madeira</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Novos produtos processados a partir da madeira, como o compensado.</li> <li>* Produtos projetados com madeira para a construção.</li> <li>* Receitas por exportação de polpa de madeira e produtos derivados.</li> </ul>
<b>Bioenergia</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Melhor aproveitamento da biomassa residual para a indústria e substituição do carvão vegetal.</li> <li>* Biorrefinarias de gorduras e óleos usados.</li> </ul>
<b>Produtos têxteis</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Fibras celulósicas artificiais e novas matérias-primas, como o lyocell.</li> <li>* Fibras têxteis de cânhamo e plantas tradicionais.</li> </ul>
<b>Produtos biofarmacêuticos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Produtos de alto valor agregado.</li> <li>* Aproveitamento dos conhecimentos tradicionais.</li> <li>* Óleos essenciais e cânhamo para produtos biofarmacêuticos.</li> </ul>
<b>Bioplásticos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Aumento da demanda no mercado global devido aos compromissos com a sustentabilidade.</li> <li>* Demanda dos consumidores nos mercados desenvolvidos.</li> <li>* Insumos de matérias-primas disponíveis.</li> </ul>
<b>Ecoturismo</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Potencial para ecoturismo especializado e de alto valor agregado.</li> <li>* Turismo ecológico, geração de renda para áreas protegidas e seus arredores.</li> </ul>
<b>Financiamento de carbono</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Conservação dos ativos naturais.</li> <li>* Monetização dos ativos naturais que não requer a intervenção nos ecossistemas naturais.</li> </ul>

A bioeconomia tem como eixo central os recursos naturais, que incluem produtos oriundos da silvicultura, agricultura, ecossistemas aquáticos e resíduos. Por essa razão, é fundamental que esses recursos sejam utilizados de forma sustentável no Paraguai. A seguir, apresenta-se um breve panorama das oportunidades de investimento no país, com base nas informações extraídas do documento [A Bioeconomia no Paraguai \(La Bioeconomía en Paraguay\), do Banco Mundial](#).

**Fonte:** *A Bioeconomia no Paraguai (La Bioeconomía en Paraguay)*, Banco Mundial.

## Segmentos do mercado da bioeconomia com benefícios econômicos, ambientais e sociais\*

### Oportunidades para a bioeconomia no Paraguai



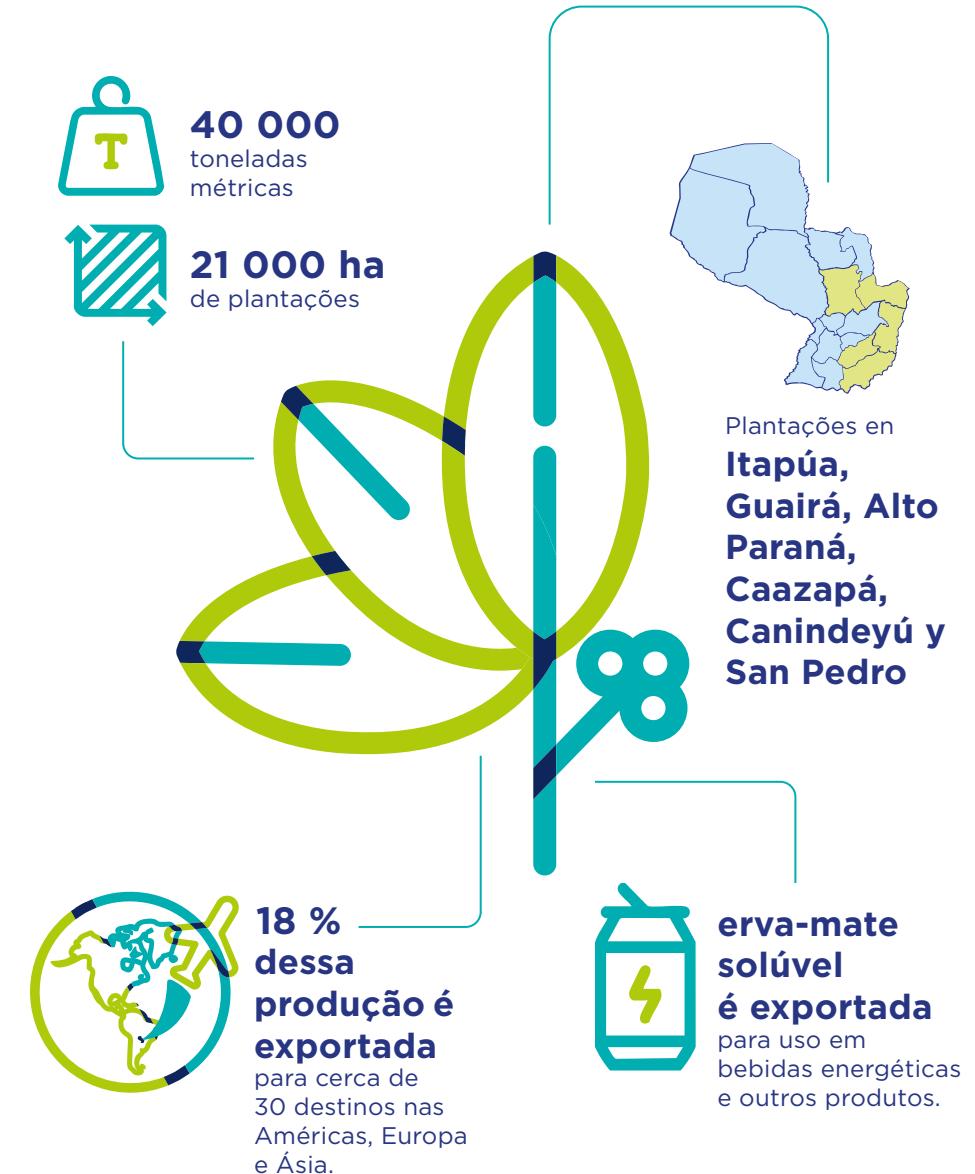
\* El color azul indica los subsegmentos que se incluyen en este capítulo.

**Fonte:** *Evaluación de la bioeconomía en Paraguay (La Bioeconomía en Paraguay)*, BM.

## Produtos florestais não madeireiros e melhores práticas pecuárias como a silvipastoril:

têm potencial frutos secos comestíveis, cogumelos, frutas, bagas, carne de animais silvestres, ervas, especiarias e condimentos, plantas aromáticas, insetos, fibras (por exemplo, bambu e rattan) e medicamentos, produtos cosméticos e culturais (como resinas, gomas e tinturas, tratamentos naturais para a pele).

**Erva-mate:** a produção anual no Paraguai é de cerca de 40.000 toneladas métricas de erva-mate processada, proveniente de 21.000 hectares de plantações nos departamentos de Itapúa, Guairá, Alto Paraná, Caazapá, Canindeyú e San Pedro. Aproximadamente 18% dessa produção é exportada para cerca de 30 destinos nas Américas, Europa e Ásia. Além disso, a erva-mate solúvel é exportada para uso em bebidas energéticas e outros produtos.

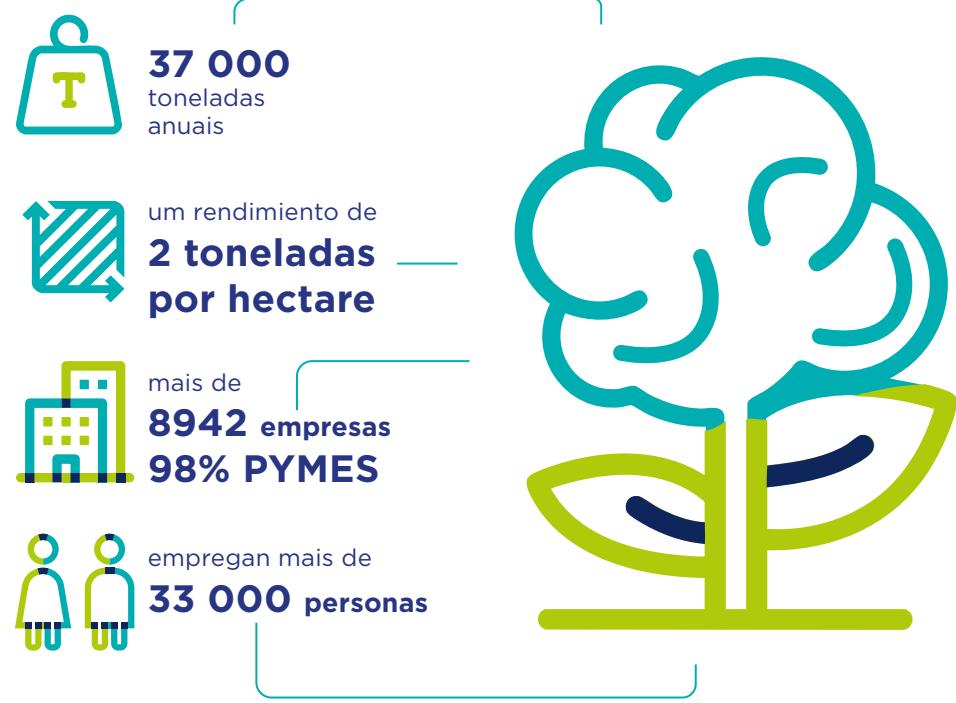


**Banana:** as exportações de banana do Paraguai registram um crescimento significativo. A produção bananeira abrange 12.000 hectares e emprega 1.300 produtores familiares em áreas rurais. Cerca de 70% da produção é exportada para Argentina e Uruguai, e o mercado chileno já está aberto.



**Produtos Orgânicos:** atualmente representam 8% do total de produtores e 0,61% da área de produção. Com a crescente demanda global, a produção e as exportações do Paraguai podem aumentar potencialmente. Entre os produtos orgânicos mais importantes para a agricultura em pequena escala estão o gergelim, a cana-de-açúcar, os cítricos, as ervas medicinais, o amendoim, a soja, as hortaliças, a mandioca e os artesanatos indígenas.

**Algodão:** a produção aumentou nos últimos anos, especialmente na região do Chaco, chegando a superar 37.000 toneladas anuais e um rendimento de 2 toneladas por hectare. Existem mais de 8.942 empresas, das quais 98% são pequenas e médias, que empregam mais de 33.000 pessoas. As exportações também têm apresentado desempenho sustentável.



**Setor farmacêutico** do país conta com 26 empresas registradas e 4.693 empregados, com um potencial para aproveitar seus recursos etnobotânicos de base biológica e suas práticas de medicina tradicional. Em média, a indústria farmacêutica oferece salários superiores aos da indústria têxtil (5 vezes), de bebidas (1,6 vezes) e de telecomunicações (1,2 vezes). Diversas oportunidades estão ligadas ao vencimento de patentes nos próximos cinco anos, e o Paraguai já é líder mundial em produtos menos complexos, como o óleo essencial de “petit grain”, com cerca de 10.000 pequenos produtores.



**A importância econômica do setor de serviços no Paraguai** aumentou de cerca de 43% para 49% do PIB entre 2008 e 2024, enquanto o ecoturismo e o financiamento de carbono são as formas mais destacadas de agregar valor a partir dos serviços ecossistêmicos. Seu potencial turístico pode ser desenvolvido por meio de mercados regionais especializados e mercados internos para criar empregos inclusivos e proteger áreas naturais. Além disso, o ecoturismo pode impulsionar um crescimento mais ecológico, a conservação das florestas e a participação das comunidades locais na conservação. Outra oportunidade são os mercados de carbono, que podem aumentar o valor das florestas nativas sem a necessidade de grandes investimentos.



## Paraguai Verde e Sustentável

O Paraguai é uma plataforma verde de criação de valor para o mundo. O país possui um patrimônio natural único, que inclui alguns dos maiores sumidouros de carbono do planeta. **Cerca de 44% do território, ou quase 18 milhões de hectares, estão cobertos por árvores**, principalmente florestas nativas e palmeiras, e a biodiversidade é extremamente rica.

○ **Governo do Paraguai comprometeu-se a alcançar 30% de cobertura com áreas de conservação por meio do Sistema Nacional de Áreas Protegidas (SINASIP)**, combinando áreas protegidas e outras medidas efetivas de conservação (OMEC). De fato, incluindo as reservas legais em terras privadas segundo a Lei 422/73, o **Paraguai alcança 28%** de cobertura de conservação (**superior ao requisito de 25% de reserva florestal**) conforme estipulado pela lei, que nem sempre estão registradas no regime de áreas protegidas.

A seguir, destacamos áreas de investimento de alto impacto para acelerar um crescimento sustentável e benéfico para a natureza. Essas iniciativas, voltadas a mercados de carbono e à pecuária sustentável, podem gerar muitos empregos, fortalecer a gestão ambiental, evitar emissões de CO<sub>2</sub>e e proporcionar alto retorno aos investidores.



## Mercado de carbono

Com a vigência da Lei 7.190/23 de Carbono, o Paraguai pode expandir significativamente seus projetos voluntários de carbono. Atualmente, foram emitidos créditos de carbono no valor de 1,5 milhão de dólares (menos de 1% do potencial nacional de geração). Com base nisso, os créditos de carbono geram a oportunidade de renda adicional para os proprietários de terras, melhorando a gestão fundiária e prevenindo emissões de gases de efeito estufa (CO<sub>2</sub>e). Além disso, essa oportunidade tem potencial para criar milhares de empregos.

## Pecuária sustentável

Intervenções de pecuária sustentável, como a intensificação dos pastos, restauração e silvipastoril, podem reduzir emissões e melhorar os preços unitários de exportação, alinhando-se à normativa ambiental global. Por meio da adoção integrada de práticas sustentáveis e serviços de assistência técnica, o Paraguai pode acessar opções que aumentam a renda dos proprietários, melhoram a gestão da terra, evitam emissões de CO<sub>2</sub>e e geram empregos.

## Para apoiar essas iniciativas de investimento, o Paraguai já deu passos importantes:

Aprovou a Lei do Carbono e avançou com um Sistema Nacional de Monitoramento Florestal que divulga publicamente dados e mapas para acompanhar o desmatamento. A [Lei de Desmatamento Zero](#) proíbe todo desmatamento de florestas nativas na Região Oriental. A [Lei 422/73 “Florestal”](#) exige que os proprietários de mais de 20 hectares preservem 25% da cobertura de vegetação nativa.



### 3.3. Créditos de Carbono

Com florestas abundantes, uma das **fontes de energia mais limpas do mundo** graças à energia hidrelétrica e **baixas emissões de gases de efeito estufa per capita**, o Paraguai tem grande potencial para gerar **créditos de carbono** por meio de projetos de conservação e uso sustentável da terra.

Além disso, a disponibilidade de terras e a expertise em agrofloresta abrem oportunidades em setores como reflorestamento, pecuária regenerativa, bioenergia e hidrogênio verde, devido ao seu alto potencial de desenvolvimento, considerando os fatores e recursos disponíveis. Esses fatores tornam o Paraguai um candidato atraente para projetos certificados que geram renda sustentável.

Nesse contexto, os créditos de carbono não representam apenas uma ferramenta de mitigação das mudanças climáticas, mas também uma nova via para o crescimento econômico do país.

**O Paraguai possui características naturais únicas** que o posicionam favoravelmente no mercado de créditos de carbono.



## Lei nº 7190/2023 - Créditos de Carbono

A **Lei nº 7190/2023** estabelece o marco regulatório para o desenvolvimento, gestão, titularidade, comercialização e registro de créditos de carbono no Paraguai. Seu objetivo é regular a geração desses créditos como instrumentos derivados da redução, captura ou prevenção de emissões de **Gases de Efeito Estufa (GEE)**, facilitando a participação do país nos mercados de carbono e preservando a capacidade do Estado de cumprir seus compromissos climáticos internacionais.

Um crédito de carbono é um certificado negociável que representa a redução, captura ou prevenção de uma tonelada de dióxido de carbono equivalente (tCO<sub>2</sub>eq). A titularidade do crédito é supervisionada pelo Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (**MADES**), a autoridade implementadora da lei.

A lei estabelece que os proprietários do projeto de geração de créditos de carbono serão os proprietários de imóveis ou ativos atribuídos ao projeto, incluindo aqueles que possuam terras de acordo com a **Lei 4890/23 sobre Direitos de Propriedade de Superfície Florestal**, ou um terceiro a quem o proprietário tenha transferido seus direitos de realizar atividades de crédito de carbono.

É criado um **Registro Nacional de Créditos de Carbono**, administrado pelo **MADES**. Todos os projetos, emissões, transferências e modificações relacionadas a créditos de carbono devem ser registrados, incluindo informações sobre a propriedade do projeto, quaisquer modificações, transferências ou cessões de créditos de carbono pelos proprietários e créditos gerados fora do país e adquiridos por residentes do Paraguai. O Registro é obrigatório, público e de consulta gratuita. Ele serve para fins de rastreabilidade, prevenção de dupla contagem e monitoramento do cumprimento das Contribuições Nacionalmente Determinadas (**NDCs**).

Os créditos de carbono podem ser transferidos integralmente ou em parcelas, exceto por um percentual entre 3% e 10% dos créditos gerados por cada projeto, para garantir o cumprimento das **NDCs**, que não podem ser transferidas. Esse percentual é determinado pelo **MADES** de acordo com o contexto e as necessidades do país. É importante ressaltar que as transferências de créditos de carbono são isentas de Imposto sobre Valor Agregado (**IVA**) e estão sujeitas a uma taxa de até 500 salários mínimos diárias para registro, notificação, transferência e alteração cadastral.



## 3.4. Setor Logístico

Devido à sua localização no **centro da América do Sul**, o Paraguai possui um potencial logístico incomparável, inserido na visão de uma profunda integração às cadeias de produção regionais, especialmente do **MERCOSUL**.

A logística é realizada principalmente por meio do transporte multimodal, que combina o transporte fluvial pela Hidrovia Paraguai-Paraná — com **mais de 3.400 km de extensão e que atravessa cinco países: Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai e Uruguai** — com o transporte terrestre. Cabe destacar que o Paraguai possui a maior frota fluvial da região, com **mais de 3.000 barcaças e 63 portos**.

### Logística do comércio internacional

Os meios de transporte fluvial e terrestre são os mais utilizados para o comércio internacional do Paraguai. Isso se deve principalmente ao intenso intercâmbio comercial com o Brasil e a Argentina.

**De acordo com o meio de transporte, a logística do comércio exterior do Paraguai no ano de 2024 apresentou-se conforme o quadro a seguir:**

Logística de importação e exportação do Paraguai (Ano 2024)				
MEIO DE TRANSPORTE	Exportações		Importações	
	USD	Ton. Líq.*	USD	Ton. Líq.*
AQUÁTICO	5.403.929.274	10.780.187	6.263.255.376	5.450.941
AVIÃO	147.865.615	1.933	1.874.299.266	18.814
CAMINHÃO	4.837.107.063	5.638.031	6.940.382.425	3.795.808
MEIOS PRÓPRIOS	7.442.332	180	39.016.308	9.048
Meio de transporte não registrado	125.047.130	227.978	4.092.685.352	1.863.331
<b>Total</b>	<b>10.521.391.414</b>	<b>16.648.309</b>	<b>19.209.638.727</b>	<b>11.137.943</b>

\*Líquido sem embalagem e acondicionamento

Dados: DNIT

## Em termos relativos, a distribuição é a seguinte:

Logística de importação e exportação do Paraguai (Ano 2024)				
MEIO DE TRANSPORTE	Exportações		Importações	
	USD	Ton. Líq.	USD	Ton. Líq.
AQUÁTICO	51,4%	64,8%	32,6%	48,9%
AVIÃO	1,4%	0,0%	9,8%	0,2%
CAMINHÃO	46,0%	33,9%	36,1%	34,1%
MEIOS PRÓPRIOS	0,1%	0,0%	0,2%	0,1%
Meio de transporte não registrado	1,2%	1,4%	21,3%	16,7%
<b>Total</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

\*Líquido sem embalagem e acondicionamento

Dados: DNIT

A logística será significativamente fortalecida com a construção do **Corredor Bioceânico — uma rota que conectará o Oceano Atlântico ao Pacífico** atravessando **Brasil, Paraguai e Chile** — e com a inauguração da **Ponte Internacional da Integração**, que facilitará o transporte de cargas entre o **Paraguai e o Brasil**. Essas obras estratégicas ampliarão o comércio regional, impulsionarão as exportações para a Ásia, dinamizarão a produção agrícola no Chaco e a atividade florestal, além de reduzir os custos logísticos e estimular a formação de novas cadeias produtivas, especialmente por meio do regime de maquila.

Diante do avanço tecnológico, da intensificação do comércio internacional e do aumento da conectividade, o Paraguai enfrenta novos desafios e oportunidades. O país busca aproveitá-los para fortalecer sua competitividade logística, consciente de que sua localização geográfica privilegiada — no coração da América do Sul — constitui uma vantagem estratégica que precisa ser acompanhada por um sistema logístico moderno, eficiente e multimodal.

Nesse sentido, o país promove importantes investimentos em seu sistema logístico, priorizando o fortalecimento do modal rodoviário e da hidrovia Paraguai-Paraná. O transporte aéreo de cargas também surge como um objetivo para diversificar a oferta logística.

## O desenvolvimento logístico apresenta as seguintes oportunidades estratégicas para investidores:

1

**Ativação de investimentos** em uma extensa cadeia de valor, com serviços de manutenção de rebocadores e barcaças, abastecimento de embarcações, preparação e deslocamento de tripulações.



2

**Prestação de serviços logísticos**  
- aduana, armazenamento, controle de inventário, gestão da cadeia de suprimentos, empacotamento, distribuição, entrega e devolução, entrega de última milha, envios internacionais, documentação, rastreabilidade, entre outros.



3

**Exportação de serviços** diretos, serviços complementares e transformação de matérias-primas regionais ao redor da hidrovia.

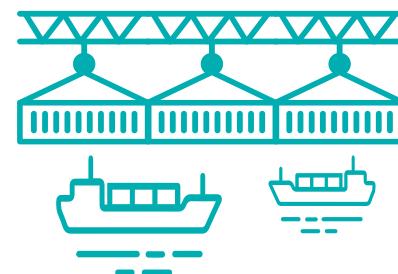


**4**

**Diversificação logística:**  
infraestrutura ferroviária  
e transporte terrestre  
de alta capacidade.

**5**

**Modernização portuária:**  
modernização, dragagem  
e ampliação dos portos  
fluviais existentes.

**6**

**Armazenamento  
e logística energética:**  
centros logísticos  
especializados em energia  
e armazenamento seguro  
de combustíveis.



Destaca-se o papel estratégico do **setor privado** como motor de implementação de startups logísticas, serviços tecnológicos aplicados ao transporte e centros de capacitação de talentos humanos especializados.

Quanto à **infraestrutura de apoio**, propõe-se o desenvolvimento de **plataformas logísticas** em zonas-chave como a Grande Assunção, a Tríplice Fronteira, Itapúa e o Chaco Paraguaiense. Essas plataformas oferecerão serviços integrados de armazenagem, consolidação de cargas, trâmites alfandegários simplificados e suporte a clusters produtivos (agroindústria, carne, grãos).

## Outras áreas de alto interesse para investimentos são:



**Agrocentros logísticos para consolidar exportações agrícolas.**

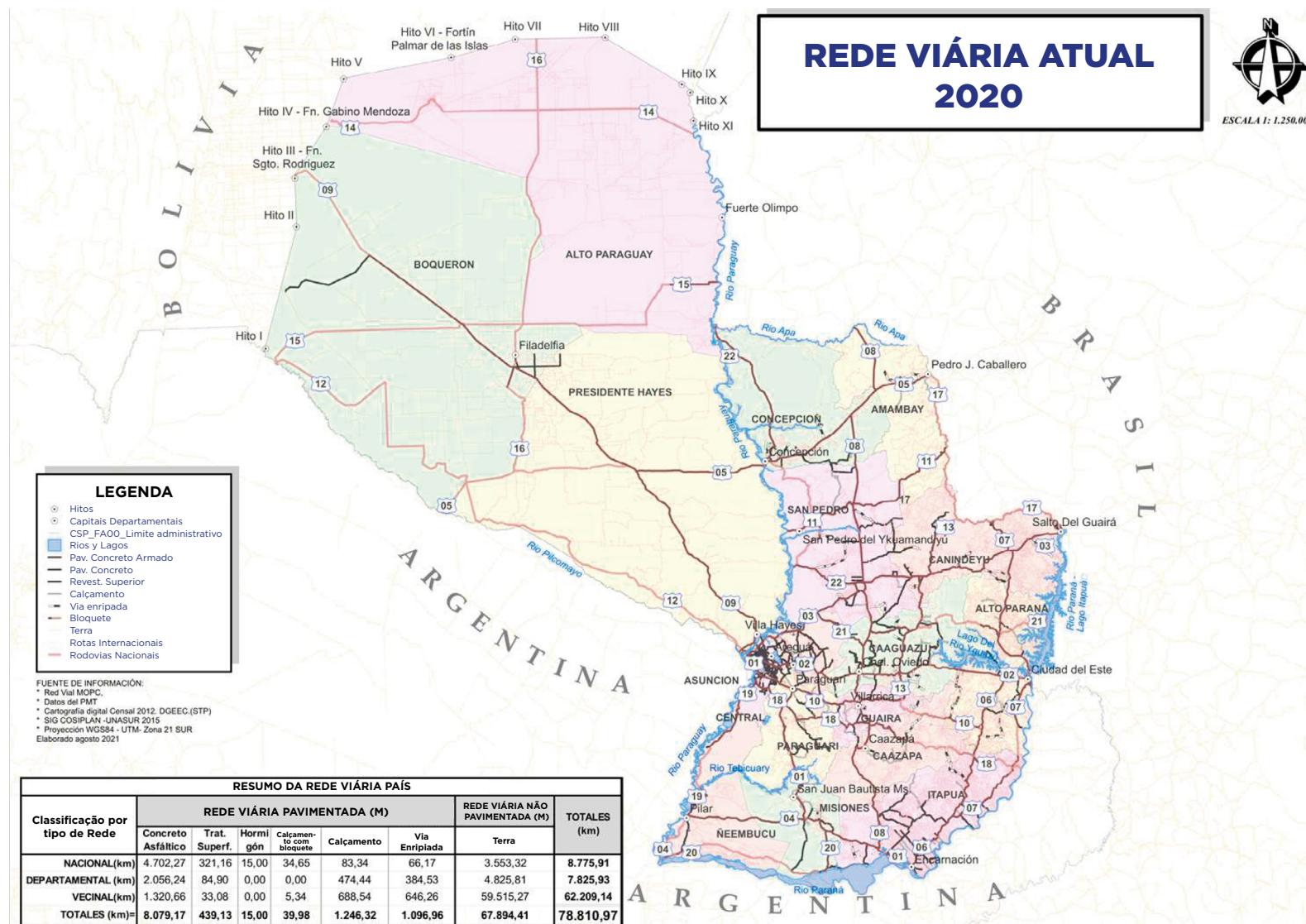


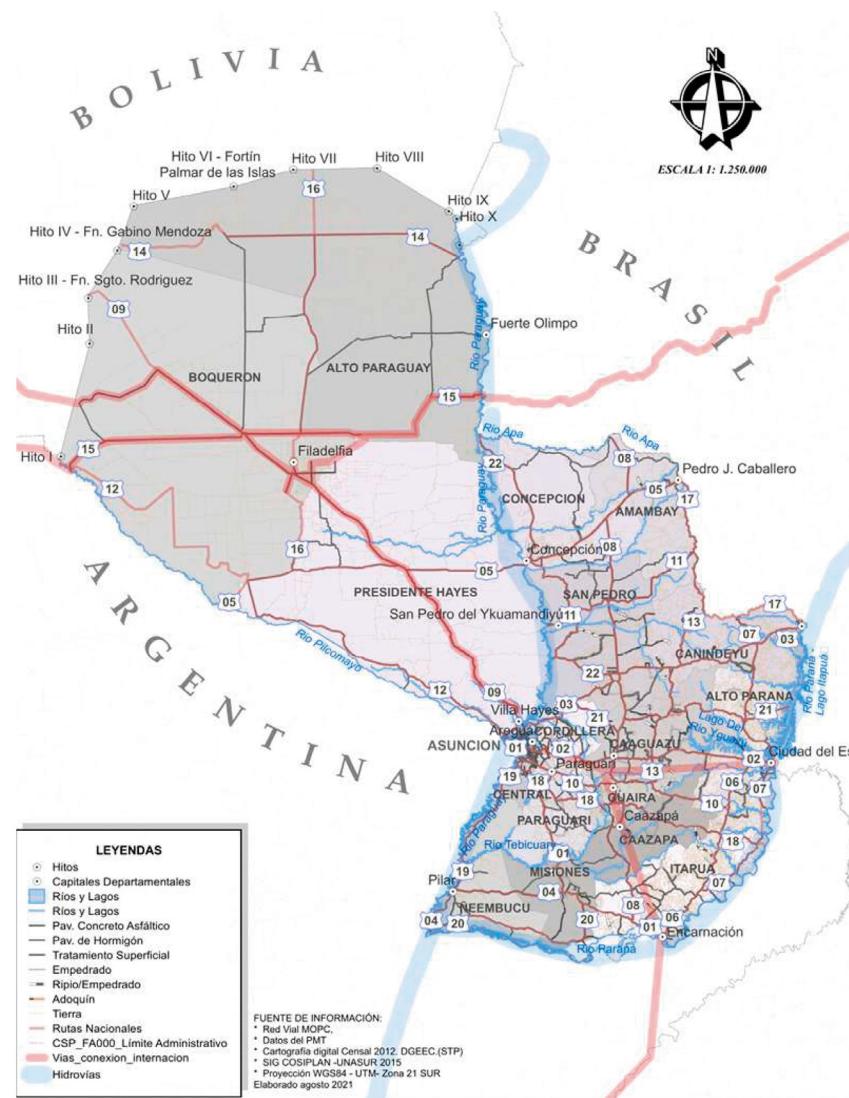
**Plataformas de distribuição internacional no Chaco (Mariscal Estigarribia).**



**Conexões ferroviárias estratégicas em Pedro Juan Caballero e Angostura.**

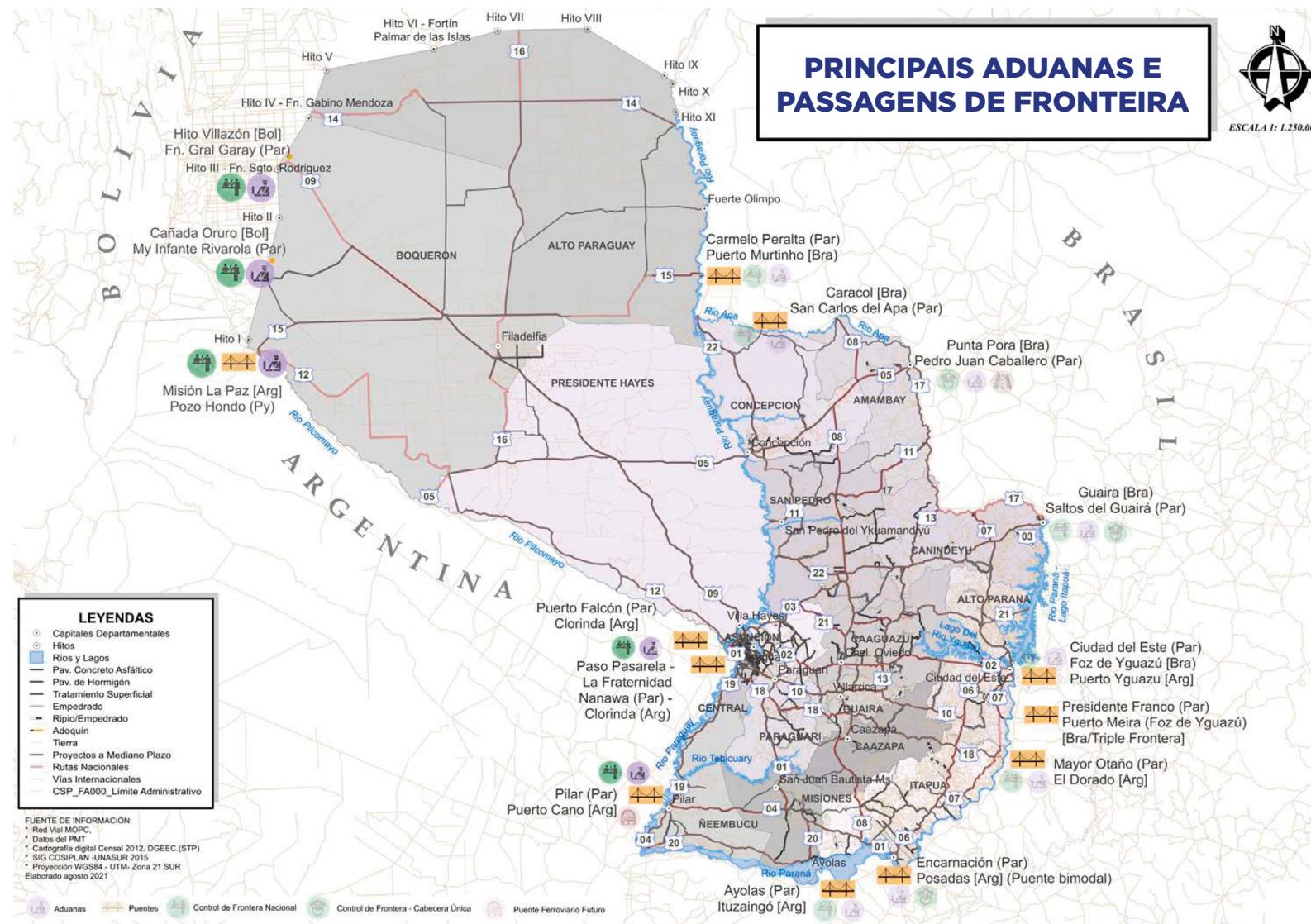
## Infraestrutura multimodal existente:







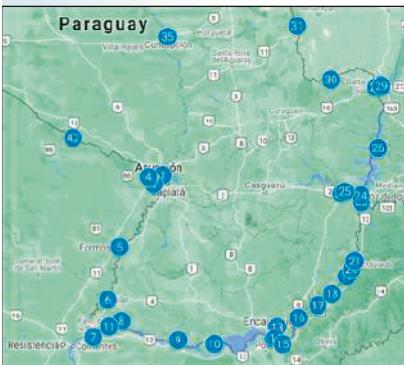




## Postos Alfandegários

O Departamento Geral de Migrações estabelece os seguintes postos alfandegários no país:

### Mapa dos postos alfandegários do Paraguai



**Fonte:** Elaboração própria com dados da DGM.

1. Aeropuerto Internacional Silvio Pettirossi
2. Puerto Itá Enramada
3. Puerto Nanawa
4. Puerto José Falcón
5. Alberdi
6. Pilar
7. Paso de Patria
8. Itá Corá
9. Panchito López
10. Paso Yacyretá
11. Puerto Itá
12. Tren Encarnación - Posadas
13. Aeropuerto de Encarnación
14. Puente San Roque González de Santa Cruz
15. Puerto Campichuelo
16. Bella Vista Sur
17. Puerto Capitán Meza
18. Puerto Triunfo
19. Ape Aimé
20. Carlos Antonio López
21. Puerto Mayor Otaño
22. Puerto Presidente Franco - Tres Fronteras
23. KM 30 de Alto Paraná
24. Puente Internacional de la Amistad
25. Aeropuerto Internacional Guaraní
26. Puerto Indio - Santa Elena (Brasil)
27. Barrio 29 de Setiembre
28. Km. 7 Ruta 10°
29. Salto del Guairá
30. Pindoty Porã
31. Capitán Bado
32. Pedro Juan Caballero
33. Aeropuerto Internacional Roberto Fúster
34. Bella Vista Norte
35. Concepción
36. Carmelo Peralta
37. Fuerte Olímpo
38. Bahía Negra
39. Mariscal Estigarribia
40. Aeropuerto Mariscal Estigarribia
41. Infante Rivarola
42. General Bruguez



## 3.5. Setor de Contact Center e PBO

O setor de **Contact Center e BPO** no Paraguai tem apresentado um crescimento contínuo em sua participação no PIB, impulsionado pela alta demanda por serviços tanto para o mercado local quanto para a exportação a países da América Latina, Europa e América Central, o que evidencia o grande potencial do segmento para continuar se expandindo.

A indústria de Contact Center é considerada uma aliada estratégica do Governo Nacional, por seu potencial de atrair investimentos, exportar serviços e gerar empregos — especialmente para jovens em busca da primeira experiência profissional. Também conhecida como **“Indústria do Conhecimento”**, essa área oferece capacitação contínua aos seus colaboradores, permitindo que eles desenvolvam um plano de carreira com projeções não apenas dentro do setor, mas também em outras áreas.

O Paraguai possui características que o tornam apto a se destacar como um ator relevante nesse segmento, já que 70% de sua população é jovem, com menos de 35 anos de idade.

Além disso, sua localização geográfica estratégica, no centro da América do Sul, e a pequena diferença de fuso horário em relação à América Central e América do Norte, representam vantagens adicionais para a prestação de serviços internacionais.

---

**Tanto o Regime de Maquila quanto o de Zonas Francas, que preveem importantes isenções fiscais, abrangem em seu escopo de aplicação as atividades de serviços e, em especial, o setor de BPO e Contact Center.**

---

Duas entidades representam esse setor no país: a **CAPASER (Cámara Paraguaya de Servicios y Terciarización BPO)**, que reúne 18 empresas, e a **APCC (Asociación Paraguaya de Centros de Contacto & BPO)**, que reúne 40 empresas.

**58**



**Quantidade de empresas**  
(CAPASER & APCC)

**10.000**

85% Jovens entre 18-25 anos de idade.



**Quantidade de empregados diretos**  
(CAPASER & APCC)

**USD 30**  
Milhões



**Investimento global no setor**  
(CAPASER & APCC)

#### Procedência dos investimentos



Argentina



Chile



Brasil



Espanha



EUA



Alemanha

**Fonte:** Dados fornecidos por representantes da indústria.

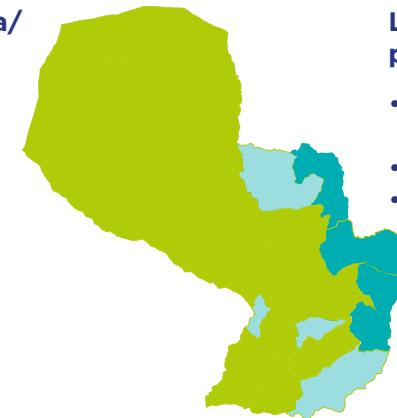


#### Localização geográfica das empresas

As regiões compreendidas por Assunção e cidades do departamento Central foram identificadas como aquelas que possuem as melhores condições para impulsionar a indústria em nível nacional.

#### Língua espanhola/ inglês e alemã

- Asunción
- San Lorenzo
- Lambaré
- Luque
- Fernando de la Mora
- Villarrica
- Concepción
- Encarnación



#### Língua portuguesa

- Pedro Juan Caballero
- Ciudad del Este
- Salto del Guairá

#### Destino das Exportações



Espanha



Panamá



Argentina



Nicarágua



Uruguai



República Dominicana



Chile



Guatemala



Brasil



Ecuador



Bolívia



Venezuela



Peru



El Salvador



Colômbia



Costa Rica



Honduras

## POTENCIAL DO SETOR:

Atualmente, o gerenciamento de grandes volumes de chamadas recebidas, realizadas e interações ocorre em: atendimento ao cliente, retenção e aquisição; help desk (mesa de ajuda/suporte técnico); cobrança/recuperação; vendas; back office e gestão de canais digitais (redes sociais, chat, WhatsApp, e-mail, SMS etc.).

As oportunidades de crescimento estão relacionadas à experiência digital do cliente (Customer Experience), automação das cargas de trabalho do back office por meio da robotização de processos (RPAs), interfaces automatizadas, análise de Big Data, experiência omnicanal do cliente, entre outras.

O Paraguai possui características únicas em relação ao idioma na região. O espanhol falado é neutro e com poucos modismos, e uma parcela significativa da população domina o português.

O mercado de serviços terceirizados de experiência do cliente (CX) no Paraguai cresceu 15,2%, atingindo um valor de US\$ 39,5 milhões em 2021, impulsionado pelo setor doméstico de telecomunicações e pelo crescimento do setor exportador.

## MERCADO LATINO-AMERICANO DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTACT CENTER – PRINCIPAIS TENDÊNCIAS

- 1.** O cenário de CX está mudando rapidamente. As empresas, em geral, reconhecem a importância de oferecer um excelente serviço ao cliente como diferencial competitivo. Por isso, o setor vem ganhando mais atenção e prioridade nos investimentos. O mercado se torna cada vez mais orientado pela tecnologia, com o surgimento de ferramentas inovadoras que proporcionam uma experiência do cliente mais fluida e integrada, ao mesmo tempo em que reduzem significativamente os custos operacionais tanto no front quanto no back office. A incorporação de inteligência artificial, análises avançadas, soluções de atendimento integrado em múltiplos canais, processamento de linguagem natural e robustas ferramentas de segurança exerce um papel fundamental neste setor, que se torna cada vez mais competitivo e dinâmico.
- 2.** As organizações esperam melhoria contínua dos processos e inovação constante. Como as empresas precisam se adaptar às condições mutantes do mercado, buscam parcerias com fornecedores ágeis para acelerar o tempo de implementação e responder de forma dinâmica às demandas do mercado. A combinação correta de pessoas, processos e tecnologia é fundamental para o sucesso e auxiliará os fornecedores a oferecerem capacidades confiáveis e ágeis de transformação aos seus clientes.
- 3.** A elaboração de um plano eficaz de continuidade dos negócios revelou-se essencial. Isso também impulsionou a maioria dos fornecedores a migrar grande parte de seus agentes para um ambiente virtual. À medida que fornecedores e clientes percebem os benefícios do modelo remoto — como redução de custos e maior flexibilidade — é provável que mantenham uma parte significativa da força de trabalho no formato remoto (de 20% a 60%, dependendo do país). Consequentemente, programas robustos de trabalho virtual serão cada vez mais importantes no cenário competitivo futuro.
- 4.** O cliente latino-americano continua aumentando suas expectativas ao interagir com as marcas. Os consumidores adotaram novos hábitos, a maioria dos quais pretende manter. Eles desejam experiências sem contato e são mais reflexivos e seletivos em suas decisões, dando preferência às marcas nas quais confiam, que demonstram empatia e se adaptam a eles.
- 5.** Um número crescente de empresas passou a terceirizar uma maior parte de suas práticas de experiência do cliente (CX), abrindo importantes oportunidades de crescimento para os BPOs.

## Marco legal e incentivos ao investimento:

- **Lei 523/1993 de Zona Francas, aplicável a atividades de serviços.**
- **Lei 1064/97 “da Indústria de Maquila e exportação”, aplicável a atividades de serviços..**
- **Lei 3860/19 “De Modernização e Simplificação do Sistema Tributário Nacional”, a qual implementa a isenção de IVA em serviços digitais exportados.**
- **Lei 6822/21“Dos serviços de confiança para as transações eletrônicas, do documento eletrônico e os documentos transmissíveis eletrônicos.”**



## 3.6. Indústrias Criativas do Paraguai

### Subsetores com maior potencial

- AUDIOVISUAL
- PUBLICIDADE
- SOFTWARE
- FINTECH
- VIDEOJOGOS

### Estas empresas operam principalmente em:



- Assunção (Capital)
- Cidade do Leste
- Encarnación

### Representam



**2,5 %  
do PIB**

### Principais mercados de exportação:

	Estados Unidos		Rússia
	Japão		Brasil
	Reino Unido		Peru
	Argentina		Bolívia
	Espanha		Chile
	China		Uruguai
	Polônia		

**Geração de  
+ 50.000  
empregos diretos**



**85% jovens  
entre 18-30 anos de idade**

**Fonte:** Câmara Paraguaya de Fintech

As indústrias criativas do Paraguai promovem a inovação e a diversificação produtiva das economias. Com custos mais competitivos na região, beneficiam-se de um bônus demográfico jovem, dotado de grande capacidade de aprendizagem e adaptação. A partir de 2018 começou uma mudança importante no setor, quando o Ministério de Indústria e Comércio reconheceu a atividade audiovisual como indústria. Nesse mesmo ano iniciou suas atividades a Federação de Indústrias Criativas, que reúne 17 associações do segmento.

O setor **audiovisual** registrou crescimento sustentado nos últimos anos, atraindo até mesmo produções internacionais – tanto pela mão de obra qualificada e pelos equipamentos de câmeras e iluminação disponíveis (muitas vezes únicos na região), quanto pela oferta singular de locações distribuídas por toda a República do Paraguai.

Esse segmento se fortaleceu com a promulgação da Lei nº 6.106/2018, de Fomento ao Audiovisual, que busca apoiar o desenvolvimento e a consolidação da atividade audiovisual por meio da criação do Instituto Nacional do Audiovisual Paraguayo (INAP). O INAP é responsável por fomentar a produção, a difusão e a circulação de obras audiovisuais em toda a cadeia de valor, articulando também o apoio de diversas instâncias do Estado.

No campo da cooperação internacional, destaca-se a representação do Paraguai por meio do INAP no âmbito da Reunião Especializada de Autoridades Cinematográficas e Audiovisuais do MERCOSUL (RECAM), na qual foi aprovada tecnicamente a proposta do **Acordo de Coprodução Audiovisual do MERCOSUL**. Esse trabalho resultou no reconhecimento expresso no COMUNICADO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DOS ESTADOS PARTES DO MERCOSUL E ESTADOS ASSOCIADOS, datado de 4 de julho de 2023. Além disso, o INAP assinou um **Memorando de Entendimento** com instituições equivalentes da Bolívia (ADECINE) e do Uruguai (ACAU), que já estão gerando resultados concretos por meio de ações de cooperação bilateral.

As **indústrias digitais** empregam mão de obra jovem e qualificada, oferecendo oportunidades com potencial de crescimento profissional e remuneração adequada – inclusive em nível internacional. No que diz respeito à indústria de **software**, segundo estimativas da **Câmara Paraguaia da Indústria de Software (CISOFT)**, a demanda internacional por serviços de tecnologia da informação (TI) se distribui da seguinte forma: 80% nos Estados Unidos e Europa, 18% na Ásia e Oceania, e 5% na América Latina e África.

Não há dados oficiais sobre a exportação de software, pois não existe um registro público a respeito. A estimativa é de aproximadamente 10 milhões de dólares por ano, sendo cerca de 40% referente a softwares para gestão de pequenas e grandes empresas. Há avanços na formação acadêmica – fundamental para o setor – promovida por institutos superiores privados com o apoio de países como Japão, Taiwan e Coreia do Sul.

**FINTECH** é um setor emergente no Paraguai, com investimentos registrados de mais de 500 milhões de dólares (ano 2024), gerando mais de 5.000 empregos especializados. O setor também ganhou força com a criação da **Câmara Paraguaia de FINTECH**, que promove a inclusão financeira e atualmente reúne mais de 105 empresas dos segmentos de pagamentos digitais, blockchain, tecnologias para finanças, Open API, entre outros.

O desenvolvimento de **videogames** no Paraguai já movimenta 2,5 milhões de dólares por ano. Essa indústria vem crescendo de forma constante e enfrenta uma demanda cada vez maior. Desde a fundação da IGDA Paraguai (Associação de Desenvolvedores de Videogames do Paraguai), o setor de games passou a se expandir de maneira acelerada.

# PRINCIPAIS PROJETOS RECONHECIDOS EM ÂMBITO INTERNACIONAL

## Setor Audiovisual:

<b>Título Original</b>	<b>Bajo las banderas, el sol</b>
<b>Estado</b>	Estreada em 17/02/2025
<b>Ano</b>	2025
<b>Duração</b>	90 min.
<b>Diretor</b>	Juanjo Pereira
<b>País</b>	EUA, Argentina, Paraguai, França, Alemanha
<b>Título Original</b>	<b>Apenas el Sol</b>
<b>Estado</b>	Estreada em 18/11/2020
<b>Ano</b>	2020
<b>Duração</b>	75 min.
<b>Diretor</b>	Aramí Ullón
<b>País</b>	Paraguai, Suíça
<b>Título Original</b>	<b>Matar a un muerto</b>
<b>Estado</b>	Estreada em 05/09/2019
<b>Ano</b>	2019
<b>Duração</b>	88 min.
<b>Diretor</b>	Hugo Giménez
<b>País</b>	Argentina, Paraguai
<b>Título Original</b>	<b>Boreal</b>
<b>Estado</b>	Estreada em 15/02/2022
<b>Ano</b>	2022
<b>Duração</b>	80 min.
<b>Diretor</b>	Federico Adorno
<b>País</b>	México, Paraguai

<b>Título Original</b>	<b>Pecado original</b>
<b>Estado</b>	Estreada em 25/10/2018
<b>Ano</b>	2018
<b>Duração</b>	75 min.
<b>Diretor</b>	Jean Lee
<b>País</b>	Paraguai, Estados Unidos
<b>Título Original</b>	<b>El tiempo nublado</b>
<b>Estado</b>	Estreada em 07/07/2014
<b>Ano</b>	2014
<b>Duração</b>	89 min.
<b>Diretor</b>	Aramí Ullón
<b>País</b>	Paraguai, Suíça
<b>Título Original</b>	<b>Lectura según Justino</b>
<b>Estado</b>	Estreada em 10/05/2013
<b>Ano</b>	2013
<b>Duração</b>	95 min.
<b>Diretor</b>	Arnaldo André
<b>País</b>	Paraguai, Argentina
<b>Título Original</b>	<b>18 cigarrillos y medio</b>
<b>Estado</b>	Se estrena Estreada em 09/04/2011
<b>Ano</b>	2011
<b>Duração</b>	71 min.
<b>Diretor</b>	Marcelo Tolces
<b>País</b>	Paraguai, México, Espanha

<b>Título Original</b>	<b>Eami</b>
<b>Estado</b>	Estreada em 26/01/2022
<b>Ano</b>	2022
<b>Duração</b>	83 min.
<b>Diretor</b>	Paz Encina
<b>País</b>	Argentina, França, Alemanha, México, Países Baixos, Paraguai, Estados Unidos
<b>Título Original</b>	<b>King Kong en Asunción</b>
<b>Estado</b>	Estreada em 17/09/2020
<b>Ano</b>	2020
<b>Duração</b>	90 min.
<b>Diretor</b>	Camilo Cavalcante
<b>País</b>	Bolívia, Brasil, Paraguai
<b>Título Original</b>	<b>Charlotte</b>
<b>Estado</b>	Estreada em 11/03/2021
<b>Ano</b>	2021
<b>Duração</b>	76 min
<b>Diretor</b>	Simón Franco
<b>País</b>	Argentina, Paraguai
<b>Título Original</b>	<b>Las herederas</b>
<b>Estado</b>	Estreada em 15/03/2018
<b>Ano</b>	2018
<b>Duração</b>	95 min.
<b>Diretor</b>	Marcelo Martinessi
<b>País</b>	Brasil, França, Alemanha, Itália, Noruega, Paraguai, Uruguai

<b>Título Original</b>	<b>Landfill Harmonic</b>
<b>Estado</b>	Estreada em 18/03/2015
<b>Ano</b>	2015
<b>Duração</b>	78 min.
<b>Diretor</b>	Graham Townsley, Brad Allgood
<b>País</b>	Estados Unidos, Brasil, Paraguai, Noruega
<b>Título Original</b>	<b>Cuchillo de Palo</b>
<b>Estado</b>	Estreada em 18/03/2013
<b>Ano</b>	2013
<b>Duração</b>	93 min.
<b>Diretor</b>	Renate Costa
<b>País</b>	Paraguai, Espanha
<b>Título Original</b>	<b>7 cajas</b>
<b>Estado</b>	Estreada el 10/08/2012
<b>Ano</b>	2012
<b>Duração</b>	105 min.
<b>Diretor</b>	Juan Carlos Maneglia, Tana Schémbori
<b>País</b>	Paraguai, Espanha
<b>Título Original</b>	<b>Los Buscadores</b>
<b>Estado</b>	Estreada el 07/09/2017
<b>Ano</b>	2017
<b>Duração</b>	102 min.
<b>Diretor</b>	Juan Carlos Maneglia, Tana Schémbori
<b>País</b>	Paraguai

## Setor Publicitário:

### Publicidade paraguaia em El Ojo de Iberoamérica

- A campanha “The Open Laters” do Burger King Paraguai ganhou dois prêmios de bronze na categoria El Ojo Gráfica.
- A campanha 1811 de Oniria ganhou prata nesse festival.

### Publicidade paraguaia em Lápiz de Platino

- Publicitaria Nasta foi a primeira agência paraguaia a ganhar prêmios neste festival.

### Publicidade paraguaia no New York Festival

- Publicitaria Nasta foi a primeira agência paraguaia a ganhar prêmios neste festival.

### Publicidade paraguaia em outros festivais

- Publicitaria Nasta ganhou prêmios no Festival Colombiano da Publicidade e no Festival de la Creatividad da Cidade do México.

## Setor Videogames:

### • **Phacktions**

Desenvolvido por Posibillian Tech, este jogo para dispositivos móveis foi premiado com o prêmio Best Game Audio no Indie Prize 2017.

Este estúdio de desenvolvimento de videogames participou da feira “Tokyo Game Show 2022”.

### • **The Origin: Blind Maid**

Desenvolvido pela Waraní Studios, este foi o primeiro videogame paraguaio distribuída para as plataformas mais importantes.

### • **Malavisión: El Origen**

Desenvolvido por Waraní Studios em parceria com a Sony Interactive Entertainment, este foi o primeiro videogame paraguaio lançado para o PlayStation 4.

### • **CW: Chaco War**

Este jogo de guerra se desenvolve no Chaco Paraguayo e está disponível na plataforma STEAM.

### • **Warani Warriors**

Este jogo de luta está inspirado na cultura guarani

## Setor Software:

### As categorias de produtos e serviços desenvolvidos se classificam em:

- Sistema de planejamento de recursos empresariais (ERP). Suites com programas para contabilidade, inventário, contas correntes, recursos humanos etc.
- Administração de relacionamento com clientes (CRM). Facilita o atendimento via call center, email ou chat, incluindo às vezes CTI (Computer to Telephony Integration), integração de computador e telefonia; IVR (Interactive Voice Recognition) resposta de voz interativa, e uma grande variedade de aplicativos atuando no âmbito de negócios.

### Tipos de software:

**De aplicação:** projetado para cumprir determinadas funções ou tarefas, estando presente em aplicativos de uso diário em computadores ou dispositivos inteligentes.

**De programação:** projetado para criar programas.

**De sistema:** projetado para permitir a comunicação com o hardware e criar o entorno para que os aplicativos funcionem.

### Trabalhos + Solicitados:

- Administrador de Banco de Dados
- Desenvolvedor de Software Front-End
- Desenvolvedor de Tecnologia Móvel
- Designer de Interfaces
- Designer de Experiência do Usuário
- Desenvolvedor de Software Back-End
- Especialista em Redes de Telecomunicações

## Eixos de trabalho Fintech

### Pagamento Digital

Acompanhamento de projetos relacionados à inclusão financeira

### Educação

- Certificação Ucom 3<sup>a</sup> edição,
- Programa de capacitação para as cooperativas – DGRV,
- Capacitações a entidades,
- Certificação FPUNA

### Sandbox

- Acordo com Entidade Financeira Sandbox Sintético
- Acordos com organismos multilaterais para impulsionar a Lei



### Crowdfunding

- Acompanhar CNV
- Projeto de Lei
- Sandbox
- Mapeamento de empresas

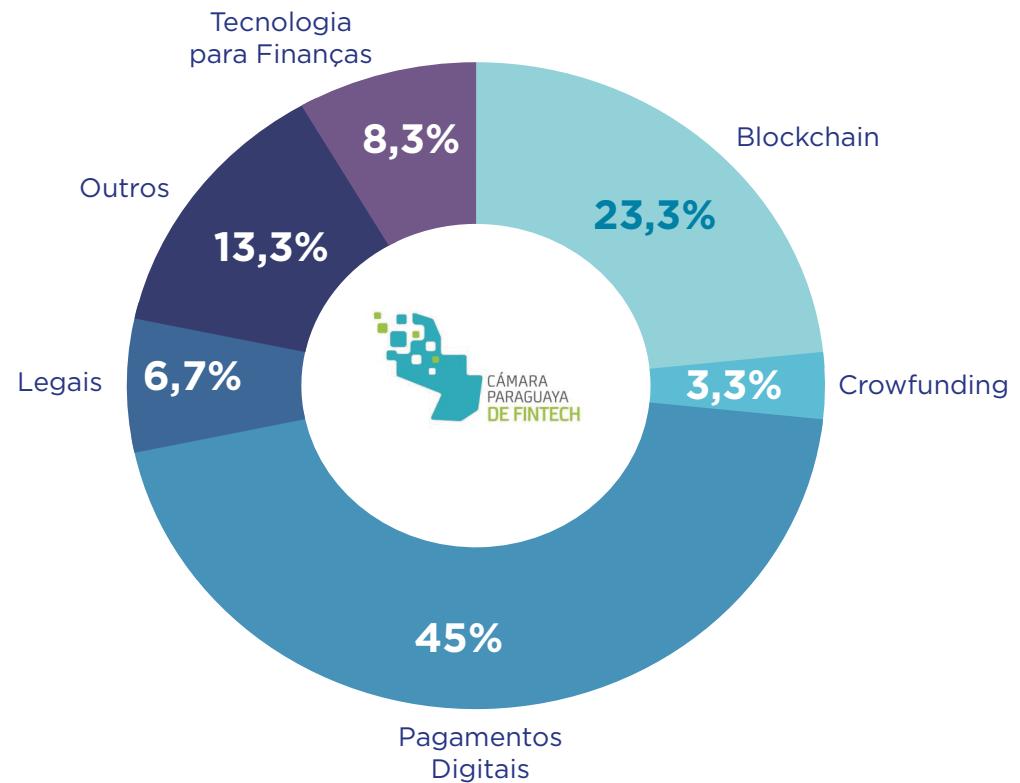
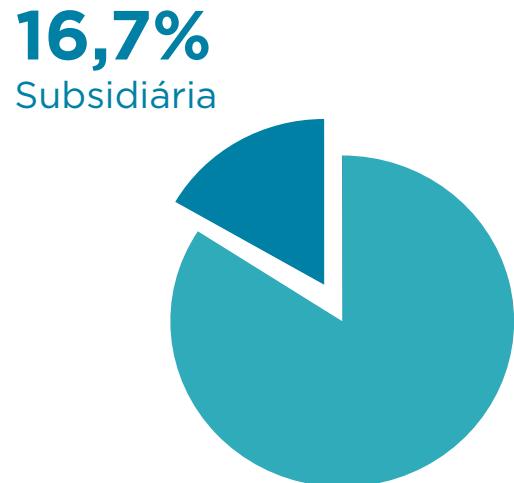
### Blockchain

- Acompanhamento ao Projeto de Lei de Ativos Virtuais
- Parcerias com instituições financeiras para facilitar aos nossos associados contas bancárias e serviços financeiros na praça local
- Treinamento para o cumprimento da regulamentação da SEPRELAD sobre Fornecedores de Ativos Virtuais. Emitida em 03 de setembro de 2021

**Fonte:** Câmara Paraguaya de Fintech

O ecossistema, associado à Câmara Paraguaya de FINTECH está composto por:

**95**  
membros



**Fonte:** Câmara Paraguaya de Fintech

## Um setor que entende e comprehende o valor da associatividade

PRINCIPAIS ASSOCIAÇÕES	
AUDIOVISUAL	<ul style="list-style-type: none"><li>• Câmara Paraguaia de Empresas Produtoras de Cinema e Televisão (Cámara Paraguaya de Empresas Productoras de Cine y Televisión - CAMPRO)</li><li>• Academia de artes y ciências cinematográficas do Paraguai (Academia de Artes y Ciencias Cinematográficas del Paraguay).</li><li>• Organização de Profissionais do Audiovisual Paraguai (Organización de Profesionales del Audiovisual Paraguayo - OPRAP).</li></ul>
PUBLICIDADE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Associação Paraguaia de Agências de Publicidade (Asociación Paraguaya de Agencias de Publicidad - APAP).</li><li>• Câmara de Anunciantes do Paraguai (Cámara de Anunciantes del Paraguay - CAP).</li><li>• O Círculo de Criativos (El Círculo de Creativos).</li></ul>
SOFTWARE	<ul style="list-style-type: none"><li>• Câmara Paraguaia da Indústria do Software (Cámara Paraguaya de la Industria del Software - CISOFT).</li></ul>
FINTECH	<ul style="list-style-type: none"><li>• Câmara Paraguaia de Fintech (Cámara Paraguaya de Fintech - CPF).</li></ul>
VIDEOJOGOS	<ul style="list-style-type: none"><li>• Associação de Desenvolvedores de Videogames do Paraguai (Asociación de Desarrolladores de Videojuegos en Paraguay - IGDA).</li></ul>

## Marco legal e incentivos ao investimento:

- [Lei Nº 6106/2018 “De Fomento à Indústria Audiovisual Paraguai”](#)
- [Lei 523/1993 de Zona Francas, aplicável a atividades de Serviços](#)
- [Lei 1064/1997 “da Indústria Maquiladora de Exportação”](#)
- [Lei 6380/2019 “De Modernização e Simplificação do Sistema Tributário Nacional”,](#) a qual implementa a isenção de IVA em serviços digitais exportados”
- [Lei 6822/2021 “Dos serviços de confiança para as transações eletrônicas, do documento eletrônico e dos documentos transmissíveis eletrônicos”](#)





## 3.7. Setor turístico paraguaio

O turismo no Paraguai tem ganhado relevância na estrutura econômica do país. Em 2024, a contribuição direta do setor para o PIB foi de **1,5%**, com receitas de **USD 723,8 milhões**, o que o tornou uma das principais atividades de serviços exportáveis do país. Além disso, o turismo representou **6,8%** do total das exportações, superando segmentos como o óleo de soja e o milho.

O Paraguai registrou **900.271 turistas internacionais em 2023** e **1.061.338 em 2024**. O turismo interno também desempenha um papel fundamental na atividade turística do país. Em 2024, foram registrados **1.637.457 turistas internos**, representando um crescimento de **10% em relação a 2023**. Da mesma forma, os excursionistas internos chegaram a **830.921 pessoas**, refletindo a importância dos deslocamentos locais na dinâmica do turismo paraguaio.

### Beleza Natural

O Paraguai é conhecido por sua diversidade natural, que inclui áreas protegidas, reservas de biosfera e uma rica biodiversidade.

### Cultura Rica

Percebe-se uma mistura única de influências guaranis e coloniais que se refletem na música, na arte, na gastronomia e nos festivais, atraindo aqueles interessados em experiências culturais autênticas.

### Localização Estratégica

Situado no coração da América do Sul, o Paraguai oferece fácil acesso a visitantes de países vizinhos como Argentina, Brasil e Bolívia. Essa localização estratégica facilita o desenvolvimento de rotas turísticas e amplia o potencial do Paraguai como destino de trânsito.

### Turismo Sustentável

Há um interesse crescente no ecoturismo e no turismo sustentável no Paraguai, com iniciativas voltadas para a conservação da natureza e o desenvolvimento comunitário. Regiões como o Pantanal paraguaio e a Mata Atlântica oferecem experiências ecológicas turísticas atrativas.

### Infraestrutura e Conectividade no Desenvolvimento

Crescentes investimentos serão destinados à melhoria da infraestrutura de transporte e da conectividade, com aeroportos renovados e melhorias na malha viária, o que potencialmente aumenta a acessibilidade para os turistas internacionais.

## Indicadores do setor turístico do Paraguai, 2023 y 2024

Indicador	2023	2024
<b>Participação do turismo no PIB (%)</b>	1,5%	1,5%
<b>Receita por turismo internacional (milhões de USD)</b>	594,5	723,8
<b>Número de turistas internacionais</b>	864.066	1.061.206
<b>Número de turistas internos</b>	1.488.597	1.637.457

O turismo receptivo no Paraguai é marcado por uma forte predominância de visitantes provenientes de países vizinhos, com a Argentina como principal mercado emissor, representando 76,3% dos turistas internacionais em 2024. O Brasil, com 9,4%, ocupa o segundo lugar, seguido pelos Estados Unidos (1,9%), Bolívia (1,6%) e Espanha (1,4%). Essa alta participação de turistas da região se deve, em grande parte, à facilidade de acesso terrestre, à proximidade cultural e às oportunidades de compras que o Paraguai oferece, especialmente em cidades fronteiriças como Cidade do Leste, Encarnación e Pedro Juan Caballero.

## Fluxos de turismo interno no Paraguai, 2018-2024



ANO	TOTAL
2018	<b>1.487.405</b>
2019	<b>1.317.147</b>
2020	<b>1.251.290</b>
2021	<b>1.288.828</b>
2022	<b>1.353.270</b>
2023	<b>1.488.597</b>
2024	<b>1.637.457</b>

**Fonte:** Instituto Nacional de Estadística (INE) e SENATUR. (s.f.). Encuesta Nacional de Turismo Interno. [Acesso em 12 de março de 2025].

**Nota:** Os dados de turismo interno de 2020, 2021, 2023 y 2024 são estimativas do Apêndice Pandemia Covid-19 do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do Setor Turístico do Paraguai 2019-2026.

## Dados estatísticos do turismo no paraguai

### Número de Visitantes (Turistas + Excursionistas)

2021

570.602

2022

1.548.401

2023

1.929.889

2024

2.233.742



**Fuente:** Departamento Nacional de Migrações (Dirección Nacional de Migraciones - SENATUR - Banco Central do Paraguai, sujeitas à atualização.

O crescimento no número de estabelecimentos registrados e a presença crescente de redes hoteleiras internacionais refletem uma base sólida para o desenvolvimento de um setor turístico mais competitivo e diversificado.

## NACIONALIDADES



**Fonte:** Departamento Nacional de Migrações (Dirección Nacional de Migraciones - SENATUR.



## Taxa de ocupação de alojamento, 2019-2023

ANO	PORCENTAGEM DE OCUPAÇÃO
2019	<b>65%</b>
2021	<b>30%</b>
2022	<b>59%</b>
2023	<b>66%</b>

**Fonte:** SENATUR. (s.f.). Levantamento de Ocupação de Meios de Hospedagem. [Acessado em: 23 de março de 2025].

## POTENCIAL DO SETOR

### Apoio Governamental e Políticas de Fomento

#### Mesa de trabalho interinstitucional:

Secretaria Nacional de Turismo (SENATUR) & Rede de Investimentos e Exportações (REDIEX)

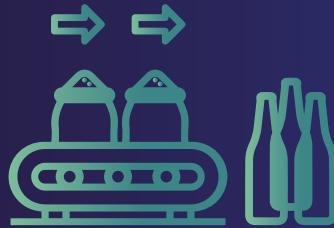
### Diversificação de Ofertas

#### Turismo de aventura, turismo cultural e agroturismo.

Áreas relativamente inexploradas oferecem amplo espaço para o desenvolvimento de projetos inovadores.

### Mercado Emergente

Turismo cultural e de natureza, com um aumento no número de visitantes internacionais



## 3.8. Indústria de Alimentos Processados

O setor de alimentos processados no Paraguai desempenha um papel fundamental na economia nacional, impulsionado pela ampla disponibilidade de matérias-primas agropecuárias e pelo avanço da industrialização no país. Esse segmento consolidou-se como um dos pilares do desenvolvimento econômico, representando 7,2% do PIB em 2023 e registrando um crescimento médio de 1,6% ao longo dos últimos dez anos — desempenho que tem estimulado a geração de empregos e contribuído para a diversificação da pauta exportadora.

O Paraguai ocupa a terceira posição entre os países com maior área de terras cultiváveis da região, atrás apenas da Argentina e do Uruguai, com cerca de 4,2 milhões de hectares (Censo Agropecuário 2022). Essa área corresponde a 10,5% da superfície total do país, percentual significativamente superior à média regional.

O campo emprega diretamente pouco mais de 15% da força de trabalho paraguaia. A isso somam-se milhares de postos de trabalho vinculados à produção agrícola nas indústrias, no comércio, no transporte e nos serviços relacionados. Dessa forma, a produção agroindustrial destaca-se como uma das atividades mais importantes para a economia do Paraguai.

## EXPORTAÇÕES DE ALIMENTOS PROCESSADOS

Os alimentos processados paraguaios são comercializados em diversos mercados regionais e internacionais. Os principais destinos das exportações incluem o Mercosul (Brasil, Argentina e Uruguai), Chile, União Europeia, além de países da Ásia e da África. Em 2024, as exportações de alimentos e bebidas processadas aproximaram-se de US\$ 4 bilhões, representando 35,2% do total das exportações do país.

A indústria de alimentos processados tem apresentado crescimento contínuo nos últimos anos, impulsionada tanto pela demanda interna quanto pelas tendências globais de consumo e pelas oportunidades de exportação decorrentes desse cenário. Entre os principais produtos exportados pelo Paraguai destacam-se:

### Principais produtos de exportação



Carne e miúdos bovinos



Laticínios e seus derivados



Farinhas, tortas e outros derivados da soja



Cereais e produtos de panificação e confeitoria



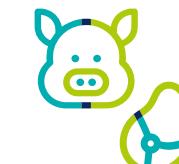
Óleos e subprodutos da soja e do girassol



Açúcar de cana

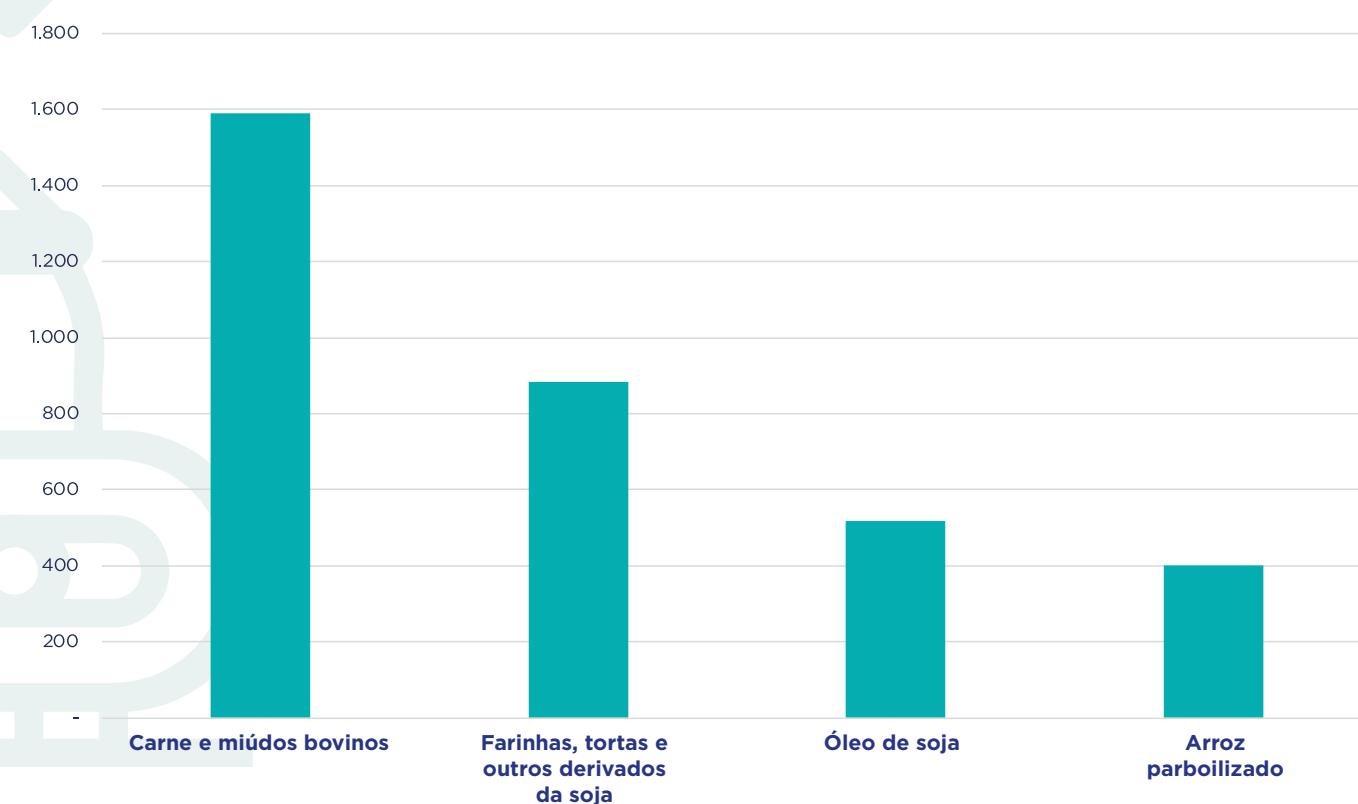


Arroz parboilizado e processado



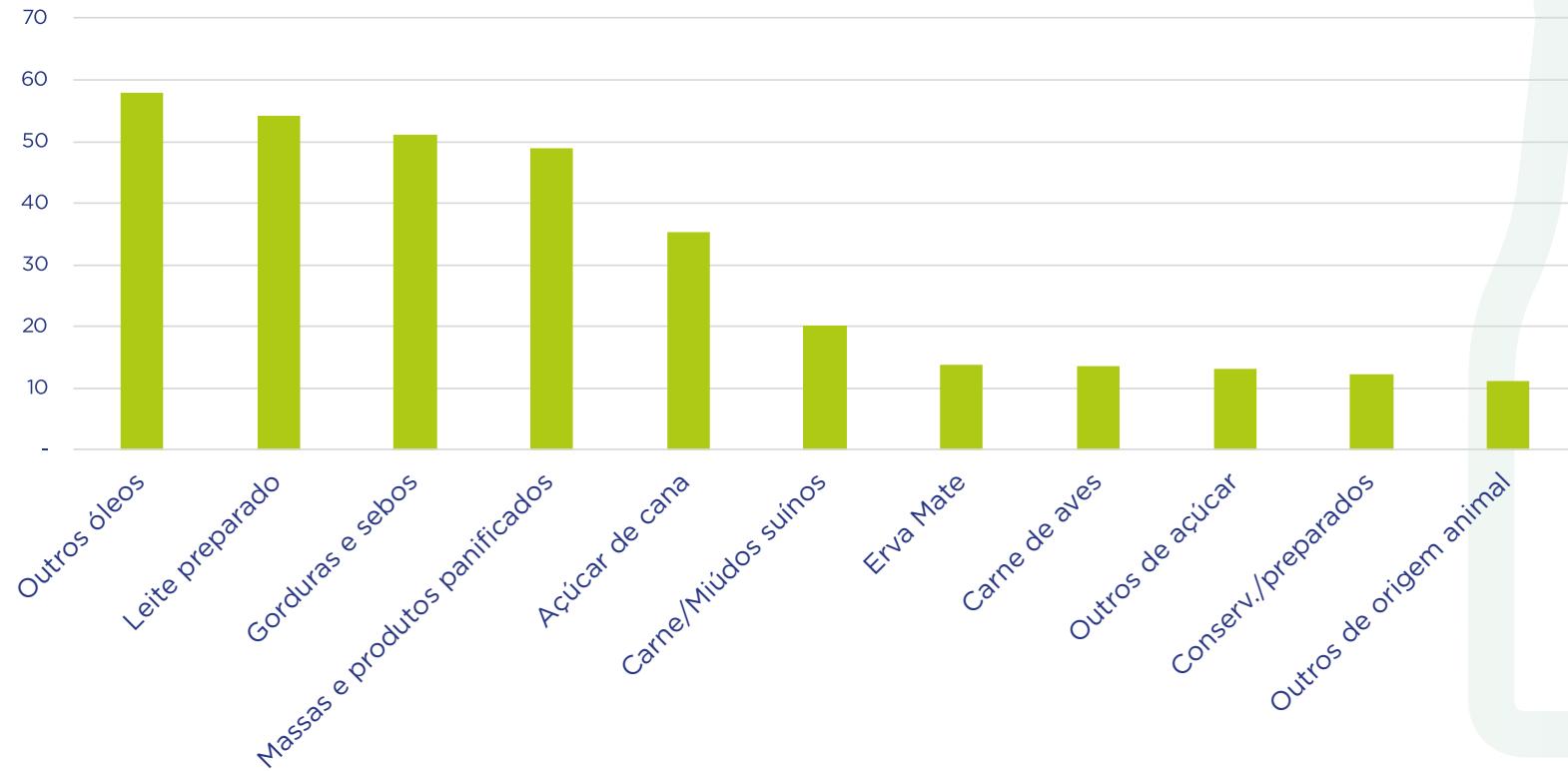
Carne e miúdos suínos

## Principais produtos de exportação da Indústria de Alimentos Processados, 2023 (em USD Milhões FOB)



**Fonte:** Elaboração própria com dados do Anexo Estatístico do BCP.

## Outros produtos de exportação da indústria de alimentos, (em USD milhões FOB)



**Fonte:** Elaboração própria com dados do Anexo Estatístico do BCP.

## POTENCIAL DO SETOR DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NÃO ALIMENTÍCIOS PROCESSADOS

A indústria alimentícia no Paraguai conseguiu diversificar-se e incorporar tecnologias que aprimoraram a qualidade e a competitividade de seus produtos, permitindo sua inserção em mercados internacionais exigentes.

O Paraguai tem potencial para se consolidar como fornecedor mundial de alimentos saudáveis e de alta qualidade. Atualmente, produz matérias-primas (commodities), alimentos semiprocessados, alimentos processados, produtos lácteos, bebidas não alcoólicas, entre outros. A agroindústria também apresenta oportunidades de crescimento no segmento de ervas aromáticas e medicinais, voltadas à extração de óleos essenciais, produção de infusões e aplicações fitoterápicas.

Recentemente, aumentou a produção de outros bens não alimentícios derivados de matérias-primas agrícolas, tais como óleos crus e refinados e seus subprodutos, incluindo biocombustíveis, bioplásticos e outros, a partir da soja, girassol, colza, algodão e cártamo. Para a produção de bioplásticos, a mandioca (amido) tem ganhado relevância como matéria-prima.

Na área da saúde, o Paraguai ocupa uma posição singular no cenário regional e global, graças ao seu conhecimento ancestral, podendo aspirar a ser líder na produção e/ou exportação em setores de elevado crescimento, como a medicina alternativa, o uso de óleos essenciais no cuidado pessoal e na saúde, bem como as infusões utilizadas como medicamentos e produtos de luxo de alto valor agregado.

# OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO NO SETOR

**O setor de alimentos processados no Paraguai oferece diversas oportunidades para investidores, tais como:**

- **Alta capacidade produtiva nutricional:** a produção de alimentos no país supera em 10 vezes a demanda da população local, com potencial para alimentar 71.000.000 de pessoas.
- **Fatores de produção abundantes:** presença de matérias-primas diversificadas e disponibilidade de mão de obra jovem, permitindo custos de produção competitivos.
- **Acordos internacionais e parcerias estratégicas:** como o MERCOSUL, que facilita o acesso a um mercado de mais de 295 milhões de pessoas, com tarifas preferenciais.
- **Altos padrões internacionais de qualidade:** alcançados pelo setor de manufatura alimentícia voltado à exportação.
- **Mais de 5.000 tipos de ervas identificadas:** com aplicações populares baseadas em conhecimentos transmitidos ao longo de gerações, desde tempos ancestrais, das quais cerca de 1.000 já foram analisadas em laboratórios.
- **Abundância de frutas tropicais e cítricas:** com grande potencial de crescimento na produção e exportação de frutas como laranja, toranja, manga, banana, goiaba, maracujá, melão, entre muitas outras.
- **Excelentes condições agrícolas:** para o cultivo de uma ampla variedade de hortaliças como tomate, cebola, cucurbitáceas, verduras, feijões e mandioca (aipim).
- **Desenvolvimento de novos nichos de mercado:** como alimentos e ingredientes orgânicos, produtos sem glúten, bebidas energéticas, alimentos à base de plantas (plant-based), alimentos e bebidas funcionais, entre outros.
- **Incentivo à economia circular e à sustentabilidade:** por meio da redução do desperdício de alimentos e do aproveitamento de subprodutos agroindustriais.
- **Impacto social positivo:** a indústria alimentícia paraguaia contribui para o desenvolvimento da cadeia de valor e para a inclusão social da população.

## POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS

O governo paraguaio tem implementado diversas políticas e mecanismos de apoio para fortalecer a indústria de alimentos processados, entre os quais se destacam:

- **Leis de incentivo ao investimento**, como a Lei 60/90 de Incentivos Fiscais ao Investimento, a Lei de Maquila, o Regime de Matéria-Prima e o regime de Zonas Francas;
- **Mesas setoriais de trabalho**, com a participação de atores públicos e privados, destinadas a impulsionar políticas de desenvolvimento industrial e comercial em nível setorial;
- **Plataformas de Apoio à Exportação**, ambiente público-privado de suporte às empresas do setor nos processos de internacionalização de produtos e companhias, acesso a novos mercados, adequação de linhas de produtos e implementação de sistemas de gestão da qualidade e da inocuidade nas indústrias de alimentos e bebidas.

## MARCO LEGAL

Toda a regulamentação encontra-se na página da DINAVISA [www.dinavisa.gov.py](http://www.dinavisa.gov.py), no Departamento Geral de Regulamentação de Alimentos e Produtos Afins no seguinte link:

<https://dinavisa.gov.py/direccion-general-de-regulacion-de-alimentos-y-productos-a-fines/> 

*Além disso, destaca-se o Acordo de Reconhecimento Mútuo dos Sistemas Nacionais de Controle de Alimentos entre a Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnologia Médica (ANMAT), da República Argentina, e o Departamento Nacional de Vigilância Sanitária (DINAVISA), da República do Paraguai.*

O objetivo do acordo é o reconhecimento mútuo dos Sistemas Nacionais de Controle de Alimentos (SNCA), no âmbito das competências de ambas as instituições. Com esse acordo, otimizam-se os recursos e os procedimentos associados à regulamentação de determinados produtos alimentícios, promovendo a facilitação recíproca do comércio desses produtos entre os dois países, com ênfase constante na importância das normas internacionais para intensificar o comércio e garantir a qualidade da produção alimentícia.





## **4. Como abrir uma empresa no Paraguai**

# SUACE

## 4.1. O Sistema Unificado para Abertura e Fechamento de Empresas - SUACE

O Sistema **Unificado para Abertura e Fechamento de Empresas (SUACE)**, foi criado pela Lei 4986/2013 como o mecanismo legal simplificado, através do qual são processados os requerimentos de abertura de empresas, acesso aos incentivos fiscais, assim como seu fechamento. Mediante a Lei 6867/21 fica estabelecido que o **SUACE** operará como uma central de atendimento, por meio de uma **PLATAFORMA DIGITAL** para a entrada dos procedimentos respectivos.

O **SUACE** depende do Vice-ministério de Indústria, do Ministério de Indústria e Comércio.

## 4.2. Instituições vinculadas ao SUACE

O **SUACE** constitui um sistema com instituições vinculadas, as quais estão relacionadas aos processos de instalação de investidores, constituição e formalização de empresas, abertura de contas bancárias, regimes especiais, entre outros.

**As instituições vinculadas ao SUACE são as seguintes:**

- a) Ministério da Indústria e Comércio.
- b) Ministério da Justiça.
- c) Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social.
- d) Ministério da Economia e Finanças.
- e) Ministério do Interior (Departamento Geral de Migrações; Departamento de Identificações).
- f) Ministério do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.
- g) Ministério das Relações Exteriores.
- h) Instituto de Previdência Social.
- i) Departamento Nacional de Aduanas.
- j) Banco Nacional de Fomento.
- k) Prefeituras.
- l) Departamento Geral dos Registros Públicos, subordinado à Corte Suprema de Justiça ou à instituição que esteja sob sua supervisão e controle dos registros públicos.
- m) As demais instituições que venham a aderir ao SUACE, em conformidade com a Lei 6867/21.

## 4.3. Benefícios oferecidos pelo SUACE

**Os benefícios de realizar os trâmites de abertura de empresas por meio do SUACE são os seguintes:**

Central de atendimento única para a gestão de trâmites relacionados à abertura e encerramento de empresas, consultas e recepção de documentos.

Economia de tempo e recursos, ao centralizar em um único local a gestão de múltiplos trâmites administrativos.

Abertura de Empresas por Ações Simplificadas (EAS) de forma 100% digital e abertura de contas bancárias online por meio da plataforma do SUACE.

Simplificação dos trâmites administrativos por meio da integração com outras instituições-chave para a formalização de empresas.

Possibilidade de realizar pessoalmente os trâmites na central do SUACE, sem a necessidade de contratar um despachante.

Assessoria integral sobre os procedimentos, requisitos e preenchimento dos formulários necessários para a constituição e operação de empresas no Paraguai.

Inscrição online no IPS e no MTESS, garantindo o cumprimento das obrigações trabalhistas e a formalização de empresas físicas e jurídicas.

Acesso aos Escritórios Regionais do Ministério da Indústria e Comércio em Alto Paraná, Ñeembucú, Amambay, Concepción, Cordillera, Cnel. Oviedo, Guairá, Itapúa e Boquerón, permitindo a descentralização e facilitação dos trâmites.

Estabelecimento permanente de investidores estrangeiros em um único local, com gestão integrada da obtenção da Declaração de Investidor, Residência Permanente e Cédula de Identidade, em conjunto com o Departamento Nacional de Migrações e o Departamento de Identificações da Polícia Nacional.



**SUACE**

**Para obter mais informações sobre os trâmites que podem ser realizados por meio do SUACE e seus respectivos requisitos, acesse a página: [www.suace.gov.py](http://www.suace.gov.py)**

## 4.4. Abertura de empresas jurídicas por meio do SUACE

### Tipos de Sociedades jurídicas

**Os seguintes tipos de sociedades jurídicas podem ser constituídos de forma ágil e simplificada por meio do SUACE:**

- 1)** Sociedade Anônima (S.A.)
- 2)** Sociedade de Responsabilidade Limitada (S.R.L.)
- 3)** Empresa por Ações Simplificadas (E.A.S.)

**As informações e os formulários para a abertura de S.A. e S.R.L. no SUACE estão disponíveis nos seguintes links:**

**Requisitos**



**Formulário 1**

Solicitação



**Formulário 2**



**Minuta**

de inscrição



**O SUACE cobra Taxas para a abertura de empresas de acordo com o tipo de sociedade jurídica.**

## Sociedade Anônima (S.A)

*Uma Sociedade Anônima (S.A.) é uma sociedade comercial que no Paraguai se constitui com um mínimo de dois sócios. Os sócios não respondem pessoalmente pelas dívidas da sociedade.*

### Características

- Divide-se em partes denominadas ações.
- É criada por meio de Escritura Pública e registrada no Registro Público de Comércio.
- Regula-se pelo Código Civil Paraguaio.
- É fiscalizada pela Advocacia do Tesouro do Ministério da Fazenda.
- Os sócios podem ser pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras.
- Os sócios aportam capital em dinheiro ou bens.
- Os sócios não respondem pessoalmente pelas dívidas sociais.

### Vantagens

- É uma boa opção para empreendimentos de maior porte, como bancos e instituições financeiras.
- Transmite uma imagem de maior solvência, seriedade e durabilidade ao longo do tempo.
- Possui maiores possibilidades de sucesso ao acessar crédito e negociar com instituições bancárias.

### Requisitos



## Sociedade de Responsabilidade Limitada (S.R.L.)

*A Sociedade de Responsabilidade Limitada (S.R.L.) é uma das principais formas jurídicas de organização empresarial no Paraguai. Uma S.R.L. é constituída por pelo menos dois sócios, sejam pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, não podendo exceder 25 sócios. Caracteriza-se por limitar a responsabilidade dos sócios ao valor de suas cotas.*

### Características

- O capital é dividido em cotas iguais no valor de Gs. 1.000 ou múltiplos deste.
- Os sócios podem ceder suas cotas a outros sócios ou a terceiros.
- A responsabilidade dos sócios é limitada ao capital aportado.
- A administração está a cargo de um ou mais gerentes, sejam eles sócios ou não

### Requisitos



## Vantagens

- **Proteção do patrimônio pessoal**

Os sócios respondem pelas dívidas sociais somente até o valor do capital que aportaram.

- **Flexibilidade**

A administração pode ser realizada por um gerente, com ou sem o apoio de administradores solidários ou em conjunto.

- **Constituição simples**

A constituição de uma S.R.L. é relativamente simples e econômica em comparação com outras sociedades.

- **Identidade jurídica separada**

A empresa possui personalidade jurídica distinta de seus proprietários.

## Observações

- No Paraguai, o número máximo de sócios é 25.
- Os aportes em dinheiro dos sócios devem ser depositados no Banco Central até a conclusão do processo de constituição.
- As cotas de capital não podem ser vendidas facilmente a terceiros estranhos.
- Na dissolução ou resgate dos aportes, deve-se considerar o imposto sobre ganhos de capital a ser pago (IDU).

## O procedimento de abertura de sociedades jurídicas no (S.A. e S.R.L.) SUACE resulta na emissão dos seguintes documentos:

- Escritura da sociedade;
- Registro comercial;
- Registro Único do Contribuinte (RUC) da Direção Nacional de Receitas Tributárias (Dirección Nacional de Ingresos Tributarios - DNIT);
- Comprovante de inscrição como empregador no Instituto de Previdência Social (IPS);
- Comprovante de inscrição como empregador no Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (MTESS).

# Empresa por Ações Simplificadas (E.A.S)

*A Empresa por Ações Simplificadas (EAS) é uma Personalidade Jurídica criada com foco nos empreendedores.*

*Os requisitos para a abertura de uma EAS estão disponíveis no seguinte link:  
<http://www.suace.gov.py/index.php/preguntas-frecuentes-2/>*

## Características

- É totalmente tramitada online.
- É necessário possuir identidade eletrônica para solicitar a abertura no site.
- Pode ser constituída em até 72 horas e sem custo, utilizando os estatutos padrão.
- Não exige capital mínimo nem máximo para sua constituição.
- Estabelece a separação entre a pessoa física e a pessoa jurídica, garantindo a proteção do patrimônio pessoal do(s) sócio(s)
- Os integrantes da EAS respondem até o limite dos aportes comprometidos.
- Tributa como pessoa jurídica, conforme o setor de atividade e a renda.
- Deve emitir apenas ações nominais.

## Vantagens

- Pode ser constituída por apenas 1 sócio, diferentemente das demais sociedades jurídicas, que exigem no mínimo 2 sócios.
- Simplificação de trâmites por meio da plataforma EAS.
- Todo o processo é online, sem necessidade de comparecer fisicamente às instituições para a constituição.
- Publicação de editais gratuita; não é necessário divulgar a criação ou convocações em meios de comunicação de massa, pois a publicação é feita no site do MIC.
- Oferece várias opções de estatuto de constituição: estatuto padrão (gerado automaticamente pelo sistema), instrumento particular e escritura pública.
- No formulário único de constituição da EAS, também é possível solicitar a abertura de contas bancárias com os bancos interconectados na plataforma.

## Observações

- Não pode operar na bolsa de valores.
- Não pode realizar intermediação financeira nem atividades de seguros, as quais são reservadas a bancos, financeiras e seguradoras constituídas como S.A., além disso, não é adequada para atuar como ONG ou fundação.

**Constituição totalmente eletrônica** sem necessidade de comparecer fisicamente a uma instituição pública.

Em **aproximadamente 72 horas** e a um **custo 0**, mediante a utilização dos

**Não é necessário um capital mínimo** para sua constituição

**Pode ser constituída por apenas uma pessoa** e o patrimônio pessoal fica protegido.

Os **integrantes da EAS respondem até o limite de seus aportes** comprometidos.

Devem ser emitidas apenas **ações nominais**.

Possui **governança pontual** e pode realizar-se mediante meios digitais.

## BENEFÍCIOS E VANTAGENS DA EAS

**Não é necessário escritura pública tampouco publicação de editais.**

**É possível vender 100% das ações** sem a necessidade de liquidar a empresa.

Oferece **parcerias estratégicas e benefícios pontuais** aos empreendedores.

**Tributa como pessoa jurídica**, de acordo com o setor de atividade e receita.

Rege-se pelos **mesmos parâmetros de uma S.A.**, salvo alguns detalhes pontuais apontados em LEI.

## Como abrir uma E.A.S



RUC

**Constancias:**

- Constitución
- Beneficiarios Finales
- Estructura Jurídica
- Cuadro comparativo de figuras societarias



MINISTERIO DE  
**TRABAJO, EMPLEO  
Y SEGURIDAD SOCIAL**  
PARAGUAY

Nro. de inscripción  
patronal



MINISTERIO DE  
**INDUSTRIA Y  
COMERCIO**  
PARAGUAY

Verificación  
inicial



Nro. de inscripción  
patronal



Apertura de  
cuentas en  
línea

## Quadro comparativo de figuras societárias

Características	S.A.	SRL	EAS
CAPITAL MÍNIMO	Não	Não	<b>NÃO</b>
ESCRITURA PÚBLICA	Sim	Sim	<b>OPCIONAL</b>
PUBLICAÇÃO DE EDITAIS	Sim	Sim	<b>NÃO</b>
A RESPONSABILIDADE DA PESSOA FÍSICA SE LIMITA AO CAPITAL DA EMPRESA.	Sim	Sim	<b>SIM</b>
SÓCIOS	2/ILIMITADO	2/25	<b>1/ILIMITADO</b>
APORTES DE CAPITAL	DINHEIRO E OTROS BENS	DINHEIRO E OUTROS BENS	DINHEIRO E OUTROS BENS
VENDA DA EMPRESA SEM A NECESSIDADE DE LIQUIDÁ-LA	Sim	Sim	<b>SIM</b>
CUSTO PARA CONSTITUIÇÃO (ENCARGOS, TAXAS JUDICIAIS)	Sim	Sim	<b>NÃO</b>
TEMPO MÉDIO ESTIMADO DE ABERTURA	15/30	15/40	<b>3/8</b>
CUSTO MÉDIO ESTIMADO DE ABERTURA	\$ 800	\$ 600	<b>0</b>
FORMA DE REGISTRO	PRESENCIAL E DOCUMENTAL		ON LINE

## Filiais no Exterior

Conforme à legislação local, as empresas estrangeiras podem operar no Paraguai como filial da matriz ou por meio de outras formas jurídicas, como: Sociedades Anônimas (S.A.), Sociedades de Responsabilidade Limitada (S.R.L.) ou pela nova figura de Empresas por Ações Simplificadas (E.A.S.).

As sociedades estrangeiras que decidirem operar regularmente no Paraguai deverão estabelecer uma filial ou representação com domicílio no país, bem como observar as obrigações e formalidades previstas para o tipo societário que mais se assemelhe ao da sua constituição.

Assim como no caso das empresas paraguaias, essas empresas devem estar inscritas no Registro Público de Comércio e no Registro de Pessoas Jurídicas e Associações.

**Toda empresa estabelecida no exterior que deseje operar no território nacional deve:**

- Estabelecer uma representação com domicílio no país, além dos domicílios da matriz, conforme exigido pelas circunstâncias legais;
- Comprovar que foi constituída de acordo com as leis do seu país de origem; e
- Justificar o acordo ou decisão de criação da filial ou representação, o capital designado, se for o caso, e o nomeado de seus representantes.

**Responsabilidade perante terceiros:** a responsabilidade da filial se estende à sua sociedade matriz, uma vez que esta última não constitui uma entidade jurídica distinta. Portanto, os ativos da sociedade matriz podem ser afetados por atos praticados ou obrigações assumidas pela filial.

**Mercado de Valores:** As filiais de entidades estrangeiras não podem negociar na Bolsa de Valores, pois não possuem ações.

## Outros tipos de empresas, não societárias, mas individuais, são:

### Empresa Unipessoal

É a unidade produtiva pertencente a uma pessoa física. Trata-se de uma forma simples de legalização e de baixo custo. Em caso de falência, o proprietário responde com todos os bens da empresa e com seus bens pessoais. Desde 2020, estas podem contribuir pelo regime simplificado para médias empresas (SIMPLE, com faturamento anual de até 2 bilhões de guaranis) ou pelo regime simplificado para pequenas empresas (RESIMPLE, no qual se determina um valor mensal conforme a receita do exercício anterior), conforme o **Decreto 3182/19**.

### Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (E.I.R.L.)

Semelhante à anterior, porém esta modalidade permite separar os bens pessoais do patrimônio empresarial. Para a constituição desse tipo de empresa, é necessário aportar um capital mínimo de 2.000 salários-diários-mínimos (jornais), conforme a Resolução 147/98 do Ministério da Justiça e Trabalho.

## 4.5. Abertura de Empresas por Estrangeiros

**Os estrangeiros têm duas opções no momento de abrir uma empresa no Paraguai:**

- Estrangeiros com residência permanente: estrangeiros que possuam o documento de residência permanente podem abrir uma empresa sem a necessidade de ter um sócio paraguaio. Eles têm plenos poderes de representação, podendo atuar como representantes legais ou membros do conselho de administração.
- Estrangeiros sem residência permanente: um estrangeiro pode constituir uma empresa em sociedade com um cidadão paraguaio ou com um estrangeiro residente. No entanto, estrangeiros não residentes não poderão atuar como representantes legais ou membros do conselho de administração da empresa.

## Atuar como representante legal de uma empresa no Paraguai

Um estrangeiro pode atuar como representante legal de uma empresa, desde que possua o **documento de residência permanente**.

Por outro lado, **estrangeiros que não desejem realizar o processo de obtenção da residência permanente** deverão, obrigatoriamente, buscar um sócio paraguaio ou um estrangeiro residente para constituir uma empresa no Paraguai. Cabe destacar que estrangeiros não residentes podem ser acionistas da empresa, mas o representante legal deverá ser um cidadão paraguaio ou um estrangeiro com residência permanente.

# Residência permanente para investidores estrangeiros

O processo de obtenção do documento de residência permanente para investidores estrangeiros deve ser realizado pessoalmente, de forma presencial, no SUACE. O procedimento é composto por duas etapas:

## 1) Solicitar a Declaração de Investidor Estrangeiro:

A Declaração de Investidor Estrangeiro é um documento emitido pelo Ministério da Indústria e Comércio, destinado a iniciar os trâmites para obtenção da residência permanente na qualidade de investidor estrangeiro, com o objetivo de abrir uma empresa no país.

O procedimento é gratuito e leva de três a cinco dias úteis.

## Para solicitar a Declaração de Investidor, é necessário cumprir dois requisitos principais:

- O investidor compromete-se a abrir uma empresa e a **investir no mínimo USD 70.000 (setenta mil dólares)**, valor que deve ser acompanhado de documentos comprobatórios que atestem sua capacidade econômico-financeira.
- A empresa deverá gerar, no mínimo, **5 (cinco) postos de trabalho**.

Uma vez aprovada e emitida a declaração de investidor, o cidadão estrangeiro poderá apresentar o pedido de residência permanente.

## A lista de requisitos para solicitar a Declaração de Investidor pode ser acessada em:

<https://www.suace.gov.py/wp-content/uploads/2024/06/2-REQUISITOS-CONST.-INVERSIONISTA.pdf>

## 2) Solicitar a residência permanente como investidor estrangeiro:

A residência permanente para investidores estrangeiros é requerida de forma pessoal e presencial no escritório do Departamento de Migrações localizado dentro do SUACE.

Este procedimento possui um custo e prazo de emissão é de 20 dias úteis.

A residência permanente para investidores estrangeiros não obriga o estrangeiro a fixar residência no Paraguai. A Lei de Migrações exige apenas que ele ingresse no país pelo menos uma vez a cada três anos para manter sua condição de residente.

Uma vez concedida a residência permanente, o interessado poderá solicitar a emissão da sua **Cédula de Identidade**.

A residência permanente **deverá ser renovada a cada 10 (dez) anos**. Para mais informações, consulte a [Lei Nº 6984 / DE MIGRACIONES](#)

**Você pode encontrar a lista de requisitos para solicitar a residência permanente como investidor estrangeiro em:**

<http://www.suace.gov.py/wp-content/uploads/2024/04/1-REQUISITOS-MIGRACIONES.pdf>



## 5. Abertura de conta bancária

Caso uma empresa com capital estrangeiro deseje obter uma conta corrente bancária, é recomendável que seu representante legal (se estrangeiro) tenha residência permanente e cédula de identidade no país. Na ausência desses documentos, recomenda-se consultar o processo de obtenção no Capítulo 4, item 4.5.2. Alternativamente, a conta poderá ser aberta por meio de um representante legal paraguaio ou de um estrangeiro devidamente radicado e identificado no país.

## 5.1. Conta bancária para Pessoas Jurídicas

No Capítulo 2 deste Guia, encontra-se a lista dos 17 bancos existentes no país, bem como os sites oficiais de cada um deles.

Cada banco estabelece os requisitos para abertura de conta bancária conforme sua política interna de riscos e a legislação vigente. Por esse motivo, apresenta-se a seguir uma lista **REFERENCIAL e BÁSICA** dos requisitos que os bancos podem solicitar para a abertura de conta bancária para Pessoa Jurídica.

**Os requisitos podem variar de um banco para outro, sendo possível que cada instituição solicite documentação adicional, conforme seus próprios critérios de análise e diligência devida.** Além da apresentação desses documentos, será necessário assinar um contrato de prestação de serviços e o registro de assinaturas.

<b>IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>Formulário de Identificação do Cliente (Fornecido pelo banco para preenchimento).</b>	Inclui dados da pessoa jurídica (requer assinatura e carimbo da empresa), domicílio comercial, identificação de sócios, diretores, procuradores, pessoas politicamente expostas e vínculos com grupos económicos aos quais pertence a empresa ou esteja vinculada.
<b>Declaração Juramentada de Origem de Fundos (Fornecido pelo banco para preenchimento).</b>	Declaração juramentada sobre a origem dos recursos ou bens, cujo formulário é anexado ao contrato único de serviços financeiros do banco.
<b>Identificação FATCA</b>	Formulário a ser preenchido caso os clientes tenham obrigações fiscais nos Estados Unidos.
<b>Escritura de Constituição</b>	Escritura de constituição de empresa e suas eventuais alterações registradas no Registro Público de Comércio. No caso de EAS, não é exigido o registro.
<b>Estatuto Social</b>	Estatuto social da empresa e suas alterações, registradas no Registro Público de Comércio. Também não é exigido no caso de EAS.
<b>Registro Administrativo</b>	Comprovante atualizado de registro de pessoas e estruturas jurídicas atualizado.
<b>Registro Administrativo</b>	Comprovante do Registro de beneficiários finais atualizado (documento no qual identifica os acionistas, sócios ou associados diretos ou indiretos da empresa)
<b>RUC e Certificado de Cumprimento Tributário</b>	Registro Único de Contribuintes (RUC), constância de inscrição e certificado de regularidade fiscal.
<b>Ata de Assembleia</b>	Ata de designação de representantes, diretores, administradores, conselheiros e autorização para outorga de poderes.
<b>Alvará Comercial</b>	Documento emitido pela Prefeitura correspondente à localização da empresa.
<b>IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RELACIONADAS À PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>Procurações</b>	Cópia autenticada de Procurações outorgadas para realizar qualquer tipo de operação. Inscrito no Registro de Procurações e no Registro Público de Comércio. Devem estar em conformidade com os dados fornecidos nos registros “Administrativos de Beneficiário Final” e “Administrativo de Pessoas e Estruturas Jurídicas”

<b>Certidão de Vigência da Procuração</b>	Cópia autenticada da certidão de vigência da procuração, exigida se a inscrição for anterior a 30 dias.
<b>Cédulas de Identidade</b>	Fotocópias das cédulas dos signatários mencionados nas Procurações.
<b>Declaração de Situação Fiscal dos Signatários</b>	Declaração que informa se os signatários são ou não contribuintes no país.
<b>Declaração de Pessoas Politicamente Expostas (PEPs)</b>	Formulário de declaração individual de cada signatário, conforme exigência legal.
<b>INFORMAÇÃO DE OPERAÇÕES COMERCIAIS</b>	
<b>Declaração Juramentada de Impostos</b>	Últimas 6 declarações de IVA (ou as disponíveis, se a empresa tiver menos de 6 meses) e última declaração do imposto de renda.
<b>Balanços Contábeis</b>	Balanço patrimonial, demonstração de resultados e fluxo de caixa do último exercício fiscal. Para empresas novas, balanço de abertura. Todos com assinaturas originais dos representantes e/ou contador.
<b>Ata de Conversão de Ações (S.A.)</b>	Para Sociedades Anônimas: Ata do Conselho de Administração sobre a conversão de ações ao portador para nominativas, com comunicação à Advocacia do Tesouro, conforme Lei 5.895/17.

## 5.2. Conta Bancária para EAS

Por meio de **acordos entre o Ministério da Indústria e Comércio (MIC) e o setor bancário**, os representantes legais das **EAS (Empresas por Ações Simplificadas)** podem solicitar a abertura de uma conta bancária digital no **Banco Nacional de Fomento (BNF)** e no Banco Continental durante o processo de constituição da EAS, por meio da plataforma <https://eas.mic.gov.py/>

Ao solicitá-la, o usuário envia a documentação da EAS ao banco selecionado. Por sua vez, o banco poderá solicitar informações adicionais. O representante legal deverá comparecer uma única vez à agência bancária para assinar a abertura da conta poupança.

**Base legal:** Resolução nº 9 de 2020, do Banco Central do Paraguai (BCP), sobre a abertura de contas para EAS.

## 5.3. Marco legal

**Lei 1015/1997:** “Que previne e reprime os atos ilícitos destinados à legitimação de dinheiro ou bens”.

**Lei 3783/2009:** “Que modifica diversos artigos da Lei nº 1015/1997, que previne e reprime os atos ilícitos destinados à legitimação de dinheiro ou bens”.

**Lei 6497/2019:** “Que modifica disposições da Lei nº 1015/1997, que previne e reprime os atos ilícitos destinados à legitimação de dinheiro ou bens, e da sua alteração nº 3783/2009”.

**Lei 6797/2021:** “Que modifica o artigo 13 da Lei nº 1015/1997, que previne e reprime os atos ilícitos destinados à legitimação de dinheiro ou bens, e da sua alteração nº 3783/2009”.

## Resoluções da SEPRELAD

**Resolução 70/2019:** “Pela qual é aprovado o Regulamento de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, baseado em um Sistema de Gestão de Riscos, para os Bancos e Financeiras supervisionados pela Superintendência de Bancos do Banco Central do Paraguai”

**Resolução 75/2021:** “Pela qual se modifica o Artigo 27 da Resolução nº 70/2019, que aprova o regulamento de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, baseado em um sistema de gestão de riscos para os bancos e financeiras supervisionados pela Superintendência de Bancos do Banco Central do Paraguai”.

**Resolução 213/2019:** “Pela qual autoriza-se a emissão do GUIA INTERPRETATIVO DESTINADO A BANCOS E FINANCIERAS supervisionados pela Superintendência de Bancos do Banco Central do Paraguai, sujeitos ao cumprimento da Resolução nº 70/2019”.

**Resolução 40/2021:** “Pela qual amplia-se o prazo e se estabelecem medidas especiais para o período de revisão e administração de contingências, no âmbito do processo de implementação do sistema integrado de relatório de operações (SIRO), para o envio de relatórios de operações suspeitas (ROS), ROS negativo e relatórios de operações (RO), por parte dos bancos e financeiras regidos pela Resolução SEPRELAD nº 70/2019”.

## Outras normativas relacionadas

**Resolução 71/2019:** “Regulamento de Prevenção à Lavagem de Ativos e ao Financiamento do Terrorismo, baseado em um Sistema de Gestão de Riscos para os Sujeitos Obrigados supervisionados pela Superintendência de Seguros do Banco Central do Paraguai”.

**Resolução 74/2021:** “Pela qual se modifica o Artigo 33 da Resolução nº 248/20, que aprova o regulamento de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, baseado em um sistema de gestão de riscos para as CASAS DE CÂMBIO, sujeitas à supervisão da Superintendência de Bancos do Banco Central do Paraguai”.



## 6. Incentivos e facilidades ao investimento

A seguir, são listados os incentivos e facilidades oferecidos pela legislação paraguaia a investidores nacionais e estrangeiros.

## 6.1. Regime de Maquila

Maquila é um regime de incentivo fiscal voltado à promoção da instalação de empresas dedicadas à produção de bens e/ou prestação de serviços para exportação. Essas empresas devem utilizar mão de obra e outros recursos nacionais para a transformação, elaboração, reparo ou montagem de mercadorias de origem estrangeira, importadas temporariamente para esse fim, com vistas à **sua posterior reexportação**, conforme contrato firmado com uma empresa sediada no exterior.

Por meio do Regime de Maquila, uma pessoa jurídica — nacional ou estrangeira — constituída no país, habilitada para exercer atividades comerciais e vinculada comercialmente a uma empresa estrangeira (denominada matriz), pode se estabelecer em qualquer local do território paraguaio para processar bens e serviços que serão reexportados para qualquer parte do mundo, com a incorporação de valor agregado no país.

### Características da maquila no Paraguai

- Atualmente, a maior parte das indústrias maquiladoras está concentrada nos setores de autopeças, confecções, produtos alimentícios, alumínio, plásticos, produtos químicos e farmacêuticos.
- O regime de maquila gera cerca de 30.000 empregos, sendo os setores de autopeças e confecções/têxteis os maiores empregadores.
- As exportações destinam-se principalmente aos países do MERCOSUL, além de Países Baixos, Estados Unidos, Chile, entre outros, totalizando mais de 45 países em todo o mundo.
- Grande parte das exportações de origem industrial do Paraguai é realizada por meio das indústrias maquiladoras.
- O volume das exportações realizadas supera amplamente o das importações feitas pelas maquiladoras, gerando um saldo positivo significativo na balança comercial.

Podem se beneficiar desses incentivos todas as empresas constituídas no país que cumpram os requisitos gerais e específicos de acordo com o regime aplicável e estejam registradas no **Registro Industrial en Línea (RIEL)** ou no **Registro de Prestadores de Servicios (REPSE)** do Ministério de Indústria e Comércio, quando aplicável.

# Benefícios da maquila

Entre seus principais benefícios se destacam:



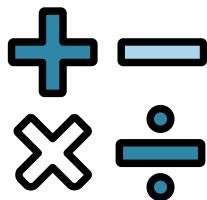
## TRIBUTO ÚNICO 1%

sobre o valor agregado no território nacional ou sobre o valor da fatura emitida por ordem e conta da matriz, o que for maior (**Tributo Único Maquila**).



## ISENÇÃO DE TRIBUTOS

incidentes sobre o envio de valores ao exterior relacionados ao regime de maquila.



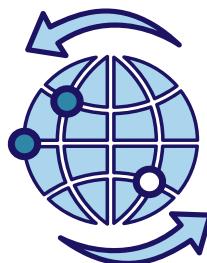
## SUSPENSÃO DE TARIFAS E IMPOSTOS

sobre a importação de matérias-primas, insumos e bens de capital.



## RECUPERAÇÃO DO CRÉDITO FISCAL (IVA)

relativo à aquisição de bens e serviços utilizados direta ou indiretamente nas operações de maquila.



## ISENÇÃO DE TAXAS ADUANEIRAS, portuárias e aeroportuárias.



## ISENÇÃO DE IMPOSTOS

departamentais ou municipais (para maquiladoras puras).

## Modalidades de Maquila



### 1. Maquila Pura:

Somente  
Exportação



### 2. Maquila por Capacidade Ociosa:

Exportação  
e Mercado Interno



### 3. Maquila Shelter:

Serviços de  
intermediação para  
exportação, sem  
operar diretamente.

**Venda no Mercado Interno:** Para os produtos a serem comercializados no Paraguai, devem ser aplicados os tributos internos vigentes do regime geral.

Para conhecer mais sobre o Regime de maquila e como postular-se a esse incentivo acesse:  
<https://www.mic.gov.py/maquila24/>

## 6.2. Lei No. 60/90, de incentivos fiscais para o investimento de capital

A Lei 60/90 tem como objetivo promover e aumentar os investimentos de capital (máquinas e equipamentos) de origem nacional ou estrangeira que visem ampliar a produção de bens e serviços, criar fontes de trabalho permanente, fomentar as exportações e substituir importações, incorporar tecnologias que permitam aumentar a eficiência produtiva e o maior uso de matérias-primas, mão de obra e recursos energéticos nacionais, bem como o reinvestimento dos lucros em bens de capital.



Para isso, o regime de incentivos fiscais previsto nesta lei abrange os setores industrial, agropecuário, de mineração e de serviços, sendo aplicado à **aquisição de bens de capital**, como **máquinas e equipamentos**. Aplica-se também a **ampliações da capacidade produtiva ou a novas linhas de produtos, modernização ou renovação** mediante a incorporação de máquinas que aprimorem algum processo produtivo, ou à complementação do projeto original.

## Entre seus principais benefícios se destaca:

Alíquota de 0% para a importação de bens de capital (máquinas e equipamentos que não são fabricados no Paraguai).

0%

Imposto sobre o Valor Agregado (IVA) de 0% sobre bens de capital (que não são fabricados no Paraguai, no caso de importações, e que são fabricados no Paraguai, no caso de compras locais).

0%

Isenção do imposto aplicado às remessas e aos pagamentos de juros por dívidas contraídas para investir, superiores a 13 milhões de dólares.

0%

Isenção do imposto sobre a remessa de dividendos e lucros para investimentos superiores a 5 milhões de dólares, por um período de 10 anos, desde que não provenham de territórios de baixa ou nula tributação e que não sejam considerados crédito fiscal no país de origem do investidor.

0%

Para acceder a los **beneficios de la Ley 60/90** se debe obtener una evaluación de impacto ambiental (Licencia Ambiental), presentar un proyecto de inversión, y adjuntar los documentos que se pueden visualizar en el siguiente enlace:

<https://www.mic.gov.py/ley-60-90/>

Para acessar os **benefícios da Lei 60/90**, é necessário obter uma licença ambiental (avaliação de impacto), apresentar um projeto de investimento e anexar os documentos indicados no link a seguir:

<https://www.mic.gov.py/ley-60-90/>

## 6.3. Regime de incentivos fiscais na importação de matéria prima

O Regime de Matérias-Primas tem como objetivo fomentar o investimento e estimular as empresas industriais e agropecuárias por meio da **isenção de tarifas à importação de matérias-primas e insumos necessários à produção de bens**. Nesse regime, essas empresas podem importar matérias-primas e insumos com **alíquota zero por cento (0%)** quando comprovarem que são utilizados em seus processos produtivos e **não há produção nacional disponível**.

Esse incentivo é aplicável às empresas que desejam comercializar seus produtos **no mercado interno**.

Para saber mais sobre o Regime de Matérias-Primas e como acessar esse benefício, acesse:

<https://www.mic.gov.py/direccion-de-regimenes-especiales-materia-prima/>



## 6.4. Política Automotiva Nacional

A presente lei concede benefícios fiscais para **incentivar a fabricação e/ou montagem de veículos motorizados e não motorizados, bem como componentes automotivos e autopeças** em geral. Aplica-se à produção e/ou montagem dos bens compreendidos no Capítulo 87 da Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) — “Veículos automóveis, tratores, motocicletas e demais veículos terrestres, suas partes e acessórios” — incluindo componentes automotivos e autopeças em geral.

Entre seus principais benefícios destacam-se:

**2 % de Imposto** al sobre o Valor Agregado (IVA) na importação de bens de capital, matérias-primas e componentes, exceto motocicletas.



**2 % de IVA** na venda dos produtos, exceto motocicletas.

**Alíquota zero (0 %)** para importação de bens de capital, matérias-primas e componentes.

**Margem de preferência de 20 %** em processos de licitação e compras realizadas por Órgãos e Entidades Estatais.

Este incentivo é voltado para empresas que desejam comercializar seus produtos **no mercado interno**.

Para obter mais informações sobre o Regime de Política Automotiva e orientações para aderir a este incentivo, acesse:  
<https://www.mic.gov.py/politica-automotriz-nacional/>

A Política Automotiva Nacional é compatível com os demais incentivos administrados pelo Ministério de Indústria e Comércio (**Ley 60/90 y Maquila**).

## 6.5. Certificado de Produto Emprego Nacional, a favor dos produtos e serviços de origem nacional

A Lei 4558/11 concede um **percentual de preferência** para produtos e serviços paraguaios **nas compras públicas**. O Certificado de Produto e Emprego Nacional estabelece que nas contratações realizadas pelo Estado Paraguaio será concedida **uma margem de preferência de 40%** (quarenta por cento) a favor dos produtos e serviços de Origem Nacional.

Para saber mais sobre o Certificado de Produto e Emprego Nacional e como solicitar esse incentivo, acesse:

<https://www.mic.gov.py/direccion-de-producto-y-empleo-nacional/>

A Lei 4558/11 concede **margem de preferência para produtos e serviços paraguaios em compras públicas**



**Margem de preferência de 40%** (quarenta por cento) em favor de produtos e serviços de Origem Nacional.

## 6.6. Regime de Zonas Francas (Lei 523/95), pelo qual são aplicadas isenções aduaneiras especiais

As Zonas Francas **são territórios geográficos delimitados onde se aplicam regimes aduaneiros especiais**, sujeitos ao controle fiscal, aduaneiro e administrativo, isentos de certos impostos. Os usuários das zonas francas podem realizar operações comerciais, industriais ou de serviços.

O objetivo das Zonas Francas é promover a atração de investimentos produtivos, diversificar as exportações, gerar empregos e transferir conhecimento e especialização para a mão de obra paraguaia.

O concessionário é a pessoa jurídica que, mediante contrato celebrado com o Poder Executivo, adquire o direito de habilitar, administrar e explorar uma Zona Franca, concedida por um prazo de 30 anos, prorrogáveis.

### BENEFICIOS QUE OFRECE:

- Taxa para exportação a países terceiros: **0,5%** sobre o valor da nota fiscal de exportação.
- Importação de matéria-prima ou mercadorias com taxa de **0%**.
- Imposto sobre Valor Agregado (IVA) **0%**.
- Serviços e comércio entre usuários das Zonas Francas com isenção de impostos.
- Emissão de certificados de origem para produtos fabricados nas Zonas Francas que cumpram os requisitos de origem MERCOSUL (ROM), garantidos pela Lei das Zonas Francas e pelo contrato de concessão firmado entre os concessionários e o Governo do Paraguai.
- Baixo custo operacional para fabricar e vender para clientes do Paraguai ou países vizinhos.
- Manutenção da origem dos produtos introduzidos na zona franca.
- Não exige contratação de apólice de seguro para garantias aduaneiras.
- Concessão de incentivos fiscais conforme a Lei nº 60/90 para investimento nacional e estrangeiro.

## BENEFÍCIOS DO REGIME ZF

Conceito	Valor
Importação de Matéria Prima, Mercadorias e Máquinas	0%
IVA	0%
Exportação a terceiros países	0%
Imposto de Renda	0%
Imposto à Remessa de Dividendos	0%

**Decreto Nº 3110/2019:**

Artigo 4º - Exclusões do IDU,

5º parágrafo: Estarão isentos do presente Imposto os dividendos, lucros ou rendimentos gerados por Usuários de Zona Franca no âmbito das atividades desenvolvidas, conforme o artigo 3º da Lei Nº 523/1995 «Que autoriza e estabelece o regime das Zonas Francas».

## Facilidades operativas

A DNIT está instalada na Concessionária para agilizar os trâmites de trânsito, introdução, importação e exportação.

Disponibilidade de infraestrutura imobiliária para todas as atividades.

Disponibilidade de energia elétrica de qualidade a um custo competitivo.

Não há limite para a permanência de mercadorias: permite que os produtos permaneçam na zona franca sem restrições de tempo.

## ZONAS FRANCAS

Sob o regime de Zona Franca, desde que cumpram os requisitos de origem, os produtos podem usufruir das preferências tributárias previstas nos respectivos acordos internacionais para exportações para fora da zona. **Entretanto, atualmente não há benefícios aplicáveis para exportações ao MERCOSUL.**

Bens  
e Serviços

Imposto único de 0,5%  
sobre a nota fiscal de  
vendas a países terceiros

Isenção de taxas  
departamentais e  
municipais

Infraestrutura  
imobiliária para  
distintos tipos  
de atividades

Manutenção da  
origem dos produtos  
introduzidos na  
zona franca, se não  
houver mudança de  
classificação tributária.  
Lei 523/95 Art. 20,  
Decreto 7068/2006 e  
Decreto 1933/2019

Licença  
Ambiental

Medidas de proteção  
específicas para seus  
produtos, como uma  
taxa de importação  
diferenciada, licenças  
prévias de importação,  
entre outras

Ágil processamento  
aduaneiro

## 6.7. Parques industriais

Os parques industriais representam um pilar fundamental no desenvolvimento econômico do Paraguai, oferecendo um ambiente propício para investimento, inovação e crescimento empresarial. Esses espaços, cuidadosamente planejados e equipados com infraestrutura de primeira linha, atuam como catalisadores para a atividade industrial, atraindo tanto empresas locais quanto investidores estrangeiros.

Para saber mais sobre Parques Industriais, acesse:

<https://www.mic.gov.py/parques-industriales-en-py/>

### Infraestrutura:

No âmbito da Lei nº 4903/2013 “De Parques Industriais”, para que o MIC autorize o funcionamento dos Parques Industriais, estes devem contar com infraestrutura básica conforme segue:

- Caminhos internos, faixa de segurança, calçadas, localização sobre rotas principais ou de fácil acesso.
- Energia elétrica suficiente e adequada às necessidades das indústrias instaladas no parque industrial.
- Sistema de tratamento e disposição adequada de resíduos.
- Áreas verdes.
- Próximo à comunidade para disponibilização de mão de obra.
- Sistema de prevenção e combate a incêndios.
- Água potável em quantidade suficiente para as necessidades do parque e para a manutenção da qualidade ambiental.
- Sistemas básicos de telecomunicações (telefonia e internet).
- Galpões ou depósitos com dimensões apropriadas, segurança, infraestrutura habitacional, refeitório comum, espaços de recreação.

## Lista de Parques Industriais

### Benefícios:

- Acesso aos benefícios da **Lei nº 60/90** “Incentivos fiscais para o investimento de capital de origem nacional e estrangeira”.
- Acesso aos benefícios da **Lei nº 1064/97** do “Regime de Maquila”.
- Acesso aos benefícios da **Lei nº 4.838/12** “Política Automotiva Nacional”.
- **Redução de 50%** sobre a patente industrial que deve ser paga à Prefeitura.
- **Lei nº 4427/12** “Incentivos para a produção, desenvolvimento ou montagem de bens de alta tecnologia”.
- **Decretos nº 11.771/00 e nº 7.318/17** “Regime Especial para Importação de Matéria-Prima”.
- **Isenção de 100% do I.V.A.** no aluguel de lotes ou plantas industriais localizadas nos parques.
- **Redução do percentual do imposto imobiliário.** Diminuição do percentual dos impostos municipais sobre construção, parcelamento, edificações e transferência de imóveis.

NOME	LOCALIZAÇÃO
<b>PARQUES INDUSTRIAL PÚBLICOS</b>	
PARQUE INDUSTRIAL MCAL. FRANCISCO SOLANO LÓPEZ	Capiatá - Central
<b>PARQUES INDUSTRIAL E LOGÍSTICOS APROVADOS E HABILITADOS POR RESOLUÇÃO DO MIC</b>	
PARQUE INDUSTRIAL KM 11	Ciudad del Este - Alto Paraná
PARQUE INDUSTRIAL Y LOGÍSTICO ALGESA	Ciudad del Este - Alto Paraná
PARQUE INDUSTRIAL SANTA MÓNICA S.A.	Hernandarias - Alto Paraná
PARQUE INDUSTRIAL TERMINAL OCCIDENTAL S.A. (TOSA)	Villa Hayes - Departamento de Pdte. Hayes.
PARQUE INDUSTRIAL PRADERA ALTA	Hohenau - Itapúa
PARQUE INDUSTRIAL MEGALOG	Luque -Central
<b>OUTROS PARQUES INDUSTRIAL E LOGÍSTICOS NÃO CERTIFICADOS POR RESOLUÇÃO DO MIC</b>	
PARQUE LOGÍSTICO AMÉRICA	Luque - Central
PARQUE INDUSTRIAL AVAY	Villeta - Central
PARQUE LOGÍSTICO ITAUGUÁ	Itauguá - Central
PARQUE LOGÍSTICO INDUSTRIAL NSA	Luque - Central
PARQUE INDUSTRIAL GICAL - ARECAYÁ	Mariano Roque Alonso - Central
PARQUE INDUSTRIAL ALMASOL - AEROPUERTO	Mariano Roque Alonso - Central
PARQUE INDUSTRIAL PREDIO 3 - PUERTO FÉNIX	Mariano Roque Alonso - Central
PARQUE INDUSTRIAL ALMASOL - GUARAMBARÉ	Guarambaré - Central
PARQUE INDUSTRIAL GICAL - MINGA GUAZÚ	Minga Guazú - Alto Paraná
PARQUE INDUSTRIAL GICAL - TRINIDAD	Trinidad - Itapúa
PARQUE INDUSTRIAL MERCOSUR	Ciudad del Este -Alto Paraná
PARQUE INDUSTRIAL SAN JUAN	Ciudad del Este-Alto Paraná
PARQUE INDUSTRIAL MONTECARLO	Hernandarias - Alto Paraná
PARQUE INDUSTRIAL SALTY RIVER S.A.	Limpio - Central
PARQUE INDUSTRIAL PANAMERICANO	Villa Elisa - Central
PARQUE INDUSTRIAL FORTUNA DEL AMAMBAY	Pedro Juan Caballero - Amambay

**Fonte:** Parques industriais, Subsecretaria de Estado de Indústria, MIC.



## 7. Marco Legal

## 7.1. Marco legal do Investimento Estrangeiro Direto

O Paraguai conta com duas leis nacionais: a **Lei 117/91 de Investimentos** e a **Lei 5542/15 de Garantias para os Investimentos e Fomento à Geração de Emprego e Desenvolvimento Econômico e Social** que, juntamente com os regimes de incentivos (ver capítulo 6) e os acordos internacionais (ver capítulo 8), formam um marco legal que concede amplos benefícios e segurança jurídica aos investidores.

### 7.1.1. Lei de Investimentos

A **Lei 117/91** tem como objetivo estimular e garantir o investimento nacional e estrangeiro, em um marco de total igualdade e não discriminação, para promover o desenvolvimento econômico e social do Paraguai. Baseia-se nos seguintes princípios:

**Igualdade:** O investidor estrangeiro e as empresas ou sociedades das quais ele participe terão as mesmas garantias, direitos e obrigações que as leis e regulamentos concedem aos investidores nacionais, sem outras limitações que as previstas em lei.

**Liberdade cambial:** Garante-se um regime de liberdade cambial sem restrições para a entrada e saída de capitais, bem como para a remessa ao exterior de dividendos, juros, comissões, royalties por transferência de tecnologia e outros conceitos.

**Regime de livre comércio**, que compreende:

- a. Liberdade para produção e comercialização de bens e serviços em geral.
- b. Livre fixação de preços, exceto para bens e serviços regulados por lei.
- c. Liberdade de importação e exportação de bens e serviços, exceto os proibidos por lei.

**Essas garantias estão condicionadas ao cumprimento, por parte dos investidores nacionais e estrangeiros, das seguintes obrigações:**

- Regime Tributário,
- Regime Trabalhista,
- Regime de Segurança Social,
- Produção, comércio local e internacional e intermediação sem privilégios protecionistas do Estado,
- Legislação ambiental.

**Direito de propriedade:** Garante-se o direito de propriedade para investimentos nacionais e estrangeiros, sem outras limitações além das previstas na Constituição e nas leis.

**Livre contratação seguros:** O investidor poderá contratar livremente seguros de investimento no país ou no exterior.

## 7.1.2. Lei de garantia de Investimentos

A Lei 5542/15 de Garantias para os Investimentos e Fomento à Geração de Emprego e Desenvolvimento Econômico e Social e seu Decreto Regulamentário 6.100/16, têm como objetivo proteger o investimento de capital na criação de indústrias ou outras atividades produtivas estabelecidas no território nacional, quando contribuem para a geração de empregos e para o desenvolvimento econômico e social do país, principalmente através da incorporação de valor agregado à matéria-prima paraguaia ou importada.

Nesse contexto, a Equipe Econômica Nacional é responsável por definir os conceitos relacionados às áreas de desenvolvimento prioritário, às atividades produtivas com elevado impacto social, ao valor agregado significativo de origem nacional e aos setores econômicos a serem fortalecidos. Além disso, essa equipe avalia e decide pela aprovação ou rejeição dos projetos de investimento que buscam se qualificar como beneficiários da Lei, acompanhando e fiscalizando sua execução ao longo de todo o período de vigência, com base em critérios como:

**Mão de obra  
a ser ocupada**

**Promoção da  
formação de  
níveis médios**

**Incorporação  
de valor  
agregado**

**Proteção  
ambiental**

## Benefícios:

- 1 Remessa de capital ao exterior (após 2 anos do início da empresa)
- 2 Remessa dos lucros líquidos (sem prazo).
- 3 Invariabilidade da alíquota do Imposto de Renda (até 10 anos).
- 4 Invariabilidade da alíquota do Imposto de Renda (até 15 anos), para investimentos entre US\$ 50.000.000 e menos de US\$ 100.000.000.
- 5 Invariabilidade da alíquota do Imposto de Renda (até 20 anos) para investimentos iguais ou superiores a US\$ 100.000.000.
- 6 Regime especial que permite manter um percentual de divisas no exterior para pagamento de obrigações legalmente autorizadas ou para remessa de lucros.
- 7 Invariabilidade tributária para compra de empresas existentes sob o regime ou quando houver transferência de parte das ações, mantendo benefícios pelo prazo restante do projeto inicial.
- 8 **Benefícios adicionais para indústrias de alto conteúdo social e seus acionistas:**
  - Isenção da taxa adicional de 5% do Imposto de Renda sobre distribuição de lucros.
  - Redução da alíquota aplicada à remessa de lucros ao exterior, em 1% por cada 100 empregados diretos gerados, até 50% do valor total da alíquota aplicável.
- 9 **Segurança jurídica:**
  - Não poderão ser objeto de qualquer modalidade de apropriação ou confisco.
  - Estarão protegidas pelos princípios jurídicos da irretroatividade da lei.

## 7.2. Regime Trabalhista

No Paraguai, o Código Trabalhista encontra-se estabelecido na [Lei 2013/93](#)

Alguns aspectos mencionados na Lei são apresentados a seguir:

### Salário

O salário no Paraguai pode ser livremente estipulado por acordo entre empregadores e trabalhadores, mas não pode ser inferior ao salário-mínimo legal obrigatório.

### Autoridade administrativa do trabalho

O Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social atua como Autoridade Administrativa do Trabalho, sendo responsável pela fiscalização do cumprimento e aplicação das leis trabalhistas.

### Serviço de guia trabalhista para investimentos

O Departamento de Trabalho do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social, presta o [serviço de orientação geral](#) sobre tudo o que se refere à regulamentação e aplicação das relações trabalhistas e dos serviços prestados a empresas e investidores estrangeiros no âmbito laboral. Veja o link a seguir.

### Regulamentação legal

A Lei 213/93 — Código do Trabalho — regula as relações entre os trabalhadores dependentes e seus empregadores. Não se aplica a diretores, gerentes, administradores e outros executivos de uma empresa, que gozam de notória independência em seu trabalho.

## Modalidades de contratuais:

**Além do chamado contrato individual de trabalho, existem os chamados contratos especiais de trabalho, como:**

• **Contrato de meio período (part time):** duração mínima de 16 e máxima de 32 horas semanais. O trabalhador pode firmar contratos com dois ou mais empregadores. A contribuição patronal ao Sistema de Segurança Social incide sobre o que o trabalhador efetivamente recebe.

• **Contrato por jornada (jornal):** duração máxima diária de 8 horas. A contribuição patronal ao sistema de segurança social incide sobre um mínimo de 18 dias mensais, calculados sobre o salário-mínimo.

• **Contrato de aprendiz:** pode ser celebrado para orientação e trabalho de adolescentes de 16 e 17 anos e jovens de 18 a 25 anos. A jornada máxima é de 6 horas diárias e/ou 36 horas semanais para adolescentes. Os aprendizes receberão uma remuneração não inferior a 60% do Salário-mínimo Legal Vigente.

• **Contrato por prazo determinado:** micro e pequenas empresas podem celebrar contratos de trabalho por prazo determinado até 12 meses de duração, prorrogáveis por igual período, ao término do qual o contrato se encerra sem obrigação de aviso prévio ou indenização. Nesse caso, o Departamento do Trabalho pode autorizar, para microempresas, o pagamento de salários sobre base não inferior a 80% do salário-mínimo legal vigente.

### Assim também, entre os contratos especiais encontram-se:

- a. Teletrabalho.
- b. Trabalho a domicílio.
- c. Trabalho rural.
- d. Trabalho em empresas de transporte automotor terrestre, entre outros.

## Período de experiência

O Código Trabalhista prevê, na etapa inicial do contrato, um período de experiência cuja duração pode variar entre 30 (trinta) e 90 (noventa) dias.

## Estabilidade no emprego

Após o término do período de experiência, o trabalhador adquire estabilidade geral. No entanto, a estabilidade especial é adquirida após 10 (dez) anos ininterruptos de serviço.

## Rescisão do contrato de trabalho

A rescisão pode ocorrer, em geral, por acordo mútuo, por vontade unilateral do empregador (demissão) ou por vontade unilateral do trabalhador (pedido de demissão).

## Demissão

O empregador pode comunicar a demissão ao trabalhador se houver justa causa conforme estabelecido no artigo 81 do Código Trabalhista. O empregador que demite o trabalhador por justa causa não incorre em responsabilidade alguma, nem é obrigado a conceder aviso prévio ou pagar indenização.

No caso de demissão sem justa causa, o empregador deverá pagar o aviso prévio e as indenizações correspondentes.

**Quando os contratos forem por tempo indeterminado, nenhuma das partes poderá encerrá-los sem justa causa, sem dar aviso prévio à outra parte, conforme as seguintes regras:**

- a) Após o período de experiência e até um ano de serviço: trinta dias de aviso prévio.
- b) De mais de um ano até cinco anos de serviço: quarenta e cinco dias de aviso prévio.
- c) De mais de cinco até dez anos de serviço: sessenta dias de aviso prévio.
- d) De mais de dez anos de serviço em diante: noventa dias de aviso prévio.

Além do aviso prévio — independentemente de ter sido concedido ou não —, o empregador deverá pagar ao trabalhador 15 (quinze) dias de salário por cada ano completo de serviço ou fração superior a 6 (seis) meses, a título de indenização por demissão sem justa causa.

## Jornada de Trabalho

A jornada ordinária de trabalho efetivo, em geral, não pode exceder, salvo em casos especiais, 8 horas por dia ou 48 horas semanais, quando se tratar de trabalho diurno, ou 7 horas por dia ou 42 horas semanais, quando se tratar de trabalho noturno.

**Jornada mista:** (Que compreende período entre o diurno e o noturno): não poderá ultrapassar 7,5 horas diárias ou 45 horas semanais.

**Horas extras:** Não pode exceder 3 horas por dia, nem fazer com que o total semanal ultrapasse 57 horas. Trabalhos que, por sua natureza, coloquem em risco a saúde ou a vida dos trabalhadores não poderão exceder 6 horas por dia ou 36 horas semanais.

## Férias

Todo trabalhador tem direito a um período de férias remuneradas após cada ano de trabalho contínuo com o mesmo empregador, com a seguinte duração:

- a)** Para trabalhadores com até cinco anos de serviço: doze dias úteis consecutivos.
- b)** Para trabalhadores com mais de cinco anos e até dez anos de serviço: dezoito dias úteis consecutivos.
- c)** Para trabalhadores com mais de dez anos de serviço: trinta dias úteis consecutivos.
- d)** As férias não são acumuláveis, salvo por acordo entre as partes, e por um período máximo de 2 anos.

## Licenças

**Os empregadores são obrigados a conceder licenças e/ou permissões aos trabalhadores com remuneração garantida nos seguintes casos:**

- a)** Licença por casamento (3 dias)
- b)** Licença por falecimento do cônjuge, filhos, pais, avós ou irmãos (3 dias)
- c)** Licença anual para trabalhadoras para realização dos exames de Pap-nicolau e Mamografia (2 dias), conforme a Lei nº 3803/09
- d)** Licença para o pai nos casos de nascimento ou adoção (14 dias corridos); essa permissão é irrenunciável
- e)** Licença-maternidade:

- **Licença-maternidade** (remuneração coberta pelo Instituto de Previdência Social): toda trabalhadora gestante tem direito a suspender suas atividades laborais durante 18 semanas ininterruptas (126 dias corridos). A mulher tem garantia de estabilidade no emprego até 1 (um) ano após o nascimento ou adoção da criança.

- **Licença por adoção:** a mãe tem direito a uma licença de 18 semanas quando a criança adotada tiver menos de 6 meses de idade, e de 12 semanas quando a criança tiver mais de 6 meses de idade.

- **Licença para amamentação:** é concedido um período de 90 minutos por dia — com remuneração paga pelo empregador — durante a jornada de trabalho, nos primeiros 6 meses de vida do bebê, podendo esse período ser prorrogado.

## Salário

Estabelece-se uma remuneração anual complementar que o empregador deve pagar ao trabalhador até 31 de dezembro, equivalente a 1/12 (um doze avos) das remunerações recebidas durante o ano pelo trabalhador a qualquer título. O 13º Salário é impenhorável e integra os créditos preferenciais do trabalhador.

## Abono familiar

Todo trabalhador que não receba uma renda superior a 200% (duzentos por cento) do salário-mínimo obrigatório tem direito a perceber um abono equivalente a 5% (cinco por cento) do salário-mínimo por cada filho legítimo, ilegítimo ou adotivo (menor de 17 anos), devendo o empregador pagá-lo juntamente com o salário e de forma integral.

**Observação:** Não há limite quanto ao número de filhos; todos são considerados.

## Organizações sindicais

É reconhecido o direito de trabalhadores e empregadores, sem distinção de sexo ou nacionalidade, de constituírem organizações sindicais sem necessidade de autorização prévia do Estado. Os trabalhadores que compõem a diretoria dos sindicatos gozam de estabilidade sindical, ou seja, têm a garantia de não serem demitidos, transferidos, suspensos ou terem suas condições de trabalho alteradas sem justa causa previamente reconhecida por decisão judicial competente.

## Segurança social:

São sujeitos do seguro social obrigatório os trabalhadores assalariados que prestem serviços ou executem obras mediante contrato de trabalho, verbal ou escrito, independentemente da idade ou do valor da remuneração recebida; também os aprendizes e o pessoal dos Entes Descentralizados do Estado ou de Empresas Mistas.

### **Todo empregador que possua um ou mais empregados é obrigado a:**

**a) Inscrever-se no Registro Patronal do Instituto de Previdência Social (IPS) e no Registro Trabalhador-Empregador do Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social (MTESS) no início de suas atividades.**

**b) Pagar o seguro social obrigatório mensalmente.**

Além disso, é obrigado a comunicar a admissão de seus empregados no início das atividades contratadas, bem como o seu desligamento, além de quaisquer alterações na razão social, domicílio, tipo de atividade e/ou encerramento das atividades da empresa.

O percentual atual da contribuição previdenciária (empregado e empregador) é de 25,5% mensal sobre o salário bruto dos trabalhadores, sendo 9% de responsabilidade do trabalhador e 16,5% do empregador.

O regime de segurança social do IPS também se aplica aos empregadores independentes, cuja legislação específica pode ser consultada no seguinte link:

<https://portal.ips.gov.py/sistemas/ipsportal/contenido.php?c=298>

## 7.3. Propriedade intelectual

O Departamento Nacional de Propriedade Intelectual (Dirección Nacional de Propiedad Intelectual - é DINAPI), é uma entidade autônoma, autárquica e descentralizada, que tem como objetivo a proteção dos direitos da propriedade intelectual e, nesse contexto, tudo o que estiver relacionado com a Propriedade Industrial.

O DINAPI, é o órgão encarregado de analisar e decidir nas questões referentes aos requerimentos de:

### 7.3.1. Registros e renovações de marcas

A informação sobre Registros e Renovações de marcas se encontra [aqui](#) 

O processo de Registro de Marca, os requisitos e a informação de contato encontram-se [aqui](#) 

Os aspectos legais de Marcas encontram-se estabelecidos na [Lei 1.294/98 De Marcas](#) e seu [Decreto Regulamentário 22.365](#) 

## Para que registrar uma marca?

Para obter o uso exclusivo, o que permitirá impedir que outras pessoas ou empresas comercializem marcas idênticas ou semelhantes para os mesmos produtos ou serviços.

## Vigência da marca

A marca terá duração de dez anos a partir da data de concessão, podendo ser renovada indefinidamente por períodos consecutivos de igual duração.

## Âmbito

O alcance dos registros de marca é exclusivamente territorial, ou seja, as marcas registradas no Paraguai têm validade apenas no território paraguaio. E, caso se deseje proteção em outros países, também será necessário obter o registro nesses países.

## Como saber em que classe registrar uma marca?

Isso é definido com base na Classificação Internacional de Produtos e Serviços, que distingue 34 classes de produtos e 11 classes de serviços. Para fins de registro da marca, poderá ser solicitado conforme o seguinte nomenclador:

De acordo com o artigo 5º do Decreto Regulamentar nº 22.365, adota-se o texto da [\*\*Classificação Internacional de Produtos e Serviços\*\*](#) para o registro das Marcas conforme a Oitava Edição do Acordo de Nice, que entrou em vigor no dia 1º de janeiro de 2002.

## Registro de uma marca

Cada pedido é submetido, primeiramente, a um exame formal para verificar se cumpre os requisitos exigidos pela Lei 1294/98 de Marcas.

Cumpridos os requisitos, é emitida uma ordem de publicação, que obriga a publicação em um jornal da capital por três dias consecutivos. Em seguida, aguarda-se o prazo legal para que terceiros que, eventualmente, sintam-se afetados em seus direitos possam apresentar oposição (60 dias úteis).

Os casos de oposição são processados pela Secretaria de Assuntos Contenciosos, que é o órgão responsável por analisá-los e resolvê-los.

Quando não há oposição, e passado o prazo legal, o requerente ou seu procurador apresenta as publicações realizadas nos jornais correspondentes, que são anexadas ao pedido, e o processo segue para a Seção de Análise de Mérito, responsável pelo exame de mérito.

## Prazo de validade

O prazo de validade de uma marca é de 10 anos, contados a partir da data da concessão do registro, podendo ser renovado indefinidamente por períodos de igual duração.

## Oposição de marca

A Secretaria de Assuntos Contenciosos é responsável por receber e analisar todos os processos de oposição a pedidos de registro de marca apresentados ao Departamento de Propriedade Industrial, podendo ser interpostos por pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras.

## Prazo para emissão do registro

O prazo atual para emissão do registro de marcas é de 12 meses a partir do momento da apresentação do pedido. Ressalta-se que, na prática, esse prazo pode se estender para mais de 18 meses.

### 7.3.2. Novas Criações – Patentes

A informação para a obtenção de Patentes, incluindo as taxas respectivas, encontra-se [aqui](#) 

Os passos, os formulários para preenchimento e as condições de patenteabilidade encontram-se [aqui](#) 

A legislação Nacional sobre Patentes, Lei 1.630/00 De Patentes de Invenções, está disponível [aqui](#) 

Esta lei concede proteção tanto a patentes de invenção quanto a patentes de utilidade. Admite a patenteabilidade de invenções referentes a novos produtos e procedimentos que envolvam uma atividade inventiva e sejam suscetíveis de aplicação industrial.

### O que não é considerado invenção?

**Não serão consideradas invenções, entre outras, as seguintes:**

- a)** Simples descobertas, teorias científicas e métodos matemáticos;
- b)** Criações puramente estéticas;
- c)** Esquemas, planos, princípios ou métodos econômicos, comerciais, publicitários ou de propaganda, bem como aqueles relacionados a atividades puramente mentais, intelectuais ou jogos;
- d)** Programas de computador isoladamente considerados;
- e)** Métodos de diagnóstico, terapêuticos ou cirúrgicos para o tratamento de pessoas ou animais; e
- f)** Diferentes formas de reproduzir informações.

### O que não pode ser patenteado?

**Existem invenções que não podem ser objeto da concessão de patente:**

- a)** Invenções cuja exploração comercial deve ser impedida para proteger a ordem pública ou a moral, proteger a saúde, a vida de pessoas ou animais, preservar plantas ou evitar danos graves ao meio ambiente; e
- b)** Plantas e animais, exceto micro-organismos, e procedimentos essencialmente biológicos para a produção de plantas ou animais, que não sejam procedimentos não biológicos ou microbiológicos.

Também não podem ser objeto de nova patente os produtos ou procedimentos compreendidos no estado da técnica, conforme estabelecido na lei, pelo simples fato de lhes ser atribuído um uso diferente daquele compreendido na patente inicial.

## Procedimentos e registro

Os passos para obter uma patente encontram-se no seguinte link:

<https://www.dinapi.gov.py/portal/v3/propiedad-industrial/patentes/aprender/registrar/> 

Os pedidos de registro de patentes devem ser apresentados na Mesa de Entrada da DINAPI.

**Validade:** Exclusiva por 20 (vinte) anos, contados a partir da data de apresentação do pedido no país.

**Renovação:** Após os 20 (vinte) anos de validade, as patentes passam a ser propriedade do Estado.

**Território:** A patente registrada no Paraguai tem validade somente dentro do país.

### **Aplicação industrial (utilidade):**

A invenção pode ser fabricada ou utilizada em qualquer ramo da indústria, ou ter um uso prático; não pode se limitar a uma ideia ou teoria. Se a invenção se referir a um produto, é necessário que alguém seja capaz de fabricar esse produto.

Se a invenção tratar de um processo, então deve ser possível executar esse processo.

### 7.3.3. Desenhos e Modelos Industriais

**O registro de Desenhos e Modelos Industriais confere ao seu titular o direito exclusivo de:**

- a)** reproduzir o desenho ou modelo na fabricação de um produto,
- b)** importar,
- c)** colocar à venda um produto que reproduza o desenho ou modelo protegido,
- d)** conservar o produto com o fim de colocá-lo à venda, e
- e)** excluir terceiros da realização desses atos para fins industriais ou comerciais (Art. 19º da Lei 868/81 de Desenhos e Modelos Industriais).

O proprietário de um desenho ou modelo industrial registrado poderá conceder licença para explorar seu desenho ou modelo. O contrato respectivo deverá ser registrado na DINAPI para que tenha efeito contra terceiros, observando-se as mesmas formalidades estabelecidas para transferência ou cessão (Art. 24º da Lei 868/81 de Desenhos e Modelos Industriais).

Mais informação [aqui](#) 

### 7.3.4. Direito Autoral e Direitos conexos

A **Lei 1328/98** e o **Decreto 5199/99** conferem ao autor de uma obra, pelo simples fato de sua criação, a titularidade originária de um direito oponível a todos, que compreende os direitos de ordem moral e patrimonial.

Os direitos morais (divulgação, paternidade, integridade e retirada da obra do comércio) são perpétuos, inalienáveis, impenhoráveis, irrenunciáveis e imprescritíveis, sendo exercidos, após a morte do autor, por seus herdeiros. Os direitos patrimoniais (reprodução, comunicação e distribuição pública, importação, tradução) podem ser explorados sob qualquer forma ou procedimento benéfico para o autor.

No Paraguai, o Departamento Nacional de Direito Autoral e Direitos Conexos — vinculado ao DINAPI — é responsável pelo Registro Nacional de Direito Autoral, com o propósito de contar com um princípio de prova certa dos fatos e atos nele registrados, além de servir como base de dados para fins estatísticos e promoção da cultura.

Mais informações sobre o Registro de Direitos Autorais estão disponíveis [aqui](#) 

### **a. Validade do registro**

O direito patrimonial durará por toda a vida do autor e por mais 70 (setenta) anos após seu falecimento. Para obras anônimas e pseudônimas, o prazo será de 70 (setenta) anos a partir de sua divulgação.

Esse prazo de proteção permite aos criadores das obras perceberem os benefícios econômicos e, após a morte do autor, seus herdeiros continuarem a receber o respectivo direito autoral por um período razoável de tempo.

No caso de obras criadas por mais de um autor, o término do período de proteção do direito autoral é calculado a partir da morte do último coautor vivo.

### **b. Do direito patrimonial**

O direito patrimonial poderá ser transferido por causa de morte ou cessão entre vivos. A cessão será limitada aos direitos cedidos e ao tempo e território pactuados. Poderá ser estipulada uma remuneração fixa ou uma participação do autor nos rendimentos obtidos pelo cessionário. O titular desse direito poderá ainda conceder a terceiros uma licença simples de uso, não exclusiva e intransferível.

## 7.4. Legislação ambiental

A legislação ambiental é administrada pelo Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (**Ministerio del Ambiente y Desarrollo Sostenible - MADES**), entidade reguladora independente segundo a [Lei 1561/00](#) e a [Lei 6.123/18](#)

### 7.4.1. Águas e nascentes

O regime de águas no Paraguai está baseado na [Lei 1614/01 “Água Potável e Esgoto Sanitário”](#) que regula o fornecimento de água potável, estabelecendo que o serviço é de competência do Estado paraguaio. Além disso, a [Lei 3239/07 “Dos recursos Hídricos do Paraguai”](#) regula a gestão sustentável dos recursos hídricos, assegurando que as águas sejam domínio público do Estado. O Plano Nacional de Água Potável e Saneamento (PNAPS) foi atualizado para melhorar a gestão dos recursos hídricos do país.

Este regime, complementado pelo [Código Civil](#) e pelo [Código Sanitário](#), requer um cuidado minucioso e atenção para o usufruto das águas, seja para uso de sobrevivência ou fins domésticos; como meio de transporte de pessoas e mercadorias, comércio nacional ou internacional. Os rios e todas as águas que correm por cursos naturais são de uso público, e é permitido o aproveitamento para fins pessoais; no entanto, o aproveitamento das águas para fins lucrativos é exclusivo do Estado. Este detém o monopólio da provisão de água potável e esgotamento sanitário.

#### 7.4.2. Resíduos / despejos nas águas

O Estado, por meio das diferentes instituições sanitárias, é responsável por proteger as águas. O Código Sanitário proíbe a eliminação de resíduos industriais em cursos de águas superficiais ou subterrâneas, salvo se os resíduos forem tratados para torná-los inofensivos à saúde da população ou para impedir seus efeitos nocivos. Além disso, a autoridade reguladora pode autorizar, regulamentar ou restringir a disposição de substâncias não biodegradáveis. Outros corpos legais, como a [Lei 716/96 de Áreas Protegidas](#) e os [Artigos 197, 200, 201 y 202 do Código Penal](#) impõem multas significativas e até pena privativa de liberdade para aqueles que contaminarem os cursos de água, seja por meio da disposição nesses cursos ou por meio de drenagens pluviais.

### 7.4.3. Terra

A **Lei 716/95 “Que Sanciona Delitos contra o Meio Ambiente”**, não só protege a terra do uso inadequado por meio de fertilizantes, pesticidas e outras substâncias prejudiciais, como também da eliminação ilícita de resíduos. Esse tipo de atividade acarreta penalidades financeiras, além de pena privativa de liberdade, conforme o **Código Penal**, no Artigo 199 sobre Maltrato de Solos e no Artigo 200 sobre o Processamento Ilícito de Resíduos.

Da mesma forma, no Paraguai é proibida a entrada de substâncias prejudiciais, assim como a importação de resíduos industriais ou rejeitos classificados como perigosos, conforme a **Lei 716/96**.

### 7.4.4. Gestão de resíduos sólidos

A **Lei 3.956/09** Tem por objetivo estabelecer um regime normativo para a Gestão Integral de Resíduos Sólidos (GIRS) no país, de modo a reduzir a geração de resíduos e evitar riscos à saúde humana e à qualidade ambiental. A GIRS compreende os processos e os agentes que atuam nas etapas de geração, coleta, armazenamento, transporte, transferência, tratamento ou processamento e aproveitamento, até a disposição final e qualquer outra operação que os envolva.

No Paraguai, a autoridade competente é o MADES, que tem a faculdade de regulamentar, examinar e decidir pela aprovação ou rejeição dos projetos de GIRS. Além de estabelecer as funções do MADES, a lei institui competências aos municípios na proteção do meio ambiente e na cooperação para o saneamento ambiental, especialmente no que se refere ao serviço de limpeza urbana e domiciliar, abrangendo todas as fases da gestão integral dos resíduos sólidos. Nesse sentido, os municípios têm a atribuição de regulamentar a gestão integral dos resíduos sólidos elaborando um plano local para essa gestão.

É responsabilidade do município a disposição final dos resíduos sólidos gerados em sua jurisdição e que não forem reutilizados. Portanto, deve dispor de uma área apropriada para a disposição final do lixo, sendo necessário que os municípios identifiquem as áreas adequadas para a instalação das infraestruturas que serão utilizadas para a GIRS.

#### 7.4.5. Ar

A **Lei 5211/2014 Sobre Qualidade do Ar**, tem por objetivo proteger a qualidade do ar e da atmosfera, mediante a prevenção e controle da emissão de poluentes químicos e físicos no ar, para reduzir a deterioração do ambiente e da saúde dos seres vivos, a fim de melhorar sua qualidade de vida e garantir a sustentabilidade do desenvolvimento.

O **Decreto nº 1269/2019**, que regulamenta a **Lei 5.211/2014 de Qualidade do Ar**, regula a preservação, conservação, recomposição e melhoria do ambiente, bem como sua conciliação com o desenvolvimento humano integral.

No Paraguai, o **MADES** é a entidade responsável pela formulação de políticas, coordenação, supervisão e execução das ações ambientais, planos, programas e projetos inseridos no Plano Nacional de Desenvolvimento (PND 2030), referentes à preservação, conservação, recomposição e manejo dos recursos naturais.

## 7.4.6. Proteção sonora

Por meio da [\*\*Lei 6.390/20 “Que regula e emissão ruídos”\*\*](#), a responsabilidade pela prevenção da poluição sonora foi atribuída aos municípios, que deverão estabelecer os limites das emissões sonoras, dependendo da zona e do horário.

Por isso, uma indústria ou estabelecimento precisa obter na prefeitura correspondente os níveis máximos permitidos.

## 7.4.7. Impacto ambiental

Tanto a [\*\*Lei 294/93 “Sobre a Avaliação do Impacto Ambiental”\*\*](#) como seus [\*\*decretos regulamentários 453/13 y 954/13\*\*](#) estabelecem a obrigatoriedade de realizar a Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) para todo tipo de projetos e atividades que possam ter impacto sobre o meio ambiente, e regulamentam os procedimentos, documentos e trâmites necessários para tal fim.

## 7.4.8. Trâmites para a obtenção de licença ambiental

O procedimento para a apresentação de um Estudo de Impacto Ambiental Preliminar (AIA Preliminar) e o Estudo de Disposição de Efluentes, líquidos, resíduos sólidos, emissões gasosas e/ou ruído (EDE), para as obras ou atividades que iniciam o processo de AIA, estão contemplados nas disposições do Decreto nº 453/13 e sua ampliação pelo Decreto nº 954/13.

Toda pessoa física ou jurídica responsável pelas atividades ou projetos deve apresentar à Direção Geral de Controle da Qualidade Ambiental e dos Recursos Naturais do MADES o AIA Preliminar ou o EDE, conforme o Art. 3º da **Lei 294/1993 “Da Avaliação de Impacto Ambiental”**, os seguintes documentos:

- Declaração juramentada sobre a veracidade das informações fornecidas.
- Cópia autenticada do documento de identidade do responsável e, no caso de pessoa jurídica, escritura de constituição da sociedade.
- Certificado de cumprimento das obrigações tributárias ou certificado de não contribuinte.
- Cópia autenticada do título de propriedade onde a obra ou atividade será desenvolvida, ou documentos que comprovem o direito do responsável sobre o imóvel.
- Relatório de impacto ambiental.
- De acordo com a natureza da atividade, o AIAP (Estudo de Impacto Ambiental Preliminar) e o EDE (Estudo de Disposição de Efluentes) devem ser acompanhados de mapas, plantas, cartas topográficas, imagens de satélite, resultados de análises de efluentes, entre outros estudos exigidos conforme o tipo de projeto apresentado.

• Procuração específica outorgada pelo responsável do projeto em favor do consultor, empresa de consultoria ou outra pessoa designada como responsável pela execução do plano de gestão proposto e sua correta implementação; essa pessoa deverá estar devidamente registrada no Cadastro Técnico de Consultores Ambientais (CTCA) do MADES, e será quem elaborará o AIAP ou o EDE e realizará os trâmites perante a Direção Geral de Controle da Qualidade Ambiental e dos Recursos Naturais. A procuração deve especificar os dados exatos do projeto.

• Cópia do registro atualizado do consultor no CTCA do MADES, conforme estabelecido no Art. 9º do Decreto nº 453/13.

Por meio da Resolução nº 210 de 2018, foi implementada como política a gestão das solicitações através do SIAM (Sistema de Informação Ambiental), substituindo a apresentação física.

---

Para mais informações, acesse aqui:

<http://www.mades.gov.py/areas-tematicas/control-de-los-recursos-naturales/normativa-y-requisitos-para-la-presentacion-de-proyectos/>

<http://www.mades.gov.py/areas-tematicas/control-de-los-recursos-naturales/evaluacion-de-impacto/declaracion-de-impacto-ambiental/>

## 7.5. Regime Tributário e de Responsabilidade Fiscal

### 7.5.1. Regime Tributário

O regime tributário é regido pela [Lei 6.380/2019 De modernização e simplificação do sistema tributário nacional](#), configurando-se como o esquema tributário mais simples e competitivo da região.

A aplicação da política fiscal, estabelecida pelo Ministério de Economia e Finanças, referente aos tributos de sua competência é o [Departamento Nacional de Receitas Tributárias \(Dirección Nacional de Ingresos Tributarios - DNIT\)](#), que foi criado por meio da [Lei N° 7143/2023](#).

Outras funções são: aplicar as disposições legais referentes aos tributos internos; aplicar a legislação aduaneira, arrecadar os tributos sobre a importação e exportação, bem como interpretar administrativamente as disposições relativas aos tributos que estejam sob sua competência. Da mesma forma, com a promulgação da [Lei N.º 7438/25](#), a Comissão Nacional de Jogos de Azar (CONAJZAR) passa a integrar o Departamento Nacional de Receitas Tributárias (DNIT).

## Impostos sobre a renda



Impostos  
sobre a renda

Imposto sobre a Renda Empresarial (IRE):  
**10%**

Imposto aos Dividendos e Lucros (IDU):  
**8% - 15%**

Imposto sobre a Renda de Não Residentes (INR):  
**15%**

Imposto sobre a Renda Pessoal (IRP):  
**8%, 9%, 10%**

## Imposto sobre a Renda Empresarial (IRE) – 10%

O IRE está regulamentado no [\*\*Decreto 3.182/19\*\*](#). Tem como base tributária as rendas, benefícios ou ganhos de “fonte paraguaia” provenientes de atividades econômicas, excluindo as rendas já tributadas pelo Imposto sobre a Renda Pessoal. Permite o abatimento de prejuízos fiscais por até cinco (5) anos.

**O IRE contempla um regime geral e dois regimes especiais:**

- **Regime GERAL:** abrange os contribuintes cujas receitas do exercício fiscal anterior superem 2 bilhões de guaranis.

- **Regime especial SIMPLE:** abrange os contribuintes cujas receitas auferidas no exercício fiscal anterior não superem 2 bilhões de guaranis.

- **Regime especial RESIMPLE:** para os contribuintes cujas receitas do exercício fiscal anterior não superem o montante de 80 milhões de guaranis.

# Imposto sobre Dividendos e Lucros (IDU) - 8%, 15%

Estão sujeitos ao IDU os lucros, dividendos ou rendimentos colocados à disposição ou pagos ao proprietário, consorciado, sócio ou acionista por empresas unipessoais, sociedades anônimas, sociedades de responsabilidade limitada, sociedades em comandita simples, sociedades de capital e indústria, consórcios e demais sociedades ou entidades privadas de natureza similar com personalidade jurídica constituídas no país, assim como os estabelecimentos permanentes de entidades constituídas no exterior.

**Presume-se também que constituem distribuição de lucros, dividendos, excedentes ou rendimentos as seguintes situações:**

- A concessão de empréstimos ao proprietário, consorciado, sócio ou acionista, salvo se o objeto social da empresa for a intermediação financeira e o valor não ultrapassar 2% (dois por cento) da sua carteira de empréstimos;
- A falta de dinheiro superior a 10% (dez por cento) do valor da conta “caixa” apresentada nas demonstrações financeiras da empresa, sociedade ou entidade;
- Qualquer retirada de fundos ou uso/consumo pessoal de bens ou serviços por parte do proprietário, consorciado, sócio ou acionista, sem a devida contraprestação. Inclui-se aqui o pagamento de despesas pessoais em favor destes ou de seus familiares.

## São contribuintes deste imposto:

- As pessoas físicas, jurídicas e demais entidades, residentes ou não no país, que recebam dividendos, lucros ou rendimentos na condição de proprietários, consorciados, sócios ou acionistas das entidades mencionadas no primeiro parágrafo desta seção (IDU);
- Aqueles que colocam à disposição ou pagam os lucros, dividendos ou rendimentos aos contribuintes deste imposto devem atuar como agentes de retenção e são solidariamente responsáveis pelo pagamento do tributo;
- Quando o acionista, sócio ou beneficiário for uma pessoa jurídica, Estrutura Jurídica Transparente ou um dos consorciados for uma Empresa Unipessoal, o valor do imposto pago constitui crédito, a ser utilizado exclusivamente na apuração deste imposto quando, por sua vez, distribuir lucros, dividendos ou rendimentos ao proprietário, seus sócios, acionistas ou beneficiários. Também estão isentas da cobrança as quotas sociais e as receitas provenientes da venda de ingressos para espetáculos culturais e esportivos organizados exclusivamente por essas entidades.

O IDU incide sobre os lucros, dividendos ou rendimentos líquidos colocados à disposição ou pagos ao proprietário, consorciado, sócio ou acionista. Os lucros destinados à conta de reserva legal, a reservas facultativas ou à capitalização não estarão sujeitos a este imposto, salvo no caso de resgate do capital.

A alíquota é de 8% quando o recebedor dos dividendos, lucros ou rendimentos for pessoa física ou jurídica residente no país; e de 15% quando o beneficiário for pessoa física ou jurídica não residente no país, incluindo os recebidos pela matriz situada no exterior.

## Imposto sobre a Renda de Não Residentes (INR) - 15%

Tributa as rendas de fonte paraguaias obtidas por pessoas físicas e jurídicas não residentes na República do Paraguai, provenientes da realização de atividades compreendidas no IRE (Imposto sobre a Renda Empresarial) e no IRP (Imposto sobre a Renda Pessoal).

Aplica-se uma alíquota de 15% sobre a renda líquida, cuja base depende da atividade realizada pelos sujeitos obrigados.

São contribuintes deste imposto as pessoas físicas, jurídicas e demais entidades residentes, domiciliadas ou constituídas no exterior e que não atendam à condição de residentes nem possuam domicílio permanente no país. A condição de contribuinte é configurada quando obtêm rendas, ganhos ou lucros tributáveis, independentemente de atuarem por meio de mandatário, procurador ou representante no país.

**São consideradas rendas de fonte paraguaias aquelas provenientes de atividades realizadas, bens situados ou direitos economicamente aproveitados no país. Além disso, consideram-se também as rendas provenientes de:**

- Juros por empréstimos ou qualquer outro tipo de investimento feito pela matriz ou por filiais e agências no exterior, royalties e assistência técnica;

- Juros ou comissões provenientes de financiamentos ou empréstimos, quando a entidade financiadora estiver constituída ou for residente no exterior;

- Juros, comissões, rendimentos, lucros ou rendas de capital derivados de títulos e valores mobiliários emitidos por pessoas jurídicas ou entidades constituídas ou domiciliadas no Paraguai;

- Ganhos de capital oriundos da venda ou aluguel de bens situados no país; cessão de direitos; e venda de títulos, ações e quotas de capital de sociedades constituídas no Paraguai;

- Operações de seguros ou resseguros que cubram riscos no país, ou que envolvam pessoas ou entidades residentes no país no momento da celebração do contrato;

- Cessão de uso de bens e direitos utilizados ou aproveitados no país, ainda que parcialmente;

- Operações com instrumentos financeiros derivativos, quando a entidade investidora ou beneficiária estiver constituída ou domiciliada no país;

- Operações de transporte internacional de bens ou pessoas realizadas entre o Paraguai e outro país;

- Serviços prestados do exterior por pessoas físicas, profissionais ou não, vinculados à obtenção de rendas tributadas pelo IRE;

- Serviços prestados total ou parcialmente em território nacional por pessoas físicas, profissionais ou não, independentemente da vinculação à obtenção de rendas tributáveis pelo IRE;

- Serviços prestados por pessoas jurídicas e demais entidades não residentes no país, realizados do exterior ou em território nacional, desde que vinculados à obtenção de rendas tributadas pelo IRE;

- Qualquer valor colocado à disposição, remetido ou pago do Paraguai ao exterior sob qualquer outro conceito não mencionado acima, exceto os relacionados à importação de bens.

- Serviços digitais utilizados ou efetivamente aproveitados no país, incluindo serviços de entretenimento ou jogos de azar, independentemente de quem os preste ou se estão vinculados ou não à obtenção de rendas tributáveis pelo IRE ou IRP. Para esse efeito, considera-se que o serviço é utilizado no país quando um dos seguintes elementos se localiza no Paraguai: endereço IP do dispositivo do cliente; código do país do chip da operadora; endereço de faturamento; conta bancária usada para pagamento; ou a instituição financeira emissora do cartão utilizado no pagamento;

A obrigação tributária nasce no momento da disponibilização dos fundos, da remessa ao exterior ou do pagamento, o que ocorrer primeiro. Considera-se disponibilização também a compensação, novação, transação ou outros meios admitidos para quitação da obrigação.

As rendas líquidas de fonte paraguaia serão determinadas conforme os critérios estabelecidos no artigo 75 da Lei nº 6.380/19, de Modernização e Simplificação do Sistema Tributário Nacional.

## Imposto sobre a Renda Pessoal (IRP) - 8%, 9%, 10%

**Tributa as rendas de fonte paraguaias obtidas por pessoas físicas, compreendendo:**

- Rendas e ganhos de capital, excluídas as rendas já tributadas pelo Imposto sobre Dividendos e Lucros (IDU);
- Rendas derivadas da prestação de serviços pessoais, seja de forma autônoma ou sob vínculo empregatício.

A apuração do imposto será feita separadamente para cada categoria de renda, sem possibilidade de compensação de despesas ou lucros entre elas.

**No caso das rendas e ganhos de capital, aplica-se uma alíquota de 8%. Já o imposto sobre a prestação de serviços pessoais é calculado por meio de alíquotas progressivas, de acordo com a seguinte escala de rendas líquidas:**

RENDA LÍQUIDA		TAXA APlicável
1	Até Gs. 50.000.000	8%
2	De 50.000.001 até Gs. 150.000.000	9%
3	Igual ou superior a Gs. 150.000.001	10%

São contribuintes do imposto as pessoas físicas, nacionais ou estrangeiras, residentes no território nacional.

# Outros Impostos

## Imposto sobre o Valor Agregado (IVA)

Tributa a alienação e importação de bens e a prestação de serviços realizados em território nacional, incluindo aqueles de caráter pessoal prestados por profissionais e pessoas físicas autônomas. Embora a alíquota geral seja de 10%, aplicam-se alíquotas diferenciadas de 5% nos seguintes casos:

- Locação de imóveis destinados exclusivamente à moradia;
- Alienação de bens imóveis;
- Juros, comissões e encargos de empréstimos e financiamentos;
- Alienação e importação de medicamentos de uso humano registrados no Ministério da Saúde Pública e Bem-Estar Social;
- Venda de alguns itens da cesta básica: arroz, macarrão, óleo vegetal, erva-mate, leite, ovos, farinha e sal iodado;
- Alienação e importação de produtos agrícolas, hortícolas e frutícolas;
- Alienação e importação de produtos pecuários e seus derivados primários, desde que não tenham sofrido qualquer tipo de alteração ou transformação, salvo aquelas necessárias para sua conservação.

## Imposto Seletivo ao Consumo (ISC)

Incide sobre a importação de determinados bens e sobre a primeira venda em fábrica dos mesmos quando de produção nacional. Entre os bens sujeitos ao imposto estão combustíveis, tabacos, bebidas alcoólicas, bebidas com alto teor de açúcar, alimentos industrializados com alto valor calórico e bens de luxo. A alíquota varia entre 1% e 50%.

## Imposto sobre Atos e Documentos (IAYD)

Tributa letras de câmbio, ordens de pagamento, cheques intermunicipais, cartas de crédito e, em geral, qualquer operação que implique transferência de fundos dentro do país quando o beneficiário não for o mesmo que o emissor, ou a transferência de fundos ou divisas para o exterior. A alíquota é de 1,5‰ (um vírgula cinco por mil) para transferências locais e de 2‰ (dois por mil) para transferências ao exterior.

## Imposto Imobiliário

O Sistema de Avaliação Fiscal dos Imóveis Urbanos localizados na capital da República e nos demais municípios do interior do país, determinado pelo Serviço Nacional de Cadastro do Ministério da Economia e Finanças, estabelece o valor fiscal expresso em guaranis por metro quadrado. Esse valor depende da localização do imóvel — se está na Capital ou em outros departamentos — e da zona em que se encontra (zona urbana, rural, rua asfaltada, calçada com pedras ou rua sem pavimentação).

### 7.5.2. Regime Geral de Reembolso de IVA crédito por operações de exportação

Conforme ao Artigo 101 da Lei 6380/19, o DNIIT (Departamento Nacional de Receitas Tributárias) reembolsará o crédito de IVA correspondente à aquisição de bens e serviços vinculados à exportação de mercadorias, bem como aos exportadores e àqueles que reexportem bens ingressados no país sob o regime de admissão temporária para sua transformação, elaboração, aperfeiçoamento, reparo ou acabamento no território nacional.

Serão aplicáveis as normas referentes aos Canais de Seleitividade previstas no Artigo 102 da mesma lei, dentro do chamado “Regime Acelerado de Reembolso do Crédito de IVA”. O principal requisito para esse procedimento é a apresentação da “Documentação Inicial Requerida” (DIR), sendo o trâmite regulamentado pelo Decreto 3108/19, pela Resolução Geral 78/20 e seu respectivo anexo.

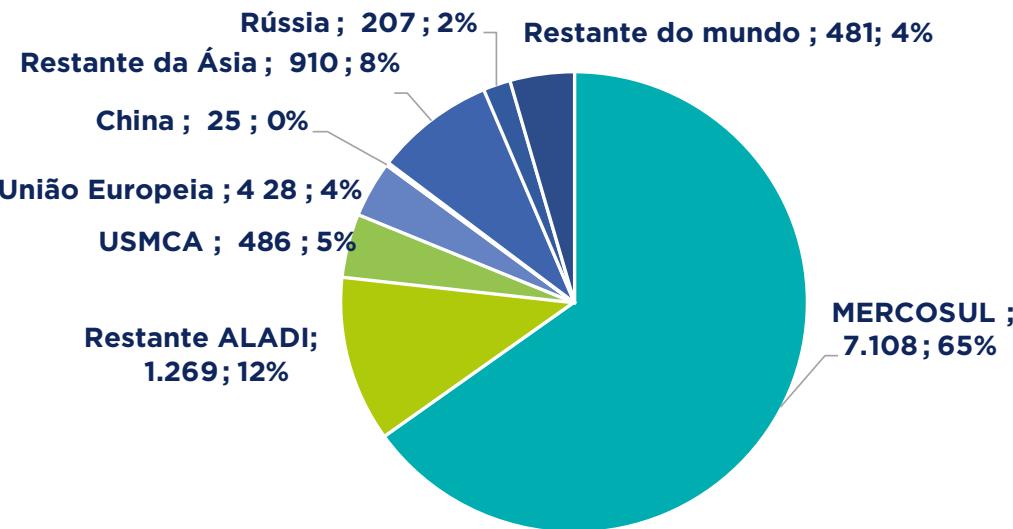
## 8. Convênios internacionais



Dada a relevância do MERCOSUL no relacionamento internacional do Paraguai, este capítulo inicia com este importante Acordo Comercial e com uma breve introdução referente ao seu impacto na economia paraguaia.

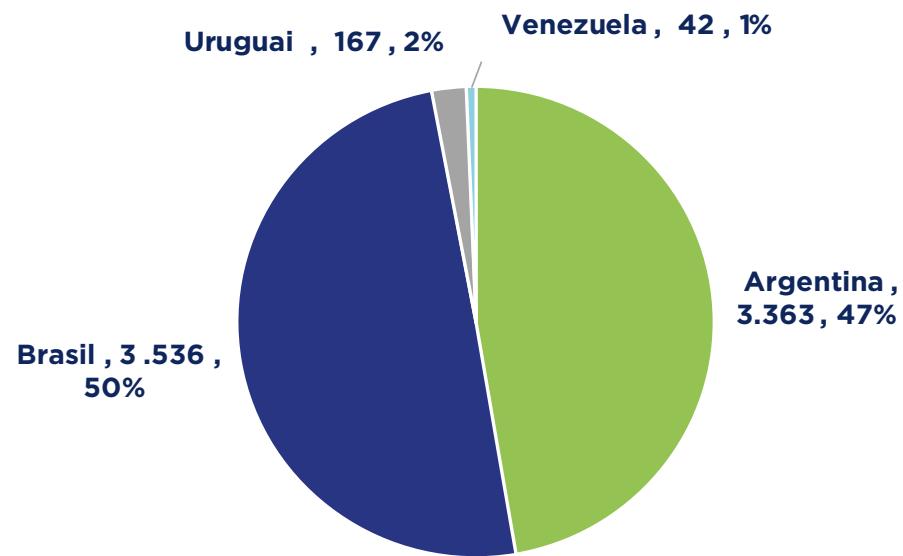
De fato, 65% das exportações registradas do Paraguai são direcionadas ao MERCOSUL, e 35% ao resto do mundo. Dentro do MERCOSUL, os principais destinos são o Brasil e a Argentina, países para os quais se destinam 50% e 47% das exportações para esse mercado, respectivamente.

## Destino das exportações paraguaias (em mil. de dólares FOB e em % de participação)



**Fonte:** Relatório Estatístico do Banco Central do Paraguai

## Exportações ao MERCOSUL (em mil. de dólares FOB e em % de participação)



**Fonte:** Relatório Estatístico do Banco Central do Paraguai

**A importância das exportações para o MERCOSUL resulta da vantagem competitiva que o Paraguai possui devido a:**

- O tratamento preferencial ao Paraguai no que diz respeito aos benefícios tarifários de suas exportações dentro do MERCOSUL (ver item 8.1.1 deste Capítulo),
- O benefício oferecido pelos regimes de incentivos a investimentos, tais como a Maquila ou a Lei 60/90 (ver Capítulo 6 deste Guia).
- A proximidade e a conexão logística com os países do MERCOSUL.

## 8.1. Paraguai no Mercado Comum do Sul (MERCOSUL)

### 8.1.1. Benefícios tarifários dentro do MERCOSUL

O comércio interno no MERCOSUL se beneficia da eliminação ou redução das tarifas aplicáveis à importação de mercadorias originárias de outros Estados Partes.

Para isso, estabelece-se o Regime de Origem do MERCOSUL, que é um conjunto de normas e procedimentos que um produto deve cumprir para ser considerado originário de um Estado Parte do MERCOSUL. Quando o produto obtém a certificação de origem, **ele confere benefício tarifário no país de destino da exportação e/ou permite aproveitar a cota de importação existente nesse país de destino.**

*O Regime é implementado por meio da Decisão CMC 05/23, na qual são estabelecidas as regras de origem, e da Decisão CMC 06/23, que concede um tratamento preferencial ao Paraguai, podendo incluir até 60% de insumos originários de terceiros países até o ano de 2038, enquanto para o Uruguai e a Argentina esse limite é de até 50% até o ano de 2032.*

**Esta Decisão dá ao Paraguai uma vantagem competitiva dentro do MERCOSUL. .**

- [Decisão 05/23 do MERCOSUL](#)
- [Decisão 06/23 del MERCOSUL](#)
- [Normas de origem do MERCOSUL](#)

O Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos dentro do MERCOSUL, aprovado em 2017, estabelece condições jurídicas comuns para facilitar e fomentar os investimentos recíprocos entre os Estados Partes.

Também foram negociados e assinados o Protocolo de Defesa da Concorrência (assinado em 2010, mas que entrou em vigor em abril de 2024), o Protocolo de Compras Governamentais – assinado em 2017 e que vigora em âmbito bilateral – e o Protocolo de Montevidéu sobre Comércio de Serviços, assinado em 1998 e incorporado pelos quatro países em 2014.

### **Certificado de Origem**

O [Certificado de Origem](#) é um documento por meio do qual o produtor final, ou, conforme o caso, o exportador, declara sob juramento que a mercadoria a ser exportada cumpriu com as exigências estabelecidas pelas normas de origem para sua elaboração.

## 8.1.2. Preferências comerciais:

O Paraguai faz parte dos Acordos Comerciais do MERCOSUL, no âmbito de sua participação no bloco. Esses acordos incluem Acordos de Complementação Econômica, Tratados de Livre Comércio e Acordos Preferenciais de Comércio, aos quais é possível ter acesso aqui.

<https://www.mercosur.int/relacionamiento-externo/red-de-acuerdos/>

## 8.1.3. Acordo MERCOSUL – União Europeia

Em dezembro de 2024, o MERCOSUL e a União Europeia decidiram avançar na formalização de um acordo por meio do qual os países membros do **MERCOSUL poderão exportar para o mercado europeu, composto por 450 milhões de pessoas**. Por sua vez, os países europeus poderão exportar para o MERCOSUL, onde terão acesso a 295 milhões de consumidores. Ou seja, esse Acordo Comercial firmado criará um espaço de cerca de 745 milhões de consumidores entre os dois blocos, com um Produto Interno Bruto (PIB) conjunto de 18,6 trilhões de dólares, equivalente a 25% do PIB mundial.

Após a assinatura do Acordo, a Comissão Europeia deverá obter sua ratificação com a aprovação de pelo menos 15 Estados-membros que representem 65% da população do bloco, além de uma maioria no Parlamento Europeu.

#### **8.1.4. Acordo MERCOSUL – EFTA (Associação Europeia de Livre Comércio)**

Em 2019, foram concluídas as negociações de um acordo de livre comércio entre o MERCOSUL e a Associação Europeia de Livre Comércio (EFTA, na sigla em inglês), bloco integrado por Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça.

Os países da EFTA representam uma zona de livre comércio com cerca de 14 milhões de habitantes, sendo que três deles (Suíça, Noruega e Islândia) estão entre os cinco países com maior poder aquisitivo do mundo. Juntos, somam um PIB superior a 1,3 trilhão de dólares e têm uma participação muito expressiva no comércio internacional: ocupam conjuntamente o quinto lugar no ranking mundial de comércio de serviços e o nono lugar em comércio de bens.

O acordo abrange tanto temas tarifários quanto de natureza regulatória, como serviços, investimentos, compras governamentais, facilitação do comércio e cooperação aduaneira, barreiras técnicas ao comércio, medidas sanitárias e fitossanitárias, desenvolvimento sustentável, concorrência, defesa comercial e propriedade intelectual.

No que diz respeito ao acesso aos mercados de bens, **mais de 97% da oferta exportável do MERCOSUL aos países da EFTA se beneficiará de tratamento preferencial**. Alguns dos produtos que terão melhores condições de acesso são: **carne bovina, carne de frango, vinhos, milho, mel e óleos vegetais, entre outros**. A EFTA **eliminará as tarifas para quase todos os produtos manufaturados**, o que melhorará significativamente sua inserção nas cadeias globais de valor. Um aspecto relevante é que Suíça e Noruega concedem, pela primeira vez, cotas bilaterais ao MERCOSUL.

**Com este acordo e o da União Europeia, o MERCOSUL passará a ter acesso a praticamente todo o continente europeu.**

### 8.1.5. Acordo para a facilitação de atividades empresariais no MERCOSUL

Mediante a [\*\*Lei 6.213/04\*\*](#), de facilitação de atividades empresariais no MERCOSUL, os empresários podem ter acesso ao visto de residência temporária ou permanente, cujos requisitos e atividades permitidas são estabelecidos na mencionada Lei.

### 8.1.6. Relacionamento externo MERCOSUL

Fora da ALADI, o MERCOSUL firmou um **Acordo Marco de Cooperação Econômica com:**

EM VIGOR	SIGNATÁRIOS	EM NEGOCIAÇÃO
MS-Chile (ACE 35)	MS-Palestina	MS-Indonésia
MS-Bolívia (ACE 36)	MS-Singapura	MS-EAU
MS-Peru (ACE 58)	MS-UE ALC	MS-Canadá
MS-Col,Ecu,Ven.(ACE59)	MS-EFTA	MS-Coreia
MS-Colômbia (ACE 72)		
MS-Cuba (ACE 62)		
MS-México (ACEs 54 y 55)		
MS-Cooperação do Golfo		
ALC com Israel		
Preferências com SACU		
Preferências com a Índia		

## 8.2. Marco internacional de garantia de investimentos no Paraguai

**a. Agencia Multilateral de Garantia de Investimentos do Banco Mundial (MIGA):** O Paraguai é membro da MIGA, Agência Multilateral de Garantia de Investimentos do Grupo Banco Mundial, cuja premissa é promover o investimento transfronteiriço em países em desenvolvimento por meio da concessão de garantias (seguros contra riscos políticos e garantias de aprimoramento de crédito) a investidores e credores.

**A MIGA oferece cobertura contra perdas relacionadas a:**  
Descumprimento de contrato, não conversibilidade da moeda e restrições à transferência, expropriação, guerra e distúrbios civis, bem como inadimplemento de obrigações financeiras soberanas.

**b. Centro Internacional para a Solução de Controvérsias Relativas a Investimentos (CIADI):** O Paraguai é Estado Membro do CIADI, que é a instituição do Grupo Banco Mundial responsável por oferecer serviços de conciliação e arbitragem para ajudar a resolver disputas relacionadas a investimentos internacionais.

**c. Centro de Arbitragem e Mediação do Paraguai (CAMP):** vinculado à Câmara Nacional de Comércio e Serviços do Paraguai (CNCSP), é a seção nacional da Comissão Interamericana de Arbitragem Comercial (CIAC). Por meio do CAMP, o Paraguai promove a **aplicação de Métodos Alternativos de Solução de Conflitos.**

O CAMP também é seção nacional e membro da **Secretaria de Mediação do Conselho de Câmaras de Comércio do MERCOSUL**

**d. Protocolo de Cooperação e Facilitação de Investimentos dentro do MERCOSUL:** Constitui o primeiro marco regional em matéria de investimentos, no qual se estabelecem condições jurídicas comuns destinadas a facilitar e fomentar os investimentos recíprocos, bem como promover a atração de investimentos extrarregionais, por meio de regras transparentes de tratamento aos investimentos, intercâmbio de informações e cooperação entre as partes.

**e. Acordo para a Facilitação de Atividades Empresariais** no MERCOSUL de 2004, aprovado pela [Lei 6213/18](#)

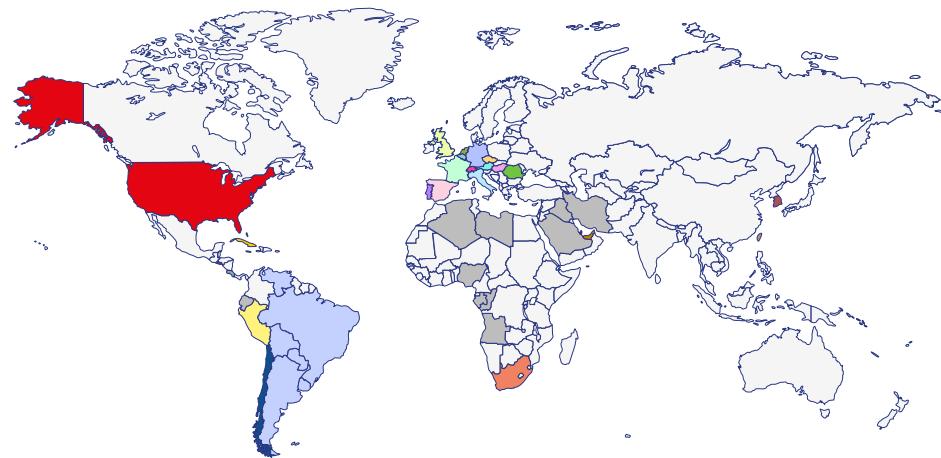
**f. A La Ley 6004/17** Que aprova um acordo marco em matéria de comércio e investimento entre o Governo do Paraguai e o Governo dos Estados Unidos de América (TIFA).

No âmbito do TIFA, são discutidos os seguintes temas:

- Facilitação do Comércio,
- Boas Práticas Regulatórias,
- Compras Públicas e Anticorrupção,
- Propriedade Intelectual,
- Cooperação e Biotecnologia – Agricultura Sustentável,
- Trabalho e Inclusão.

## 8.3. Acordos bilaterais de fomento e proteção ao investimento (APPRI)

O Paraguai assinou **Acordos de proteção ao Investimento (APPRI)** com países e organismos da América, Europa, Ásia e África.



### EUROPA

Alemania  
Austria  
Bélgica - Luxemburgo  
España  
Francia  
Gran Bretaña  
Hungria  
Italia  
Países Bajos  
Portugal  
República Checa  
Rumania  
Suiza

### AMÉRICA

Argentina  
Chile  
Costa Rica  
Cuba  
El Salvador  
Estados Unidos  
Perú  
Venezuela

### ASIA

Corea del Sur  
Emiratos Árabes  
Taiwán  
Qatar

### ÁFRICA

Sudáfrica

### OTROS

Mercosur  
OPEP

A finalidade dos APPRI é proteger e promover, de forma recíproca e no âmbito do direito internacional, o investimento estrangeiro realizado pelos Estados, considerando que o investimento estrangeiro é uma fonte de capital, de tecnologias e de habilidades organizacionais e gerenciais avançadas no Estado receptor.  
Com esses acordos, os Estados promovem um ambiente estável e favorável ao investimento.

## 8.4. Convênios para evitar a dupla tributação (CDI)

O Paraguai possui convênios vigentes CDI com [\*\*estes países\*\*](#).

Os CDI (Acordos para Evitar a Dupla Tributação) permitem reduzir ou eliminar a dupla tributação sobre os rendimentos de investimentos estrangeiros.

Por que ocorre a dupla tributação? Ela pode ocorrer quando o Estado de origem do capital aplica sua legislação fiscal com base no princípio da territorialidade ou da fonte, enquanto o Estado de destino do investimento aplica sua legislação fiscal sobre a renda com base no princípio da residência. Isso gera uma sobreposição de soberanias fiscais.

### **Principais vantagens dos CDI:**

- Evitam ou reduzem a dupla tributação sobre a renda;
- Criam um ambiente favorável à tomada de decisões de investimento;
- Proporcionam maior segurança jurídica e previsibilidade;
- Simplificam as obrigações relacionadas ao cumprimento das responsabilidades fiscais.

## 8.5. Sistema Generalizado de Preferências

O Paraguai é beneficiário do **Sistema Generalizado de Preferências (SGP)**, que são aplicadas pelos países desenvolvidos, concedendo tarifa zero ou tarifas reduzidas aos produtos dos países em desenvolvimento que cumprem as condições exigidas

Além das preferências concedidas por Austrália, Bielorrússia, Japão, Cazaquistão, Nova Zelândia, Rússia, Suíça e Turquia, alguns países, entre eles o Paraguai, beneficiam-se de preferências concedidas pelo Canadá, União Europeia, Noruega e Estados Unidos, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

Sistemas Generalizados de Preferências Concedidas ao Paraguai																	
SGP Beneficiários	SGP Países que concedem															Estados Unidos	
	Austrália	Bielorrússia	Canadá	União Europeia			Islândia	Japão	Cazaquistão	Nova Zelândia	Noruega		Rússia	Suíça	Turquia		
				SGP	SGP - LDCs (EBA)		SGP +				SGP	SGP +			SGP	AGOA	
Paraguai	X	X	X				X		X	X	X		X	X	X	X	
Argentina	X	X							X	X	X			X	X	X	
Brasil	X	X							X	X	X			X	X	X	X
Bolívia	X	X	X				X		X	X	X		X	X	X	X	
Uruguai	X	X							X	X	X			X	X	X	
Chile	X	X							X	X	X			X		X	
Colômbia	X	X							X	X	X			X		X	
Equador	X	X							X	X	X			X	X	X	X
<b>SGP:</b> Sistema Generalizado de Preferências																	
<b>SGP - LDCs (EBA):</b> Elimina taxas e cotas para todas as importações de bens (Exceto armas provenientes de Países Menos Adiantados)																	
<b>SGP PLUS:</b> Sistema de Preferências Generalizadas Plus da UE que oferece incentivos aos países em desenvolvimento para que busquem o desenvolvimento sustentável e a boa governança (direitos humanos, direitos trabalhistas, meio ambiente e bom governo).																	

## 8.6. Acordo de Cooperação Econômica (ECA) entre Taiwan e Paraguai

O Acordo de Cooperação Econômica (ECA) entre Taiwan e Paraguai, assinado em 2017, representou um marco significativo. Este convênio facilita o comércio por meio da redução de tarifas e da eliminação de barreiras comerciais. Em particular, o ECA isenta de tarifas 96 produtos paraguaios. Em março de 2024, foi assinada a oitava disposição do quarto ECA que, uma vez aprovada, ampliará a lista para 117 produtos.

O acordo tem como objetivos fortalecer e desenvolver a cooperação econômica, comercial e em matéria de investimentos, assim como em outras áreas mutuamente acordadas. Além disso, busca a liberalização progressiva do comércio de bens e a promoção de investimentos bilaterais.

A assinatura deste acordo simboliza o compromisso mútuo de ambas as nações para impulsionar o crescimento econômico e fomentar o intercâmbio comercial.

## 8.7. Acordos Comerciais

### 8.7.1. Organização Mundial do Comércio (OMC)

O Paraguai, desde o início é membro da [OMC](#), que conta com mais de 160 membros e se ocupa das normas que regem o comércio internacional. Seu principal instrumento constitutivo é o Acordo de Marrakech, que forma a OMC e contém importantes Acordos e Entendimentos na área comercial, tendo sua aprovação por meio da Lei 444/94. A emenda, aprovada no Paraguai pela Lei nº 5564/16, incorpora o Acordo sobre Facilitação do Comércio.

**Entre suas principais disciplinas, destacam-se:**

**Para bens:** o Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), além de outros Acordos e Entendimentos.

**Para serviços:** o Acordo Geral sobre Comércio de Serviços (AGCS), que também contém anexos sobre o movimento de pessoas físicas, transporte aéreo, transporte marítimo, serviços financeiros e telecomunicações.

**Sobre Propriedade Intelectual:** o Acordo sobre os Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao Comércio (ADPIC ou TRIPs, na sigla em inglês).

**Sobre Investimentos:** as medidas relacionadas ao investimento (TRIM) são regras aplicadas às regulamentações internas que um país impõe aos investidores estrangeiros. Recentemente, a OMC também aprovou o Acordo sobre Facilitação de Investimentos.

**Sobre Facilitação do Comércio:** o Acordo de Facilitação do Comércio (AFC) da OMC tem por objetivo: - melhorar a eficiência e a transparência dos processos administrativos e operacionais do comércio mundial; - reduzir custos e tempos de gestão; - proporcionar previsibilidade e segurança jurídica a todos os procedimentos comerciais e de transporte; - assegurar a melhoria do trânsito de mercadorias; - agilizar os cruzamentos de fronteira; - publicar tempestivamente as documentações exigidas; - e outras medidas que facilitem o acesso aos mercados e a redução dos custos e tempos de transação.

Neste contexto, o Paraguai aplica o princípio do tratamento da Nação Mais Favorecida (NMF) a todos os seus parceiros.

## 8.7.2. Associação Latino-americana de Integração (ALADI)

A **ALADI** promove a criação de uma área de preferências econômicas na região para alcançar um mercado comum latino-americano. Para isso, utiliza vários mecanismos:

**Acordos de Alcance Regional (AAR):** participam todos os países membros. Atualmente, participam 13 países: Argentina, Brasil, Bolívia, Colômbia, Chile, Equador, Cuba, Peru, México, Panamá, Paraguai, Uruguai e Venezuela.

**Preferência Tarifária Regional (PAR):** é a redução percentual dos tributos aplicáveis às importações que os países membros da ALADI concedem entre si. Aplica-se a produtos originários dos países membros.

**Acordos de Alcance Parcial (AAP):** participam os países que decidirem aderir. Os países concedem preferências recíprocas (bilaterais e multilaterais). Podem incluir temas como desoneração tarifária, promoção do comércio, complementação econômica, entre outros.

**Acordos de Complementação Econômica (ACE):** têm como objetivo promover o máximo aproveitamento dos fatores de produção, estimular a complementação econômica, assegurar condições equitativas de competição, facilitar a concorrência dos produtos no mercado internacional e impulsionar o desenvolvimento equilibrado e harmônico dos países membros.

**O Paraguai tem negociado 8 Acordos de Alcance Parcial e Complementação Econômica como Estado parte do MERCOSUL:**

- AAP-CE nº 18: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai
- AAP-CE nº 35: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai – Chile
- AAP-CE nº 36: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai – Bolívia
- AAP-CE nº 54: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai – México
- AAP-CE nº 55: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai – México
- AAP-CE nº 58: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai – Peru
- AAP-CE nº 59: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai – Equador, Colômbia e Venezuela
- AAP-CE nº 62: Argentina, Brasil, Paraguai, Uruguai – Cuba

**O Paraguai tem negociado individualmente no âmbito da ALADI dois Acordos:**

- AAP-CE nº 64: Paraguai – Venezuela
- AAP-CE nº 38: Paraguai – México

Complementarmente, o Paraguai tem Acordos de Alcance Parcial com preferências fixas, negociados com Cuba e Venezuela.

Destaca-se o Acordo de Alcance Regional de Lista de Abertura de Mercado (AR.NAM nº 3) a favor do Paraguai, por meio do qual os países signatários da ALADI concedem acesso, sem reciprocidade, aos seus respectivos mercados para um determinado número de partidas tarifárias com preferência de 100%, especialmente para produtos industriais.

## 8.7.3. MERCOSUL

**O MERCOSUL foi constituído em 31 de dezembro de 1994, com os seguintes objetivos:**

- A livre circulação de bens, serviços e fatores produtivos entre os países;
- O estabelecimento de uma tarifa externa comum e a adoção de uma política comercial comum;
- A coordenação de políticas macroeconômicas e setoriais entre os Estados Partes;
- O compromisso dos Estados Partes de alinhar suas legislações.

Os países membros participam das atividades e reuniões do bloco e desfrutam de preferências comerciais entre os Estados Partes. O MERCOSUL também assinou acordos comerciais, políticos e de cooperação com diversos países e organismos nos cinco continentes.

Os Acordos do MERCOSUL estão detalhados no item 8.1 deste capítulo.



## 9. Lei 7.452/25, de Participação Públíco Privada (PPP)

A **Lei No. 7.452/25 “de Modernização do Regime de Incentivo ao Investimento na Infraestrutura Pública e Ampliação e Melhoria de Bens e Serviços a Cargo do Estado”** tem como objetivo central promover o investimento em infraestrutura pública e na prestação de bens e serviços por meio de contratos de parceria público-privada (PPP).

Estabelecem-se princípios gerais como supervisão e controle estatal permanentes, transparência e prestação de contas, rentabilidade social, competição e igualdade na seleção dos participantes privados, segurança jurídica e sustentabilidade ambiental dos projetos. Também se determina que todos os contratos tenham duração máxima de 40 anos, incluídas as prorrogações.

## 9.1. Alcance

Os contratos PPP devem incluir, no mínimo, o financiamento total ou parcial do custo do investimento, bem como a operação e manutenção da infraestrutura e de seus serviços associados. Além disso, uma das seguintes alternativas:

- a) O projeto e construção de uma infraestrutura e o equipamento que, se necessário, for imprescindível.
- b) A construção ou reparo e melhoria de uma infraestrutura e o equipamento, caso seja necessário e imprescindível.
- c) No caso de empresas públicas e sociedades anônimas com participação estatal, a gestão dos serviços próprios do seu objeto.

O valor mínimo dos projetos deve ser equivalente a 12.500 salários-mínimos mensais vigentes (equivalente a 4,4 milhões de dólares, considerando a taxa de câmbio de 7.950 guaranis por dólar), embora o Ministério da Fazenda (MEF) possa autorizar valores inferiores em casos justificados.

A assinatura do contrato é realizada entre a Administração Contratante e uma pessoa jurídica de direito privado ou uma sociedade de objeto específico (artigo 25 da Lei). A decisão de impulsionar um projeto por meio do regime de PPP requer aprovação do Poder Executivo. A Administração Contratante é responsável pela estruturação, seleção, adjudicação e celebração do contrato de PPP.

Entre as funções do MEF, no âmbito da preparação, avaliação, estruturação e desenvolvimento dos projetos, estão a avaliação de riscos, a emissão de pareceres, a garantia da consistência fiscal dos pagamentos futuros, a contratação de auditorias, a promoção de projetos de PPP entre investidores e financiadores potenciais, entre outras. O Departamento Geral de Investimento Público (DGIP) do MEF é o órgão gestor das políticas, programas e projetos de parceria público-privada.

O montante acumulado dos pagamentos contratualmente assumidos e contingentes quantificáveis líquidos dos ativos ou receitas fiscais que possam ser gerados nos respectivos contratos, calculado a valor presente, não poderá exceder 4% do PIB do ano anterior. Da mesma forma, o montante assumido de pagamentos contratualmente assumidos e contingentes quantificáveis anualmente não poderá exceder 0,8% do PIB do ano anterior.

## 9.2. Processo

**1**

**Início:** o processo pode ser iniciado de ofício pela própria Administração Contratante ou a partir de iniciativa privada.

**4**

**Pré-qualificação:** esta etapa pode ser considerada pela Administração Contratante, devendo estar relacionada a aspectos jurídicos, capacidade financeira ou técnica, experiência e resultados anteriores dos proponentes.

**7**

**Adjudicação e assinatura dos contratos:** com base em um sistema de pontuação que deve considerar fatores predeterminados, como tarifas pagas pelos usuários, remuneração pelos serviços prestados ao Estado, prazo do contrato, aportes do Estado etc.

**2**

**Avaliação prévia:** a Administração Contratante deverá contar com análises técnicas, econômicas e jurídicas correspondentes, além do parecer favorável do MEF.

**5**

**Convocação:** não poderá ser inferior a 120 dias antes da data de recebimento das propostas.

**3**

**Tipos de procedimentos:** a seleção dos participantes privados será feita por meio de licitação pública.

**6**

**Avaliação das propostas:** a Administração Contratante verificará o cumprimento dos requisitos estabelecidos nas bases do procedimento competitivo.

**9**

**Impugnações:** contra as decisões de qualificação ou pré-qualificação, no prazo de 5 dias a partir da notificação.

## 9.3. Fundo fiduciário garantia

É um fundo fiduciário criado para cumprir as obrigações decorrentes dos compromissos do Estado por meio da assinatura de contratos de parceria público-privada, oferecendo previsibilidade e confiança aos investidores. O fundo fiduciário será administrado financeiramente pela Agência Financeira de Desenvolvimento (Agencia Financiera de Desarrollo - AFD), em patrimônio separado do próprio, conforme o estabelecido na Lei nº 921/1996 “DE NEGÓCIOS FIDUCIÁRIOS” e sua regulamentação. O Estado, na qualidade de instituidor do fideicomisso, atuará por meio do MEF.

## 9.4. Iniciativas Privadas

O DGIP estará autorizado a receber iniciativas privadas para o desenvolvimento de projetos impulsionados no âmbito da PPP.

A análise do projeto será realizada desde que a futura Administração Contratante manifeste seu interesse preliminar por meio de ato administrativo emitido pela autoridade máxima dentro do prazo de 30 dias.

A participação do Estado em projetos de iniciativa privada poderá ser de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor presente do custo total do projeto.

## 9.5. Etapas das iniciativas privadas:

1

### **Apresentação:**

O proponente deverá apresentar seu projeto ao DGIP, comprovando capacidade técnica, econômico-financeira e legal para o desenvolvimento do projeto em questão. O proponente pode ser individual ou constituído por mais de uma pessoa jurídica.

3

### **Avaliação de viabilidade:**

Declarado o interesse público do projeto, o proponente deverá apresentar os estudos de factibilidade no prazo estabelecido. O DGIP terá um prazo de 90 (noventa) dias para se manifestar.

2

### **Estudo avaliativo inicial de viabilidade:**

As informações serão analisadas em um prazo de 45 dias.

4

### **Convocação pública aos interessados:**

Em caso de manifestação favorável, a Administração Contratante submeterá a iniciativa à consideração do Poder Executivo que, se aprovar, poderá, se necessário, proceder aos procedimentos de pré-qualificação. Posteriormente, a Administração Contratante elaborará o edital e realizará o procedimento competitivo para a contratação.

1

Obter, após a adjudicação definitiva do contrato, o reembolso dos custos aceitos relacionados à realização dos estudos prévios, caso não seja o adjudicatário do projeto. Esses custos incluirão os estudos da fase de factibilidade previamente aprovados pela instituição contratante, e serão cobrados do adjudicatário.

2

Incentivos ou preferências poderão ser aplicados de forma exclusiva conforme a) a complexidade do projeto, b) o sistema de avaliação das propostas e c) de acordo com as boas práticas internacionais, garantindo um nível aceitável de competição.

3

Receber um prêmio na etapa de avaliação das propostas do procedimento competitivo, consistente em uma bonificação de 3% a 10% da pontuação obtida com sua oferta.

4

Obter direito de preferência para igualar o preço da melhor oferta, desde que sua oferta original não tenha sido excessivamente mais cara que a do melhor licitante na primeira etapa. O percentual para igualar o preço da melhor oferta será definido nos editais, mas não poderá ser inferior a 3% nem superior a 10% da melhor oferta da primeira etapa.

## 9.6. Direitos do proponente

Toda a informação relativa à iniciativa privada apresentada terá caráter confidencial, até a emissão favorável dos pareceres do Ministério da Economia e Finanças e da Administração Contratante, e a correspondente declaração de interesse público pela Administração Contratante ou o indeferimento do projeto.

## 9.7. Projetos

Fica autorizada a Administração Contratante a estruturar, selecionar, adjudicar e celebrar os contratos respectivos, nos termos estabelecidos nesta lei, para os seguintes projetos:

**1.** Hidrovias, dragagem, sinalização e manutenção da navegabilidade de rios, lagos e outros cursos d'água.

**2.** Aeroportos.

**3.** Construção, reabilitação e manutenção de rodovias e autoestradas nacionais.

**4.** Construção, ampliação e operação do serviço de linhas ferroviárias.

**5.** Construção e manutenção de pontes nacionais e internacionais.

**6.** Abastecimento de água potável e serviços de saneamento e tratamento de efluentes.

**7.** Geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

**8.** Infraestrutura viária da capital da República e sua região metropolitana.

**9.** Infraestrutura social: hospitais, centros de saúde, centros educacionais.

**10.** Penitenciárias.

**11.** Melhorias, equipamentos e desenvolvimento urbano com participação das Administrações Contratantes.

**12.** Aquedutos, polidutos, oleodutos, alcoodutos, gasodutos.

**13.** Produção de bens e prestação de serviços próprios dos Organismos e Entidades do Estado (OEE) e de empresas e sociedades em que o Estado seja acionista.

**14.** Produção e comercialização de cimento.

**15.** Produção, refino e comercialização de hidrocarbonetos, combustíveis e lubrificantes.

**16.** Serviços de telecomunicações.

**17.** Projetos de geração e produção de energia renovável e energia renovável não convencional não hidráulica.



## 10. Aquisição de imóveis

A aquisição de imóveis se rege pelo **Código Civil, Livro Cuarto**. A transferência da titularidade deve ser efetuada mediante escritura pública, a qual deverá ser posteriormente registrada no Departamento Geral de Registros Públicos (**Dirección General de los Registros Públicos**). Os certificados de livre disposição de título e os certificados tributários devem ser obtidos antes da redação da escritura. Além desses requisitos formais, é fundamental realizar a devida investigação dos documentos para garantir que não existam defeitos no histórico do título ou qualquer restrição de uso da terra previstas na legislação de preservação ambiental ou de fauna e flora.

## 10.1. Impostos e taxas na transferência

No que diz respeito aos custos da transferência de um imóvel, os honorários notariais e as despesas de transferência são divididos igualmente entre comprador e vendedor.

O IVA é cobrado à alíquota de 5%, sobre uma base tributável equivalente a 30 % do valor da operação ou da parcela mensal nas vendas a prazo, conforme o **Decreto 3107/19** que regulamenta o Imposto sobre o Valor Agregado estabelecido na Lei 6380/19 de modernização e simplificação do sistema tributário nacional, na alienação de bens imóveis (Artigos 90 e 85, respectivamente).

Ressalta-se que o acima mencionado refere-se à compra de um imóvel. Por outro lado, a venda também gera obrigação fiscal, conforme previsto no **Decreto 3184/19**, da Lei 6380/19, que regulamenta a renda pessoal (IRP), nos artigos 20, 23, 25 e 26.

## 10.2. Imposto imobiliário

O imposto sobre a terra é calculado com base no valor fiscal da propriedade atribuído pelo Serviço Nacional de Cadastro (SNC), e a alíquota do imposto imobiliário é de 1% sobre esse valor, tanto para propriedades urbanas quanto rurais.

Aplica-se ainda uma alíquota adicional, conforme escala móvel de até 1%, para propriedades com mais de 20.000 hectares na Região Ocidental ou mais de 10.000 hectares na Região Oriental.

O valor fiscal constitui a base tributável para o pagamento do imposto imobiliário, que é cobrado pelas prefeituras. No caso de imóveis rurais, considera-se apenas o valor do terreno; já nos urbanos, leva-se em conta o valor do solo, o tipo de via (terra, pavimentada com pedras ou asfalto) e as edificações.

Para mais informações referentes ao imposto a pagar consulte aqui  
[https://www.catastro.gov.py/liquidacion\\_impuestos](https://www.catastro.gov.py/liquidacion_impuestos)

## 10.3. Aquisição de Terra por estrangeiros

A compra de terras está aberta a estrangeiros, exceto pelos limites impostos pela Lei de Segurança de Fronteira aos cidadãos dos países vizinhos — Argentina, Bolívia e Brasil — ou empresas originárias desses países, que impedem a posse de imóveis rurais até 50 km da fronteira, salvo se o estrangeiro possuir residência permanente no Paraguai. No entanto, essa restrição pode ser suspensa por decreto em casos de interesse público.

**Mais informações sobre a Lei de Segurança de Fronteira estão contidas nas seguintes leis:**

**LEI N° 2.532/05 QUE ESTABELECE A ZONA DE SEGURANÇA FRONTEIRÍCA DA REPÚBLICA DO PARAGUAI**

**Ley N° 2647 / MODIFICA O ARTIGO 3º DA LEI N° 2532 DEL 17 DE FEVEREIRO DE 2005 “QUE ESTABELECE A ZONA DE SEGURANÇA FRONTEIRÍCA DA REPÚBLICA DO PARAGUAI**

## Impostos aplicáveis a pessoas ou entidades do exterior

Os tabeliões públicos deverão reter 100% do IVA correspondente nas alienações de bens registráveis realizadas por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no exterior que atuem sem filial, agência ou estabelecimento no país, ou quando a matriz atue diretamente, sem a intervenção de filial, agência ou estabelecimento.

O IVA retido das pessoas domiciliadas ou entidades constituídas no exterior, sem filiais nem estabelecimentos no país, terá caráter de pagamento único e definitivo para o sujeito retido.

## 11. Diretório

## Governo Central

N.º	Entidade	Web	Endereço	Telefone
1	<b>Presidência da República</b>	<a href="http://www.presidencia.gov.py">www.presidencia.gov.py</a>	Benjamin Constante entre Montevideo y Ayolas	021 414 0200
2	<b>Vicepresidência da República</b>	<a href="http://www.vicepresidencia.gov.py">www.vicepresidencia.gov.py</a>	Juan E. O'Leary N.º 222 esq Presidente Franco	(+595 21) 498-076 / 498-199 / 457-143

## Ministérios

N.º	Entidade	Web	Endereço	Telefone
1	<b>Ministério de Agricultura e Pecuária</b>	<a href="http://www.mag.gov.py">www.mag.gov.py</a>	Yegros 437 e/ 25 de Mayo y Cerro Corá - Edif. San Rafael	021 441-036 / 021 452-316
2	<b>Ministério de Defesa Nacional</b>	<a href="http://www.mdn.gov.py">www.mdn.gov.py</a>	Mcal. López entre Vice Pdte. Sánchez y 22 de Septiembre.	021 24 90 000
3	<b>Ministério de Desenvolvimento Social</b>	<a href="http://www.mds.gov.py">www.mds.gov.py</a>	Avenida Mariscal López y Coronel Pampliega	021 729 5100
4	<b>Ministério de Economia e Finanças</b>	<a href="http://www.mef.gov.py">www.mef.gov.py</a>	Chile 252   1220. Asunción, Paraguay	021 440 010 Fax: +595-21 448-283
5	<b>Ministério de Educação e Ciências</b>	<a href="http://www.mec.gov.py">www.mec.gov.py</a>	15 de Agosto entre Gral. Diaz y E.V. Haedo Edificio Ramón Indalecio Cardozo	(+595 21) 452-440 / 444-493 <b>Línea Gratuita:</b> 0800 - 11 4975

6	<b>Ministério de Indústria e Comércio</b>	www.mic.gov.py	Av. Mcal. López 3333 c/ Dr. Weiss, Villa Morra	021 616 3000
7	<b>Ministério da Justiça</b>	www.ministeriodejusticia.gov.py	Av. Rodríguez de Francia esq. EE.UU.	021 447 010
8	<b>Ministério da Infância e Adolescência</b>	www.minna.gov.py	Ayolas N.º 482, esquina Oliva	021 207 161
9	<b>Ministério da Mulher</b>	www.mujer.gov.py	Edificio Ayfra, Ayolas y Presidente Franco	021 450 036/8
10	<b>Ministério de Obras Públicas e Comunicações</b>	www.mopc.gov.py	Oliva y Alberdi N.º 411	021 414 9000
11	<b>Ministério de Relações Exteriores</b>	www.mre.gov.py	Cancillería Nacional / Palacio Benigno López, Palma y 14 de Mayo	021 414 8000
12	<b>Ministério de Saúde Pública e Bem-estar Social</b>	www.mspbybs.gov.py	Avda. Silvio Pettirossi esquina Brasil,	021 2374000
13	<b>Ministério de Tecnologia da Informação e Comunicação</b>	www.mitic.gov.py	Complejo Santos E2 – Gral. Santos 1170 c/ Concordia.	021 217 9000
14	<b>Ministério do Trabalho, Emprego e Segurança Social</b>	www.mtess.gov.py	Luis A. de Herrera e/ Paraguarí	021 729 - 0100
15	<b>Ministério de Urbanismo, Moradia e Habitação</b>	https://www.muvh.gov.py/	Independencia Nacional 909 esquina Manuel Domínguez	021413 3000
18	<b>Ministério de Urbanismo, Moradia e Habitação</b>	https://www.muvh.gov.py/	Independencia Nacional 909 esquina Manuel Domínguez	021413 3000
16	<b>Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável</b>	www.mades.gov.py	Madame Elisa A. Lynch N.º 3500 c/ Primer Presidente, 3500, Asunción	021 287 9000
17	<b>Ministério de segurança Pública</b>	www.mdi.gov.py	Chile y Manduvira	021 415 2000

## Secretarias Executivas

N.º	Entidade	Web	Departamento	Telefone
1	<b>Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia</b>	<a href="http://www.conacyt.gov.py">www.conacyt.gov.py</a>	Dr. Justo Prieto N.º 223 entre Teófilo del Puerto y Nicolás Bilof, Villa Aurelia.	+(595-21) 506 223 / 506 331 / 506 369
2	<b>Instituto Nacional de Estatística</b>	<a href="https://www.ine.gov.py/">https://www.ine.gov.py/</a>	Naciones Unidas e/Centeno Fernando de la Mora, Zona Norte - Central	021 500194
3	<b>Migrações</b>	<a href="http://www.migraciones.gov.py">www.migraciones.gov.py</a>	Sede Central Caballero N.º 201 Esq. Eligio Ayala	021 411 2000
4	<b>Secretaria de Defesa do Consumidor e Usuário</b>	<a href="https://www.sedeco.gov.py/">https://www.sedeco.gov.py/</a>	Cap. Pedro Villamayor y Tte. Teófilo Del Puerto	021 524455
5	<b>Secretaria de Desenvolvimento para Repatriados e Refugiados Nacionalizados</b>	<a href="http://www.repatriados.gov.py">www.repatriados.gov.py</a>	25 de Mayo 1091 casi Brasil	021 226 880
6	<b>Secretaría de Prevención de Lavado de Dinero o Bienes (SEPRELAD)</b>	<a href="https://www.sepredit.gov.py/">https://www.sepredit.gov.py/</a>	Federación Rusa y Augusto Roa Bastos Asunción, Paraguay	021 600435
7	<b>Secretaria Nacional Antidrogas (SENAD)</b>	<a href="https://www.senad.gov.py/">https://www.senad.gov.py/</a>	Avda. Fernando de la Mora Nº 2998 c/ De la Victoria	021 554585/6
8	<b>Secretaria Nacional de Cultura Paraguai</b>	<a href="http://www.cultura.gov.py">www.cultura.gov.py</a>	Iturbe N.º 333 esquina Mariscal Estigarribia	021 442 515
9	<b>Secretaria Nacional do Esporte</b>	<a href="http://www.snd.gov.py">www.snd.gov.py</a>	Complejo SND - Av. Eusebio Ayala y R.I. 6 Boquerón	Recepción: 021 520 671/2 Mesa de entrada: 021 520 673 Hotel y escuela deportiva: 021 509 889
10	<b>Secretaria Nacional da Juventude (SNJ)</b>	<a href="https://snj.gov.py/2023/">https://snj.gov.py/2023/</a>	Mariscal Estigarribia 1340, entre Pa'i Pérez y Curupayty, Asunción - Paraguay	021 729 0022

11	<b>Secretaria Nacional de Turismo do Paraguai (SENATUR)</b>	www.senatur.gov.py	Palma 468 e/ Alberdi y 14 de Mayo	Informaciones turísticas 021 494 110 Oficina Central 021 441 530
13	<b>Secretaria Nacional pelos Direitos Humanos das pessoas Portadoras de Deficiência (SENADIS)</b>	https://www.senadis.gov.py/	Yeruti y Jacaranda Fernando de la Mora Zona Norte	21 689 4000
14	<b>Viceministerio de Capital Humano y Gestión Organizacional</b>	www.sfp.gov.py	Iturbe esq. Fulgencio R. Moreno, Asunción – Paraguay	021 446 046

## Outras entidades e órgãos autárquicos

N.º	Entidade	Web	Endereço	Telefone
1	<b>Administração Nacional de Eletricidade (ANDE)</b>	https://www.ande.gov.py/	Av. Eusebio Ayala 4501, Asunción 001419	021 211001/20
2	<b>Administração Nacional de Navegação e Portos (ANNP)</b>	https://annp.gov.py/	El, Paraguayo Independiente y, Asunción	021 439-2000
3	<b>Agência Financeira de Desenvolvimento</b>	www.afd.gov.py	Herib Campos Cervera N.º 886 casi Aviadores del Chaco Edif. Australia; 2º,3º y 4º piso	021 606 020
4	<b>Banco Central do Paraguai</b>	www.bcp.gov.py	Federación Rusa y Augusto Roa Bastos	021 608 011
5	<b>Banco Nacional de Fomento</b>	www.bnf.gov.py	Independencia Nacional esquina Cerro Corá	021 413 9000
6	<b>Comissão Nacional da Competência (CONACOM)</b>	https://conacom.gov.py/	Avda. España c/ Gral. Santos N° 1336, Asunción	21 208 707/8

7	<b>Comissão Nacional de Telecomunicações (CONATEL)</b>	<a href="https://www.conatel.gov.py/conatel/">https://www.conatel.gov.py/conatel/</a>	Pte. Franco 780 c/ Ayolas. Edificio Ayfra	021 438 2000
8	<b>Conselho Nacional de Educação Superior (CONES)</b>	<a href="https://cones.gov.py/">https://cones.gov.py/</a>	Cerro Corá N° 1038 entre Estados Unidos y Brasil (Asunción - Paraguay)	021 339 7556
9	<b>Crédito Agrícola de Habilitação</b>	<a href="http://www.cah.gov.py">www.cah.gov.py</a>	Caríos 362 c/ Willian Richardson	021 569 0100
10	<b>Crédito Agrícola de Habilitação (CAH)</b>	<a href="https://www.cah.gov.py/">https://www.cah.gov.py/</a>	Caríos 362 c/ Willian Richardson	021 569 0100
11	<b>Defensoria Pública</b>	<a href="https://www.defensoriadelpueblo.gov.py/">https://www.defensoriadelpueblo.gov.py/</a>	Avda. Ygatimi N° 705 esq. Juan E. O'Leary. Asunción - Paraguay	-----
12	<b>Departamento Nacional de Contratações Públicas (DNCP)</b>	<a href="https://www.contrataciones.gov.py/">https://www.contrataciones.gov.py/</a>	EE.UU. 961 c/ Tte. Fariña - Asunción, Paraguay	021 415 4000
13	<b>Departamento de Receitas Tributárias (DNIIT)</b>	<a href="https://www.dnit.gov.py/web/portal-institucional">https://www.dnit.gov.py/web/portal-institucional</a>	Yegros entre Eligio Ayala y Mcal. López	021 729 7000
14	<b>Departamento Nacional de Propriedade Intelectual (DINAPI)</b>	<a href="https://www.dinapi.gov.py/portal/v3/">https://www.dinapi.gov.py/portal/v3/</a>	España 323 casi Estados Unidos	021 2167000
15	<b>Empresa de Serviços Sanitários do Paraguai (ESSAP)</b>	<a href="https://www.essap.com.py/">https://www.essap.com.py/</a>	José Berges 516 entre San José y Brasil - Asunción	Call Center ESSAP 0800 11 0888
16	<b>Órgão Regulador de Serviços Sanitários (ERRSAN)</b>	<a href="https://erssan.gov.py/">https://erssan.gov.py/</a>	Washington N° 609 esq. Juan de Salazar, Edificio Itasa 4to. piso	0961-316-157
17	<b>Fundo Pecuário do Paraguai</b>	<a href="http://www.fondogan.gov.py">www.fondogan.gov.py</a>	Mariscal López N.º 1699 esquina República Dominicana	021 227 288

18	<b>Funco Nacional da Cultura e das Artes</b>	<a href="http://www.fondec.gov.py">www.fondec.gov.py</a>	25 de Mayo 972 c/EE.UU.	(595 21) 490 726 Línea alta: (595 21) 328 2768
19	<b>Insituto de Previdência Social (IPS)</b>	<a href="https://portal.ips.gov.py/sistemas/ipsportal/">https://portal.ips.gov.py/sistemas/ipsportal/</a>	Constitución esq. Luis A. de Herrera	021 219 7000
20	<b>Instituto Florestal Nacional (INFONA)</b>	<a href="https://infona.gov.py/">https://infona.gov.py/</a>	Ruta PY02 - Mariscal Estigarribia San Lorenzo, Paraguay	021 729 3500
21	<b>Instituto Nacional de Cooperativismo (INCOOP)</b>	<a href="https://www.incoop.gov.py/">https://www.incoop.gov.py/</a>	Avda. Fernando de la Mora 988 c/ Amancio González	21 7291800
22	<b>Instituto Nacional de Desenvolvimento Rural e da Terra (INDERT)</b>	<a href="https://www.indert.gov.py/indert/index.php">https://www.indert.gov.py/indert/index.php</a>	Tacuari 276 esq/ Mcal. Estigarribia Tacuari 276 esq/ Mcal. Estigarribia	021 439 5000
23	<b>(INTN) Instituto Nacional de Tecnologia, Normalização e Metrologia (INTN)</b>	<a href="https://intn.gov.py/">https://intn.gov.py/</a>	Avenida Artigas 3973 esquina Gral. Roa. Asunción - Paraguay	021 288 6000
24	<b>Instituto Paraguai do Artesanato</b>	<a href="https://artesanias.gov.py/">https://artesanias.gov.py/</a>	Dr. Prieto e/ Teófilo del Puerto y Cap. Blilof.	021 526 531 /32 /33
25	<b>Instituto paraguai de Tecnologia Agrária (IPTA)</b>	<a href="https://www.ipta.gov.py/portada/">https://www.ipta.gov.py/portada/</a>	Ruta Mcal. Estigarribia, km 10.5, San Lorenzo, Paraguay.	-----
26	<b>Instituto Paraguai do Indígena (INDI)</b>	<a href="http://indi.gov.py/">http://indi.gov.py/</a>	Avda. Gral. Artigas y Tte. Cusmanich (Intendencia del Ejercito)	021 201 218
27	<b>Secretaria de Defesa do Consumidor e Usuário (SEDECO)</b>	<a href="https://www.sedeco.gov.py/">https://www.sedeco.gov.py/</a>	Cap. Pedro Villamayor y Tte. Teófilo Del Puerto	021 524455
28	<b>Serviço Nacional de Qualidade e Saúde Animal (SENACSA)</b>	<a href="http://www.senacsa.gov.py">http://www.senacsa.gov.py</a>	Ciencias Veterinarias 265 - San Lorenzo.	021 729 0015
29	<b>Serviço Nacional de Qualidade e Sanidade Vegetal e de Sementes (SENAVE)</b>	<a href="https://www.senave.gov.py/">https://www.senave.gov.py/</a>	Luis A. de Herrera 195 esq. Yegros, Edif. Inter Express - Piso 5	021 445 769

## Entidades Binacionais

N.º	Entidade	Web	Endereço	Telefone
1	<b>Entidade Binacional Itaipu</b>	<a href="http://www.itaipu.gov.py">www.itaipu.gov.py</a>	Avda. España N.º 850 e/ Perú y Padre Pucheu	021 248 1000
2	<b>Entidade Binacional Yacyretá</b>	<a href="http://www.eby.gov.py">www.eby.gov.py</a>	De la Residenta N.º 1075 c/ Washington	021 759 4000

## Organizações Empresariais

N.º	Entidade	Web	Endereço	Telefone
1	<b>Associação de Avicultores do Paraguai (AVIPAR)</b>	<a href="https://www.avipar.org.py/">https://www.avipar.org.py/</a>	Av. Aviadores del Chaco esq. Juan XXIII - Asunción 1527 - Torre 2, 7mo piso.	0981 596 237
2	<b>Associação de Bancos do Paraguai</b>	<a href="http://www.asoban.org.py">www.asoban.org.py</a>	Andrade 1060, casi Bulnes	021 606 600 / 021 603 594
3	<b>Associação de Bancos e Financeiras do Paraguai</b>	<a href="http://www.abafi.org.py">www.abafi.org.py</a>	Acá Carayá N° 360 entre Cap. Carpinelli y Dr. Leandro Prieto	021 210 894
4	<b>Associação de Produtores de Soja, Cereais e Oleaginosas do Paraguai (APS)</b>	<a href="https://www.aps.org.py/">https://www.aps.org.py/</a>	Avda. Itaipú c/ Los Lapachos, Km. 3.5 Arena Shops Salón N° 75 y 76 Ciudad del Este, Alto Paraná"	0981 445701
5	<b>Associação Industrial de Micro, Pequenas e Médias Empresas (ASOMIPYMES)</b>	<a href="https://asomipymes.org.py/">https://asomipymes.org.py/</a>	15 de Agosto y Piribebuy N° 899 - Asunción	0984 701 000
6	<b>Associação Paraguaia de Agências de Viagens e Empresas de Turismo (ASATUR)</b>	<a href="https://www.asatur.org.py/">https://www.asatur.org.py/</a>	J.E. O'Leary N° 650 e/ Gral. Díaz y E.V. Haedo, Piso 1 Oficina 106. Asunción, Paraguay	021 494728

7	<b>Associação Paraguaia de agências de Publicidade</b>	www.apap.org.py	Cap. Brizuela 475 e/ Pitiantuta y Ayala Velázquez	021 207 757
8	<b>Associação Paraguaia de Companhias de Seguros</b>	www.apcs.org.py	15 de Agosto esq. Lugano	0982 136 218 / 0984 811 002
9	<b>Associação Paraguaia de produtores e Exportadores de Carne (APPEC)</b>	https://appec.org.py/	Itapúa 334 casi Molas Lopez, Asunción, Paraguay	0981 156 114
10	<b>Associação Paraguaia de Recursos Humanos</b>			
11	<b>Associação Paraguaia para a Qualidade</b>	www.apc.org.py	Edificio Sait Filomena piso 2 calle Santa Margarita de Youville casi Madame Lynch	021 447 348/ Cel.: 0971-995079
12	<b>Associação Rural do Paraguai</b>	www.arp.org.py	Matriz: Ruta Troperos del Chaco, Km. 14.5	(021) 754 412, (021) 754 920, (021) 753 430, (021) 754 127, (021) 754 148, (021) 754 097, (0984) 900 855
13	<b>Câmara de Anunciantes do Paraguai</b>	www.cap.org.py	Santa Teresa y Aviadores del Chaco, Paseo La Galeria Torre 3	021 230 068 / 0981 464 872
14	<b>Câmara de Comércio e Indústria Japonesa do Paraguai</b>	www.camarajaponesa.com.py	Caaguazú 1759 c/ Avda. Médicos del Chaco. Asunción, Paraguay. (Estudio Jurídico Ishida & Associates)	+595971-707 393 +59521-328-7400

15	<b>Câmara de Comércio Paraguai Brasil</b>	www.ccpb.org.py	Avda. Aviadores del Chaco 2050 Complejo World Trade Center Asunción Torre 1, Piso 14	021 612 614/ 614 901
16	<b>Câmara de Comércio Paraguai - Alemã</b>	www.paraguay.ahk.de	Mcal. López 110 esq. Rca. Argentina Edificio Torre de las Américas – Piso 4 - Oficina 4D	021 615 846/844/848
17	<b>Câmara de Comércio Americana</b>	www.amcham.com.py	25 de Mayo 2090 esq. Mayor Bullo	021 222 160 / +595 986 230 000 / +595 986 270 000
18	<b>Câmara de Comércio Paraguai - Argentina</b>	www.campyarg.org.py	Palma 364, Asunción, Paraguay	0974 501 539
19	<b>Câmara de Comércio Paraguai - Chilena</b>	contaco@capachi.org	Guido Spano 1687 c/ San Martín, Asunción	021 207 185
20	<b>Câmara de Comércio Paraguai - Colombiana</b>		Camilo Recalde 1623, esquina Avenida Eusebio Ayala	0985 610376
21	<b>Câmara de Comércio Paraguai - Espanhola</b>	www.camaco.es.org.py	Av. Gral. M Santos 112 esquina Mcal. López	0985 429 489
22	<b>Câmara de Comércio Paraguai - Francesa</b>	www.ccpf.com.py	Mcal. Estigarribia 1039	0981 254 296 0982 198 466
23	<b>Câmara de Comércio Paraguai - Uruguaia</b>	www.ccpu.org.py	Mauricio Cardozo Ocampos 1320, Asunción, Paraguay	0992 314 578
24	<b>Câmara de Instituições de Crédito (CRECER)</b>	https://camaracrecer.org.py/	Oliva 781 entre Ayolas y O'Leary Asunción, Paraguay	021 446 273/5
25	<b>Câmara de Empresas Maquiladoras do Paraguai</b>	www.maquila.org.py	Dr. Morra 690 c/Lilio, Edif. Cinelandia – 1er piso. Villamorra – Asunción	0972 267 548

26	<b>Câmara de Empresas Paraguaias da Alimentação (CEPALI)</b>	<a href="https://www.cabe.com.py/">https://www.cabe.com.py/</a>	Asunción - Paraguay	021 339 2944
27	<b>Câmara Industrial Paraguaia de Motocicletas (CIPAMA)</b>	<a href="https://www.cipama.com.py/">https://www.cipama.com.py/</a>	Pancha Garmendia nº 5736 entre Alas Paraguayas y Camilo Recalde. Asunción. Paraguay	021 505 206
28	<b>Câmara Nacional de Comércio e Serviços do Paraguai (CNCSP)</b>	<a href="https://www.cncsp.com.py/">https://www.cncsp.com.py/</a>	Estrella 550 e/ 14 de mayo y 15 de Agosto Asunción - Paraguay	021 493 321
29	<b>Câmara Nacional de Comércio e Serviços do Paraguai</b>	<a href="http://www.cncsp.com.py">www.cncsp.com.py</a>	Estrella 550 e/ 14 de mayo y 15 de Agosto	021 493 321
30	<b>Câmara Paraguaia de Carnes (CPC)</b>	<a href="https://www.cpc.org.py/es/">https://www.cpc.org.py/es/</a>	Avda. Molas López casi San Juan XXIII Edificio Corporativo Gloria - 6to. Piso	021 328 1530
31	<b>Câmara Paraguaia de Desenvolvedores Imobiliários</b>	<a href="http://www.capadei.org.py">www.capadei.org.py</a>	Eusebio Lillo y Gonzalo Bulnes Galería Mangore 1er Piso, Oficina 4	Fijo: +595 21 606 903 Mobile: +595 986 555-474 +595 986 555-251
32	<b>Câmara Paraguaia de Desenvolvedores Imobiliários</b>	<a href="https://capadei.org.py/">https://capadei.org.py/</a>	Eusebio Lillo y Gonzalo Bulnes Galería Mangore 1er Piso, Oficina 4	021 606 903
33	<b>Câmara Paraguaia de Empresas de Loteamento e Imobiliárias (CAPE-LI)</b>	<a href="https://www.capeci.org.py/">https://www.capeci.org.py/</a>	Avda. Santa Teresa esq Herminio Maldonado, Paseo La Galería, Torre 2, Piso 14 Asunción, Paraguay	021 659 4407
34	<b>Câmara Paraguaia de Exportadores</b>	<a href="http://www.capecx.org.py">www.capecx.org.py</a>	Prof. Francisco Chávez N° 156 e/ Estanislao Bar-szez	021 606 220

35	<b>Câmara Paraguaia de Exportadores de Cereais e Oleaginosas</b>	www.capeco.org.py	Avda. Brasilia Nro. 840 casi Sgto. Gauto	021208 855 / 021 205 749
36	<b>Câmara Paraguaia de Exportadores de Gergelim (CAPEXSE)</b>	<a href="https://www.capeco.org.py/">https://www.capeco.org.py/</a>	Ruta Luque-Limpio, Barrio Mora Cue, Luque, Paraguay	021 641 495
37	<b>Câmara Paraguaia de Industriais do Arroz (CAPARROZ)</b>	<a href="https://caparroz.org.py/">https://caparroz.org.py/</a>	Carmen del Parana (Itapúa - Paraguay)	0981 819 926
38	<b>Câmara Paraguaia da Indústria de Construção (CAPACO)</b>	www.capaco.org.py	Cervantes esq. Víctor Hugo, Bella Vista - Asunción, Paraguay	0982 514 753
39	<b>Câmara Paraguaia de Processadores de Oleaginosas e Cereais (CAPPROM)</b>	<a href="https://capprom.org.py/">https://capprom.org.py/</a>	Facundo Machain 6063, Asunción	021 624 230
40	<b>Câmara Paraguaia de Supermercados (CAPASU)</b>	<a href="https://capasu.org.py/">https://capasu.org.py/</a>	Edificio Atlas Center 4to. piso - Oficina M-Quesada esq. Tte. Zotti	021 613 591
41	<b>Câmara Viária Paraguaia</b>	www.cavialpa.org.py	Aviadores del Chaco 2050 Edificio World Trade Center Torre 1 Piso 14	021 603 005
42	<b>Central Nacional de Cooperativas (UNICOOP)</b>	<a href="https://unicoop.com.py/">https://unicoop.com.py/</a>	Av. Gaspar R. de Francia - Santa Rita, Paraguay	+595 981 123 223
43	<b>Centro Paraguaio da Indústria Açucareira e Alcooleira (C.A.A.P)</b>	<a href="https://www.centroazucarero.org.py/">https://www.centroazucarero.org.py/</a>	Papa Juan Xxiii N° 1815 Esq. Juan Max Boettner. Edificio Park Plaza, Piso 9 A, Asunción - Paraguay	0983 277 863

44	<b>Centro de Importadores do Paraguai</b>	www.cip.org.py	Avda. Brasilia Nº 1947 casi Av. Artigas	(+595)985 863000 (+595)981 431947 (+595)21 299800 (R.A.)
45	<b>Centro de Industriais Metalúrgicos</b>	www.cime.org.py	Av. Choferes del Chaco 588	021-661 468 - 021-609 880
46	<b>Centro Paraguaio da Produção de Erva-Mate</b>	<a href="https://centroyerbateroparaguayo.org.py/">https://centroyerbateroparaguayo.org.py/</a>	Av. Marcial Samaniego y Ruta 6ta. Km. 46, Bella Vista - Itapúa, Paraguay	0985 905 959
47	<b>Conselho de Advogados do Paraguai</b>	<a href="http://www.colegiodeabogados.org.py">www.colegiodeabogados.org.py</a>	14 de Mayo 988 e/ Manduvirá	021 441 882 / 0985 567 000
48	<b>Conselho de Contadores do Paraguai</b>	<a href="http://www.ccpy.org.py">www.ccpy.org.py</a>	Yegros Nº 860 c/ Manuel Domínguez	Cel. 0985 692229 Cobranzas Cel. 0985 692224 Secretaría
49	<b>Conselho de Tabeliões do Paraguai</b>	<a href="http://www.cep.org.py">www.cep.org.py</a>	Juan E. O'Leary Nº 1066	021 491 273
50	<b>Conselho de Economistas do Paraguai</b>		Avenida Mariscal López 887, Tacuarí	0992 685731
51	<b>Consórcio de pecuaristas para a Experimentação Agropecuária (CEA)</b>	<a href="https://www.cea.org.py/">https://www.cea.org.py/</a>	Itapúa nº 334 casi Molas López. Asunción - Paraguay	0976 135 235
52	<b>Coordenação Agrícola do Paraguai (CAP)</b>	<a href="https://ong.com.py/organizacion/coordinadora-agricola-del-paraguay-c-a-p/">https://ong.com.py/organizacion/coordinadora-agricola-del-paraguay-c-a-p/</a>	Avenida Defensores del Chaco, &, Villa Elisa	-----
53	<b>Federação das Cooperativas de Poupança e Crédito Ltda.</b>	<a href="http://www.fecoac.coop.py">www.fecoac.coop.py</a>	25 de Mayo 3993 c/Choferes del Chaco	021 200 239
54	<b>Federação de Cooperativas de Produção (FECOPROD)</b>	<a href="https://www.fecoprod.com.py/portal/es-py">https://www.fecoprod.com.py/portal/es-py</a>	Sacramento 2279 c/ Tte. Silverio Molinas, Asuncion Paraguay	021 294 277

55	<b>Federação da Produção, Indústria e Comércio</b>		Alto Chaco, específicamente en la Ruta Troperos del Chaco, Km. 14.5, dentro del área de EXPO.	021 444 963
56	<b>Federação Paraguaia de Madereiros (FEPAMA)</b>	<a href="https://fepama.org/">https://fepama.org/</a>	Ayolas 177 c/ Benjamín Constant, Edificio «Mercurio», Piso 4º. Asunción	021 441 182
57	<b>União das Associações do Setor Produtivo</b>	<a href="http://www.ugp.org.py">www.ugp.org.py</a>	Avenida Brasilia Nº 939 c/ Ciancio. Asunción Paraguay	021 224 232
58	<b>União Industrial Paraguai</b>	<a href="http://www.uip.org.py">www.uip.org.py</a>	Av. Santísimo Sacramento 945 c/Prof. Chávez.	021 606 988
59	<b>Câmara Paraguai de Fintech</b>	<a href="https://fintech.org.py/">https://fintech.org.py/</a>	Av. Santa Teresa casi Avda. Aviadores del Chaco, Torres del Paseo - Torre 1 - Piso 6	0982 275088
60	<b>Federação de Indústrias Criativas do Paraguai</b>	<a href="https://www.fic.org.py/">https://www.fic.org.py/</a>	Pasaje de Francia 1740.	0992 818444

